

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 25 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	54\$000
	No exterior....	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 16 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 256

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.714, de 28 de outubro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.721, de 31 de outubro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.722, de 31 de outubro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.723, de 31 de outubro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.724, de 31 de outubro de 1939.
 Decreto n. 4.816, de 31 de outubro de 1939.
 Decreto n. 4.817, de 31 de outubro de 1939.
 Decreto n. 4.818, de 31 de outubro de 1939.
 Decreto n. 4.819, de 31 de outubro de 1939.
 Decreto n. 4.820, de 31 de outubro de 1939.
 Decreto n. 4.821, de 31 de outubro de 1939.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de outubro de 1939.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 31 de outubro de 1939.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, do Conselho Nacional do Serviço Social e da Divisão do Material.
 Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda, da Casa da Moeda e da Comissão Central de Compras.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Fundos do Exército, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Secretaria Geral e da Diretoria de Cavalaria.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Títulos — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Inspetoria Federal das Estradas e da Inspetoria Geral de Iluminação.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Superintendência do Eusino Agrícola, da Escola Nacional de Veterinária, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia e da Divisão de Material.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro, da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, do Serviço de Comunicações e do Departamento de Estatística e Publicidade.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.714 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1939

Cria o Serviço de Publicações Oficiais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica criado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Imprensa Nacional) o Serviço de Publicações Oficiais (S. P. O.).

Art. 2.º Os trabalhos do S. P. O. serão executados por funcionários do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e por extranumerários admitidos na forma da lei.

Art. 3.º São criados o cargo, em comissão, padrão N, de chefe do S. P. O. e as funções de chefes da Seção de Encomendas e da Seção de Divulgação, com a gratificação anual de 4:800\$0.

Art. 4.º Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de vinte e oito contos e oitocentos mil

réis (28:800\$0), para atender, no corrente exercício, às despesas de pessoal (8:800\$0) e de material (20:000\$0) resultantes da execução desta lei.

Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1939; 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.721 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas, no atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, as seguintes alterações:

Verba 1 — Pessoal

II — Pessoal Extranumerário

S/c. n. 33 — Pessoal Extranumerário

01) — Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

	Contratado	Mensalista
Passa de:	1.865:400\$0	6.934:600\$0
Para:	1.488:400\$0	6.511:600\$0

Verba 5 — Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos

VII — Obras contra as Secas

S/c. n. 10 — Obras e serviços de prosseguimento

Passa de:	18.400:000\$0
Para:	19.209:000\$0

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.722 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito suplementar de 74:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de setenta e quatro contos de réis (74:000\$0) em reforço das seguintes dotações do atual orçamento daquele Ministério (Anexo n. 4 do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938):

Verba 2 — Material

II — Material de Consumo

S/c. n. 12 — Combustíveis, explosivos, etc.:

10) — Instituto 7 de Setembro.....	1:000\$0
------------------------------------	----------

S/c. n. 13 — Medicamentos, drogas, etc.:

07) — Instituto 7 de Setembro.....	3:000\$0
------------------------------------	----------

S/c. n. 17 — Alimentação, diétas, etc.:

06) — Instituto 7 de Setembro.....	70:000\$0
------------------------------------	-----------

	74:000\$0
--	-----------

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.711 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1939

Corrige as tabelas dos Quadros VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, anexas ao Decreto-lei n. 1.461, deste ano.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As tabelas dos Quadros VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, anexas ao Decreto-lei número 1.461, de 29 de julho de 1939, ficam corrigidas de acordo com as que acompanharam este Decreto-lei e vigorarão, para todos os efeitos, a partir de 1 de agosto do mesmo ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Quadro VII

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

SITUAÇÃO ANTIGA							SITUAÇÃO ATUAL				
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	<i>Diretor</i>	P	—	—	VII	1	<i>Diretor</i>	P	—	—	Em comissão.
15	<i>Agente de Estrada de Ferro</i> (Antigos agentes de segunda classe) (Antigos agentes de terceira classe) (Antigos agentes conferentes de 1.ª classe) (Antigos conferentes telegrafistas de 2.ª classe) (Antigos conferentes telegrafistas de 3.ª classe)	G	—	—	VII	20	<i>Agente de Estrada de Ferro</i>	G	10	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguem os excedentes.)
15		F	—	—	VII	30		F	3	—	
33		E	—	—	VII	40		E	2	—	
1		D	25	12	VII	60		D	—	12	
60		C	—	2	VII	90		C	—	8	
65		B	—	—	VII	—		B	46	—	
18		B	—	—	VII						
1		B	—	23	VII						
69											
1	<i>Almoxarife</i>	J	—	—	VII	—	<i>Almoxarife</i>	K	4	—	(O cargo será preenchido quando se extinguir o excedente.)
—		—	—	—	VII	1		J	—	1	
9	<i>Condutor de trem</i> (Antigos chefes de trem de 2.ª classe) (Antigos chefes de trem de 3.ª classe)	G	—	—	VII	6	<i>Condutor de trem</i>	G	7	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguem os excedentes.)
6		F	—	2	VII	12		F	14	—	
4		F	—	—	VII	15		E	21	10	
22		E	—	1	VII	20		D	—	30	
6		E	—	9	VII	30		C	—		
50		D	—	—	VII						
—											
1	<i>Desenhista</i> (Antigo desenhista de 3.ª classe) (Antigo desenhista de 4.ª classe)	H	1	—	VII	1	<i>Desenhista</i>	H	1	—	(O cargo vago será preenchido à medida que se extinguem os excedentes.)
1		G	—	—	VII	1		G	—	—	
1		F	—	1	VII	2		F	—	1	
1		E	—	—	VII	—		E	—	—	
—		E	—	—	VII	—					
2		D	1	2	VII	—					

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
6	<i>Engenheiro</i>	M	—	2	VII	4	<i>Engenheiro</i>	M	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes. Os cargos extintos de auxiliares técnicos não diplomados e de engenheiros chefes de divisão.)
7		L	—	—	VII	6		L	1	—	
5		K	—	1	VII	6		K	—	3	
1		J	4	—	VII	8		J	—	3	
6		I	—	5	VII	10		I	—	2	
23	<i>Escriturário</i>	G	—	1	VII	45	<i>Escriturário</i>	G	11	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
29	(Antigos escriturários de 2ª classe)	F	—	—	VII	50		F	—	6	
2	(Antigos auxiliares administrativos de 1ª classe,)	F	3	—	VII	60		E	1	—	
39	(Antigos escriturários de 3ª classe)	F	—	4	VII	80		D	3	—	
11	(Antigos auxiliares administrativos de 2ª classe)	E	—	2	VII	—		C	81	—	
1	(Antigos escriturários de 4ª classe)	E	—	—	VII						
63		E	—	3	VII						
84		D	—	2	VII						
1		C	—	—	VII						
83		C	—	2	VII						
15	<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i>	G	—	—	VII	18	<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i>	G	14	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
18	(17 antigos maquinistas de 2ª classe)	F	—	1	VII	20		F	7	—	
28	(27 antigos maquinistas de 3ª classe)	E	—	1	VII	22		E	8	—	
27	(Antigos maquinistas de 4ª classe)	D	—	—	VII	24		D	—	21	
3		E	—	—	VII	26		C	—	26	
15	(3 antigos maquinistas de 5ª classe)	D	—	12	VII						
—		—	—	—	VII						
8	<i>Mestre de Linha</i>	G	—	—	VII	4	<i>Mestre de Linha</i>	G	4	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
9		F	—	1	VII	4		F	4	4	
—		—	—	—	VII	4		E	—	4	
—		—	—	—	VII	5		D	—	5	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL						
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações	
1	Contabilista (antigo Chefe de Contabilidade)	L	—	—	VII	1	Oficial administrativo	L	—	—		
1	Contabilista (antigo sub-Chefe de Contabilidade)	K	—	—	VII	1		K	—	—		
2	Contabilistas (antigo Chefe de Secção)	J	—	—	VII	3		J	—	1		
3	Contabilistas (antigo sub-Chefe de Secção)	I	—	—	VII	5		I	—	2		
12	Oficiais administrativos	H	—	—	VII	8		H	4	—		
2	Pagador	I	—	—	VII	2	Pagador	J	—	—		
1	Chefe de oficina	I	—	—	VII	1	Chefe de Oficina	J	—	—	Extinto, quando vagar.	
3	Maquinistas de Estrada de Ferro (antigos encarregados de depósito)	G	—	—	VII	4	Prático de Engenharia	G	—	—		
1	Maquinista de Estrada de Ferro (antigo encarregado de depósito de 2ª classe)	F	—	—	VII	4		F	—	—		
2	Maquinistas de Estrada de Ferro (antigos encarregados de depósito)	F	—	—	VII	3		F	—	—		
1	Maquinista de Estrada de Ferro (antigo encarregado de depósito de 3ª classe)	E	—	—	VII	3		F	—	—		
2	Serventes (Antigos contínuos de 1ª classe)	D	—	—	VII	2	Serventes	E	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)	
5	(Antigos contínuos de 2ª classe)	C	—	—	VII	5		D	—	—		
6	(Antigos contínuos de 3ª classe)	B	11	—	VII	10		C	8	—		
8	(Antigos contínuos de 4ª classe)	B	11	—	VII	12		B	—	—		
11	(Antigos contínuos de 5ª classe)	A	—	11	VII	—		A	—	—		

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Tesoureiro	K	—	—	VII	1	Tesoureiro	K	—	—	
2	Engenheiro (Antigos auxiliares técnicos de 1ª classe não diplomados).	K	—	—	VII	2	Auxiliar técnico de 1ª classe	K	—	—	Extintos, quando vagarem.
6	Engenheiro (Antigos auxiliares técnicos de 2ª classe não diplomados).	J	—	—	VII	6	Auxiliar técnico de 2ª classe	J	—	—	Extintos, quando vagarem.
2	Engenheiro (Antigos auxiliares técnicos de 3ª classe não diplomados).	I	—	—	VII	2	Auxiliar técnico de 3ª classe	I	—	—	Extintos, quando vagarem.
3	Engenheiro chefe de Divisão	N	—	—	VII	3	Engenheiro Chefe de Divisão	N	—	—	Extintos, quando vagarem.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ANUAL

1	Secretário	7:200\$0
1	Ajudante de Tesoureiro	3:606\$0
1	Fiel de Almoxarifado	2:400\$0
1	Encarregado do Protocolo	1:800\$0
3	Fiscais de lenha e dormentes do Almoxarifado	1:200\$0
2	Agentes especiais	1:200\$0
3	Escrivães	1:200\$0

a cada um.
a cada um.
a cada um.

Quadro VIII

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Diretor	O	—	—	VIII	1	Diretor	O	—	—	Em comissão.
9	Agente de Estrada de Ferro						Agente de Estrada de Ferro				(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
1	(9 antigos agentes de 1ª classe)	F	—	1	VIII	10		G	—	1	
19	(Antigos agentes de 2ª classe)	F	—	—	VIII	20		F	—	—	
39	(28 antigos agentes conferentes de 1ª classe e 40 de 2ª classe)	E	—	—	VIII						
1		D	29	—	VIII	40		E	29	—	
1		D	—	1	VIII						
30	(Antigos conferentes - telegrafistas de 1ª classe)	E	—	—	VIII	50		D	—	20	
30	(Antigos conferentes - telegrafistas de 2ª classe)	C	—	—	VIII	60		C	—	10	
68		B	20	44	VIII	—		B	24	—	
1	Almozarife	I	—	—	VIII	—	Almozarife	J	1	—	
1	Contabilista (antigo sub-chefe de Secção)	H	—	—	VIII	1		I	—	—	
6	Condutor de trem						Condutor de trem				(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
10	(Antigos chefes de trem de 1ª classe)	F	—	—	VIII	4		G	2	—	
13	(8 antigos chefes de trem de 2ª classe)	E	—	2	VIII	6		F	2	—	
1	(13 ant. chefes de trem de 3ª classe)	D	—	—	VIII	10		E	3	—	
18	(18 antigos ajudantes de trem)	D	—	—	VIII	12		D	5	—	
—		C	—	2	VIII	15		C	—	15	
2	Desenhista						Desenhista				(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
—	(Antigos desenhistas de 1ª classe)	F	—	—	VIII	1		G	1	—	
—		—	—	—	VIII	2		F	—	2	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL						
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações	
Engenheiro												
4	(Ant. Engenheiros Chefes de Divisão)	—	—	—	VIII	1	Engenheiro	M	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes e os cargos extintos de chefe de oficina e prático de engenharia.)	
5	(Antigos Engenheiros de 2ª classe)	L	—	—	VIII	2		L	2	—		
4		K	—	4	VIII	4		K	1	—		
1		J	—	—	VIII	5		J	—	4		
4		I	—	4	VIII	8		I	—	7		
1		H	—	1	VIII	—		—	—	—		
4		G	—	3	VIII	—		G	1	—		
Escriturário												
4	(antigos escriturários de 1ª classe)	G	—	—	VIII	11	Escriturário	G	—	—		
7		F	—	—	VIII	20		F	—	—		
19	(antigos escriturários de 2ª classe)	F	—	—	VIII	26		E	1	—		
1		E	—	—	VIII	26		E	—	—		
26	(antigos escriturários de 3ª classe)	D	—	—	VIII	30		D	8	—		
4	(33 antigos escreventes de 1ª classe)	D	—	6	VIII							
39		C	—	—	VIII							
1		C	—	—	VIII							
Maquinista de Estrada de Ferro												
7	(Antigos maquinistas de 1ª classe)	F	—	—	VIII	5	Maquinista de Estrada de Ferro	G	2	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)	
2		F	—	—	VIII	9		F	—	—		
7	(Antigos maquinistas de 2ª classe)	E	—	—	VIII	12		E	5	—		
6		E	—	—	VIII							
11	(Antigos maquinistas de 3ª classe)	D	—	—	VIII	16		D	5	—		
7		D	—	—	VIII	20		C	—	19		
15	(14 antigos maquinistas de 4ª classe)	C	—	1	VIII							
8		C	—	7	VIII							

SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO ATUAL

Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
7	<i>Mestre de Linha</i>										
1	(6 antigos mestres de linha de 1ª classe)	T	—	—	VIII	4	<i>Mestre de Linha</i>	G	2	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
9	(Antigos mestres de linha de 2ª classe)	F	—	—	VIII	4		F	6	—	
—		E	—	—	VII						
—		—	—	—	VIII	4		E	—	4	
—		—	—	—	VIII	5		F	—	3	
—		—	—	—	VIII						
1	<i>Oficial Administrativo</i>										
1	Contabilista (antigo Chefe de Contabilidade)	H	—	—	VIII	1	<i>Oficial Administrativo</i>	L	—	1	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
1	Contabilista (antigo Sub-chefe de Contabilidade) ..	J	—	—	VIII	1		K	—	—	
1	Contabilista (antigo Chefe de Seção)	I	—	—	VIII	2		J	—	1	
1	Engenheiro (não diplomado)	I	—	—	VIII	2		I	—	1	
4	Engenheiros (não diplomados)	H	—	—	VIII	3		H	5	—	
2	<i>Pagador</i>	H	—	—	VIII	2	<i>Pagador</i>	H	—	—	
1	<i>Chefe de oficina</i>	I	—	—	VIII	1	<i>Chefe de Oficina</i>	I	—	—	Extinto quando vagar.
3	<i>Prático de Engenharia</i>										
1	Maquinistas de Estrada Ferro (antigos encarregados de depósito de 1ª classe)	F	—	—	VIII	1	<i>Prático de Engenharia</i>				
1	Engenheiro (antigo auxiliar técnico de 3ª classe não diplomado)	G	—	—	VIII	1		G	—	—	Extintos quando vagarem
1	<i>Tesoureiro</i>	J	—	—	VIII	1	<i>Tesoureiro</i>	J	—	—	

SITUAÇÃO DE FUNÇÃO ATUAL

1	Chefe de Gabinete	1:800\$0
3	Auxiliares de Gabinete	1:500\$0 a cada um.
1	Agente	1:800\$0

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
Engenheiro											
1	Antigo engenheiro-chefe de Divisão)	—	—	—	IX	1	Engenheiro	M	—	—	(O cargo vago será preenchido quando se extinguir o excedente da cl. K.)
2	(Antigos engenheiros de 1ª classe)	L	—	—	IX	1		L	—	—	
2		J	—	—	IX	1		K	1	—	
2		I	—	1	IX	2		J	—	1	
2		H	—	1	IX	—		I	—	—	
								H	—	—	
Escriturário											
2	(Antigos escrivães de 1ª classe)	G	—	—	IX	5	Escriturário	G	1	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
5		E	—	1	IX	8		F	1	—	
8		E	1	—	IX	12		E	—	3	
11		D	—	2	IX	16		D	—	9	
4		D	—	—	IX	—		C	12	—	
6		C	—	—	IX	—		C	—	—	
18	(Antigos escreventes de 2ª classe)	C	—	6	IX	—					
Maquinista de Estrada de Ferro											
1	(Dois antigos maquinistas de 3ª classe)	F	—	—	IX	1	Maquinista de Estrada de Ferro	G	—	—	
2		E	—	1	IX	2		F	—	—	
5		D	—	3	IX	3		E	—	—	
6		C	—	1	IX	5		D	—	—	
4		C	—	1	IX	7		C	—	—	
1		(Antigos maqs. de 5ª cl.)	C	—	—	IX		—			
Mestre de Linha											
3	(Um antigo mestre de linha de 1ª classe)	F	—	2	IX	1	Mestre de Linha	G	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
4	(Antigos mestres de linha de 2ª classe)	E	—	—	IX	1		F	3	—	
—		—	—	—	IX	2		E	—	3	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Contabilista (antigo chefe de Contabilidade) Contabilista (antigo sub-chefe de Contabilidade)	J	—	—	IX	1	Oficial Administrativo	J	—	—	Carreira extinta.
1		H	—	—	IX	1		H	—	—	
1	Pagador	G	—	—	IX	1	Pagador	H	—	—	
1	Chefe de oficina	H	—	—	IX	1	Chefe de Oficina	H	—	—	Extinto quando vagar.
1	Maquinista de Estrada de Ferro (antigo encarregado de depósito).....	F	—	—	IX	1	Prático de Engenharia	G	—	—	Extinto quando vagar.
2	Servente	C	2	—	IX	2	Servente	C	2	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
2		B	—	2	IX	2		B	—	2	
1	Tesoureiro	I	—	—	IX	1	Tesoureiro	I	—	—	

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ANUAL

1 Ajudante de Tesoureiro	1:200\$0
1 Fiel de Almozarife	1:200\$0

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
<i>Engenheiro</i>											
—	—	—	—	—	X	1	—	M	—	—	
—	—	—	—	—	X	1	—	L	—	—	
2	(Antigos Engenheiros Chefe de Divisão)	K	—	2	X	1	—	K	—	—	
1	(Antigo Engenheiro) ...	J	—	—	X	1	—	J	—	—	
—	—	—	—	—	X	—	—	I	—	—	
1	—	H	—	1	X	—	—	—	—	—	
1	—	G	—	1	X	—	—	—	—	—	
1	—	F	—	1	X	—	—	—	—	—	
<i>Escriturário</i>											
3	(Antigos oficiais)	F	—	—	X	2	—	G	1	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
4	(Antigos escrivães de 1ª classe)	F	—	—	X	4	—	F	—	—	
—	(Antigos escrivães de 2ª classe)	E	4	—	X	6	—	E	2	—	(Faltas as promoções serão extintas as classes B e C.)
5	(Antigos escrivães de 3ª classe)	D	—	1	X	—	—	—	—	—	
2	(Antigos escreventes de 1ª classe)	C	—	—	X	12	—	D	—	9	
3	(Antigos escreventes de 2ª classe)	C	—	—	X	—	—	C	3	—	
7	—	B	—	3	X	—	—	B	4	—	
<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i>											
3	(Antigos maquinistas de 1ª classe)	E	—	—	X	2	—	F	1	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
2	(Antigos maquinistas de 2ª classe)	E	4	—	X	2	—	E	4	—	
5	(Três antigos maquinistas de 3ª classe)	D	—	2	X	3	—	D	—	3	
—	—	—	—	—	X	3	—	C	—	3	
<i>Mestre de Linha</i>											
3	(Antigos mestres de linha de 1ª classe)	F	—	—	X	4	—	F	2	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
—	—	—	—	—	X	1	—	E	—	1	
—	—	—	—	—	X	1	—	D	—	1	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Contabilista (antigo Chefe de Contabilidade) ...	I	—	—	X	1	Oficial Administrativo	J	—	—	Carreira extinta.
1	Contabilista (antigo sub-Chefe de Contabilidade).	H	—	—	X	1		H	—	—	
1	Engenheiro (antigo auxiliar técnico de 1ª classe, não diplomado)	I	—	—	X	1	Auxiliar técnico de 1ª Classe	I	—	—	Extinto quando vagar.
1	Servente	B	—	—	X	1	Servente	B	—	—	
1	Tesoureiro	H	—	—	X	1	Tesoureiro	H	—	—	

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ANUAL

4 Escrivão de Pagadoria 4:200\$0
 4 Fiel de Almocharife 1:200\$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — ESTRADA DE FERRO PETROLINA - TERESINA

Quadro XI

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Diretor	N	—	—	XI	1	Diretor	N	—	—	Em comissão.
1	Agente de Estrada de Ferro						Agente de Estrada de Ferro				(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
1	(Antigo agente de primeira classe)	E	—	—	XI	1		F		—	
1	(Antigo agente de segunda classe)	E	—	—	XI			E	2	—	
3	(Antigos agentes conferentes de 1ª classe) ..	D	—	1	XI	2				—	
2	(Antigos agentes conferentes de 2ª classe) ..	C	—	—	XI	3		D	—	1	
3	(Antigos conferentes telegrafistas de 1ª classe)	C	—	—	XI	4		G	—	1	
1	Almoxarife	H	—	—	XI	1	Almoxarife	H	—	—	
1	Condutor de Trem						Condutor de trem				(O cargo vago será preenchido quando se extinguir o cargo de auxiliar técnico de 3ª classe.)
1	(Antigo Chefe de Trem de 1ª classe)	E	—	—	XI	1		F		—	
1	(Antigo Chefe de Trem de 2ª classe)	D	—	—	XI	1		E	—	—	
—		—	—	—	XI			D	—	1	
1	Desenhista	E	—	—	XI	1	Desenhista	F	—	—	
1	(Antigo desenhista de 1ª classe)										
1	Engenheiro						Engenheiro				
1	(Antigo Engenheiro Chefe de Divisão)	—	—	—	XI	1		M	—	—	
1		K	—	—	XI	1		L	—	—	
1		J	—	—	XI	1		K	—	—	
1		H	—	—	XI	1		J	—	—	
1			—	—	XI	—		I	—	—	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
2	<i>Escriturário</i> (Antigos escriturários de 1ª classe)	E	—	—	XI	2	<i>Escriturário</i>	F	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos com a dotação dos excedentes desta carreira e o cargo extinto de Chefe de Oficiina.)
3	(Antigos escriturários de 2ª classe)	D	—	—	XI	5		E	2	—	(Feitas as promoções à classe D, serão extintas as classes B e C.)
—	(Antigos escriturários de 3ª classe)	D	4	—	XI	8		D	—	7	
1	(Antigo escrevente de 1ª classe)	C	—	—	XI	—		C	1	—	
3	(Um antigo escrevente de 2ª classe)	C	—	2	XI	—		B	4	—	
4	Quatro antigos praticantes de 1ª classe	A	—	4	XI	—					
1	<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i> (Antigo maquinista de 1ª classe)	E	—	—	XI	1	<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i>	F	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
1	(Antigo maniquista de 2ª classe)	E	—	—	XI	1		E	2	—	
2	(Antigos maquinistas de 3ª classe)	D	—	—	XI	2		D	—	2	
—		—	—	—	XI	2		C	—	—	
2		C	—	—	XI	—					
2	<i>Mestre de linha</i> (Antigos mestres de linha de 1ª classe)	E	—	—	XI	1	<i>Mestre de Linha</i>	F	1	—	(O cargo vago será preenchido quando se extinguir o excedente.)
—		—	—	—	XI	1		E	—	1	
1	Contabilista (antigo chefe de Contabilidade)	I	—	—	XI	1	<i>Oficial Administrativo</i>	J	—	—	Carreira extinta.
1	Contabilista (antigo sub-chefe de Contabilidade)	H	—	—	XI	1		H	—	—	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Chefe de oficina	H	—	—	XI	1	Chefe de Oficina	H	—	—	Extinto quando vagar.
1	Engenheiro (antigo auxiliar técnico de 1ª classe, não diplomado)	I	—	—	XI	1	Auxiliar técnico de 1ª classe	I	—	—	Extinto quando vagar.
1	Engenheiro (antigo auxiliar técnico de 3ª classe, não diplomado)	G	—	—	XI	1	Auxiliar técnico de 3ª classe	G	—	—	Extinto quando vagar.
1	Tesoureiro	H	—	—	XI	1	Tesoureiro	H	—	—	

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ANUAL

4. Fiel de Almozarife 1:200\$0.

Quadro XII

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	<i>Director</i>	N	—	—	XII	1	<i>Director</i>	N	—	—	Em comissão.
1	<i>Agente de Estrada de Ferro</i>					1	<i>Agente de Estrada de Ferro</i>				(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
2	(Antigos agentes de 1ª classe)	E	—	—	XII	1		F	—	—	
3	(Antigos agentes de 2ª classe)	E	—	—	XII	3		E	4	—	
2	(5 antigos agentes conferentes de 1ª classe)	D	2	—	XII	4		D	—	2	
2	(Antigos agentes conferentes de 2ª classe)	C	—	—	XII	5		C	—	4	
1	(Antigo conferente telegrafista de 1ª classe) ...	C	—	—	XII	—		B	2	—	
1		B	—	2	XII						
1	<i>Almoxarife</i>	H	—	—	XII	1	<i>Almoxarife</i>	H	—	—	
1	<i>Condutor de Trem</i>						<i>Condutor de trem</i>				
1	(Antigo Chefe de Trem de 1ª classe)	E	—	—	XII	1		F	—	—	
1	(Antigo Chefe de Trem de 2ª classe)	D	—	—	XII	1		E	—	—	
1	(Antigo Chefe de Trem de 3ª classe)	D	—	1	XII	1		D	—	—	
—		—	—	—	XII	1					
1	<i>Engenheiro</i>						<i>Engenheiro</i>				(O cargo vago será preenchido quando se extinguirem os cargos de chefe de oficina e de auxiliar técnico de 3ª classe.)
1	(Antigo Engenheiro Chefe de Divisão)	—	—	—	XII	1		M	—	—	
1		—	—	—	XII	1		L	—	—	
1		K	—	1	XII	1		K	—	1	
1		J	—	1	XII	1		J	—	—	
1		I	—	1	XII	1		I	—	—	
1		H	—	1	XII	1		H	—	—	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	<i>Escriturário</i> (Antigo oficial) (1 antigo auxiliar administrativo de 1ª classe e 1 antigo escriturário de 1ª classe) (Antigo escriturário de 2ª classe) (Antigos escriturários de 3ª classe) (Antigos escreventes de 1ª classe) (2 antigos escreventes de 3ª classe)	F	—	—	XII	1	<i>Escriturário</i>	G	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
2		E	—	—	XII	3		F	—	1	
1		E	—	—	XII	6		E	2	—	
5		D	2	—	XII	9		D	—	2	
5		C	2	—	XII	—		B	2	—	
5	B	—	—	4	XII	—					(Classe extinta, feitas as promoções à classe D.)
1	<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i> (Antigo maquinista de 1ª classe) (2 antigos maquinistas de 2ª classe) (Antigo maquinista de 3ª classe)	E	—	—	XII	1	<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i>	F	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
1		E	1	—	XII	1		E	2	—	
1		D	—	—	XII	1		D	—	1	
2		D	—	2	XII	2		C	—	2	
—		—	—	—	—	XII		—			
3	<i>Mestre de linha</i> (Antigos mestres de linha de 1ª classe)	E	—	—	XII	1	<i>Mestre de linha</i>	F	2	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
—		—	—	—	XII	1		E	—	1	
—		—	—	—	XII	1		D	—	1	
1	Contabilista (antigo Chefe de Contabilidade)	I	—	—	XII	1	<i>Oficial Administrativo</i>	J	—	—	Carreira extinta.
1	<i>Chefe de oficina</i>	H	—	—	XII	1	<i>Chefe de Oficina</i>	H	—	—	Extinto quando vagar.
1	Engenheiro (antigo auxiliar técnico de 3ª classe, não diplomado)	G	—	—	XII	1	<i>Auxiliar técnico de 3ª classe</i>	G	—	—	Extinto quando vagar.
1	<i>Servente</i>	B	—	—	XII	1	<i>Servente</i>	B	—	—	
1	<i>Tesoureiro</i>	H	—	—	XII	1	<i>Tesoureiro</i>	H	—	—	

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO ANTERA

Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	<i>Diretor</i>	N	—	—	1	<i>Diretor</i>	N	—	—	Em comissão.
1	<i>Agente de Estrada de Ferro</i>				3	<i>Agente de Estrada de Ferro</i>	G	—	2	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
11	(Antigo agente de primeira classe)	F	—	—	8	(Antigos agentes de segunda classe)	F	3	—	
1	(Antigos agentes conferentes de 1ª classe)	E	—	—	9	(Antigos agentes conferentes de 2ª classe)	E	41	—	
14	(Antigos agentes conferentes de 1ª classe)	D	5	—	10	(Quatro antigos conferentes telegrafistas de primeira classe)	D	—	7	
3	(Antigos agentes conferentes de 2ª classe)	C	—	—	11		C	—	7	
11	(Quatro antigos conferentes telegrafistas de primeira classe)	C	—	7						
1	<i>Almoxarife</i>	H	—	—	1	<i>Almoxarife</i>	I	—	—	
3	<i>Condutor de Trem</i>					<i>Condutor de Trem</i>				(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
2	(Antigos Chefes de Trem de 1ª classe)	M	—	—	1	(Antigos Chefes de Trem de 2ª classe)	G	2	—	
1	(Antigos Chefes de Trem de 2ª classe)	E	—	—	2		F	—	—	
4	(Antigos Chefes de Trem de 3ª classe)	E	—	—	3		E	2	—	
—		D	—	1	3		D	—	3	
—		—	—	—	3		C	—	3	
1	<i>Desenhista</i>	F	—	—	—	<i>Desenhista</i>				(O cargo vago será preenchido quando se extinguir o excedente.)
—	(Antigo desenhista de 1ª classe)	—	—	—	1		H	1	—	
—		—	—	—	1		G	—	1	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Num. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Num. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
2 1 1 2 1	<i>Engenheiro</i> (Antigos Engenheiros Ch. de Div.) (Antigo Engenheiro de 1ª classe)	—	—	—	XIII	1	<i>Engenheiro</i>	M	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem o excedente e os cargos de Chefe de Oficina, auxiliar técnico de 2ª classe e auxiliar administrativo de 1ª classe.)
		L	—	—	XIII	1		L	—	—	
		J	—	1	XIII	2		K	—	1	
		I	—	—	XIII	3		J	—	1	
		G	—	1	XIII	—		I	—	—	
4 6 7 8 10	<i>Escriturário</i> (Antigos escrivães de 1ª classe) (Antigos escrivães de 2ª classe) (Antigos escrivães de 3ª classe) (Dois antigos escreventes de 1ª classe)	G	—	1	XIII	5	<i>Escriturário</i>	G	—	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
		F	2	—	XIII	8		F	1	—	
		E	2	—	XIII	10		E	—	1	
		D	1	—	XIII	12		D	—	10	
		C	—	8	XIII	—		—	—	—	
4 4 2 4 2	<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i> (Antigos maquinistas de 1ª classe.) (Antigos maquinistas de 2ª classe.) (Antigos maquinistas de 3ª classe.)	F	—	—	XIII	2	<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i>	G	2	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes e os cargos de auxiliar técnico de classe auxiliar de engenharia.)
		E	—	—	XIII	2		F	2	—	
		E	—	—	XIII	3		E	—	1	
		D	—	4	XIII	4		D	—	4	
		—	—	—	XIII	6		C	—	6	
2 3 —	<i>Mestre de linha</i> (Antigos mestres de linha de 1ª classe) (Antigos mestres de linha de 2ª classe)	F	—	—	XIII	1	<i>Mestre de linha</i>	G	1	—	(Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.)
		E	—	1	XIII	1		F	1	—	
		—	—	—	XIII	2		E	—	1	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Contabilista						Oficial Administrativo				
1	(Antigo Chefe de Contabilidade)	J	—	—	XIII	1		K	—	—	Carreira extinta.
1	Contabilista (antigo Sub-Chefe de Contabilidade.)	H	—	—	XIII	1		J	—	—	
1	Pagador	G	—	—	XIII	1	Pagador	H	—	—	
1	Servente	G	—	—	XIII	1	Servente	G	—	—	
1	Tesoureiro	I	—	—	XIII	1	Tesoureiro	J	—	—	
2	Auxiliar administrativo de 1ª classe	E	—	—	XIII	2	Auxiliar administrativo de 1ª classe	F	—	—	Extintos quando vagarem.
1	Chefe de oficina	H	—	—	XIII	1	Chefe de Oficina	I	—	—	Extinto, quando vagar.
2	Engenheiros (antigos auxiliares técnicos de 2ª classe.)	H	—	—	XIII	2	Auxiliar Técnico de 2ª classe	H	—	—	Extintos, quando vagarem.
1	Engenheiro (antigo auxiliar técnico de 3ª classe.)	G	—	—	XIII	1	Auxiliar Técnico de 3ª classe	G	—	—	
1	Maquinista de Estrada de Ferro (antigo encarregado de depósito.)	F	—	—	XIII	1	Prático de Engenharia	G	—	—	Extinto, quando vagar.

DECRETO-LEI N. 1.723 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 450:000\$0 para construção de dois postos de socorros contra incêndio

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n. 1.356, de 19 de junho de 1939, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de quatrocentos e cincoenta contos de réis (450:000\$0) para atender às despesas (Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos) decorrentes da construção e instalação de dois (2) postos de socorros contra incêndio, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.724 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas, no atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo n. 4, do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938), as seguintes alterações:

Verba 1 — Pessoal

II — Pessoal Extranumerário

Mensalista

Passa de: 2.361:600\$0

Para: 2.444:900\$0

III — Pessoal Adido e em Disponibilidade

S/c. n. 14 — Outras disponibilidades:

Passa de: 1.500:000\$0

Para: 1.168:000\$0

V — Outras Despesas de Pessoal

S/c. n. 26 — Vencimentos:

01) — Para atender ao pagamento, etc.:

Passa de: 850:000\$0

Para: 526:946\$9

Verba 2 — Material

I — Material Permanente

S/c. n. 1 — Mobiliários e móveis, etc.:

05) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 5:000\$0

Para: 50:598\$2

S/c. n. 2 — Máquinas, motores, etc.:

03) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 8:000\$0

Para: 29:775\$4

S/c. n. 3 — Livros, documentos, etc.:

04) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 1:500\$0

Para: 3:500\$0

S/c. n. 4 — Aviões, locomotivas, etc.:

03) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 35:000\$0

Para: 60:000\$0

S/c. n. 8 — Material escolar, de ensino, etc.:

02) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 2:000\$0

Para: 7:000\$0

II — Material de Consumo

S/c. n. 10 — Artigos de expediente, etc.:

05) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 4:000\$0

Para: 10:000\$0

S/c. n. 12 — Combustíveis, explosivos, etc.:

04) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 25:000\$0

Para: 60:000\$0

S/c. n. 13 — Medicamentos, drogas, etc.:

03) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 15:000\$0

Para: 28:100\$0

S/c. n. 17 — Alimentação, dietas, etc.:

03) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 400:000\$0

Para: 650:000\$0

III — Diversas Despesas

S/c. n. 21 — Água, asseio, higiene, etc.:

05) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 5:000\$0

Para: 18:200\$0

S/c. n. 23 — Despesas miúdas, etc.:

05) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 3:000\$0

Para: 8:000\$0

S/c. n. 25 — Estivas, capatazias, etc.:

01) — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Passa de: 100:000\$0

Para: 250:000\$0

Parágrafo único. Em consequência fica alterada para 783:300\$0 (setecentos e oitenta e três contos e trezentos mil réis) a dotação destinada à "Admissão de extranumerários, na forma do Decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938", constante dos respectivos quadros anexos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.816 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Organiza, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a Seção de Segurança Nacional

O Presidente da República, nos termos do art. 71, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A Seção de Segurança Nacional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criada pelo Decreto n. 23.873, de 12 de fevereiro de 1934, compete executar as incumbências definidas no art. 6º daquele Decreto, e especialmente:

I — estudar os problemas da segurança nacional no que tem relação com o trabalho, a indústria e o comércio, e nesse sentido:

a) promover o levantamento de inquéritos sobre o trabalho, a indústria e o comércio;

b) elaborar planos de aperfeiçoamento e desenvolvimento da mão de obra e mobilização da indústria do país;

c) sugerir as medidas que devam ser postas em prática pelo Ministério, e orientar-lhes a execução;

d) manter entendimento com as instituições públicas e particulares que tiverem interesses ligados à mão de obra, à indústria, ao comércio, e coordenar-lhes a atividade.

II — assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria de Segurança Nacional.

III — promover a execução das providências que couberem ao Ministério, no que diz respeito à segurança nacional.

Art. 2.º A Seção será constituída de cinco funcionários de categoria elevada, designados por portaria do Ministro de Estado e colhidos nos quadros do Instituto Nacional de Tecnologia, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

§ 1.º Os funcionários terão exercício na Seção sem prejuízo de suas funções normais.

§ 2.º O exercício das funções de membro da Seção não dará direito a remuneração ou gratificação especial, mas será considerado serviço público relevante.

Art. 3.º O Ministro de Estado designará, para execução dos trabalhos de expediente e secretaria da Seção, os funcionários que tornarem necessários.

Art. 4.º A Seção ficará diretamente subordinada ao Ministro de Estado, que designará, dentre os seus membros, o Diretor e o Secretário.

Art. 5.º A Seção reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês, em dias previamente fixados pelo Diretor, e, extraordinariamente, sempre que o Ministro de Estado o determinar, devendo o caso a convocação ser feita no menor prazo com vinte e quatro horas de antecedência.

Parágrafo único. As reuniões da Secção e todos os seus trabalhos serão secretos.

Art. 6.º Para os estudos e a execução das medidas de sua competência, a Secção solicitará ao Ministro de Estado, sempre que necessário, a colaboração de funcionários de aptidões especializadas e dos técnicos e administrativos do Ministério.

Parágrafo único. Por convocação especial do Ministro de Estado, o Diretor da Secção, mediante prévia audiência daquele, poderá autorizar os trabalhos da Secção qualquer pessoa estranha ao Ministério, desde que de reconhecida idoneidade e comprovada competência profissional.

Art. 7.º A colaboração dos órgãos técnicos e administrativos do Ministério nos trabalhos da Secção terá preferência sobre quaisquer outros serviços de que estejam encarregados.

Art. 8.º Ao Diretor da Secção compete:

a) solicitar ao Ministro de Estado as providências necessárias à organização e ao funcionamento da Secção;

b) assinar o expediente;

c) convocar e presidir as sessões e designar relatores, observando as especialidades;

Art. 9.º Ao secretário incumbem:

a) orientar, dirigir e fiscalizar os trabalhos da secretaria, fazendo circular o expediente;

b) redigir as atas das sessões;

c) organizar o arquivo e os protocolos necessários;

d) propor ao Diretor as medidas que julgar necessárias para a ordem dos trabalhos;

e) dar vista, aos membros da Secção, dos processos relatados e das condições de ser discutidos;

f) organizar os processos que devam ser relatados e discutidos.

Art. 10. Cumpre aos membros da Secção:

a) comparecer às reuniões, ordinárias e extraordinárias;

b) relatar, no prazo de oito dias, contados da data da entrega, os casos que exigirem diligências, os assuntos que lhes forem atribuídos pelo Diretor;

c) entregar à Secretaria, dentro do prazo, os processos relatados;

d) trazer às questões em discussão os esclarecimentos a seu conhecimento.

Art. 11. O Ministro de Estado providenciará para o funcionamento imediato da Secção.

Art. 12. A Secção reger-se-á pelo regimento interno que elaborará de acordo com as instruções do Ministro de Estado.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118.º da Independência 1.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 4.517 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Concede auxílios a instituições nos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro, no corrente ano.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição, decreta:

Artigo único. As instituições de caráter privado, abaixo mencionadas, com sedes nos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro, são concedidas, no corrente exercício, segundo parecer do Conselho Nacional do Serviço Social, subvenções constantes das importâncias estipuladas neste decreto, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-lei n. 527, de 10 de julho de 1938, correndo a despesa respectiva, no total de réis 554.000\$00, por conta da letra f) 01 — Secretaria de Estado, sub-ordenação n. 49, da verba 3.ª de orçamento vigente do Ministério de Educação e Saúde, suplementada pelo Decreto-lei n. 1.674, de 11 de outubro de 1939:

Amazonas:

Orfão Menino Jesus — Manaus.....	10:000\$0
Colégio S. Francisco de Assis — Manaus.....	3:000\$0
Faculdade de Farmácia e Odontologia — Manaus.....	10:000\$0
Faculdade Apostólica do Alto Solimões — S. Paulo de Olivença.....	30:000\$0

Pará:

Associação dos Escoteiros Católicos de S. Raimundo — Belém.....	8:000\$0
Associação S. Vicente de Paulo — Belém.....	20:000\$0
Casa de Saúde Marítima do Pará — Belém.....	30:000\$0
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará — Belém.....	80:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Belém.....	100:000\$0

Maranhão:

Academia de Comércio — S. Luiz.....	10:000\$0
Asilo de Mendicidade — S. Luiz.....	20:000\$0
Asilo Orfanológico Santa Luzia — S. Luiz.....	15:000\$0

Associação Educadora Italo Brasileira — S. Luiz.....	12:000\$0
Centro Espírita Maranhense — S. Luiz.....	5:000\$0
Centro Artístico Operário Caxiense — Caxias.....	10:000\$0
Educandário S. José — Caxias.....	5:000\$0
Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Radiotelegrafia — S. Luiz.....	3:000\$0
Faculdade de Farmácia e Odontológica — São Luiz.....	20:000\$0
Ginásio Caxiense — Caxias.....	5:000\$0
Instituto de Letras e Offícios Gomes de Sousa — Coarati.....	6:000\$0
Instituto de Assistência à Infância — S. Luiz.....	15:000\$0
Seminário Santo Antônio — S. Luiz.....	10:000\$0
Tenda Espírita de Caridade Dr. Neto Guterres — S. Luiz.....	3:000\$0
União Artística Operária Caxiense — Caxias.....	10:000\$0

Piauí:

Colégio Primário Santo Antônio — Teresina.....	3:000\$0
Colégio N. S. das Mercês — S. Raimundo Nonato.....	5:000\$0
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — Parnaíba.....	20:000\$0

Ceará:

Asilo de Alienados S. Vicente de Paulo — Porangaba.....	30:000\$0
Asilo de Menores Juvenal Carvalho — Fortaleza.....	5:000\$0
Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza.....	6:000\$0
Casa de Caridade — Crato.....	5:000\$0
Centro Estudantil Cearense — Fortaleza.....	5:000\$0
Colégio Salesiano Domingos Sávio — Baturité.....	25:000\$0
Colégio Santana (Escola Normal) — Sobral.....	10:000\$0
Colégio de Santa Rita — Maranguape.....	10:000\$0
Colégio Santa Teresa de Jesus — Crato.....	10:000\$0
Dispensário dos Pobres — Sobral.....	10:000\$0
Escola Noturna S. Vicente de Paulo — Fortaleza.....	5:000\$0
Externato S. Vicente de Paulo — Fortaleza.....	5:000\$0
Ginásio Sobralense — Sobral.....	5:000\$0
Hospital de Santo Antônio dos Pobres — Iguatú.....	50:000\$0
Liga Barbalhense Contra o Analfabetismo — Barbalha.....	3:000\$0
Obra das Vocações Sacerdotais — Fortaleza.....	3:000\$0
Orfanato Jesus, Maria e José — Joazeiro.....	6:000\$0
Patronato S. José — Aracati.....	20:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Fortaleza.....	50:000\$0

Rio Grande do Norte:

Associação das Damas de Caridade — Natal.....	10:000\$0
Colégio Santo Antônio — Natal.....	10:000\$0
Colégio N. S. das Neves — Natal.....	4:000\$0
Colégio Sagrado Coração de Maria — Mossoró.....	5:000\$0
Escola de Comércio — Natal.....	10:000\$0

Paraíba:

Orfanato D. Ulrico — João Pessoa.....	5:000\$0
---------------------------------------	----------

Pernambuco:

Asilo do Bom Pastor — Recife.....	10:000\$0
Casa de Caridade da Imaculada Conceição — Nazaré.....	10:000\$0
Colégio da Imaculada Conceição — Barro.....	3:000\$0
Colégio Coração Eucarístico — Recife.....	5:000\$0
Colégio Santana — Bom Jardim.....	5:000\$0
Colégio N. S. Auxiliadora — Petrolina.....	10:000\$0
Colégio N. S. de Lourdes — Palmares.....	5:000\$0
Dispensário S. José — Floresta dos Leões.....	10:000\$0
Escola Anchieta — Recife.....	3:000\$0
Escola Agrícola S. Sebastião — Jaboatão.....	15:000\$0
Escola Gratuita Santa Dorotéia — Recife.....	5:000\$0
Externato do Oratório da Divina Providência — Recife.....	5:000\$0
Orfanato N. S. do Bom Conselho — Bom Conselho.....	8:000\$0

Alagoas:

Asilo Bom Pastor — Maceió.....	5:000\$0
Asilo de N. S. do Bom Conselho — Bebedouro — Maceió.....	5:000\$0
Associação do Ensino Paroquial — Maceió.....	3:000\$0
Centro Espírita William Crookes — Maceió.....	3:000\$0
Escola Paroquial de N. S. Mãe do Povo — Maceió.....	3:000\$0
Hospital de N. S. de Lourdes — Pilar.....	3:000\$0
Hospital S. Vicente de Paulo — Palmeira dos Índios.....	10:000\$0
Irmadade do Senhor Bom Jesus do Matosinhos — Maceió.....	5:000\$0
Orfanato S. Domingos — Maceió.....	10:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Maceió.....	30:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Penedo.....	10:000\$0
Sociedade Protetora do Ensino Paroquial — Penedo.....	6:000\$0
Sociedade e Conferência de S. Vicente de Paulo — União.....	10:000\$0

Sergipe:

Asilo de Mendicidade Rio Branco — Aracaju.....	20:000\$0
Associação Aracajuana de Beneficência — Aracaju.....	12:000\$0
Hospital S. Vicente de Paulo — Propriá.....	10:000\$0
Hospital de Caridade N. S. da Conceição — Lagarto.....	5:000\$0

Bata:

Asilo N. S. de Lourdes — Feira de Santana.....	12:000\$0
Associação das Senhoras de Caridade — Salvador...	15:000\$0
Colégio Santa Eufrásia — Barra.....	5:000\$0
Fundação Santa Luzia — Salvador.....	20:000\$0
Hospital de N. S. da Piedade — Bonfim.....	7:000\$0
Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil — Salvador	50:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira.....	20:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Maragogipe.....	20:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Juazeiro.....	10:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Oliveira dos Campinhos	6:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Valença.....	20:000\$0

Espírito Santo:

Associação das Damas de Caridade — Vitória.....	6:000\$0
Colégio N. Senhora Auxiliadora — Vitória.....	12:000\$0
Dispensário S. Vicente de Paulo — Vitória.....	7:000\$0
Escola Superior de Comércio — Vitória.....	2:000\$0
Liga Espiritossantense de Proteção e Assistência à	
Infância — Vitória.....	10:000\$0
Liga Espiritossantense Contra a Tuberculose — Vi-	
tória.....	10:000\$0
Policlínica Antônio Aguiar — Vitória.....	5:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Vitória.....	30:000\$0

Rio de Janeiro:

Asilo Furquim — Vassouras.....	6:000\$0
Assistência Social ao Operariado Friburguense —	
Nova Friburgo.....	3:000\$0
Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paulo	
— Niterói.....	30:000\$0
Associação de Caridade S. Francisco Xavier — Itaguaí	
Associação Protetora de Recolhimento de Desvalidos	
— Petrópolis.....	25:000\$0
Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade — Nova	
Iguassú.....	3:000\$0
Casa de Caridade Santa Rita — Barra do Pirai.....	10:000\$0
Colégio N. S. Auxiliadora — Campos.....	5:000\$0
Escolas Profissionais Salesianas — Niterói.....	60:000\$0
Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro —	
Niterói.....	10:000\$0
Grêmio Espírita de Beneficência — Barra do Pirai..	5:000\$0
Grupo Espírita Fé e Esperança — Entre Rios.....	5:000\$0
Hospital Santa Teresa — Petrópolis.....	10:000\$0
Irmandade de S. Vicente de Paulo (mantenedora do	
Asilo Sta. Leopoldina) — Niterói.....	30:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Resende.....	30:000\$0

Total 1.554:000\$0

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.818 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Extingue um cargo excedente da carreira de Inspetor de alunos, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição,

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe G, da carreira de Inspetor de alunos, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira e do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, e pelos Decretos números 1.911 e 2.207, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.819 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Declara extintos dezesseis (16) cargos excedentes na carreira de Guarda sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição,

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dezesseis cargos excedentes na carreira de Guarda sanitário, sendo um (1) da

classe G e quinze (15) da classe D, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937 e pelos Decretos ns. 2.207 e 1.911, de 24 e 27 de dezembro do mesmo ano, e 2.554, de 4 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.820 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe K, da carreira de Médico sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição,

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe K, da carreira de Médico sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos da referida carreira e do mesmo quadro, de acordo com as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, pelos Decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, e Decreto-lei n. 476, de 8 de junho de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.821 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

Extingue quatro cargos excedentes na carreira de Bibliotecário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição,

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, quatro (4) cargos excedentes na classe K, da carreira de Bibliotecário, Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937 e pelo Decreto número 1.911, de 23 de agosto do referido ano.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

DESIGNAR:

Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, padrão R, em comissão, para tratar, junto à Presidência da República, de assuntos do interesse da administração pública;

Paulo de Lira Tavares, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, diretor da Divisão, padrão R, em comissão, do Departamento Administrativo do Serviço Público, para substituir, durante o seu impedimento, Luiz Simões Lopes, presidente, padrão R, em comissão, do mesmo Departamento, o qual foi designado para tratar, junto à Presidência da República, de assunto do interesse da administração pública.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

Atendendo a que o sentenciado Sabatino Romano já cumpriu 2 anos e 4 meses da pena de 2 anos e 11 meses de prisão celular, grau médio do art. 267, combinado com os arts. 273, n. 2, e 62, § 1º, última parte, todos da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelas Justiças do Estado de São Paulo:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, indultar o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Antônio Gonçalves já cumpriu 1 ano e 8 meses da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pela 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, indultar o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Cornélio Pereira Xavier já cumpriu cerca de tres anos da pena de seis anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelas Justiças do Estado de São Paulo:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, conceder ao referido sentenciado o perdão do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba e atendendo a que o sentenciado José Valdevino de Santana já cumpriu mais de 5 anos da pena de 10 anos, 10 meses e 20 dias de prisão simples, grau máximo do art. 356, combinado com os arts. 357, 358, 66, § 2º, e 409, todos da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, no referido Estado:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, comutar a mencionada pena para 7 anos, 3 meses e 4 dias de prisão simples.

Considerando que o português Américo Braz Gomes, conforme foi apurado em inquérito, pela Polícia do Estado de São Paulo, se tem constituído elemento nocivo aos interesses do país:

Em conformidade com o art. 2º, inciso 1, letras g e k, do Decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938, expulsar o referido estrangeiro do território nacional.

Atendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Pereira, conceder-lhe reforma, nos termos dos arts. 80, letra d, parágrafo único, e 81 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos e 25 dias do mesmo serviço, ou sejam 26 anos.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Franklin Sampaio da Silveira, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 80, letra b, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 20 anos, 2 meses e 3 dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, José Monteiro de Castro, conceder-lhe reforma, nos termos do artigo 80, letra a, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 5 anos, 4 meses e 18 dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o músico de 1ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, José dos Santos, conceder-lhe reforma a contar de 16 de novembro de 1938, nos termos dos arts. 80, letra c, parágrafo único, 81, 85 e 75 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 29 anos, 11 meses e 5 dias do mesmo serviço, ou sejam 30 anos.

Atendendo ao que requereu o músico de 1ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, João Oscar de Souza Carvalho, conceder-lhe reforma a partir de 16 de novembro de 1938, nos termos dos arts. 80, letra e, parágrafo único, 81, 85 e 75 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos, 10 meses e 19 dias do mesmo serviço, ou sejam 26 anos.

Atendendo ao que requereu o músico de 1ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Vicente de Souza Menezes, conceder-lhe reforma a contar de 16 de novembro de 1938, nos termos dos arts. 80, letra e, parágrafo único, 81, 85 e 75 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos, 2 meses e 17 dias do mesmo serviço, ou sejam 27 anos.

NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NA LETRA m DO ART. 74 DA CONSTITUIÇÃO, COMBINADO COM O ART. 2º, LETRA b, DO DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N. 1.347, DE 2 DE JUNHO DE 1939.

Atendendo ao que requereu Alberto de Almeida Cavalcanti, conceder-lhe licença para aceitar emprego do Governo Ing'ês.

Atendendo ao que requereu Harry Blas Gomb, conceder-lhe licença para aceitar e exercer as funções de vice-cônsul da Grã Bretanha em Curitiba, Estado do Paraná.

Atendendo ao que requereu João Gontan Llopert, conceder-lhe licença para aceitar o cargo de representante do Governo Espanhol na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

NOMEAR:

O bacharel Carmino Teodorico Lindsay, para exercer, interinamente, o cargo de liquidante judicial da Justiça do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo titular, Bernardo Piffero, a quem foram concedidas férias regulamentares pelo procurador geral do Distrito Federal.

O escrevente juramentado Dante Guarinello, para exercer, interinamente, as funções de tabelião do 4º Ofício de Notas desta Capital, no impedimento do serventuário efetivo bacharel Belisário Fernandes da Silva Távora, a quem foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, pelo presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 53, DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Décio Cabrera, para exercer, interinamente, o cargo vago da classe C, da carreira de Guarda de Presídio, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme consta da tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.147, de 14 de março de 1939.

Manlio dos Santos Lattari, para exercer, interinamente, o cargo vago de classe C, da carreira de Guarda de Presídio, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.147, de 14 de março de 1939.

O bacharel Mozart de Almeida Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de classe F, da carreira de Escrivão, do Quadro II — Polícia Civil do Distrito Federal — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Emílio dos Reis Hallais.

Paulo Fundagem Nogueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Barreiro Barbosa.

NOS TERMOS DO ART. 11, DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, DESIGNAR:

Aldo Fernandes Raposo de Melo, secretário geral do Estado do Rio Grande do Norte para substituir, em seus impedimentos, o Interventor Federal naquele Estado, Rafael Fernandes Gurjão.

Altamiro Lobo Guimarães, secretário da Fazenda e Agricultura do Estado de Santa Catarina para substituir, em seus impedimentos, o Interventor Federal naquele Estado, Nereu de Oliveira Ramos.

João Teixeira Alvares Júnior, secretário geral do Estado de Goiás para substituir, em seus impedimentos, o Interventor Federal naquele Estado, Pedro Ludovico Teixeira.

José Marques da Silva Mariz, secretário do Interior e Segurança Pública do Estado da Paraíba para substituir, em seus impedimentos, o Interventor Federal naquele Estado, Argemiro de Figueiredo.

O Dr. José Maria Correia das Neves, secretário do Interior, Educação e Saúde, para substituir, em seus impedimentos, o Interventor Federal no Estado de Alagoas, Dr. Osman Loureiro.

José de Moura Rezende, secretário da Justiça e Negócios Interiores do Estado de São Paulo para substituir, em seus impedimentos, o Interventor Federal naquele Estado, Ademar Pereira de Barros.

TRANSFERIR:

Nos termos do art. 35 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Vitorino do Nascimento Silva Sobrinho, do cargo de classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo de igual classe, da carreira de Detetive, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Alberto de Barros Falcão de Lacerda.

Por permuta, o bacharel Raul Camargo, do cargo de juiz de direito da Vara de Acidentes no Trabalho da Justiça do Distrito Federal, padrão P, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para idêntico cargo, da 7ª Vara Criminal, mesmo padrão, do referido quadro e Ministério, vago em virtude de transferência do respectivo titular, bacharel Mem de Vasconcelos Reis.

Por permuta, o bacharel Mem de Vasconcelos Reis, do cargo de juiz de direito da 7ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal, padrão P, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

res, para idêntico cargo da Vara de Acidentes no Trabalho, mesmo padrão, do referido quadro e Ministério, vago em virtude de transferência do respectivo titular, bacharel Raul Camargo.

CONCEDER LICENÇA:

Nos termos do art. 1º do Decreto n.º 19.949, de 2 de maio de 1931, ao escrivão do 2º Ofício do Juízo da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal, bacharel Georgino Avelino, para exercer, em comissão, o cargo de diretor de Turismo e Propaganda, da Prefeitura do Distrito Federal.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Antônio Campos, no cargo da classe G, da carreira de Guarda do Tráfego, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos da legislação em vigor.

A Alfredo Ângelo, no cargo da classe H, da carreira de Impressor, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos da legislação em vigor.

A Cesário Ferreira de Oliveira, no cargo da classe E, da carreira de Guarda civil, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos da legislação em vigor.

A Francisco Manes, no cargo de detetive, classe G, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos da legislação em vigor.

A Oscar Ribeiro do Vale Azevedo, no cargo da classe G, da carreira de Compositor, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos da legislação em vigor.

A Manuel Pedro Barbosa de Mendonça, no cargo de Guarda-civil, classe E, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos da legislação em vigor.

APOSENTAR:

Manuel Juvêncio da Silva, no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal.

DECLARAR SEM EFEITO:

Por não ter tomado posse no prazo legal, o decreto de 5 de agosto de 1939, que nomeou, de acordo com o parecer da Comissão Revisora, Antero Galeão Carvalhal, ex-subinspetor da Polícia Marítima, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriurário do Quadro III, do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Manuel Ferreira Neto.

EXONERAR:

Por conveniência do serviço público, de acordo com o inquérito administrativo procedido pela Corregedoria da Justiça do Distrito Federal, Dalila Cruz, das funções de escrevente juramentado da 3ª Prelazia Civil da mesma Justiça.

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS N.º 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908, 2.001, DE 26 DE NOVENO DO MESMO ANO, E DECRETO-LEI N.º 380, DE 25 DE ABRIL DE 1938, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Acácio Liberato Nunes, natural de Portugal, nascido a 29 de julho de 1903, filho de João Nunes e de Joana Liberato Nunes, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Antranig Guerekmezian, natural da Armenia, nascido a 15 de julho de 1907, filho de Jacob Guerekmezian e de Erchanik Arakelin, solteiro, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Ercole Amêndola, natural da Itália, nascido a 26 de junho de 1895, filho de Giuseppe Amêndola e de Rafaela Calomino, viúvo, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Fritz Appel, natural da Alemanha, nascido a 30 de outubro de 1893, filho de Paul Appel e de Clara Appel, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Ingeborg Margarete Charlotte Guss, natural da Alemanha, nascida a 30 de dezembro de 1915, filha de Gottfried Anton Herbert Guss e de Elsa Hedwig Charlotte Guss, solteira, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

João Vidal Lorenzo, natural da Espanha, nascido a 11 de outubro de 1907, filho de José Ramon Vidal e de Adelaide Lorenzo, solteiro, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

José Garcia Valadão, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1891, filho de Antônio Garcia Valadão e de Maria Adelaide Lima, casado, residente nesta Capital afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Maria Marques de Almeida, natural de Portugal, nascida a 26 de junho de 1909, filha de João Marques e de Hermínia Rosa, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Manuel Joaquim Teixeira, natural de Portugal, nascido a 2 novembro de 1892, filho de José Maria Carvas e de Maria Teixeira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Manuel de Almeida, natural de Portugal, nascido a 8 de agosto de 1882, filho de Antônio de Almeida e de Margarida Gomes, boeta, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Reinhard William Weiss, natural da Alemanha, nascido a 2 novembro de 1886, filho de Christian Reinhard Weiss e de Luise Weiss, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Samuel Abramovitz, natural da Polônia, nascido a 15 de setembro de 1911, filho de Abram Ber Abramovitz e de Brocha Abramovitz, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Walter Stern, natural da Alemanha, nascido a 24 de novembro de 1900, filho de Karl Stern e de Minna Stern, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

NA CONFORMIDADE DOS §§ 2º, 3º DO ART. 1º, DO DECRETO N.º 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Alberto Cesar Filho, natural da Hungria, nascido a 11 de julho de 1897, filho de Alberto Cesar e de Rosa Malta, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Alberto Pedro Ferreira, natural de Portugal, nascido a 16 outubro de 1908, filho de Jaime Inácio Ferreira e de Maria Herminia Pedro Ferreira, solteiro, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Abílio Rodrigues Pato, natural de Portugal, nascido a 30 dezembro de 1892, filho de Antônio Rodrigues Pato e de Maria Augusta Pato, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Alípio Domingues, natural de Portugal, nascido a 30 de dezembro de 1895, filho de Alfredo Artur Domingues e Faustina R. Domingues, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Antônio dos Santos Leitão, natural de Portugal, nascido a 26 de junho de 1874, filho de Manuel dos Santos Leitão e de Maria Rosa Leitão, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Antônio da Graça, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1892, filho de Antônio da Graça e de Ana Dias Martins, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Arlindo Augusto Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 12 julho de 1905, filho de Manuel Antônio Ribeiro e de Constância Fernandes de Matos, solteiro, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Augusto Cucato, natural da Itália, nascido a 25 de novembro de 1893, filho de Pedro Cucato e de Tereza Preti, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Augusta de Nascimento Correia, natural de Portugal, nascida a 14 de setembro de 1883, filha de Cesar Augusto e de Filomena Assunção, viúva, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Bite Passini Cruz, natural da Itália, nascida a 22 de setembro de 1888, filha de Henrique Passini e de Henriqueta Natalini Passini, casada, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Carlo Forneretto, natural da Itália, nascido a 21 de junho de 1882, filho de Forneretto Giacomo e de Augusta Marcuzzi, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Carlos Paulino, natural da Itália, nascido a 7 de novembro de 1891, filho de Vicente Paulino e de Tereza Giannotti, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Cosme de Monra Coutinho d'Almeida D'Eça, natural de Portugal, nascido a 25 de abril de 1900, filho de Pedro Eugênio de Moura

Coutinho d'Almeida D'Eça e de Ana Pereira do Amaral, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Duilo Farina, natural da Itália, nascido a 16 de julho de 1876, filho de João Farina e de Margarida Scalabrin Farina, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Ernesto Fibeiro, natural da Espanha, nascido a 7 de agosto de 1884, filho de Dolores Ribeiro, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Ernesto Alves Machado, natural de Portugal, nascido a 5 de outubro de 1912, filho de Francisco Alves Machado e de Rosalina Amélia Machado, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Francisco Massafiori, natural da Itália, nascido a 1 de setembro de 1900, filho de Leonardo Massafiori e de Rosária Bruna, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Frederico Meller, natural da Áustria, nascido a 31 de agosto de 1895, filho de Carlos Luiz Meller e de Irma Meller, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Heitor Menegale, natural da Itália, nascido a 29 de maio de 1875, filho de Giordano Menegale e de Júlia Badoer Menegale, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Henrique Dativo Carpintero, natural da Espanha, nascido a 30 de novembro de 1904, filho de Agápito Carpintero e de Vicenta Garcia, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

José Bernardo, natural de Portugal, nascido a 22 de maio de 1870, filho de Manuel Bernardo e de Matilde Ferreira, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

José Joaquim de Moraes, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1864, filho de Manuel Antônio de Moraes e de Libânia da Conceição, viúvo, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

João Pereira Câmara, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1889, filho de João da Câmara e de Catarina da Paixão, solteiro, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

José Dias da Costa, natural de Portugal, nascido a 2 de fevereiro de 1892, filho de Luiz Dias da Costa e de Filomena de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Juan Gonzalez Muñoz, natural da Argentina, nascido a 5 de setembro de 1910, filho de José Gonzalez Zalazar e de Maria Muñoz Gonzalez, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Joaquim Capel Hernandez, natural da Espanha, nascido a 11 de dezembro de 1900, filho de André Capel Gasque e de Maria Hernandez Mendez, solteiro, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

José Locatelli, natural da Itália, nascido em 25 de setembro de 1905, filho de Miguel Locatelli e de Angelina Locatelli, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

João Rotundo, natural da Itália, nascido a 12 de julho de 1910, filho de Miguel Rotundo e de Josefina Rotundo, solteiro, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

José Adelino Mesquita, natural de Portugal, nascido a 26 de maio de 1907, filho de Cassiano Mesquita e de Hermínia dos Santos Gonçalves, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

José Gonçalves Fantesia, natural de Portugal, nascido a 20 de julho de 1912, filho de Antônio Gonçalves Fantesia e de Maria dos Santos Fantesia, solteiro, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

João Pereira, natural de Portugal, nascido a 4 de julho de 1894, filho de Antônio Maria e de Virginia Pereira, viúvo, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

José Barchitta, natural da Itália, nascido a 18 de julho de 1876, filho de Carmelo Barchitta e de Lúcia Albragio, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Joaquim Bernardes, natural de Portugal, nascido a 13 de fevereiro de 1888, filho de Joaquim Bernardes Júnior e de Maria Cavaleira, casado, residente no Estado de Pernambuco, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Joaquim Villaga, natural de Portugal, nascido a 20 de agosto de 1886, filho de José Antonio Villaga e de Brigida da Cunha Vinaga, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Luiz Ruisseco Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 28 de março de 1886, filho de José Ruisseco e de Francisca Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Luiz Neves, natural de Portugal, nascido a 18 de setembro de 1903, filho de Joaquim Neves de Andrade e de Maria do Carmo de Oliveira, casado, residente nesta capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Luiz Boribello, natural da Itália, nascido a 2 de janeiro de 1879, filho de José Boribello e de Emilia Negri, viúvo, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Mario Campos Villares, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1883, filho de Mateus Villares e de Maria Augusta Campos Villares, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Max Maier, natural da Suíça, nascido a 5 de abril de 1907, filho de Ernst Friedrich Maier e de Maria Luisa Huntzinger, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Margarida Arantes de Souza Miranda, natural de Portugal, nascida a 17 de setembro de 1914, filha de Luiz de Souza Costa e de Carolina Augusta Arantes Pereira, solteira, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Manoel Julio de Miranda, natural de Portugal, nascido a 29 de maio de 1890, filho de Ana Julia de Miranda, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Manuel Mendes Dias, natural de Portugal, nascido a 27 de julho de 1877, filho de Antonio Mendes e de Maria Delphina, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Manoel José Lourenço, natural da Espanha, nascido a 20 de janeiro de 1877, filho de José Lourenço e de Delfina Lourenço, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Manuel Antonio Conveniente, natural de Portugal, nascido a 30 de abril de 1884, filho de João Antonio Conveniente e de Henriqueta Julia, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Manoel Gomes Pereira, natural de Portugal, nascido a 21 de agosto de 1915, filho de Albino Pereira e de Vitória Gomes, solteiro, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Manuel Rezende Rego, natural de Portugal, nascido a 7 de junho de 1864, filho de Manuel Rezende Jorge e de Quitéria Rezende, viúvo, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Nicolau Catalan, natural da Espanha, nascido a 30 de outubro de 1875, filho de Francisco Catalan e de Saturnina León, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Ole Liborius Thomassen, natural da Dinamarca, nascido a 25 de dezembro de 1882, filho de Cristian Tomassen e de Maren Olesen Tomassen, solteiro, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Rodolfo Pinto de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 14 de dezembro de 1904, filho de Constantino de Carvalho e de Emilia Carolina Pinto, solteiro, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Rosalbino Tucci, natural da Itália, nascido a 16 de maio de 1875, filho de Carlos Tucci e de Lucrécia Squilosi, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Salvador Lamóglia, natural da Itália, nascido a 29 de outubro de 1896, filho de Paschoal Lamóglia e de Tereza Buonincontro, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Sebastião Maria Afonso, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1895, filho de Francisco Afonso e de Cândida de Jesus, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Silvério Conti, natural da Itália, nascido a 10 de setembro de 1881, filho de Rosário Conti e de Conceição Adelaide, viúvo, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Vitor Alberto Webering, natural da Alemanha, nascido a 17 de dezembro de 1885, filho de Anton Webering e de Antônia Webering, casado, residente no Estado da Bahia, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Manuel França para o lugar de Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Piauí, vago em virtude de haver sido declarada sem efeito a nomeação de Francisco José da Silva Porto.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 53, DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Osmar Pinheiro de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de haver sido tornada sem efeito a nomeação de Anibal de Sousa Magalhães.

DECLARAR SEM EFEITO:

O Decreto de 19 de maio de 1939, que nomeou Francisco José da Silva Porto para o lugar de Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Piauí, vago em virtude de haver sido declarado sem efeito o Decreto que nomeou Fernando Pessoa, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 2.051 — Em 24 de outubro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento procedeu uma revisão nas tabelas dos Quadros VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Dessa revisão resultou serem organizadas as novas tabelas daqueles quadros com uma economia de despesa fixa anual de réis 336:000\$0.

3. Com a Exposição de Motivos n. 1.281, de 24 de julho último, foram essas novas tabelas submetidas à elevada consideração de Vossa Excelência, que houve por bem aprová-las, conforme Decreto-lei n. 1.461, de 29 daquele mês.

4. Acontece, porém, que vem de ser apurado haver nos quadros em apêço, ainda em consequência da Lei n. 284, certas anomalias cuja correção se torna necessária. Essas anomalias dizem respeito a funcionários não diplomados ocupando cargos da carreira de engenheiro; contabilistas servindo como oficiais administrativos e um como almoxarife; e, finalmente, maquinistas de estrada de ferro que não têm habilitação para dirigir locomotivas.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência as tabelas dos quadros de que se trata, com a correção de tais anomalias, acompanhadas do projeto de Decreto-lei que as aprova.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 1.711, em 27-10-39).

PORTARIA N. 243

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve aprovar as Instruções Especiais elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo dos Quadros dos Ministérios em que não houver escriturário beneficiado pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937. Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.120/39 — Aécio Palmeiro Lopes, Engenheiro (DNP, e DSBF.) classe L, do Quadro I, do Ministério da Viação

e Obras Públicas, pede retificação de classificação básica por antiguidade. Despacho: Reclama o requerente contra a sua colocação na classificação, por antiguidade, que foi publicada no D.O. de 2 de fevereiro de 1938.

A vista do Decreto-lei n. 1.174, estava esgotado o prazo para reclamação, quando a fez o peticionário. — Arquite-se. Ao S.P. Em 1 de novembro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.034/39 — Antônio de Queirós Barreto, dizendo-se funcionário em disponibilidade, pede seu aproveitamento ou sua reversão à atividade. Despacho: Não sendo o requerente funcionário em disponibilidade, como alega, nem se lhe podendo conceder favores do § 2º, do art. 13, do Decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1939, como sugere a D.P.E., de vêz que esse dispositivo de apenas refere-se aos funcionários efetivos, designados para servir em comissão, no Serviço de Profilaxia Rural, nada há que providenciar sobre o pedido. — Arquite-se. Dasp., em 31 de outubro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 7.110-39 — Murziana da Paixão e Silva, candidata classificada no concurso realizado na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, em 1935, para auxiliar de 3ª classe, pede sua nomeação. Despacho: Para efeito do Decreto-lei n. 1.572, de 1939, não pode ser considerado o tempo de serviço estadual. — Arquite-se. Em 1 de novembro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 7.099/39 — Leopoldo Monteiro, candidato habilitado no concurso para Guarda Aduaneiro, realizado na Alfândega Manaus, em 1936, pede sua nomeação. Despacho: O assunto não da competência do D.A.S.P. Ao S.P.F. Em 1 de novembro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.897/39 — Epaminondas Castelo Branco, em requerimento dirigido a este Departamento, reclama contra o aproveitamento que teve, por decreto de 27 de setembro último, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Guarda-livros, do Quadro I do Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda.

Parecer

Exercia o requerente o cargo de contador-tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, com o vencimento de 9:600\$0 anuais, foi posto em disponibilidade, por decreto de 18 de agosto de 1939, passando a perceber, então, o provento de 4:800\$0, também anuais.

2. Por decreto de 27 de setembro último, publicado no "Diário Oficial" de 29 do mesmo mês, foi o requerente nomeado para exercer o cargo da classe F, da carreira de Guarda-livros, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda e mandado ter exercício na Contadoria Seccional, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí.

3. Está esse aproveitamento perfeitamente legal e de acordo com o critério seguido por este Departamento, uma vez que o vencimento atribuído ao padrão F — 8:400\$0 anuais — é superior ao provento da disponibilidade em que se achava o requerente.

4. Nada justifica, portanto, a anulação do decreto desse aproveitamento para dar-se ao requerente o lugar de perito-contador da classe II, que pleiteia, tanto mais quanto isso importaria em colocá-lo em situação de privilégio, perante os demais funcionários em disponibilidade, já aproveitados.

5. Quanto ao pedido feito pelo requerente, de ser mandado servir na Contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Piauí, da Alfândega de Parnaíba, somente poderá ter lugar mediante promoção, na forma do art. 32, da lei n. 284, de 1936, depois de haver tomado posse e assumido o exercício do cargo para que foi aproveitado.

6. Não pode, portanto, ter deferimento a petição, devendo ser arquivado o processo.

D.F., em 30 de outubro de 1939. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão. Despacho: Arquite-se. Em 31/10/1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo n. 7.108/39 — Sobre apostilas nos decretos de nomeação para a Faculdade Nacional de Filosofia e Escola Nacional de Educação Física e Desportos, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. — A D.P.E.

Processo n. 7.109/39 — Sobre a nomeação de Hamilton de Figueiredo Nogueira, para professor catedrático, padrão L, da Faculdade Nacional de Filosofia, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. — A D.P.E.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 6.023-39 — Francisco de Sena Malveira, escrevente da classe G, do Ministério da Guerra, pede transferência para a carreira de dentista do Ministério da Educação.

Parecer — Proponho para constituírem a Banca Examinadora os Drs. Abelardo de Brito, Frederico Carlos Eyer e Maurizio Grazioplene — D.S. do D.A.S.P., em 27-10-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31-10-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.618-39 — Nestor Alves Martins, oficial administrativo da classe II, do Ministério da Educação, pede transferência para a carreira de "dentista" do mesmo Ministério.

Parecer — Proponho para constituírem a Banca Examinadora os rs. Abelardo de Brito, Frederico Carlos Eyer e Mauricio Graça. — D.S. do D.A.S.P., em 27-10-39. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31-10-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 4.879-39 — Januário Victorio de Andrade, servente, classe C, do Quadro I do Ministério da Educação, pede transferência para a carreira de "guarda sanitário".

Parecer — Opino pela aprovação do parecer de fls., ficando a execução das provas de sanidade e de capacidade física a cargo do B.M. do I.N.E.P. e as demais deverão ser realizadas pela Banca Examinadora já designada. — D.S. do D.A.S.P., em 31-10-39. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31-10-39. — Luiz Simões Lopes.

Provas a que deverá se submeter o requerente para a transferência requerida:

a) *Prova de sanidade* pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas que contra indiquem oiciente exercício do cargo;

b) *Prova de capacidade física* pela qual se verifique que o candidato não apresenta contra indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional;

c) *Prova escrita de Conhecimentos Gerais* constante da resolução de vinte (20) questões objetivas sobre todos os assuntos do programa.

Programa: (nível de 4ª série primária):

1. *Português:* Reconhecimento de substantivos, adjetivos e verbos. Emprego correto das notações léxicas — cedilha, til e entons. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o sujeito. Gênero e número dos nomes. Emprego em sentenças dos modos simples do modo indicativo de verbos de uso comum. Distinção do singular e do plural dos verbos e dos pronomes pessoais.

2. *Aritmética:* Resolução de problemas sobre as quatro operações e sistema métrico.

3. *Corografia do Brasil:* Capitais — Portos — Rios navegáveis Meios de comunicação — Regiões naturais — Principais produtos Situação na América.

4. *Educação moral e cívica:* Hino Nacional — Bandeira Nacional Defesa da Pátria — Serviço Militar — Deveres dos funcionários — Serviços Públicos — Qualidades de bom cidadão — Pátria, cidadão, símbolos — Urbanidade.

d) *Prova escrita de conhecimentos de Prática de Serviço*, consistente de questões objetivas (15 a 20) sobre todo o programa.

Programa:

1. Principais exigências para as habilitações em geral, cuja valiação caiba a guardas sanitários; impermeabilização e revestimento do solo; reboco, calagem, pintura das paredes; pé direito, fôrrco, cobertura; área de dormitórios, porões, requisitos para servirem de dormitórios.

2. Principais exigências para cozinha: fogão, pia, caixa de gordura, depósito de lixo, tipos mais indicados, revestimento de pisos e redes.

3. Principais exigências para banheiro e gabinete de latrina; impermeabilização de piso e parede; pé direito, provimento de chaminé ra o aquecedor do banheiro; tipos mais indicados de vasos sanitários e caixas de descargas; destino de papéis servidos, tipos de fossa destino de seus afluentes.

4. Principais exigências para tanque de lavagem; situação, calagem, cobertura, cuidados necessários à sua instalação em porões.

5. Principais exigências para o abastecimento d'água: reservatório d'água, situação, tipos, capacidade, calafeto; recursos para evitar desperdícios d'água; poços, sua situação em relação a fossas e depósitos de lixo, revestimentos de paredes, fechamento, provimento de bomba; escoamento e destino das águas das chuvas.

6. Principais exigências especiais para casas de cômodos, estagens, hospedarias, pensões e hotéis; fixação do número de moradores, sua responsabilidade, dos encarregados e dos proprietários na manutenção das condições higiênicas; número de latrinas, banheiros,zinhas e tanques; locais para o preparo e conservação de alinhamentos; práticas de limpeza e desinfestação.

7. Principais exigências especiais para casas de pasto, tendinhas, cozinhas, cafés, bars, leiterias, confeitarias, restaurantes e estabelecimentos congêneres; proibição de moradia na parte comercial; instalação de lavatórios; escarradeiras, apetrechos para lavagem de louça; proteção e conservação de comestíveis, inclusive geladeiras e refrigeradores; toalhas e copos individuais ou bebedouros higiênicos; práticas de limpeza; coleta do lixo; uso de vestuário do trabalho; práticas sanitárias.

8. Principais exigências especiais para armazéns, vendas, trapiches e estabelecimentos congêneres; modo de empilhamento do material, impermeabilização do solo; rodapés; coleta do lixo, à prova de moscas.

9. Principais exigências especiais para barbearias: desinfecção de toalhas e tesouras; toalhas e golãs individuais; blusas para o pessoal; carteiras sanitárias; escarradeiras; lavatórios de água corrente.

10. Principais exigências para estábulos, cocheiras e cavalariças impermeabilização de pisos e paredes; lavagem diária; provisão d'água; depósito de estrume; proteção contra as moscas; bebedouros para animais.

11. Principais exigências para jardins, hortas, chácaras, etc.; vegetação; alôrrco de depressões; escoamento de águas, condições de poços e outros pontos que interessem à luta contra mosquitos; lixo e estrume e outros pontos que interessem à luta contra moscas; cuidados com a criação de animais; a régua de verduras.

Gradação das provas:

Mínimos para habilitação:

Conhecimentos Gerais	50 pontos
Prática de Serviço	60 pontos

Processo n. 1.528/39 — Cicero Lopes da Rosa, oficial administrativo da classe H do Ministério da Agricultura, pede transferência para a carreira de Condutor de trem.

Parecer: — Não tendo o requerente comparecido à prova de habilitação para que foi convocado, por edital publicado no "Diário Oficial" de 24 de outubro último, esta Divisão opina no sentido de ser o presente processo restituído ao S.P.A. para ali ser arquivado. D.S. do D.A.S.P., em 27/10/1939. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31/10/1939. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 2.405/39 — Maria Amalia de Faria, auxiliar (carreira extinta) da classe G, do Quadro I do Ministério da Educação, pede transferência para a carreira de Escriturário.

Parecer: — Não tendo o requerente comparecido à prova de habilitação para que foi convocado, por edital publicado no "Diário Oficial" de 24/10/1939, esta Divisão opina no sentido de ser o presente processo restituído ao S.P.E. para ali ser arquivado. D.S. do D.A.S.P., em 27/10/1939. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31/10/1939. — Luiz Simões Lopes.

Processo s/n. — Trata o presente processo das instruções para o concurso destinado ao provimento de cargos da classe inicial da carreira de Veterinário do Ministério da Agricultura.

As inscrições foram abertas por edital publicado pela primeira vez no "Diário Oficial" de 10/8/1939 e se encerraram às 17 horas do dia 24 do corrente mês. Na conformidade do Decreto-lei n. 578, de 29/7/1938, foram inscritos todos os ocupantes interinos de cargos vagos da carreira a que se refere o presente processo, tendo deixado de comparecer para regularizar a respectiva inscrição o de nome Benedito da Conceição, que deste modo, incidiu nas penalidades constantes do decreto-lei acima mencionado. O número de candidatos inscritos atingiu a 72. Com exceção de Benedito da Conceição, os demais candidatos satisfizeram as exigências das instruções. Nos termos do art. 5º das Instruções Gerais para concursos aprovados pela portaria n. 117, de 25 de fevereiro do corrente ano, tenho a honra de submeter à aprovação do Sr. presidente deste Departamento as inscrições dos candidatos constantes da relação inclusa, com exceção do de nome Benedito da Conceição, inscrito "ex-officio", sob n. 72. D.S. do D.A.S.P., em 31/10/1939. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31/10/1939. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 4.992/39 — (segue junto).

Processo n. 4.992-39 — Alguns alunos do 4º ano da Escola Nacional de Agronomia recorrem, no presente memorial, da decisão deste Departamento, que lhes negou provimento ao pedido de prorrogação de prazo de inscrições ao concurso para a carreira de Agrônomo, do Quadro único, do Ministério da Agricultura.

Parecer: — Renovam as razões arguidas no processo anterior, segundo as quais, uma vez que o encerramento das referidas inscrições se verificará em 27 do corrente, isso os impossibilitará da satisfação de uma das exigências precipuas do respectivo edital, seja a da apresentação do competente diploma, devidamente legalizado, que só poderia ser atendida em data posterior à fixada para terminação do prazo.

2. Reiterando esses motivos, os recorrentes sugerem a concessão da seguinte medida de equidade:

a) apresentação de um certificado de terminação do curso, fornecido pela Diretoria da Escola, em substituição ao diploma exigido no ato da inscrição; e

b) prorrogação do prazo de encerramento da inscrição por quinze a vinte dias.

3. Examinada a pretensão, esta Divisão entende que as hipóteses, nos termos em que estão formuladas, não consultam os interesses do serviço, considerada a necessidade urgente da execução das provas do concurso de que se trata.

4. Atendendo, porém, à circunstância de tratar-se, no caso presente, de alunos de instituto oficial, que já terminaram o curso e aguardam, tão somente, a mera formalística da observância de elementos regulamentares, esta Divisão, é de parecer que o diploma, exigido nas condições do edital, poderá ser substituído no ato da inscrição por certificado provisório de conclusão de curso, fornecido pela Escola e assinado pelo respectivo diretor, documento esse a ser substituído, pelo candidato, até o dia da realização da última prova do concurso, sob pena de nulidade da inscrição e dos demais atos já praticados.

5. Com tal forma conciliatória, esta Divisão tem como bem atendida a pretensão dos signatários, sem que possa advir da concessão qualquer inconveniente para os trabalhos a seu cargo.

6. Nestas condições, ao opinar pelo estabelecimento desta medida, a D. S. propõe que da mesma este Departamento dê ciência ao Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia, para os fins convenientes.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 1 de novembro de 1939. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. O diploma será indispensável para expedição do certificado de habilitação. Em 1-11-39. — *Luiz Simões Lopes*

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em : as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 28 de outubro de 1939, foram concedidos a Alvaro Carneiro de Oliveira, detetive classe "G", do quadro II deste Ministério, seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de quinze dias. (Processo SA|39-6.675).

Requerimentos despachados:

Eugênio Ferreira Lima, pedindo nomeação para cargo da classe D, da carreira de alfaiate. — Indeferido — Não ha vaga. (Processo SA|39-6.296).

— Dr. Aristóteles Gonçalves Mol, comissário, classe II, do quadro II deste Ministério, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior por subsistirem os seus fundamentos. (Processo SA|39-3.865).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

João Luiz da Silva, arquivista, classe I, do quadro I deste Ministério, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Apresente documentos que provem o alegado. (Processo SA|39-6.259).

— Argemiro Matos de Souza, arquivista, classe K, do Quadro I, deste Ministério aposentado por decreto de 18 de outubro de 1939, no referido cargo. — Apresente requerimento de abono provisório e a certidão ex-officio de tempo de serviço, passada de acordo com a circular n. 4 da extinta Diretoria do Expediente e Pessoal do Ministério da Fazenda. (Processo SA|39-6.564).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1939

João Antônio dos Santos Cardoso — (M. 70.659|39). — Encaminhe-se.

Dia 28

Angelo José Tartaglia — (M. 70.692|39). — Encaminhe-se.

Dia 31

Honório Pinto da Silva Leal — (P. 61.735|39). — Certifique-se o que constar.

Dia 1 de novembro de 1939

Alberto de Araujo Rangel — (P. 61.756|39). — Certifique-se o que constar.

Augusto Alfredo de Almeida — (M. 70.709|39). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 30 de outubro de 1939

Foram aprovada sas seguintes comprovações de subvenções:

Processo — Instituição — Quantia — Ano

N. 7.039-38 — Orfanato São Vicente de Paulo — Distrito Federal — 10:000\$0 — 1938.
 N. 5.595-38 — Orfanato Anália Franco — São Paulo — 10:000\$0 — 1938.
 N. 15.079-38 — Asilo Dr. José Júlio — São Paulo — 5:000\$0 — 1938.
 N. 18.724-38 — Pensionato da Divina Providência — S. Paulo — 20:000\$0 — 1938.
 N. 18.262-38 — Santa Casa de Misericórdia Descalvado — São Paulo — 3:000\$0 — 1938.
 N. 10.412-38 — Conferência de São Vicente de Paulo de Iguaçu — São Paulo — 3:000\$0 — 1938.
 N. 32.222-39 — Associação das Damas de Caridade Barretos — São Paulo — 8:000\$0 — 1938.
 N. 32.561-39 — Orfanato Cristovão Colombo São Paulo — 24:000\$0 — 1938.
 N. 32.349-39 — Associação das Damas de Caridade Cachoeira — São Paulo — 2:000\$0 — 1938.
 N. 4.534-38 — Colégio São Vicente de Paulo — Laranjal — São Paulo — 5:000\$0 — 1938.
 N. 33.273-39 — Conservatório Musical "Carlos Gomes" — Campinas — São Paulo — 3:000\$0 — 1938.
 N. 33.712-39 — Instituto Santa Teresina — São Paulo — 12:000\$0 — 1938.
 N. 3.568-38 — Associação das Damas de Caridade — Jacareí — São Paulo — 2:000\$0 — 1938.
 N. 4.358-38 — Sociedade de São Vicente — Jacareí — São Paulo — 3:000\$0 — 1938.
 N. 32.228-39 — Santa Casa de Misericórdia — Sertãozinho — São Paulo — 5:000\$0 — 1938.
 N. 6.373-35 — Colégio Cardéal Leme — Distrito Federal — 5:000\$0 — 1935.
 N. 35.904-37 — Policlínica de Botafogo — Distrito Federal — 15:000\$0 — 1938.
 N. 5.482-38 — Liga Esperantista Brasileira — Distrito Federal — 3:000\$0 — 1938.
 N. 31.148-39 — Colégio Latino Americano — Distrito Federal — 3:000\$0 — 1938.
 N. 15.011-39 — Casa do Pobre de N. S. de Copacabana — Distrito Federal — 10:000\$0 — 1938.
 N. 1.283-38 — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal — 10:000\$0 — 1938.
 N. 29.907 — Hospital Hanemaniano — Distrito Federal — 30:000\$0 — 1938.
 N. 32.326-39 — Colégio N. S. das Graças — Propriá — Sergipe — 3:000\$0 — 1938.
 N. 32.207-39 — Albergue Noturno — Curitiba — Paraná — 10:000\$0 — 1938.
 N. 6.232-38 — Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro — 20:000\$0 — 1938.
 N. 15.441-38 — Sociedade Amor e Caridade — Viçosa — Alagoas — 10:000\$0 — 1938.
 N. 30.531-39 — Educandário N. S. de Lourdes — Fortaleza — Ceará — 5:000\$0 — 1938.
 N. 32.220-39 — Academia Cearense de Letras — Fortaleza — Ceará — 2:000\$0 — 1938.
 N. 32.204-39 — Sociedade Beneficente São Pedro Canfio Bom Princípio — Rio Grande do Sul — 5:000\$0 — 1938.
 N. 33.123-39 — Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados — Bagé Rio Grande do Sul — 6:000\$0 — 1938.
 N. 32.205-39 — Assistência Bom Jesus — Pouso Alegre — Minas Gerais — 5:000\$0 — 1938.
 N. 28.638-38 — Faculdade de Comércio — Belo Horizonte — Minas Gerais — 5:000\$0 — 1937.
 N. 32.572-39 — Casa de Caridade de São Vicente de Paulo — Abaeté — Minas Gerais — 6:000\$0 — 1938.
 N. 32.574-39 — Santa Casa de Misericórdia — Barbacena — Minas Gerais — 20:000\$0 — 1938.
 N. 33.274-39 — Hospital da Conferência Vicentina N. S. do Anjos — Itambacuri — Minas Gerais — 5.000\$0 — 1938.
 N. 32.221 — Escola Normal Sagrada Família — Três Corações — Minas Gerais — 2:000\$0 — 1938.
 N. 31.987-39 — Escola Profissional Delfim Moreira — Pouso Alegre — Minas Gerais — 30:000\$0 — 1938.
 N. 32.206-39 — Asilo de Orfãos João Emílio — Juiz de Fora — Minas Gerais — 10:000\$0 — 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 30 de outubro de 1939

Ao Sr. contador seccional junto a este Ministério:

Offícios:

- N. 10.560 — Solicitando providências de ordem interna.
- Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:
- N. 10.561 — Remetendo segundas vias de empenhos de despesa.
- Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:
- N. 10.562 — Remetendo a primeira via do empenho n. 33.
- Sr. ministro da Fazenda:
- N. 10.563 — 241\$1 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., de fornecimento de energia elétrica em agosto último, ao Colégio Pedro II — Internato. (Processo n. 32.534-39).
- N. 10.564 — 3:304\$0 à Casa de Saúde São Jorge, por serviços médicos prestados durante o primeiro semestre do corrente ano, ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. (Processo número 33.233-39).
- N. 10.565 — 10:000\$0 ao Dr. Abelardo Arruda de Brito, diretor da Faculdade Nacional de Odontologia, como auxílio para atender às despesas como representante do Brasil no IV Congresso Odontológico Latino-Americano. (Processo n. 31.374-39).
- N. 10.566 — 1:639\$2 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica em agosto último, ao Serviço Nacional de Teatro. (Processo n. 31.456-39).
- N. 10.567 — 563-1 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica em agosto último ao Instituto Nacional de Cinema Educativo. (Processo n. 31.660-39).
- N. 10.568 — 667\$8 à Companhia de Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro Ltd., de fornecimento de energia elétrica, em agosto último, ao Serviço de Radiodifusão Educativo. (Processo n. 31.664, de 1939).
- N. 10.569 — 537\$7 à Companhia Telefônica Brasileira, relativa à assinatura de aparelhos telefônicos instalados no Instituto Nacional de Cinema Educativo, referente ao mês de setembro último.
- N. 10.571 — 150:000\$0 ao Sr. Armando Fragoso, para atender as despesas com o desenvolvimento do Teatro Nacional, no mês de novembro de 1939.
- N. 10.572 — 13:045\$3 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gás e luz no Hospital Psiquiátrico, no mês de junho último. (Processo n. 30.987-39).
- N. 10.573 — 14\$3 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., de fornecimento no mês de junho último, ao Colégio Universitário. (Processo n. 31.514-39).
- N. 10.574 — 107\$1 à Companhia Telefônica Brasileira, serviços prestados no mês de janeiro do corrente ano, ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal. (Processo n. 31.314-39).

Dia 31 de outubro de 1939

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Offícios:

- N. 10.576 — Comunicando que a comprovação do adiantamento de 11:000\$0, recebida pelo escriturário, classe D, Geraldo Cavalcanti de Albuquerque, foi recebida dentro do prazo legal. (Processo número 9.552-39).
- N. 10.583 — Remetendo a segunda via de empenho de despesa.
- N. 10.584 — Remetendo as segundas vias de empenhos de despesas.
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
- N. 10.577 — 1:155\$7 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica ao Colégio Pedro II — Internato, em agosto último. (Processo n. 32.532-39).
- N. 10.578 — 2:500\$0 ao Sr. Bento Felix dos Santos, a título de adiantamento. (Processo n. 32.533-39).
- N. 10.579 — 100\$6 à The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., relativos a fornecimentos e concertos feitos no Hospital Psiquiátrico. (Processo n. 32.448-39).
- N. 10.580 — 3:750\$0 ao Sr. Franz Xavier Valadares Porto, a título de adiantamento. (Processo n. 31.749-39).
- N. 10.581 — 201\$3 à The Rio de Janeiro City Improvements Ltd., por concertos executados no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
- N. 10.582 — 1:779\$9 ao Sindicato Condor Ltda., por fornecimento de passagens. (Processo n. 29.251-39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de outubro de 1939

Requerimento despachado:

Nestor da Silva Oliveira. — Indeferido, por falta de apoio legal. (Processo n. 24.796-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1939

Requerimentos despachados:

- Dr. Nelson de Matos Trindade. — Certifique-se o que constar. (390-36).
- José de Andrade Silva. — Certifique-se. (32.922-39).
- Antônio Paulo Moura. — Atenda-se, nos termos da informação. (7.469-38).
- Francisco Pereira de Campos. — Certifique-se. (21.935-36).

SECÇÃO DE CONTROLE

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente, no período de 11 a 31 de outubro último, na Divisão do Pessoal, conforme despacho do Sr. ministro, constante do processo n. 31.796-39, e na forma do art. 400, parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, organizada de acordo com a circular n. 9, de 8 de setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

Número de ordem — Nomes — Categoria — Serviço a executar — Vencimento mensal — Vencimento hora — 36 horas descontada a 1ª hora

1. Sílvia Braz da Cunha, oficial administrativo J — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	300\$0
2. Fernando Navarro Meireles, oficial administrativo J — Contratos de Pessoal	1:500\$0	8\$333	300\$0
3. Glauco Vereza, oficial administrativo J — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	300\$0
4. Armando Monteiro de Barros, oficial administrativo J — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	300\$0
5. Edmundo Galvão da Silva, oficial administrativo I — Processos em geral	1:300\$0	7\$222	260\$0
6. Plínio Dutra Barroso, oficial administrativo I — Promoção do Pessoal	1:300\$0	7\$222	260\$0
7. Nestor King, oficial administrativo I — Publicação expediente	1:300\$0	7\$222	260\$0
8. Eurípides I. da Silva, oficial administrativo H — Contratos de Pessoal	1:100\$0	6\$111	220\$0
9. Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo H — Processos em geral	1:100\$0	6\$111	220\$0
10. Maria C. Hardman Castelo Branco, escriturário G — Promoção do Pessoal	900\$0	5\$000	180\$0
11. José Duarte dos Santos, escriturário F — Contratos de Pessoal	700\$0	3\$888	140\$0
12. Oscar Correia Barbosa, escriturário F — Promoção do Pessoal	700\$0	3\$888	140\$0
13. Luiz Gonçalves Ribeiro, escriturário E — Promoção do Pessoal	600\$0	3\$333	120\$0
14. Lúcia Palmeira Lomba, amanuense 5ª — Contratos Pessoal	750\$0	4\$166	150\$0
15. Eduardo Sacramento, servente C — Atender o expediente	400\$0	2\$222	80\$0
16. Benedito Peixoto, servente C — Atender o expediente	400\$0	2\$222	80\$0
			3:310\$0

Secção de Controle, em 1 de novembro de 1939. — Mario Moreira Padrao, chefe da Secção.

Extranumerário-diarista admitido ao serviço do Instituto Benjamin Constant, nos termos do art. 27 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1939, a partir de 31 de outubro do corrente ano e cuja despesa correrá por conta da verba I, título II, subconsignação n. 9, anexo n. 6, do vigente orçamento, onde foi feito o deslague de 19:800\$0, consoante autorização do Sr. ministro, em despacho de 16 de maio último, exarado no processo n. 7.596, de 1939:

Nome — Função — Diária

Esther Rua Ferreira, servente para limpeza e asseio..... 8\$0

Exposição de motivos n. 2.089, de 27 de outubro de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovado pelo Sr. Presidente da República na mesma data.

Admite 10 auxiliares de escrita de 5ª classe para a Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO

(Tabela aditiva)

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

Exercício de 1939

Saldo do crédito especial de 200:000\$0 aberto pelo Decreto-Lei n. 798, de 20-X-38..... 30:000\$0

N. de mensa- listas	Função	Salário	
		Mensal	3 meses
10 auxiliares de escrita de 5ª classe, a..		500\$0	15:000\$0
10		500\$0	15:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

10 auxiliares de escrita de 5ª classe, a 500\$0

III — Propostos à admissão:

1. Alberto Castex de Freitas.
2. Vera Chaves Ferreira.
3. Altamirando de Sousa.
4. Carlos Nunes Pereira.
5. Ciro da Costa Araújo.
6. Ieda de Carvalho.
7. Irene Pinto Ribas.
8. Paulo Eustáquio da Silva.
9. Líbia Nastanski.
10. Rosinha Lent.

Serviço de Obras

No processo n. 19.412-39 — "Assistência à Psicopatas — Hospital para 500 leitos no Engenho do Dentro e obras complementares na Colônia Juliano Moreira". — Autorização para entrega de um adiantamento de réis 385:200\$0 para ocorrer às despesas com as obras complementares e de adaptação a serem executadas no Núcleo "Franco da Rocha", de acordo com o plano geral de Assistência a Psicopatas.

O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho:

Aprovado. Em 27-10-1939. — G. VARGAS.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Produtos analisados no Laboratório Bromatológico:

Condenados em análises fiscais:

Manteiga "Sem Marca", vendida a varejo no estabelecimento de Antônio Augusto Tavares, à Avenida Marçal Floriano, Peixoto n. 108 — 116, nesta Capital. Produto impróprio para o consumo público. Análise feita em 11-10-39.

Vinho do Rio Grande marca "Trapeiro", de fabricação da Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda., em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul e exposto à venda no estabelecimento de Peres & Souto, à rua Urano n. 1.031 — Ramos — nesta Capital, e engarrafado por A. J. Rodrigues que o adulterava. Produto falsificado, impróprio para o consumo. Análise feita em 11-10-39.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte e cinco de outubro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Ernani Agrícola e Saul de Gusmão foi aberta a sessão, às 15 horas e 30 minutos. Pelo secretário foram lidas as atas das sessões dos dias dezoito e vinte e três de outubro corrente, que foram aprovadas. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo senhor ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — União Artística Beneficente, de Crato, Ceará (pedido para 1940) — indeferido. Pela se-

nhora Eugênia Hamann: 1 — Sociedade de Concertos Sinfônicos, Belo Horizonte, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido, se tratar de instituição que limita seus benefícios aos sócios; 2 — Educandário Nossa Senhora de Lourdes, de Fortaleza, Ceará (xílio para 1940) — aprovado; 3 — Academia de Comércio Horá Berlinek, de Jaú, São Paulo (pedido para 1940) — indeferido; 4 — Associação Cristã de Moços, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (xílio para 1940) — aprovado; 5 — Escola Profissional Feminina, Belo Horizonte, Minas Gerais (pedido para 1940) — considerou prejudicado por já haver sido concedido auxílio para 1939. P Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Fundação João de Freitas, de J de Fôra, Minas Gerais — indeferido por ilegitimidade da parte querente; 2 — Instituto Municipal de Belas Artes, de Bagé, Grande do Sul — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida decisão anterior. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Escola de Comércio de Ubá, Minas Gerais — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior; 2 — Patronato Agrícola Delfim Moreira Instituto de Pomicultura Chácara da Conceição, de Silvestre Feni Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 3 — Escola Normal Livre Municipal, de São José (Campos, São Paulo — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior; 4 — Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro do Distrito Federal (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 5 — Clube de Regatas Almirante Tamandaré, São Mateus, Paraná (pedido para 1940) — indeferido por se tratar de instituição que limita seus benefícios aos sócios. As 17 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente, que subscrevo e vai assinada pelo senhor presidente. José Pereira Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

ATA DA 118ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte e sete de outubro de 1939, na sala das sessões, a presidência do senhor ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Dr. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas. Foram relatados os seguintes processos: P Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Ginásio Santos de Oliveira, de São Paulo — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior; 2 — Colégio Conselheiro Ferreira Viana, de Manaus, Amazonas (pedido para 1940) — indeferido; 3 — Academia Comercial Santo Amaro, de Santo Amaro, São Paulo (pedido para 1940) — indeferido; 4 — Externato São Miguel, de Barbacena, Minas Gerais (auxílio para 1940) — aprovado; 5 — Ginásio Leopoldo, de N. Iguassú, Rio de Janeiro (pedido para 1940) — indeferido. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Sociedade Beneficente Frei Dimas, Teófilo Otoni, Minas Gerais — aprovado; 2 — Escola Normal Pmária, de São Luiz, Maranhão — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior; 3 — Sociedade Fenix Caixa Paraense, de Belém, Pará (pedido para 1940) — indeferido; 4 — Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga, Minas Gerais (auxílio extraordinário) — vencida a relatoria na preliminar, "de meritis", aprovado o pedido; 5 — Grupo Espirita Fé e Esperança, de Ent. Rios, Rio de Janeiro (auxílio extraordinário) — vencida a relatoria preliminar, "de meritis" foi aprovado o pedido. Pelo Dr. Saul de Gusmão: 1 — Centro Paraense Feminino de Cultura, de Curitiba, Paraná (auxílio para 1940) — aprovado; 2 — Hospital de Caridade de Santo Cristo, de Santo Cristo, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940) — aprovado. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Instituto da Companhia de Maria, do Distrito Federal (auxílio para 1940) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Casa de Caridade, Januária, Minas Gerais — aprovado; 2 — Casa Pia e Colégio Nossa Senhora da Saleta, de Salvador, Bahia — aprovado; 3 — Escola Normal do Colégio Santana, de Goiás — aprovado na forma do voto relator; 4 — Sociedade Amazonense de Assistência aos Lázaros e Lepra contra a Lepra, de Manaus, Amazonas (pedido de majoração) — considerou-se prejudicado, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 5 — Sociedade Amazonense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, de Manaus, Amazonas (pedido para 1940) — considerou-se prejudicado, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 6 — Associação Aliança dos Cegos, do Distrito Federal (pedido para 1940) — considerou-se prejudicado, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 7 — Instrução Artística do Brasil, do Distrito Federal (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 8 — Associação das Classes Laboriosas de São Paulo (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 9 — Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, de Salvador, Bahia (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 10 — Instituto de Química do Paraná, de Curitiba (pedido para 1940) — indeferido por não se tratar de instituição oficialmente reconhecida; 11 — Grêmio de Propaganda Esrita Luz e Amor, do Distrito Federal — indeferido. A seguir, o senhor presidente deu conhecimento ao Conselho do ofício recebido do senhor professor Barros Terra, diretor da Faculdade Blumenau de Medicina, agradecendo a comunicação das impressões recebidas pelo mesmo Conselho por ocasião da visita feita à aludida Faculdade. Por fim, o senhor presidente, fazendo comparecer à sala as sessões as funcionárias da Secretaria do Conselho, oficial Joana e car Guimarães e escriturária Clélia De Rossi, deu conhecimento ao Conselho de uma representação recebida do secretário, em a qual este, fazendo considerações sobre o vulto do trabalho afeto à Secretaria, ora mui acrescido com o expediente decorrente da execução

Decreto-lei n. 1.500, propunha a S. Ex. um aumento de horas trabalho mediante a concessão de uma gratificação legal por serviços extraordinários fora das horas de expediente. O senhor presidente declara que dava inteira aquiescência à proposta e justificando este ponto de vista fez minuciosa referência aos trabalhos da secretaria. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, crei a presente ata que subscreevo e vai assinada pelo senhor presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. Ataulpho Naves de Paiva, presidente.

Expediente de 26 de outubro de 1939

Processos despachados pelo senhor ministro da Educação e Saúde:

N. 11.117/39 — Colégio Cisne, de São Luiz, Maranhão. — Indeferido, de acordo com o parecer, 21/10/1939.

N. 8.467/39 — Patronato Agrícola, de São Raimundo Nonato, Piauí. — Indeferido, de acordo com o parecer, 21/10/1939.

N. 12.046/39 — Centro Espírita Humildade e Amor, do Distrito Federal. — De acordo em ser negado provimento ao recurso, 10/10/1939.

N. 10.489/39 — Colégio Alencar, do Distrito Federal. — De acordo em ser negado provimento ao recurso, 23/10/1939.

N. 10.358/39 — Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres, Batatais, São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer, 10/10/1939.

N. 28.697/39 — Associação de Proteção à Infância, de Guaíba, Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário). — A verba não comporta a despesa, 16/10/1939.

N. 10.676/39 — Escola Superior de Comércio de Alagoas, de Maceió. — Indeferido, de acordo com o parecer, 23/10/1939.

N. 52/39 — Lar Infantil, do Distrito Federal. — De acordo em ser negado provimento ao recurso e indeferido o pedido para 1940, 10/10/1939.

N. 12.223/39 — Instituto Dramático e Musical, de Baurú, São Paulo. — De acordo em ser negado provimento ao recurso, 28 de outubro de 1939.

N. 30.138/39 — Instituto Musical Santa Cecília, de Uruguaiana, Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário). — Não há verba; archive-se, 30/10/1939.

Expediente de 27 de outubro de 1939

Processos despachados pelo Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 6.079/39 — Instituto Róscio, Escola Técnica de Comércio, do Distrito Federal. — Arquivo-se. Em 16/10/1939. — G. VARGAS.

O senhor presidente do Conselho Nacional de Serviço Social faz saber que foram arbitradas pelo Exmo. Sr. Presidente da República seguintes subvenções para o corrente exercício:

Academia Nacional de Medicina, do Distrito Federal...	25:000\$0
Impr. Teresa Cristina, do Distrito Federal.....	10:000\$0
Asa de São José, Asilo de Menores, de São Paulo.....	20:000\$0
Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Guaratinguetá, São Paulo.....	10:000\$0
Asa de Misericórdia, de Franca, São Paulo.....	10:000\$0
Santa Casa de Misericórdia, de Mirasol, São Paulo.....	6:000\$0
Associação Hospitalar de Santo Angelo, R. G. do Sul...	10:000\$0
Santa Casa de Misericórdia, de Monte Santo, M. Gerais.	15:000\$0
Hospital São Salvador, de Além Paraíba, M. Gerais.....	10:000\$0
Orfanato N. Sra. de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais	10:000\$0
Total.....	126:000\$0

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1939

Offícios

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 86 — Comunicando, em solução a uma consulta, que o certificado de sanidade expedido pelo I.P.O.A. do D.N.P.A., do Ministério da Agricultura, está sujeita ao selo previsto no § 1º, n. 20, da tabela B, anexa ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, isto que o referido documento é uma certidão passada a pedido dos interessados.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

Ns. 623 a 627 — Solicitando providências no sentido de serem pagas aos Srs. Antônio Muller dos Reis, Frederico Runte, João Romão da Luz, Adalberto Ferreira de Aguiar e ao inventariante judicial

Sr. Armando Dias Maia, respectivamente, as importâncias de 93\$3, 369\$8, 444\$6, 753\$4, e 76\$2, provenientes de serviços prestados à antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Circulares:

N. 61 — Declarando aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o Conselho Nacional do Petróleo comunicou em ofício n. 3.129, de 12 deste mês, haver resolvido autorizar, até ulterior deliberação, as importações de petróleo e seus derivados, mencionados no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 4.071, de 12 de maio de 1939, até o máximo de 750 quilos, por importador e por mês, devendo os interessados preencher, para fins estatísticos, as fichas modelo I, do que trata o parágrafo 2º do art. 2º do citado decreto.

N. 62 — Recomendando aos Srs. inspetores das Alfândegas, afim de que a administração fique habilitada a estabelecer um perfeito controle dos materiais de caráter permanente importados com isenção ou redução de direitos aduaneiros e possa providenciar do modo a acautelar os interesses da Fazenda, que providenciem no sentido de ser adotado nas mesmas repartições um livro, conforme o modelo, para escrituração de tais materiais, beneficiados com aqueles favores.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Proc. 44.487-39 — Telegrama do Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, n. 64, de 20 de março do corrente ano.

A deliberação superior.

O Serviço do Pessoal, em parecer emitido a fls. 10-11 deste processo, que se refere à desinteligência verificada entre o escrivão da classe F, do Quadro VII, Madalina Vilá de Matos, com exercício na Delegacia Fiscal em Mato Grosso, e o respectivo delegado fiscal, sugere a conveniência de sua remoção para o Estado de São Paulo, com o que concordou a Comissão de Eficiência.

Atendendo, porém, à falta cometida pela referida funcionária, que declarou a fls. 5 de um dos processos anexos, não se submeter às ordens do seu superior hierárquico, parece que a remoção de que se trata deve ser feita para uma das Delegacias Fiscais indicadas a fls. 14, excetuadas desse número as de Pernambuco, Bahia, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Rio, 18-10-1939. — A. de Souza Costa.

"Aprovado" — Em 20-10-1939. — GETÚLIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DISPENSA

Por Portaria n. 41, à vista do que consta do processo número 54.383-39, foi dispensado João Machado, das funções de auxiliar de escrita de 3ª classe, extranumerário mensalista, do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal.

DESPACHO

Proc. 85.478-38 — Representação do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional ao Sr. ministro da Fazenda. — Tendo em vista o parecer do Serviço do Pessoal, archive-se.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

Pela Portaria n. 1.716, de 27 de outubro de 1939, foi admitido como extranumerário mensalista, para desempenhar a função de guarda de 1ª classe, do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul, Ataulpa Guterres, pelo prazo de dois meses e quatro dias, mediante o salário mensal de 400\$0.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Proc. 17.398-39 — Ervandil Pessca de Oliveira, guarda-livros da classe F, do Quadro I, Tesouro Nacional, servindo na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, solicitando sua transferência para uma das Seccionais no Estado da Paraíba. — Indeferido o pedido, à vista do parecer do S.P.

LICENÇAS

Por portarias de 31 de outubro de 1939, ns. 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751 e 752, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, ao oficial administrativo classe I, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Dirceu Dantas Duarte, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, ao coletor das rendas federais em Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Mário Soares de Carvalho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença (processo n. 84.534-39).

De seis meses, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Muzambinho, Estado de Minas Gerais, Moacir Bueno, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença (processo n. 86.546-39).

De seis meses, ao escriturário, classe F, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Carlos Aloys Buchele, com exercício na Alfândega de São Francisco, Estado de Santa Catarina, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença (processo n. 86.326-39).

De um ano, ao oficial administrativo, classe J, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Boanerges Machado, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas (processo n. 86.577-39).

De um ano, ao patrão, classe F, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Felipe Tiago da Silva, com exercício na Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco (processo n. 86.228-39).

De seis meses, ao marinheiro da classe D, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Manuel de Góis, com exercício na Alfândega de Santos, Estado de São Paulo (processo n. 86.268-39).

De seis meses, ao servente, classe C, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Luiz Mitozo de Sousa Barros, com exercício na Alfândega de Fortaleza, Estado do Ceará (processo n. 86.632-39).

De sessenta dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servente da classe D, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Luiz Carlos Lisboa, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais (processo n. 86.540-39).

De seis meses, ao escriturário, classe G, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Antônio Felipe Rodrigues, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença (processo n. 87.409, de 1939).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHO

Processo n. 87.732-39 — Luiz Polli, sub-ajudante técnico de 4ª classe, extranumerário-mensalista, da Diretoria do Domínio da União, solicitando restituição de documentos. — Restitua-se ao requerente, mediante recibo, os documentos reclamados, de vez que já produziram neste Serviço os efeitos necessários, ficando, porém, cópia dos mesmos anexada ao processo de sua admissão.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de gratificações, relativa ao mês de agosto de 1939 — Diretoria do Imposto de Renda — Portaria n. 9-D/V, de 1 de julho de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 12 de julho de 1939.

Número de ordem — Cargos — Nomes — Importância bruta

1.	Contabilista K, Antônio Lopes Teixeira Franco.....	400\$0
2.	Contabilista I, Guilherme Cornelius	400\$0
3.	Oficial administrativo J, Acimilino Franco	400\$0
4.	Oficial administrativo J, Nicomedes Dias	400\$0
5.	Oficial administrativo J, Gastão da Silveira Serpa....	400\$0
6.	Oficial administrativo J, Jaime Cabral de Menezes ..	400\$0
7.	Oficial administrativo J, Lúcia Soares de Sousa Castro	400\$0
8.	Oficial administrativo I, Dora Wilson	400\$0
9.	Oficial administrativo I, Maria do Carmo Beltrão dos Santos Dias	400\$0
10.	Oficial administrativo I, Leonel Rocha	400\$0
11.	Oficial administrativo H, Alberto de Carvalho Cruz..	400\$0
12.	Oficial administrativo I, Beatriz da Costa Ribeiro....	300\$0
13.	Oficial administrativo I, Graziela Costa Lopes da Cunha	300\$0
14.	Oficial administrativo I, Euridice Diva Barroso	300\$0
15.	Oficial administrativo H, Edna Portela de Alambari Luz	300\$0
16.	Servente, classe D, Agenor Pinto da Rocha	150\$0
17.	Servente, classe B, José Nunes da Luz	150\$0
Total		5:900\$0

Importa a presente folha de pagamento de gratificações, referente ao mês de agosto de 1939, em 5:900\$0 (cinco contos e noventa e cinco mil réis).

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha, Rio, 1 de setembro de 1939. — José de Mogalhães Bravo, assistente do diretor, contabilista, classe I.

Diretoria do Imposto de Renda, Rio, 1 de setembro de 1939. — Beatriz da Costa Ribeiro, oficial administrativo I, encarregado da folha.

Diretoria do Imposto de Renda. — Confere com o original, Rio, 1 de setembro de 1939.

PORTARIAS

Dia 1 de novembro de 1939

N. 103 — Foi designado o escriturário classe "F", do Quadro VII — deste Ministério — Maria Júlia Maia, para servir como en-

carregado da turma 3 da S. A., em substituição ao oficial administrativo classe "H", do mesmo quadro, bacharel Henrique de S. Martins, que se incumbirá de serviços especiais junto ao seu Gabinete.

N. 104 — Foram elogiados os oficiais administrativos Bel. Antônio de Sousa Carvalho, Bel. João Rodrigues da Costa De Sobrinho, Horácio de Almeida Barbosa, Bel. Fernandes Medeiros Floriano Leopoldo de Azevedo e Clóvis Fontes Cardoso, bem como guarda-livros Bel. Adolfo Lima Costa, pela dedicação, boa vontade e verdadeiro espírito de colaboração que vêm demonstrando no desempenho de suas atribuições.

OCCORRÊNCIA

Pelo telegrama n. 494, de 30 de outubro último, o Sr. inspeção da Alfândega do Ceará, comunicou o falecimento, ocorrido em do citado mês, do oficial administrativo, classe "H", Quadro V, senhor Péricles Teófilo de Serpa, que tinha exercício naquela aduana.

Secção Administrativa do Serviço do Pessoal, em 1 de novembro de 1939. — Luiz Rodolpho Lopes, oficial administrativo, classe "H", Quadro VII — no Quadro Movei.

Visto: Waldemiro Ferreira Mendes, chefe da Secção.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1939

Processo despachado:

N. 75.255/39 — Requerimento em que a datilógrafa da classe "I" do Quadro — I — deste Ministério — D. Judith Barreto de Souza — solicita férias regulamentares. — Indeferido, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

Dia 18

Processo despachado:

N. 81.263/39 — Requerimento em que o artífice de 5ª classe extranumerário-mensalista, desta Diretoria — Sr. Cândido Lapa — solicita férias regulamentares. — Concedo as férias.

— Por portaria n. 11, foram concedidos, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, ao trabalhador de 2ª classe, extranumerário-mensalista, — Sr. Ozimo José de Sousa —, a partir do dia 20 de setembro findo.

Ofícios:

— Ao Sr. Contador da Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 648-D. A. — Transmitindo o processo n. 21.956/39 e solicitando seja prestado a esta Diretoria o esclarecimento de que trata a informação de fls. 10.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.427 — Comunicando que concedeu trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, ao extranumerário-mensalista, trabalhador de 2ª classe desta Diretoria — Sr. Ozimo José de Sousa —, a partir do dia 20 de setembro próximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1939

Processos despachados:

N. 16.297/39 — Processo que trata da concorrência realizada para execução de consertos e reformas na instalação elétrica do edifício desta Diretoria. — De acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade, encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 33.829/39 — Processo que trata da concorrência realizada para execução de serviços no Arquivo do Tesouro Nacional, à Avenida Venezuela esquina da rua Souza e Silva, nesta capital. — De acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade, encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 38.473/39 — Requerimento em que Cristiani & Nielsen pede arquivamento da petição protocolada sob n. 36.721/39, que trata da restituição da caução de 50:000\$0. — Encaminhe-se ao Exm. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

N. 73.221/39 — Requerimento em que a "Casa Souza Batista L. miçada" pede pagamento de 18:696\$0, de fornecimento de mobiliário à Guarda-Moria desta capital. — De acordo. Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 79.461/39 — Requerimento em que Antônio Ribeiro Seab pede pagamento de 30:000\$0, de aluguel de dependências do "Edifício Andorinha" ocupadas pelo Tribunal de Contas, correspondente a três meses de setembro próximo findo. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 79.463/39 — Requerimento em que Antônio Ribeiro Seabra pede pagamento da importância de 7:932\$0, de aluguel de dependências do "Edifício Andorinha" onde está instalado o Serviço Regional da Diretoria do Distrito Federal, correspondente ao mês de setembro findo. — De acordo. Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 79.862/39 — Requerimento em que o trabalhador de 4ª classe, ramunericário-mensalista, com exercício no Serviço Regional no Rio de Janeiro do Sul — Sr. João Francisco Gonçalves — pede devolução certificado de reservista. — "Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal".

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1939

Processos:

N. 85.447/39 — Pedido de certidão do Sr. Arquimedes Memória. Certifique-se.

Offícios:

Ao Sr. Francisco Marcondes Machado Junior, representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada:

N. 42-D — Agradece a comunicação feita no ofício n. 781, de 10 de maio corrente.

Ao Sr. Francisco Marcondes Machado Junior, representante da Brazilian Hydro Electric Company, Limited:

N. 43-D — Agradece a comunicação feita no ofício n. 48, de 10 de maio corrente.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 18 de outubro de 1939

Processo n. 55.932-39 — Em que o Juiz dos Feitos da Fazenda Pública, da Comarca de Vitória, Espírito Santo, pede ordens o Sr. Ministro da Fazenda ao Domínio da União a exibição de processos e documentos para exame judicial. — Atenda-se ao pedido. Juiz dos Feitos da Fazenda Pública, solicitando-se-lhe providências no sentido de ser feita a devolução do processo, logo que o seja mais necessário ao referido Juiz. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de outubro de 1939

Processo n. 72.871-37 — Cobrança de dívida de foros, na reabilitação do aforamento do terreno de marinha, à Avenida Comandante Castilho França, em Belém do Pará, em que é interessada Sara Capper Robillar Marigny. — Proceda-se de acordo com o parecer da Procuradoria da Fazenda. — Romero Estellita.

Parecer a que se refere o despacho supra:

"Trata-se de dívida de foros pagáveis anualmente, em importância não excedente de 500\$0 por ano.

A dívida ativa do Estado, não superior a 500\$0, prescreve em anos, nos termos do artigo 19 da Lei n. 3.396, de 25 de novembro de 1888, que ainda vigora.

O Código Civil não derogou aquele preceito.

É o que decorre da lição dos Mestres.

Escreve a esse respeito o professor Carpenter:

"Ao lado dessas duas prescrições ordinárias ou gerais, a quinzenal das dívidas passivas do Estado (dívidas em que o Estado é devedor) e a quarentenária das dívidas ativas do Estado (dívidas em que o Estado é credor) funcionavam prescrições especiais e mais curtas. Assim, a ação para cobrança das dívidas ativas do Estado, menores de 500\$0, prescrevia e ainda prescreve em 10 anos.

Lei n. 3.396, de 25 de novembro de 1888, art. 19, Sousa Bandeira, Novo Manual do Procurador dos Feitos da Fazenda, notas 275 a e 381 a (Manual do Código Civil — Da Prescrição, página 552).

Embora, em princípio, se sujeitem às regras do direito civil, é certo que os atos de natureza contratual ou de economia privada do Estado se subtraem a essas normas, quando submetidos a disposições especiais e expressas do direito público ou administrativo.

Assim, a prescrição da ação do Estado contra o particular, derivada das suas relações jurídicas de caráter patrimonial, entre as quais se incluem as decorrentes de contrato de enfiteuse, deverá ser-se pelo Código Civil.

Si, porém, este não tratar expressamente da matéria e houver norma especial que a discipline, embora anterior, esta regra deverá prevalecer.

Não se argumente que o Código revogou toda a legislação anterior, concernente ao direito civil (art. 1.807). As relações, mesmo de ordem patrimonial, entre o Poder Público e os particulares não constituem assunto próprio do direito civil, pois a este apenas cabe regular relações entre pessoas de direito privado.

Revogando a lei anterior, concernente ao direito civil, não derogou o Código as leis especiais ou gerais de direito público ou administrativo.

Em vigor, pois, continua o art. 19 da Lei n. 3.396, de 1888. Prescrevem as prestações de foro que estão compreendidas no lapso prescricional, contado do ano em que deixaram de ser satisfeitas.

Mas o foreiro, que incidiu em comisso, fica obrigado a pagar todo o débito proveniente do canon, de que se não quitou anteriormente, por mais de 3 anos.

Sem que preencha essa condição, não lhe será permitido assinar novo contrato de aforamento, em substituição do anterior.

É o que resulta da circular n. 11, de 13 de abril de 1922, segundo a qual, quando os enfiteutas de terrenos nacionais deixarem de satisfazer, por 3 anos, o pagamento dos foros, poderão, si o preferirem,

pagar os foros em atraso, assinado previamente termo em que reconheçam haver incorrido em comisso e se sujeitem a novo contrato de aforamento, mediante as taxas de foro e laudêmio estabelecidas de conformidade com a lei em vigor e incidente a primeira sobre o valor que tiver na época do novo contrato.

Ex-vi ainda da aludida circular, si os foreiros não quiserem sujeitar-se a essas condições, deverá intentar-se imediatamente a ação, afim de que, decretado o comisso e extinta a enfiteuse, se proceda a novo aforamento.

Hoje, conforme o Decreto n. 710, de 17 de setembro de 1938, que reorganizou a Diretoria do Domínio da União, ao respectivo Diretor compete declarar extinta a enfiteuse e proceder a novo aforamento, si o foreiro incurso em comisso se recusar a pagar o débito em atraso e aceitar novo foro (art. 6º).

Não se andou regularmente quando se consentiu que a interessada assinasse o termo de confissão de comisso a fls., com a declaração de que se obrigava a pagar os foros somente a partir do ano de 1925.

De acordo com a invocada circular, ela teria de pagar a totalidade dos foros em atraso.

Aquela circunstância, porém, não impede que se exija dela o recolhimento das prestações, que não pagou, pois só assim será lícito admitir que ela faça novo contrato de enfiteuse, no tocante ao terreno de que se trata.

Pelo exposto, entendo que deve ser-lhe intimada a satisfazer a diferença de foros, ainda em atraso, retificado o termo de confissão de comisso, e, si não o fizer, promover-se a declaração do comisso, na forma do Decreto n. 710, de 1938, e submeter-se o terreno a novo aforamento, cobrancas judicialmente os foros que forem exigíveis. Em 2 de março de 1939. — Benedito da Costa, procurador."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Dia 26 de outubro de 1939

Ofício:

Ao Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.481 — Enviando o processo n. 19.067-39, para registro do termo de novação de aforamento do lote n. 448, quadra 18, à rua Manuel Niobei, Urca, nesta capital, assinado pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. (Processo 19.067-39).

Dia 27

Telegrama:

Ao Sr. Chefe do S. R. D. U., no Estado do Espírito Santo:

N. 1.297 — Comunicando que por despacho de 18 do corrente mês, o Sr. Ministro da Fazenda autorizou esta Diretoria a remeter ao Juiz dos Feitos da Fazenda Pública, nesse Estado, para o necessário exame, os processos relativos aos terrenos de marinha sito à Praia Comprida, nessa capital, e o acordo celebrado entre a União e Estado, segundo solicitação feita pelo mencionado Juiz, devendo tais processos serem restituídos ao Serviço Regional af, logo que não sejam mais necessários ao mesmo Juiz, de conformidade, ainda, com o citado despacho.

Processo n. 41.147-38 — Alienação à Companhia Cervejaria Brahma do terreno à rua Almirante Alexandrino n. 1.849, Silvestre, nesta Capital. — Aprovada a minuta de fls. 84 a 91 para a escritura de que se trata e autorizada a respectiva lavratura, entregando-se a segunda via da minuta à parte interessada.

Processo n. 79.701-39 — Reabilitação dos aforamentos dos lotes ns. 578-A, 578-B, 578-C, 578-D, 578-E e 579, todos da quadra 25, à Avenida São Sebastião, Urca, nesta Capital, em que é interessada a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Aprovada a novação do aforamento dos terrenos em causa.

Dia 28

Processo n. 78.772-39 — Doação à Fundação Ataufo de Paiva (Liga Brasileira contra a Tuberculose), do terreno pertencente à União situado na Avenida Almirante Barroso n. 54, nesta Capital. — Aprovada a minuta de fls. 32 a 41 e autorizada a respectiva lavratura, entregando-se, para esse fim, a parte interessada, a segunda via da minuta.

Dia 30

Offício n. 1.520 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Enviando o processo n. 64.157-39, para registro do termo de novação do aforamento do lote n. 467, quadra 19, à rua Cândido Gaffrêe, Urca, nesta Capital, assinado pelo Dr. Adauto Werneck Ribeiro. (Processo n. 64.157-39).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL

Dia 26 de outubro de 1939

Processo n. 76.920-39 — Termo de reconhecimento e confissão de comisso. a ser assinado pelo Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, relativo ao lote n. 416, bis, quadra 17, à rua Irineu Marinho, Urca, nesta Capital. — Aprovada a minuta de fls. 28-29 e autorizada a lavratura do respectivo terreno.

Dia 27

Processo n. 82.717-39 — Termo de reconhecimento e confissão de comisso do aforamento do lote n. 68, quadra 4, à rua Osório de Almeida n. 19, Urca, nesta Capital, a ser assinado por D. Tereza de Jesus e Almeida. — Aprovada a minuta de fls. 16-17 e autorizada a lavratura do respectivo termo.

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 25 de outubro de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 80.165-39 — Manuel da Silva, requerendo locação de um terreno de acréscimo de marinha nos fundos da rua Castelo Branco. — Satisfazer o requerente a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 82.920-39 — Jorge Belarmino da Costa, requerendo dispensa do lugar de trabalhador para o qual foi admitido. — Reconhecida a firma do requerente encaminha-se o processo à informação do Senhor engenheiro chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Dia 27

N. 78.299-39 — Henrique Isaac Eisenberg, requerendo juntada de documentos ao processo n. 642-39. — Preliminarmente complete a selagem do documento de fls. 24 e 25 e sele os de fls. 26 a 28 e 30 a 49.

N. 893-39 — A Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esbarard", requerendo o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento do aterro feito pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — Satisfazer a requerente a exigência formulada sobre os seus documentos as folhas 79 e 80.

Dia 30

N. 89.587-38 — Antônio Cesar Nóbrega, requerendo aforamento de um terreno sito à Avenida Niemeyer em frente ao n. 478, na Gávea. — Satisfazer o requerente a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

Dia 9 de outubro de 1939

Offícios:

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 587-M. A. — Encaminhando os processos ns. 33.151-36 e 63.101-38.

Ao diretor do Serviço de Saúde Pública no Distrito Federal:

N. 588-M. M. — Respondendo o ofício n. 2.811, de 16 de agosto último.

Dia 10

Ao diretor de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 589-D. A. — Comunicando que a Diretoria do Domínio da União vai iniciar no próprio nacional n. 24 à rua Mocóca obras por intermédio deste Serviço.

Ao representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 590-D. A. — Respondendo o ofício n. T-2.331, de 8 de setembro último.

Ao oficial do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis:

N. 591-M. J. — Apresentando o Sr. Milton Ramos, inspetor regional deste Serviço.

Ao diretor de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 592-M. V. — Remetendo o processo n. 69.580-39.

Ao chefe da 4ª Divisão do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 593-M. F. — Acusando o recebimento do ofício n. G. 338, do 1º do corrente.

Ao diretor do Domínio da União:

N. 594-M. F. — Propondo o nome do Sr. Nelson Nobre Alacido para a vaga do Sr. Luiz Gonzaga de Pontes, trabalhador de segunda classe.

Ao chefe da Seção de Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 595-D. A. — Solicitando seja informado este Serviço qual o valor atribuído ao imóvel sito à Avenida Barão de Teffé n. 91, para efeito de pagamento de impostos.

Ao diretor do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 596-M. E. — Solicitando sejam prestados esclarecimentos a este Serviço a respeito dos títulos de propriedade da União sobre o imóvel sito à rua Estácio de Sá n. 60, casa VII.

Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde:

N. 597-M. E. — Comunicando que este Serviço solicitou ao Ministério do Trabalho uma planta da ilha das Flores, com anotação da área que, por aquele, será cedida a esse Ministério.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1939

No processo n. 26.225-C — Três Lagoas — Estado de Mato Grosso. Resolveu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual é concedida a redução de 50 % no débito da Companhia Feira de Estado de Três Lagoas, e a correlata indenização de duzentos e trinta e oito contos de réis (238.000\$0), em apólices, à credora — Companhia Cafeteira de São Paulo, continuando a cargo da devedora a fração irrecuperável de quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta réis (492.350), de conformidade com o Decreto n. 21.233, de 12 de maio de 1934. — Sérgio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No processo n. 9.609-G — Limeira — São Paulo. — Resolveu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual é concedida a indenização de treze contos de réis (13.000\$0) em apólices, à credora Companhia Ieme Ferreira, correspondente a 50 % do débito verificado — 26.069\$0 — de Oscar de Paula Ramos, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — Sérgio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1939

Requerimentos:

N. 41.199/939 — Sousa & Companhia. — Imporho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo, devido publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inserção da dívida.

N. 34.616/939 — Companhia Química Ródia Brasileira. — Restitua-se à Diretoria das Rendas Internas.

N. 41.227/939 — Perfumaria Diodeli Ltda. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 40.901/939 — Antônio Gomes Brandão. — Idem.

N. 44.582/939. — Edgard Stalone. — Tendo em vista o que já resolveu o 1º Conselho de Contabilidade em casos idênticos, reconsidere o despacho de 11 de janeiro do corrente ano, para o fim de impor a pena de revalidação tão-sómente sobre a diferença do selo devido, por isso que o contrato foi apresentado fora do prazo estabelecido no art. 63 do regulamento em vigor.

N. 28.786/939 — Salim Demétrio Mansur. — Altere-se a classificação para "cabeleireiro, perfumarias, fazendas e objetos para escritório" cobrando-se a diferença do imposto de acordo com a informação. Aumente-se o valor locativo para 1.800\$0 no lançamento para 1940.

N. 34.872/939 — Fernando Pagani. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 44.422/939 — Rinder Ltda. — Idem.

N. 15.313/939 — A. Stefanini & Castellar Ltda. — Idem.

N. 19.616/939 — Alexandre Hahn. — Idem.

N. 19.781/939 — Plutarco Trilles & Badia. — Idem.

N. 24.468/939 — Companhia Fiação de Algodão. — Idem.

N. 28.506/939 — Dias Neto & Companhia. — Idem.

N. 31.195/939 — Cristiano de Matos. — Idem.

N. 31.826/939 — Otávio de Brito Martins. — Idem.

N. 33.279/939 — Pedro Cardoso dos Santos. — Idem.

N. 33.765/939 — Cristiano de Matos. — Idem.

N. 35.006/939 — Adélia Duarte Pinto. — Idem.

N. 35.125/939 — Eleutério Maia. — Idem.

RETIFICAÇÃO

No expediente do diretor da Recebedoria, despachado no dia 2 de outubro deste ano e publicado a fls. 24.025 do "Diário Oficial"

de 9 do mesmo mês, na consulta formulada pela firma Singer Sewing Machine Company, na 26ª linha, onde se lê: do n. 34, leia-se do n. 24.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

, Dia 30 de outubro de 1939

Requerimentos:

- N. 36.123 — Iolanda Consale. — Revalide os selos.
 N. 31.776 — Manuel Bessa. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Laudelina Nunes Fernandes a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei. Em seguida vae o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
 N. 26.776 — Marmetal S. A. — Averbem-se as mudanças nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1938 no lançamento em nome de Gustavo Sousa Batista a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei. Imponho, também, a firma Marmetal S. A. a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 33.444 — Dias de Bethencourt & Companhia. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.
 N. 33.615 — J. O. Menescal Neto. — Idem.
 N. 37.911 — Mário Barbosa. — Idem.
 N. 37.949 — João Batista Rogério. — Idem.
 N. 38.290 — Cirilo de Santana. — Idem.
 N. 39.474 — Antônio Mandarino. — Idem.
 N. 40.381 — Américo Rodrigues Neto. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Américo Rodrigues Neto a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 40.391 — Amélio Bernardo Pinheiro. — Idem.
 N. 40.380 — Banco Boa Vista. — Idem.
 N. 40.378 — Francisco Serpa. — Idem.
 N. 40.376 — Lina Correia da Costa. — Idem.
 N. 40.375 — Alice Neuman. — Idem.
 N. 40.372 — Benedito Rodrigues Santos. — Idem.
 N. 40.367 — Mme. Rocha. — Idem.
 N. 40.366 — Américo Rodrigues Lima. — Idem.
 N. 40.355 — Albino Pinto Carvalho. — Idem.
 N. 40.350 — José Rodrigues Lamela. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a José Rodrigues Lamela a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 40.083 — Manuel Domingos Leitão. — Idem.
 N. 40.337 — Antônio Soares Ferreira. — Idem.
 N. 34.511 — Guilherme Rodrigues. — Averbem-se a mudança nos termos propostos. Imponho a Guilherme Rodrigues a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 36.882 — Mário Monteiro e outro. — Transfira-se. Imponho a Mário Monteiro e outro a multa de 50\$0, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
 N. 37.420 — Adolfo Borges Machado. — Idem.
 N. 38.737 — Antônio Ginestra. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940. Imponho a Antônio Ginestra a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 17.309 — Francisco Januzzi. — Mantenho o despacho de 14 de agosto p. findo.
 N. 19.796 — Carlos Elias Caran. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Miguel Caran, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 37.075 — M. F. Faria. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta.
 N. 28.932 — José Borges. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Antônio de Almeida Borges a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
- Notificações:
- N. 3.261 — Barros & Tavares Ltda., Carioca 30 1.º. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.292 — Ribeiro da Cruz & Companhia, Mercado 17. — Multa de 150\$0, mais a importância de 50\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.286 — Osvaldo Antônio da Silva, Brasil 171. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.288 — Alvaro Augusto Ferreira, Torres de Oliveira 270. — Multa de 150\$0, mais a importância de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.289 — Antônio M. Valente, Torres de Oliveira 210. — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.291 — Sousa Matos & Companhia, Mercado 13. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

- N. 3.256 — Antônio Teixeira, Paraguai 182. — Multa de 150\$0, mais a importância de 35\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.255 — A. P. Gomes, Av. Rio Branco 135 e 137. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.259 — Manuel Afonso Ribeiro & Companhia, Visconde de Itana 101. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.251 — Lengruber & Oliveira, Frei Caneca 15. — Idem.
 N. 3.260 — Amaro de Freitas, Estrada Limites da Agua Branca 694. — Multa de 150\$0, mais a importância de 130\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.253 — Fernandes & Porto ou Nidia de Barros, Camerino 22. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.257 — J. O. Matos Penteado, Dias da Cruz 629. — Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.249 — Miguel dos Santos, Frei Caneca 8. — Idem.
 N. 3.248 — J. Batista & Carvalho, General Caldwell 150. — Idem.
 N. 3.250 — M. R. Figueiredo & Franco, Frei Caneca 5. — Idem.
 N. 3.258 — J. D. Goldfeld, Visconde de Itana 93-A. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

Notificações:

- N. 3.269 — Irmãos Peixoto Ltd., Barão de São Felix 24. — Multa de 150\$0, mais a importância de 99\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.281 — Pedro Bacos, Licínio Cardoso 353. — Idem.
 N. 2.507 — Paiva Fernandes & Comp., D. Francisca 56. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 2.430 — Giordano Irmãos, Lins de Vasconcelos 492. — Multa de 300\$0, mais a importância de 25\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15.
 N. 3.275 — Barros Batista & Comp., Primeiro de Março 90. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.265 — Fábio de Alcântara, Assis Carneiro 11. — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.267 — Antônio dos Santos Castro & Comp., Assis Carneiro 24. — Multa de 280\$0, mais a importância de 230\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.270 — M. da Cunha Segundo, Costa 133. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.279 — M. J. de Almeida, Avenida Amaro Cavalcanti 533. — Multa de 400\$0, mais a importância de 400\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.285 — P. C. Pimentel & Comp., Avenida Amaro Cavalcanti 9. — Multa de 290\$0, mais a importância de 290\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.284 — A. Fernandes & Comp., Avenida Amaro Cavalcanti 143. — Multa de 160\$0, mais a importância de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 1.677 — Veiga Chaves & Comp. Ltd., Angélica Mota 146. — Multa de 50\$0. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 2.206 — Francisco Perpetuo, Estrada Marechal 921. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por perempto.
 N. 3.283 — Vitorino Alves de Sousa, Campaiti 15. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.282 — J. M. de Oliveira Segundo, Avenida Amaro Cavalcanti 65. — Idem.
 N. 3.278 — Abel Ribeiro da Silva, Amaro Cavalcanti 65. — Idem.
 N. 3.276 — Alberto M. Fernandes, Amaro Cavalcanti 637. — Idem.
 N. 3.272 — Raul Gonçalves, Frei Caneca 14. — Idem.
 N. 3.271 — J. P. de Sousa & Comp., Alfândega 67. — Idem.
 N. 3.266 — J. Miranda da Silva, Manuel Vitorino 289. — Idem.
 N. 3.254 — José Moreira Blanco, Dias da Cruz 20. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
 N. 3.252 — Tomaz da Silva Moraes, Frei Caneca 10. — Idem.

Dia 31

Requerimentos:

- N. 23.766 — Comp. Paulista de Seguros. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Comp. Paulista de Seguros a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 23.767 — Humberto Jorge Dias Taborda. — Idem.
N. 27.477 — Alípio Barreto Guimarães. — Idem.

Notificações:

N. 3.247 — Ezequiel Wainberguer, Visconde de Itaúna 114. — Multa de 290\$0, mais a importância de 290\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
N. 3.262 — Palheiros & Comp., Carioca 24. — Multa de 150\$0, mais a importância de 110\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo do recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.
N. 3.264 — Nerecio Pinhão Bouças, Manuel Vitorino 313. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

Certidão:

N. 15.574 — Comp. Brunswick do Brasil S. A. — Certifique-se o que constar.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Terceira Sub-Diretoria

Despachos do Sr. sub-diretor em 31 de outubro de 1939

N. 1.576 — Francisco Antônio. — Prove o pagamento de indústrias e profissões.
N. 8.098 — M. Tocci. — Idem.
N. 8.680 — Produtos Mimos de Venus Ltda. — Junte a patente de registro 433 de 1939.
N. 10.940 — José Joaquim de Araujo. — Junte a patente do corrente ano.
N. 11.097 — José Gonçalves. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 12.095 — Santos & Pacheco. — Idem.
N. 12.942 — Evaristo Vasconcelos. — Idem.
N. 15.508 — Francisco Malizia. — Idem.
N. 15.812 — Jaime Viegas. — Satisfaga a exigência.
N. 16.145 — Francisco de Oliveira. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 17.109 — José Rodrigues Simões. — Cumpra o despacho de 4-7-39.
N. 17.157 — Antônio Barbosa Sobrinho. — Pague o débito.
N. 19.101 — Domingos Alves. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 19.481 — Moreira Azevedo & Comp. — Junte o seu contrato comercial.
N. 20.522 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Satisfaga a exigência.
N. 21.320 — Freitas & Andrade. — Junte o contrato comercial.
N. 21.718 — Luiz Clovinski. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 22.181 — Zelim Zeituné. — Idem.
N. 22.303 — Pinto Ribeiro & Oliveira Ltda. — Pague o débito da notificação 751-39.
N. 22.338 — Permutadora Pan Americana Ltda. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 22.503 — Fortunato Nunes de Azevedo. — Pague a notificação n. 344-39.
N. 24.666 — Joaquim Gonçalves. — Pague o débito.
N. 24.801 — Herszon & Comp. — Idem.
N. 25.637 — Aguiar Esmeritz & Comp. — Idem.
N. 25.850 — Luiz Glovinsky. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 27.919 — A. José Fernandes Segundo. — Pague o débito.
N. 28.218 — Antônio Alves Diniz. — Pague o débito.
N. 28.770 — Aurora Mogado da Cunha & Comp. — Satisfaga a exigência.
N. 29.100 — Luiz & Lima. — Junte o contrato comercial.
N. 29.836 — Júlio Ferreira. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 30.037 — Pedro Fernandes Viana da Silva. — Satisfaga a exigência da informação.
N. 30.107 — Luiz Clovinsky. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 30.191 — Antônio José da Costa Segundo. — Prove o registro de sua firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.
N. 30.209 — J. M. Sanches. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 30.352 — L. Silveira & Comp. Limitada. — Pague o débito.
N. 30.481 — Joaquim Dias. — Declare o motivo do pedido.
N. 30.738 — Manuel Soalheiro Perez. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 31.520 — José Morgado. — Pague o débito.
N. 31.739 — C. Xavier. — Idem.
N. 31.963 — Paredes & Comp. — Idem.
N. 32.226 — Tavares Ferreira & Comp. — Proceda nos termos da informação.
N. 32.630 — Naif Feres Abras. — Pague preliminarmente o débito.
N. 32.801 — Jorge Kalache & Irmão. — Junte a última patente paga em nome da antecessora.
N. 33.110 — Schlemm & Reuaux. — Paguem nova patente de registro.

N. 33.458 — José Coelho Cota. — Pague o imposto de indústria e profissões.

N. 33.752 — Carlos Nunes. — Idem.
N. 34.079 — W. Libman. — Prove o direito de requerer.
N. 33.214 — Francisco Malizia. — Pague o débito.
N. 33.453 — Luiz Glovinsky. — Apresente o requerente o instrumento de mandato que o invista de representante ou requeira o próprio.
N. 34.217 — Laboratório Jacourt Limitada. — Esclareça o pedido de conformidade com o art. 7º do Decreto 15.524 de 14 de julho de 1922.
N. 34.839 — Rocha Mota & Comp. — Pague o imposto de indústrias e profissões.
N. 34.873 — Luiz Glovinsky. — Idem.
N. 34.992 — Pedro F. Gil. — Idem.
N. 35.165 — Alfredo Alves Dias. — Idem.
N. 35.463 — Antônio Coutinho. — Pague o débito da notificação.
N. 37.184 — Antônio Pieroni. — Junte a patente última da firma antecessora.

N. 40.212 — Tufi Dieb. — Preliminarmente diga o requerente onde é estabelecido.

N. 42.695 — Aníbal R. Rocha & Comp. Ltda. — Pague o débito.
N. 48.845 — Manuel Ferreira dos Santos & Filho. — Junte a patente de 1939.

N. 49.539 — Donrival Marcondes Godoi. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1939

Offícios expedidos:

N. 2.283 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Amélia Augusta de Sousa Santos.
N. 2.284 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Mário Almeida da Silva.
N. 2.285 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Claudionor de Sousa ou Claudio de Sousa.
N. 2.286 — 7ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Jaime Lynch.
N. 2.287 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Gamaliel Pereira da Silva.
N. 2.288 — 7ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Fernando Lynch.
N. 2.289 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Monteiro Ferreira.
N. 2.290 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Sebastião Cardoso Cerne.
N. 2.291 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Laurentina Freire Wanderley.
N. 2.292 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre os espólios de José Artur da Frota e Humberto da Rocha Frota.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no dia 3 de novembro corrente ano, o seguinte processo:

N. 352, referente a colisão do navio *Terezina M*, com o molhe Norte do porto de São Salvador, na Baía, ocorrida em 10 de março de 1938.

Relator, capitão de longo curso Francisco José da Rocha. Responsáveis, Pedro Pereira da Silva, prático; Olivar da Cunha, comandante, e Silvestre de Moraes, imediato.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 1 de outubro de 1939. — Roberto Bruce, oficial administrativo 1, servindo de secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 27 de outubro de 1939

Lídia dos Santos, esposa do excludo militar José dos Santos ora recolhido ao presídio da Fortaleza de Santa Cruz, pedindo perdão para seu referido esposo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Peri de Paiva Bueno, ex-sargento, pedindo perdão ou indulto da pena a que foi condenado. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

246\$0 ao 1º sargento Ferdinando Limongi (Aviso n. 3.456);
1:079\$7 ao músico de 1ª classe, Francisco Bispo de Moraes (Aviso n. 3.457);

468\$0 ao 2º tenente reformado Rufino da Cunha Vasconcelos (Aviso n. 3.458);

282\$4 à Estrada de Ferro Sorocabana (Aviso n. 3.459);

4280 ao 3º sargento José Fortunato de Carvalho (Aviso número 3.460).

Na Delegacia do Pará:

407\$0 ao 2º sargento Vicente de Paula e Sousa (Aviso número 3.461).

Na Delegacia do Piauí:

94\$4 ao 2º cabo Salvador Monteiro de Freitas (Aviso número 3.455).

Na Delegacia de Mato Grosso:

127\$0 ao soldado Antônio Nicolau da Mota (Aviso n. 3.462).

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Santa Catarina, comunicando que são aprovados os modelos de uniforme para os guardas de trânsito em Florianópolis (Aviso n. 64).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando que o coronel Anôr Teixeira dos Santos é designado para acompanhar os trabalhos da Comissão de Defesa da Economia Nacional (Aviso n. 1.085).

Dia 31 de outubro de 1939

Despachos:

Foi transferida a incorporação do sorteado Luciano Pamplona, alistado sob n. 105, da 7ª (sétima) para a 6ª (sexta) Região Militar. (19º Batalhão de Caçadores).

Requerimentos:

Eugênio Sabino da Costa, ex-praça; Felix Valois Coelho, 2º sargento; Luiz Gonzaga dos Santos, praça e José de Lima Barbosa, ex-praça, por seus procuradores, pedindo pagamento de vencimentos atrasados e demais vantagens. — Indeferido de acordo com as informações.

Fernando Genovez, pedindo pagamento da quantia de 800\$0 correspondente a dois meses de aluguel do prédio de propriedade do requerente localizado na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, à rua Marechal Deodoro. — Pague-se o que está contido no telegrama do Sr. Com. do Btl. Escola à página 7, na importância de 295\$0.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo o pagamento da quantia de 1:069\$0. — De acordo com o item V, desta informação. (Item a que se refere o despacho acima: V — Entretanto, nestes casos, como acentua o diretor de Fundos do Exército (fls. 19) "a Fazenda Nacional será melhor defendida no Judiciário, a quem deverá se dirigir a interessada, querendo".

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 2 de julho de 1936, foi licenciado, com as vantagens que lhe competirem na forma da legislação em vigor, o 2º tenente da Reserva de 1ª classe, convocado, da arma de cavalaria Otávio Garcia Feijó, visto ter atingido a idade limite estabelecida em lei para o serviço no Exército ativo, contando doze anos, oito meses e dez dias de serviço.

— O coronel da Reserva de 1ª classe professor vitalício Tarcílio Franco Tupi Caldas, de quem trata esta carta-patente, conta cinquenta e um anos, oito meses e quinze dias de serviço; percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

— Por decreto de 3 de maio de 1939, foi promovido ao posto de capitão na arma de cavalaria o 1º tenente Luiz Carlos de Medeiros Pontes, de quem trata esta carta-patente.

— Por decreto de 7 de setembro de 1939, foi promovido, na arma de artilharia, ao posto de 1º tenente o 2º tenente Wilson de Oliveira Monerat, de quem trata esta carta-patente.

Terceira Secção

Mandou-se publicar:

Que faleceu a 31-7-939 o electricista da classe D do Q.F. Evaristo de Sousa, que servia na Diretoria de Engenharia (Of. n. 3.131-G, de 23-10-939, da D. E.).

Que faleceu a 22-10-939 o extranumerário mensalista Otímio da Silva Catão, que servia na Fábrica do Andaraí (Of. n. 700, de 22-10-939, da F.A.).

Que se apresentaram ao H.M. de Juiz de Fora, os escriturários da classe D, Benedito Eugênio de Azevedo e Antônio Carlos Fortes de Assis, que foram designados para servir naquele estabelecimento (Of. n. 1.130, de 18-10-939, do H.M. de Juiz de Fora).

Que teve alta do H.C.E. o servente da classe C José Inácio Ferreira, que deu entrada naquele estabelecimento em 5-10-939 (Of. n. 800, de 26-10-939, da Escola de Veterinária do Exército).

Que foram concedidos, pelo Sr. comandante da 2ª Região Militar, seis (6) meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto n. 11.653, de 1-2-1921, ao alfaiate da classe F Trajando Pinto Lima, a contar de 15-9-939. Pelo mesmo comandante, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto n. 14.663, de 1-2-1921, ao correio da classe C Amauri da Fonseca Dória, a contar de 19-9-939 (Of. número 782, de 26-10-939, da E.R. de Material de Intendência da 2ª R.M.).

Que por despacho de 24-10-939, do Sr. diretor de Material Bélico, foi demitido por não interessar mais ao serviço o diarista da Fábrica de Piquete, Benedito Firmino Joaquim da Mata (Of. número 1.376-D3/130-51, de 24-10-939, da D.M.B.).

Que no processo n. 12.650, de 12-6-939, em que a Policlínica Militar comunicou ter desligado a enfermeira de 4ª classe, mensalista-extranumerário, Naíth Carvalho de Azevedo, visto ter sido transferida para o Hospital Central do Exército, por ordem do senhor diretor da Saúde do Exército, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "A enfermeira Naíth Carvalho de Azevedo deverá permanecer na Policlínica Militar".

Que foi demitido, a pedido, em despacho de 18-10-939, do Sr. diretor de Aeronáutica do Exército, o diarista Alberto de Oliveira e Silva em serviço no 5º Regimento de Aviação (Of. n. 1.389/S.I. de 25-10-939, da D.A.E.).

Que em aditamento à relação que acompanhou o officio da Diretoria de Saúde do Exército, n. 891, de 29-8-939, foram nomeados os diaristas constantes da relação abaixo, para o Laboratório Químico Farmacêutico Militar:

DIRETORIA DE SAÚDE DO EXERCITO

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO MILITAR

Relação, em aditamento à que acompanhou o officio desta diretoria n. 891, de 29-8-939, do pessoal admitido como auxiliar-diarista deste Laboratório, de conformidade com o aviso ministerial n. 376, de 1-8-939:

N.º	Nome	Data da admissão	Diária
1.	Nadia de Castro.....	22-10-939	10\$0
2.	Irma Delfina dos Santos.....	7-10-939	10\$0
3.	Carmelita Barros Ayque.....	7-10-939	10\$0
4.	Silvina Ribeiro.....	7-10-939	10\$0
5.	Jurandir Oliveira Alves.....	7-10-939	12\$0
6.	Alesia Soares.....	10-10-939	10\$0
7.	João da Cunha.....	10-10-939	10\$0
8.	Clóvis Pereira Sampaio.....	13-10-939	10\$0
9.	Neusa Gonçalves.....	12-10-939	10\$0

Observações — Os diaristas a que se referem os números de ordem 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 9, foram admitidos de acordo, ainda, com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, exarada no officio desta diretoria n. 869, de 26-8-939.

Secretaria do L.Q.F.M., 21 de outubro de 1939. — Abelardo Cesario de Faria Alvim.

Diretoria de Cavalaria

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1939

Requerimentos despachados:

1º sargento José Alcício Rosa, 2º sargentos Ernâni de Paiva Mendes, Francisco Gonçalves Dias, Manuel Cipriano Franco da Rosa Filho e Pedro Cardoso; 3º sargentos Gualter Maciel da Silveira e Otton Pereira Arantes, todos do 4º Regimento de Cavalaria Divisionário, pedindo reengajamento de acordo com a nova Lei do Serviço Militar. Despacho: — Concedo por dois anos, a contar de 3-5-939.

3º sargento Joaquim Ribeiro da Silva, do 4º R.C.D., pedindo reengajamento por dois anos. Despacho: — Indeferido, por não satisfazer as exigências da letra b do parágrafo único do artigo 143 do R. S. M. Em 30-10-939.

1º sargento Inácio Martins de Araujo, do 1º R. C. D.; 1º sargento José Bernardes da Costa, do 4º R. C. D.; 2º sargento Adão Pereira dos Santos, do 6º R. C. I.; 2º sargento Lázaro Floriano de Azevedo, do 4º R.C.D. e adido ao IV/4º R.C.D., e 3º sargento Leovegildo Pasquotto, da Tropa do Q. G. da 1ª D. C., todos pedindo reengajamento de acordo com a nova Lei do Serviço Militar. Despacho — Concedo por dois anos, a contar de 3-5-939.

3º sargento Sabino da Silva Barbosa, do 6º R. C. I., pedindo reengajamento por dois anos. Despacho: — Indeferido, por não satisfazer as exigências da letra b do parágrafo único do art. 143 do R. S. M. Em 31-10-939.

Transfiro, por necessidade do serviço, do 2º R. C. I. para o 7º R. C. I. o capitão Antônio Junqueira Pereira.

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHOS

S.A. Lloyd Nacional, pedindo andamento do processo n. 2.593-34. — Arquite-se, em face da solicitação constante do aviso n. 2.224 ao M.F. para o respectivo pagamento (Prot. 8.821-39).

S.A. Lloyd Nacional, pedindo andamento do processo n. 1.921-34. — Arquite-se, em face da solicitação constante do aviso n. 929 ao M.F. para o respectivo pagamento (Prot. 12.923-39).

Libindo Pires de Freitas, Secundino Praxedes de Lima, Angelo Vieira Marques, Dionísio C. Osório, João Ernesto, Eduardo de Castro Caravia, Galdino Soares, Izidro Peixoto, Domingos Pereira Brum, João Machado, Estevão Pires, Inocêncio Pereira Brum, Florêncio Gonçalves, Valdomiro Bastos, Paulino Medeiros, Floriano Vieira Marques, Luiz Vieira Primo, Osório Manuel Barbosa, Armando Soter de Andrade, Homero Pinheiro, Homero Barbosa, Hoche Pinheiro, Luiz Vieira Marques, Pedro do Canto e Artur Alcântara, pedindo pagamento de importâncias provenientes de requisições militares. — Arquite-se, visto terem sido julgadas improcedentes as dividas de que tratam os respectivos processos (Ofs. ns. 2.922, 2.923, 2.928, 2.929, 2.930, 2.931, 2.932, 2.933, 2.934, 2.935, 2.936, 2.937, 2.938, 2.939, 2.940, 2.941, 2.942, 2.926, 2.927, 2.896, 2.897, 2.898, 2.900, 2.901 e 2.902, do mês de outubro de 1939, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante).

Rosa Teixeira Gay, pedindo pagamento de pensão provisória de meio soldo e monte-pio. — A liquidação da dívida deve ser pleiteada perante o Ministério da Fazenda (Prot. 8.387-38).

Maria Teobaldo Gomes de Oliveira, pedindo pagamento de monte-pio. — A liquidação da dívida deve ser pleiteada perante o Ministério da Fazenda (Prot. 8.610-38).

Manuel Freitas dos Santos, pedindo pagamento de monte-pio. — O pagamento deve ser pleiteado no Ministério da Fazenda (Prot. 8.119-38).

Maria Cândida Ribeiro, pedindo pagamento de monte-pio. — O pagamento deve ser pleiteado no Ministério da Fazenda.

Rosa Fernandes de Aguiar Bezerra, pedindo pagamento de monte-pio. — O pagamento da dívida deve ser pleiteado perante o Ministério da Fazenda (Prot. 5.017-38).

José Alves Ribeiro, pedindo esclarecimento sobre desconto para o monte-pio. — Nada ha que deferir. Arquite-se (Prot. 14.217-39).

Gabriel Angelo da Silva, pedindo pagamento das vantagens de campanha. — Requeira separadamente a dívida relativa ao período de 1 de abril a 15 de julho de 1934 (Prot. 2.141-37).

Justino Medeiros e João Romeiro, pedindo pagamento de importâncias provenientes de requisições militares. — Arquite-se, visto terem sido julgadas improcedentes as dividas de que tratam os respectivos processos (Ofícios ns. 2.924 e 2.925, do mês de outubro de 1939, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante).

Confere com os despachos originais exarados em vários processos por esta diretoria. — Alfredo Angelo de Aquino, oficial administrativo, cap. graduado.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1939

I — Requerimento despachado:

Assunção & Cia., solicitando cancelamento de preços de artigos que lhe foram adjudicados em concorrência, realizada por esta Diretoria, dei o seguinte despacho: "Indeferido, de acordo com esta informação.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Aécio (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Aécio, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 653

Senhor Presidente da República — Tendo as obras do canal de Santa Maria, no Estado de Sergipe, sido retardadas por motivo de mau tempo que ali reinou, resultará da parcela de 400.000\$0 destacada para aquelas obras, conforme a autorização de V. Ex., concedida na exposição de motivos deste Ministério junta em cópia, um saldo de 160.000\$0 (cento e sessenta contos de réis), e tornando-se necessário reforçar as parcelas abaixo discriminadas, tenho a honra de solicitar a devida autorização de V. Ex. para aplicar, tendo em vista o artigo 2º do Decreto-lei n. 967 de 21 de dezembro último, o saldo supra mencionado como se segue:

Fixação de dunas no Estado de Sergipe.....	70.000\$0
Prosseguimento das obras da Lagoa Mirim, no Estado do Rio Grande do Sul.....	90.000\$0
	160.000\$0

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1939. — João de Mendonça Lima.

Despacho: — Autorizado — Em 27-10-939 — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Péricles Mainardi. — Em face dos pareceres da C.T.R. e do D.C.T., indefiro o requerimento de fls. 2. Em 31 de outubro de 1939. (32.177-39.)

Faustino Tinoco de Carvalho. — Indeferido em face das informações da E.F.C.B. Em 31 de outubro de 1939 (32.087-39.)

Padre João B. de Carvalho, diretor presidente da Rádio Excelsior. — Indeferido, em face do disposto no art. 64 da Portaria número 269, de 31 de março de 1936. Em 31 de outubro de 1939. (31.038-39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 31 de outubro de 1939

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 3.456 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, de 157\$5 ao guarda de 1ª classe da E.F.C.B., Aveirino José Ferreira. (32.071-39.)

N. 3.457 — Idem, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 160\$0 ao guarda de 3ª classe do Almoxarifado da E.F.N.B., Francisco Pinto. (31.204-39.)

N. 3.466 — Idem, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, de 1.075\$6, ao mensageiro de 2ª classe, extranumerário, do D.C.T., naquele Estado, Pedro José Fagundes. (29.311-35.)

N. 3.467 — Idem, no Tesouro Nacional, de 970\$3, ao 1º oficial, aposentado, da D.R.C.T. do Distrito Federal, Ottonel de Uíhoa Reis. (28.609-35.)

N. 3.468 — Idem, de 541\$9 a D. Clementina Leite Nunes Pires, viúva do auxiliar de 1ª classe, aposentado, do D.C.T., Adalberto Nunes Pires. (32.907-39.)

N. 3.470 — Idem, de 90\$0 ao oficial extranumerário da 2ª Divisão da E.F.C.B., Luiz Manuel Filho. (31.285-39.)

N. 3.471 — Idem, de 275\$0 à telegrafista de 5ª classe, aposentada, do D.C.T., Abigail Lima de Oliveira. (31.373-39.)

N. 3.472 — Idem, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte, de 140\$0, ao telegrafista de 4ª classe da D.R.C.T. naquele Estado, Reinaldo de Oliveira Falcão. (19.990-1939.)

N. 3.473 — Idem, no Tesouro Nacional, de 166\$7, ao trabalhador de 3ª classe da E. F.C.B., Miguel de Oliveira. (31.285-39.)

N. 3.474 — Idem, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, de 31\$90 à Rede Mineira de Viação. (32.674-1939.)

N. 3.475 — Idem, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, de 220\$00 ao guarda-fios da classe "D" da D.R.C.T. naquela Estado, Luiz Rodrigues Cordeiro. (30.875-39.)

N. 3.476 — Idem, no Tesouro Nacional, de 105\$00 ao guarda do 2ª classe da E.F.C.B., Alípio Alves Galvão. (31.283-39.)

N. 3.477 — Idem, de 390\$50 ao aprendiz diarista da E.F.C.B., José Maria Milet. (30.095-39.)

N. 3.478 — Idem, de 200\$00 ao escriturário da classe "G", do D.C.T., Virgílio Higesipo de Alcântara Cesar. (32.346-39.)

Expediente do dia 26 de outubro de 1939

Ofícios:

N. 7.432 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que a Portaria n. 513, tornou sem efeito a de n. 862, que designou a comissão para proceder ao inventário dos bens patrimoniais da R.V. Paraná-Santa Catarina, ficando a referida Rede encarregada de prosseguir, nos termos do art. 6º parágrafo único, do Decreto n. 24.320, de 1934, nos trabalhos daquele inventário. (P. 30.149-39.)

N. 7.433 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando ter o Sr. Ministro autorizado esse Departamento a conceder franquia postal-telegráfica a Carlos Bashke, do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, em São Borja, Rio Grande do Sul, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas. (P. 32.118-39.)

Expediente do dia 27 de outubro de 1939

N. 7.441 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando ter o Sr. Ministro aprovado as tabelas relativas ao contrato de navegação dos rios Mamoré e Guaporé, concedido a Paulo da Cruz Saldanha. (P. 24.726-39.)

N. 7.445 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Solicitando, seja informadas quais as providências que teriam sido tomadas quanto à retenção do auto-carga n. 5.490 no posto de Barreira de Campo Grande, pertencente a esse Departamento, conforme notificação da Inspeção de Tráfego. (P. 25.154-39.)

N. 7.446 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que o Sr. Ministro, no ofício n. 606-S, dessa Inspeção, exarou o seguinte despacho: "Comunique-se a I.F.E. que a concorrência não poderá ser aprovada pelas falhas apontadas pela Seção". (P. 15.800-39.)

N. 7.447 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo processo n. 30.104-39, afim de que seja cumprido o despacho de fls. 4. (Processo 30.104-39.)

N. 7.448 — A Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra — Comunicando ter o Sr. Ministro autorizado a Alfândega desta Capital a desembarcar com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, uma máquina motriz, destinada aos serviços da Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catarina. (P. 32.651-39.)

N. 7.449 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando ter o Tribunal de Contas resolvido ordenar o registro dos contratos celebrados por essa via-ferrea, com Pullman Standard Car Manufacturing Co. American Car and Foundry Co. e The Baldwin Locomotive Works e American Locomotive Co. para fornecimento de material rodante. (P. 32.247-39.)

N. 7.450 — Ao Departamento Nacional de Propaganda — Solicitando as necessárias providências no sentido de satisfazer as seguintes exigências regulamentares, constantes do parecer emitido pela Comissão Técnica de Rádio sobre a organização de um sistema de transmissão e recepção das notícias destinadas à publicidade nos Estados:

a) apresentação de mais uma via das plantas e especificações técnicas;

b) indicação do local da instalação do transmissor e dos primeiros postes receptores;

c) autenticação das plantas e especificações técnicas. (Processo 32.766-39.)

Requerimento despachado:

José Marcelo. — O pagamento já foi solicitado ao Ministério da Fazenda, com o aviso n. 4.216, de 29 de novembro de 1938. O requerente poderá dirigir-se àquele Ministério. — 24-10-39. (31.270-39.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 30 de outubro de 1939

Avisos:

N. 3.435 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando exposição de motivos em que submete à assinatura presidencial projeto de decreto-lei, abrindo o crédito especial de 1.000.000\$0. — (26.052-39.)

Expediente do dia 31 de outubro de 1939

N. 3.461 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Submetendo à apreciação desse Ministério, consulta formulada pela Diretoria da E. F. C. B. — (16.119-39.)

N. 3.464 — A Diretoria de Aeronáutica da Marinha. — Comunicando que o Capitão de Corveta Aviador Naval, Alvaro de Araujo, já tomou conhecimento sobre o comparecimento a essa Diretoria. — (31.442-39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 31 de outubro de 1939

Portaria n. 546 — Concedendo ao maquinista de Estrada de Ferro, da classe "I", do Quadro II, deste Ministério (Estrada de Ferro Central do Brasil) — Francisco de Almeida, seis meses de licença, para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, de acordo com o artigo 1º, do Decreto Legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma. — Processo n. 32.912-39.)

Expediente do dia 30 de outubro de 1939

Avisos:

N. 3.433 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 515\$4, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transporte de pessoal do D. A. C. — (33.097 de 1939.)

N. 3.434 — Ao mesmo. — Idem, de 74\$7, à Companhia de Estradas de Ferro Vitória a Minas. — (32.538-39.)

Expediente do dia 31 de outubro de 1939

N. 3.441 — Ao Tribunal de Contas. — Solicitando seja encaminhada ao Tesouro Nacional para o devido pagamento na importância de 49.637\$4, a folha de salários, correspondente ao mês de outubro de 1939, dos extranumerários-mensalistas desta Secretaria de Estado. — (6.398-39.)

N. 3.442 — Ao Ministério da Fazenda. — Idem de 3:400\$0 a folha de vencimentos do Diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério — Joaquim Bitencourt de Sá. — (25.810-39.)

N. 3.443 — Ao Tribunal de Contas. — Idem, de 400:746\$1 a folha de salário, dos extranumerários-mensalistas da Fiscalização do Porto de Rio de Janeiro. — (31.231-39.)

N. 3.444 — Idem, de 3:738\$0, a folha de salários, dos extranumerários-diaristas da D. S. B. F.

N. 3.445 — Idem, de 59:875\$8, a folha de salários, dos extranumerários-mensalistas da D. S. B. F.

N. 3.469 — Idem, de 23:917\$9, a folha de salários dos extranumerários-mensalistas da I. F. E. — (33.654-39.)

Expediente do dia 26 de outubro de 1939

Ofícios:

N. 7.508 — A Rede de Viação Cearense — Informando que a consulta feita por essa Diretoria, relativamente à contribuição do "pessoal para obras" a que se refere o Decreto-lei n. 240, de 1938, ficou esclarecido em circular expedida nesta data, a todas as repartições subordinadas. (P. 26.475-39.)

N. 7.509 — A E. F. Central do Brasil — Idem, idem.

N. 7.510 — A Inspeção Federal das Estradas — Idem, idem.

N. 7.511 — A E. F. Noroeste do Brasil — Idem, idem.

N. 7.512 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Idem, idem.

Expediente do dia 30 de outubro de 1939

N. 7.516 — A Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando providências no sentido de ser efetuado, pelo Tesouro Nacional, o pagamento da folha de ajuda de custo, a que fez jus Fernando Teixeira, por ter sido designado para examinar várias locomotivas da RVC, na importância de 1:533\$3. (P. 33.077-39.)

N. 7.522 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Informando que a consulta feita por esse Departamento, relativamente à contribuição de "Pessoal para obras" a que se refere o Decreto-lei n. 240, de 1938, ficou esclarecido em circular expedida, nesta data, a todas as repartições subordinadas. (P. 26.475-39.)

N. 7.523 — A Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, relativas ao mês de outubro corrente e correspondentes aos pagamentos do segundo dia da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional. (P. 26.342-39.)

N. 7.524 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos. — Encaminhando o título de guarda-livros provisionado pertencente a Arlindo Fernandes de Carvalho. (P. 32.174-39.)

N. 7.525 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando seja informada a data em que Inácio Melo foi inscrito contribuinte do montepio civil, e se era efetiva a função pelo mesmo então exercida. (P. 31.196-39.)

N. 7.526 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o documento apresentado por Miguel Pinheiro Costa (Processo 29.892-39.)

N. 7.527 — Ao SRP-2 — Restituindo o decreto de nomeação de Marino Zaugrando. (P. 31.374-39.)

N. 7.528 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que aposentou Manuel de Sousa Bacelar. (P. 29.630-39.)

N. 7.529 — Ao mesmo — Idem, a Benjamim Estácio da Lima Brandão. (P. 39.333-39.)

N. 7.530 — Ao mesmo — Comunicando que Zuleica Pessoa de Carvalho foi demitida do cargo de escriturário, da DR. do Amazonas e Acre. (P. 26.513-39.)

N. 7.531 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmittindo o processo relativo a um pedido de transferência formulado por Ralph Diniz, carteiro da DRCT. de Uberaba. (P. 28.406-39.)

Requerimento despachado

Nelson Corrêa Rezende. — Concedo sessenta dias de prorrogação. Em 27 de outubro de 1939. (32.372-39.)

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Repartição — Nome — Função — Data do despacho — Processo

E.F. Noroeste do Brasil:

João Batista da Silva, trabalhador de 2ª cl.	25-10-39	31.029-39
Mário Santana, aprendiz de 1ª classe.....	25-10-39	30.613-39

E.F. Central do Brasil:

Guilherme de Sousa Campo Neto, artifice de 1ª classe	6-10-39	28.887-39
Pedro Queima Coelho de Sousa, artifice de 2ª classe	6-10-39	28.887-39
Neufredes Luiz Domingues, trabalhador de 3ª classe	25-10-39	30.313-39
Nadir Rodrigues Barbosa, artifice de 4ª cl.	25-10-39	30.343-39
Renato José de Oliveira, trabalhador de 3ª classe	25-10-39	30.343-39
Ademar Rodrigues Peon, escrevente de 3ª classe	6-10-39	28.980-39
Vaidemar Cesar Fernandes Filho, trabalhador de 3ª classe	6-10-39	28.980-39
Francisco Martins da Cunha, idem	6-10-39	28.996-39
Alberto de Sousa, idem	6-10-39	28.996-39
Manuel Duarte de Faria Júnior, guarda de 2ª classe	29- 9-39	28.133-39

E.F. Noroeste do Brasil:

Armando Rodrigues, aprendiz de 1ª classe	29- 9-39	28.251-39
Arnaldo Pereira, trabalhador de 2ª classe.	17-10-39	24.703-39
José Rocha 2ª, artifice de 2ª classe.....	17- 9-39	31.821-39
José Pedro do Prado, capataz de 3ª classe	29- 9-39	28.662-39
Manuel Tomaz, ajudante de maquinista de 4ª classe	25-10-39	30.642-39
Francisco Correia da Silva, trabalhador de 1ª classe	16-10-39	30.006-39
João Amaro dos Santos, trabalhador de 2ª classe	16-10-39	30.006-39
Davi Fernandes Frajuca, idem	16-10-39	30.006-39
Abílio Ramos de Siqueira, idem	16-10-39	30.006-39
Gumercindo Rodrigues de Oliveira, idem..	16-10-39	30.006-39
Sebastião Pereira de Lima, idem.....	16-10-39	30.006-39
Joaquim Francisco Xavier, trabalhador de 1ª classe	16-10-39	29.857-39
Paulino Vicente Barbosa, idem	16-10-39	29.857-39
Raul Gomes de Oliveira, idem	16-10-39	29.857-39
Adolfo Clarindo, trabalhador de 2ª classe.	16-10-39	29.857-39
Alípio Pereira de Sousa, idem	16-10-39	29.857-39
Raimundo Fernandes de Sousa, idem.....	16-10-39	29.857-39
Osvaldo Marchesotti, idem	16-10-39	29.857-39
Angelo Nareiso de Muzzio, mestre de 5ª cl.	29- 9-39	28.661-39
Francisco Martins, guarda de 2ª classe...	29- 9-39	28.661-39
João Batista Serra, artifice de 5ª classe..	29- 9-39	28.661-39
Arnor Rodrigues, capataz de 3ª classe...	29- 9-39	28.661-39
José Urbano Leite, capataz de 3ª classe...	29- 9-39	28.661-39
Luiz Gonzaga de Sousa, trabalhador de 1ª classe	29- 9-39	28.664-39
Antônio Rosa, trabalhador de 2ª classe....	29- 9-39	28.664-39
Isidro Martins de Sena, idem.....	29- 9-39	28.664-39
Justino Aleixo de Brito, idem.....	29- 9-39	28.664-39
Manuel Leite, idem	29- 9-39	28.664-39
Manuel Teodoro, idem	29- 9-39	28.664-39
Luiz Pinto da Silva, mensageiro-ajudante de 3ª classe	29- 9-39	28.664-39

E.F.C. do Rio Grande do Norte:

Boanerges da Silva, trabalhador de 5ª cl.	25-10-39	30.815-39
Francisco Silva, idem	25-10-39	30.848-39

E.F. de Goiás:

João Galvão, trabalhador de 1ª classe....	17-10-39	29.186-39
João Nasciutti, artifice de 3ª classe.....	18-10-39	29.188-39
José Ribeiro da Silva, artifice de 4ª classe	10-10-39	29.187-39

Rede de Viação Cearense:

Otacílio Brito, trabalhador de 4ª classe...	16-10-39	29.542-39
---	----------	-----------

E.F. São Luiz a Teresina:

Raimundo Egídio de Moraes, guarda de 5ª classe	29- 9-39	26.678-39
--	----------	-----------

Repartição — Nome — Função — Data do despacho — Processo

V.F.F. Leste Brasileiro:

João Pereira (n. 809), trabalhador de 5ª classe	29- 9-39	28.173-39
Asébio Vitor, idem	10-10-39	29.250-39
José Amâncio Santos, idem.....	10-10-39	29.250-39
Agripino dos Santos, idem	10-10-39	29.250-39
José Honorato de Santana, idem.....	10-10-39	29.250-39
Lourival Ferreira Bastos, idem	10-10-39	29.250-39
Irineu de Azevedo, idem	10-10-39	29.250-39
Luiz Cabral, idem	10-10-39	29.250-39
Ezequiel Nascimento, idem	10-10-39	29.250-39
Manuel Antônio Matos, idem	10-10-39	29.250-39
Otaviano Dias de Oliveira, idem.....	10-10-39	29.250-39
Lúcio Seixas, idem	10-10-39	29.250-39
Joaquim Cândia, idem	10-10-39	29.250-39
Davi Ferreira, idem	10-10-39	29.250-39
Sebastião de Sousa Ferreira, idem.....	10-10-39	29.250-39
Germiniano Sena, idem	10-10-39	29.250-39
Expedito Siqueira, idem	10-10-39	29.250-39
Everaldo Leite da Silva, idem.....	10-10-39	29.250-39
Emanuel Constantino, idem	10-10-39	29.250-39
Eusebino Bispo de Araujo, idem.....	10-10-39	29.250-39
Bertoldo Serra, idem	10-10-39	29.250-39
Astorino Conceição, idem	10-10-39	29.250-39
Afonso Vieira de Santana, idem.....	10-10-39	29.250-39
Enoc Alves Nascimento, trabalhador de 3ª classe	10-10-39	29.250-39
Sabino Menezes, idem	10-10-39	29.250-39
Pedro Almeida, trabalhador de 5ª classe..	10-10-39	29.250-39
Pedro Evangelista dos Santos, idem.....	10-10-39	29.250-39

D.R. do Amazonas e Acre:

Nelson de Vasconcelos Pessoa, telegrafista de 5ª classe	25-10-39	30.529-39
Clementino Nolasco da Silva, guarda-fios de 4ª classe	25-10-39	31.174-39

D.R. de Campo Grande:

Ari Lopes Novais, trabalhador de 4ª classe	25-10-39	31.157-39
--	----------	-----------

D.R. do Distrito Federal:

Geraldo Antônio Toledo, guarda-fios de 4ª classe	25-10-39	30.412-39
--	----------	-----------

D.R. de Minas Gerais:

José Bonifácio de Freitas Drumond, auxiliar de 3ª classe	25-10-39	31.151-39
Ademar Pimenta Brant, praticante de 1ª cl.	25-10-39	31.376-39
Ari dos Reis Correia, auxiliar de 3ª classe.	25-10-39	31.376-39

D.R. do Paraná:

Araldo Paula Ribas, auxiliar de 5ª classe.	25-10-39	30.797-39
--	----------	-----------

D.R. de Pernambuco:

Demóstenes Japiassú, guarda-fios de 4ª cl.	25-10-39	28.600-39
Maria Petronila de Albuquerque, telegrafista adjunto de 2ª classe.....	25-10-39	29.902-39

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

Pio Porto de Menezes, subassistente técnico de 4ª classe.....	6-10-39	29.011-39
Isaías Pironi, almoxarife de 4ª classe...	25-10-39	30.636-39

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas:

Osní Pessoa da Silveira, subassistente técnico de 5ª classe	25-10-39	31.665-39
Teófilo Azevedo Pacheco Leão, assistente técnico de 5ª classe	16-10-39	29.107-39
Friedrich Kurt Beinroth, mestre de 4ª cl.	16-10-39	29.587-39
Valdemar Larin, subassistente técnico de 4ª classe	6-10-39	29.057-39
José Ferreira Filho, guarda de 4ª classe..	10-10-39	29.215-39

Secretaria de Estado:

Jesuino de Freitas Ramos, auxiliar de escrita de 3ª classe	6-10-39	29.368-39
Maria das Dores Silveira, idem.....	6-10-39	29.368-39
José Luiz dos Passos, servente de 1ª classe	5-10-39	28.463-39

PROTOCOLO GERAL

Requerimento despachado

Armilo Rodrigues Monteiro. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. 31-X-39. (31.746-39).

Retificações ("Diário Oficial" de 31-10-39)

A pág. n. 25.806, na Portaria n. 539, de 30 de outubro de 1939, onde se lê: Concedendo ao escrivão da classe E, do Quadro XXV deste Ministério, leia-se: Concedendo ao escrivão da classe E, do Quadro XV deste Ministério.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 1º de novembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Mudando as denominações das agências postais-telegráficas de Brejo das Almas para Francisco de Sá, Rio Manso para Couto Magalhães, Itinguá para Medina, Tremedal para Monte Azul e São Gonçalo do Serro para Rio das Pedras e de agência postal da estação de Francisco de Sá (E. F. C. B.) para Augusto de Lima, todas subordinadas à Diretoria Regional de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, por serem nomes oficiais adotados para as respectivas localidades. (Portaria n. 610/31-10-39).

Mandando servir, sem onus para a Repartição, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, o telegrafista da classe "I" — João de Oliveira Rosas — pertencente à Diretoria Regional de Juiz de Fora. (Portaria n. 611/31-10-39).

Designando o oficial administrativo da classe "K" — Belarmino Aivim da Gama e Sousa para, em companhia do telegrafista de igual classe — Dr. Manuel Sebastião de Barros, atual membro da Comissão de Rádio do Ministério da Viação e Obras Públicas, e sob a presidência do Dr. Armando de Godoi Filho, representante do mesmo Ministério na Comissão de Lotação, auxiliar este último nos estudos e trabalhos necessários à reorganização do Departamento dos Correios e Telégrafos, tomando como ponto de partida para isso as normas básicas traçadas pelo mesmo representante. (Portaria n. 612/31-10-39).

Designando o contra-mestre de 3ª classe desta Diretoria Geral, Pedro Gomes de Moraes, para proceder à instalação dos novos transmissores rádio nas estações de Goiania, Botucatu, Bauru, Lins e Marília, abençando-lhe, de acordo com o artigo 110 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, a ajuda de custo de seiscentos mil réis (600\$00) e a diária de seis mil réis (6\$00) durante sessenta dias. A despesa respectiva, na importância total de novecentos e sessenta mil réis (960\$00), correrá à conta da sub-consignação n. 51 — "Ajudas de custo e diárias", consignação IV — "Gratificações e auxílios", verba 1 — Pessoal do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição da Diretoria Geral. (Portaria n. 614/31-10-39).

Determinando que, desta data em diante, fique à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 579, de 28 de julho de 1938, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, o oficial administrativo Moacir do Espírito Santo, classe "I", do quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Portaria n. 615/31-10-39).

Requerimentos despachados:

Cia. Castelões, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Barão de Limeira n. 109, 1ª, pedindo autorização para fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Franks". — "Autoriso, à vista das informações seja usada a título precário". (Processo n. 35.859-39).

Manuel Soares Júnior, telegrafista adjunto de 4ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, solicitando averbação do seu tempo de serviço. — "Façam-se as retificações necessárias". (Processo n. 8.865-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1939

Folha de pagamento que se faz publicar em cumprimento à Circular n. 7, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República — Verba 1ª — Pessoal — Serviços externos — sub-consignação n. 37:

Nome — Cargo — Diária — Importância — Lei 183 — Líquido a pagar

Manuel de Freitas Susart — Oficial Administrativo "I". 15\$0, 45\$00, 1\$5, 148\$5.

Importa a presente folha em quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$00).

Secção de Controle, em 26 de outubro de 1939. — C. S. Perdigão. Visto. — Alberto Ferreira, Chefe da Secção de Controle do S. R. P. 2.

Observações — Portaria n. 1.242, de 18-9-39, designou para, em comissão, juntamente com o contador da classe "K", Manuel Izidro de Miranda, regularizar a situação das tesourarias das DD. RR. de Campanha, Juiz de Fora, Belo Horizonte e Diamantina. Empenho número 57.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

S R P 25

Publicação que se faz em obediência à Circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República:

O Mensageiro 5º José Alves de Araújo Viana, por ter sido transferido para Apt de Itaperuna, fez jus à ajuda de custo de 20\$0 (vinte mil réis) Portaria n. 201, de 13 de julho de 1939, D.R. — Verba 1 — Pessoal — C/IV gratificação e auxílios, S/C 51 — Ajuda de custo e diárias.

O escrivão E. Franklin Diderot Sobral Marchand Bittencourt, tendo inspecionado a agência de Santa Teresa de Valença, fez jus a 5 diárias de 2\$80 (doze mil réis) — 60\$0 — Portaria n. 236, de 11 de agosto de 1939, do Sr. D.R. — Verba 1 — Pessoal — C/IV, gratificação e auxílios — S/C 51, ajuda de custo e diárias.

O auxiliar de tráfego de 4ª João Crispim de Sousa, transferido para Apt de Campos fez jus à ajuda de custo de 20\$0 (vinte mil réis). Portaria n. 237, de 21 de agosto, do Sr. D.R. — Verba 1. Pessoal — C/IV, gratificação e auxílios — S/C 51, ajuda de custo e diárias.

O telegrafista F. Daniel Thompson, transferido para Apt de Vasouras, fez jus à ajuda de custo de 30\$0 (trinta mil réis). Portaria n. 247, de 25 de agosto de 1939, do Sr. D.R. — Verba 1, Pessoal — C/IV, gratificação e auxílios — S/C 51, ajuda de custo e diárias.

O auxiliar de tráfego de 2ª João Batista, por ter sido designado para fazer reparos na Apt de Cabo Frio, fez jus a 3 diárias de 10\$0 (dez mil réis) — 30\$0. Portaria n. 246, de 26 de agosto de 1939. — Verba 1, Pessoal — C/IV, gratificação e auxílios, S/C 51, ajuda de custo e diárias.

O telegrafista H. Antônio Luiz Pereira, transferido para Apt de Santa Teresa, Valença, fez jus a 50\$0 (cincoenta mil réis). Portaria n. 254, de 2 de setembro de 1939. — Verba 1 — Pessoal, C/IV, gratificação e auxílios — S/C 51, ajuda de custo e diárias.

O guarda fios E. Rodolfo Acioli de Vasconcelos, designado para acompanhar o Sr. Chlãs, agências de Serra e Queimados, fez jus a 2 diárias de 12\$0 (doze mil réis) — 24\$0. — Portaria n. 276, de 27 de setembro de 1939. — Verba 1 — Pessoal — C/IV, gratificação e auxílios. — S/C 51, ajuda de custo e diárias.

O telegrafista G. Armando Gonçalves Lima, transferido para esta Apt, fez jus à ajuda de custo de 50\$0 (cincoenta mil réis). Portaria n. 297, de 18 de outubro de 1939, do Sr. D.R. — Verba 1 — Pessoal — C/IV, gratificação e auxílios — S/C 51. Ajuda de custo e diárias.

O engenheiro L. chefe de linhas, Sr. Eufrosino Moraes, tendo estado em inspeção, fez jus a 9 diárias de 30\$0 (trinta mil réis) — 270\$0. — Portaria n. 301, de 24 de outubro de 1939, do Sr. D.R. — Verba 1 — Pessoal — C/IV, gratificação e auxílios — S/C. 57, Serviços externos.

O oficial administrativo J. Chp, Sr. Plínio de Carvalho Silveira, tendo estado em inspeção, fez jus a 2 diárias de 30\$0 (trinta mil réis) — 60\$0. — Portaria n. 302, de 25 de outubro de 1939, do Sr. D.R. — Verba 1, Pessoal — C/IV, gratificação e auxílios — S/C, 57, Serviços externos.

O oficial administrativo H. Arquimedes Brandini Stockler Pinto de Menezes, para levantamento de contas de ex-exatores, faz jus a 120\$0. — Portaria ns. 302, 304 e 305, respectivamente de 25 e 27 de outubro de 1939, do Sr. D.R. Verba 1 — Pessoal — C/IV, gratificação e auxílios, S/C 53, Serviços extraordinários.

Secção Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 31 de outubro de 1939. — Visto. O Chs. S R P 25, José da Costa Pereira Rocha. — O oficial administrativo H, Arquimedes Brandini Stockler Pinto de Menezes.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Hans Pestuka — Solicita relevação de multa. — Indeferido. (S-900).

José Godoi — Solicita licença para abrir uma entrada na rodovia Rio-Petrópolis. — Deferido. (S-340).

Viuva Novelino & Filho. — Autorizo a inclusão de mais dois horários (S-310).

Domingos Ferreira Lopes — Solicita relevação de multa. — Indeferido. (S.-900).

Justino Avelino da Cunha — Solicita licença para abrir uma entrada na rodovia Rio-Petrópolis. — Deferido. (S-340).

Alaim Teles dos Santos — Requer autorização para transportar 3.000 varas de bambú da Rio-S. Paulo à Quinta da Boa Vista. — Indeferido. (S-900).

Ettori Gilu — (Expresso Rodobus Ltda.). — Solicita mudança de horário. — Indeferido. (S-310).

U. T. I. L. Ltda. — Solicita aprovação de horário. — Deferido. (S-310).

Rivelli & Comp. Ltda. — Pede autorização para estabelecer uma linha de ônibus entre Rio de Janeiro e Pirai. — Autorizado a título precário, sem privilégio ou concessão. (S-310).

Carlos de Freitas Quintela. — Junte, preliminarmente, tabela de preços. (S-310).

Alcides Teixeira de Araujo — Solicita relevação de multa. — Deferido. (S-900).

José Godoi — Solicita relevação de multa. — Deferido. (S-900).
Bianchi & Picorelli Ltda. e Rivelli & Comp. — Solicitam autorização para as empresas Volvo, Picorelli e Rio-Minas fazerem correr carros extraordinários. — Autorizados. (S-310).

Américo P. Silva. — Os despachos deste Departamento são publicados no *Diário Oficial* onde o requerente encontrará o que necessita. (S-310).

Irmãos Coelho de Sousa Ltda. — A presente proposta não interessa. (Ref. 900).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:
N. 2.117 — Encaminhando documentos referentes à comprovação do adiantamento de 2.247:950\$0. (C-900).

Dia 2 de outubro de 1939

Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 2.169 — Encaminhando a prestação de contas referente ao adiantamento de 12:500\$0, ao escrivão Paulo de Azevedo Maia. (1ª via).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.170 — Idem, idem. (2ª via).

N. 2.171 — Encaminhando uma petição do oficial administrativo Paulo Camoulet. (S-400).

Dia 4

N. 2.201 — Encaminhando relação das dependências alugadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. (C-900).

Dia 5

N. 2.210 — Encaminhando termo de acordo entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Jânuario dos Santos. (S-400).

Dia 10

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.254 — Respondendo ao ofício 10.179-39. (C-900).

Dia 11

Ao Sr. diretor presidente do I. P. A. S. E.:

N. 2.259 — Comunicando o débito de juros de mora do Sr. Francisco Xavier Pacheco. (S-400).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.261 — Solicitando um crédito especial de 2.000:000\$0 para os serviços da estrada de rodagem Porto Alegre-Passo do Seborro.

N. 2.277 — Solicitando alteração nas verbas 1 e 5 do orçamento vigente, sem aumento de despesa.

Dia 14

N. 2.286 — Solicitando que ao item 15 da verba 5, sub-consignação 9, do orçamento vigente, seja estendida a isenção concedida de acordo com a Exposição de Motivos n. 69 do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 2.287 — Encaminhando relação nominal de diaristas de "obras".

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.288 — Devolvendo informado o papel n. 25.411-39. (S-900).

Dia 16

Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 2.294 — Encaminhando relação nominal do pessoal lotado no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e que recebe gratificação de função. (SIP. 11-413.04).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.295 — Encaminhando termo de acordo entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e José João Gomes. (SIP. 11-400).

Dia 17

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.322 — Devolvendo informado o papel n. 27.588-38. (S-900).

N. 2.323 — Reiterando o ofício n. 531-39, referente à requisições na Estrada de Ferro Central do Brasil. (S-900).

Dia 19

Ao mesmo:

N. 2.339 — Encaminhando 2ª via da prestação de contas relativas ao adiantamento de 500:000\$0, ao pagador Boaventura Mendonça d'Ávila.

Dia 20

Ao Sr. prefeito de São Gonçalo:

N. 2.343 — Informando o ofício n. 632-39. (S-700.03).

Dia 21

Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 2.360 — Comunicando o saldo do adiantamento de 500:000\$0.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

N. 2.373 — Solicitando autorização para requisitar transporte Lloyd Brasileiro.

EXPEDIENTE DA SRA. SECRETÁRIA

Dia 25 de setembro de 1939

Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 2.121 — Encaminhando o "boletim de frequência" do pessoal do Quadro I, lotado no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Dia 26

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 2.128 — Solicitando emplacamento para 3 ônibus da empresa Expresso Turístico Rio-Pirai. (S-310).

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Departamento Estadual de Estatística Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.138 — Encaminhando um mapa rodoviário, atendendo à solicitação do ofício n. 945-39.

— Ao Sr. presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais:
N. 2.139 — Encaminhando uma procuração do funcionário Fernando Eduardo Cunha.

— Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 2.140 — Encaminhando uma folha de diárias do pessoal Quadro I, lotado no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

N. 2.141 — Encaminhando uma folha de serviços extraordinários do pessoal do Quadro I, lotado no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

N. 2.142 — Encaminhando uma relação de extranumerários mensaisistas propostos à melhoria de salário.

Dia 28

Ao Sr. prefeito de Nova Iguaçu:

N. 2.145 — Acusando o recebimento do ofício n. 295 e solicitando providências relativas às novas construções marginais na estrada Rio Petrópolis.

Dia 29

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 2.158 — Devolvendo o processo n. 28.170-39, referente ao adiantamento de 500:000\$0 ao pagador Boaventura Mendonça d'Ávila. (C-900).

Dia 2 de outubro de 1939

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 2.173 — Encaminhando 12 exemplares do "Boletim de Pessoal" editado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, referentes aos dias 1, 11 e 21 de setembro p. passado.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

N. 2.174 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 2.175 — Idem, idem.

Dia 5

— Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 2.211 — Consultando, afim de poder cumprir o que dispõe o ofício n. 4.008, de 28-6-39.

— Ao Sr. chefe do gabinete do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 2.219 — Encaminhando uma relação nominal suplementar dos "chauffeurs" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

— Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 2.220 — Solicitando emplacamento para um ônibus da Viação Única. (S-310).

— Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 2.221 — Propondo a dispensa do extranumerário-mensalista Isaias Pirondi. (S-400).

Dia 6

Ao Sr. inspetor geral do Tráfego do Distrito Federal:

N. 2.226 — Solicitando seja matriculado em todos os carros do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o chauffeur Alcino Menezes.

N. 2.227 — Idem, idem, Manuel Menezes da Silva.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:
N. 2.228 — Encaminhando cópia da autorização do Sr. Presidente da República, relativa ao adiantamento de 4.060:000\$0.

Dia 7

Ao Sr. diretor presidente do I. P. A. S. E.:
N. 2.234 — Remetendo 12 inscrições referentes a funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
— Ao Sr. diretor do Protocolo Geral do M. V. O. P.:
N. 2.235 — Devolvendo informado o papel 21.133-39. (S.400).
— Ao Sr. chefe do gabinete do M. V. O. P.:
N. 2.236 — Enviando um exemplar da revista "A Rodovia" e respondendo ao ofício n. 171-39-GM. (S-700-09).
— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia:
N. 2.240 — Acusando o recebimento da circular n. 31-39, referente à posse do presidente do C. N. A. E. (S-900).
— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:
N. 2.241 — Encaminhando uma cópia do mapa de rodovias do país, organizado pelo D. N. E. R. (S-700.01).

Dia 9

Ao Sr. diretor do S. P. V.:
N. 2.251 — Propondo a dispensa do extranumerário-mensalista, Antônio da Costa Freitas. (S-400).
N. 2.252 — Idem do diarista de "Obras", Carl Alexandre Oelsner. (S-400).
— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:
N. 2.253 — Solicitando providências, afim de ser instalado um aparelho telefônico na residência do D. N. E. R. em Itamuri (Estado de Minas) (S-206.1).

Dia 10

Ao Sr. diretor da Despesa:
N. 2.255 — Encaminhando uma procuração que faz o escrivão da letra G, Salomão de Sá e Benevides.

Dia 13

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura do Distrito Federal:
N. 2.283 — Solicitando emplacamento para um ônibus da Viação Unica. (S-310).

Dia 16

Ao Sr. superintendente geral da Companhia Telefônica Brasileira:
N. 2.290 — Solicitando providências, afim de ser instalado um aparelho telefônico na residência do D. N. E. R., em São Pedro de Alcântara (Estado de Minas). (S-203.01).

Dia 17

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da P. D. F.:
N. 2.299 — Comunicando ter sido dada autorização a título precário, sem privilégio ou concessão aos Srs. Rivelli & Comp. Ltda. para explorarem o serviço de transporte de passageiros em ônibus entre o Rio de Janeiro e Pirai. (S-310).
— Ao Sr. diretor do S. P. V.:
N. 2.308 — Devolvendo informado o papel n. 26.186-39. (S-900).
N. 2.311 — Propondo a admissão de um diarista de "Obras" a partir de 1-10-39. (SRP. 11-400).
— Ao Sr. diretor do Protocolo Geral do M. V. O. P.:
N. 2.316 — Enviando um "atestado de capacidade para a função", afim de ser anexado ao memorial do Sr. Francisco Xavier Pacheco. (S-400).

Dia 18

Ao Sr. inspetor de Inflamáveis da P. D. F.:
N. 2.327 — Solicitando guia de trânsito para 15 quilos de enxofre. (SC-110.06).
— Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social da Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 2.328 — Idem, idem.
N. 2.329 — Idem, idem para 500 quilos de formicida líquida em latas. (SC-110.06).
— Ao Sr. inspetor de Inflamáveis da P. D. F.:
N. 2.330 — Idem, idem, idem.

Dia 19

Ao Sr. diretor presidente da Comissão de Eficiência:
N. 2.340 — Encaminhando 4 exemplares do n. 22 do "Boletim do Pessoal" editado pelo D. N. E. R.
— Ao Sr. diretor do S. P. V.:
N. 2.341 — Idem, idem, 6 exemplares.

Dia 20

Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:
N. 2.342 — Idem, idem, 4 exemplares.
— Ao Sr. comandante da Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro:
N. 2.346 — Informando não ser possível o empréstimo de 2 betoneiras com os respectivos motores. (S-700.03).

— Ao Sr. diretor da Estatística Municipal:

N. 2.355 — Encaminhando um quadro demonstrativo do movimento de operários. (SRP. 11-900).

Dia 21

— Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 2.356 — Encaminhando uma certidão do Sr. Alberto Gomes de Miranda e Silva.
N. 2.357 — Informando que o engenheiro mecânico-eletricista da letra L, Osvaldo Figueira Soares Alvim, só pagou uma prestação de selo de nomeação, na importância de 230\$0 em 1928.
N. 2.361 — Encaminhando uma folha suplementar de diárias do engenheiro mecânico-eletricista, Osvaldo Figueira Soares Alvim. (SRP. 11-400).

Dia 23

N. 2.369 — Encaminhando uma petição do escriturário, classe G, Henrique de Abreu Maia. (SRP. 11-400).
— Ao Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização:
N. 2.372 — Comunicando que, pelo prazo de 10 dias, serão cedidos, por empréstimo, um rolo de ferro de 4-T e uma plaina. (S-700.03).

Relação que se faz publicar em cumprimento ao recomendado na circular n. 9, de 8 de setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que fizeram jus ao pagamento por serviços extraordinários.

Nomes	Gratificação arbitrada em setembro	Dias	Importância a receber
Carlos de Almeida Rodrigues, auxiliar de escrita de 4ª classe	366\$666	12	116\$7
Manuel Mendonça d'Ávila, auxiliar, 2ª.	266\$666	12	106\$7
Teófilo Rodrigues de Sousa, motorista de 4ª classe	400\$000	8	106\$7
Odilon Laranjeiras, motorista de 5ª	366\$666	3	26\$7
Antônio José de Aquino, Servente de 1ª.	333\$333	10	111\$1
Irão Brandão, servente de 5ª classe	200\$000	7 1/2	50\$0

Nomes	Gratificação horária	Horas em setembro	Importância a receber
Arnaldo Camacho, sub-ajudante técnico de 5ª classe	2\$708	91	251\$6
Luiz Pinheiro, aux. de escrita de 3ª classe	2\$500	48	120\$0
Miguel da Rocha Saraiva, aux. técnico de 5ª classe	1\$666	240	399\$8
João Carvalho Pinheiro, auxiliar de 2ª.	1\$666	104	173\$3
Ludgero Lopes Fortes Bustamante, auxiliar técnico de 1ª classe	3\$000	84	252\$0
José Antônio Monteiro Bastos, sub-assistente técnico de 4ª classe	5\$000	60	300\$0

Em 9 de outubro de 1939. — (Assinatura ilegível), chefe de seção — SRP. 11. Publique-se. Em 31 de outubro de 1939. — Yara Sironi, secretária

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Relação que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular n. 7/33, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que fizeram jus ao pagamento por serviços extraordinários.

N.º de ordem	Nome — Categoria	Gratificação horária arbitrada	Horas em Setembro	Importância a receber
1	Euclides Baptista da Rocha, Contra-Mestre de 2ª cls.	2\$708	45	121\$9

Em, 27 de Outubro de 1939. — A. J. W. Silva, Chefe da Secção — SRP. 11. — Em 1º de Novembro de 1939. — Yara Pironci, Secretária.

Relação que se faz publicar em cumprimento das normas 8ª e 9ª da circular n. 7/33, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que fizeram jus ao pagamento por serviços prestados fora de sua sede, até o dia 25 de Setembro de 1939.

Nomes - Categorias	Diária Arbitrada	Número de diárias	Importância a receber
Domingos Alves, Motorista de 1ª classe	12\$0	9	108\$0
Carlos da Rocha Miranda, Inspetor de tráfego de 3ª classe	15\$0	10	150\$0

Em, 27 de Outubro de 1939. — A. J. W. Silva, Chefe da Secção — SRP. 11. — Em, 1º de Novembro de 1939. — Yara Pironi, Secretária.

Inspetoria Geral de Iluminação

O inspetor concedeu, em data de 28 do corrente, 5 meses e 15 dias de licença, com os vencimentos integrais, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe H, Silvino Luiz de Oliveira, a partir da mesma data, visto já haver gozado de 15 dias.

Departamento de Aeronáutica Civil

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas.

Atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo S. A., concessionária dos serviços de tráfego aéreo no território nacional, em virtude do decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934; e tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925.

Resolve aprovar os horários das linhas Rio de Janeiro-São Paulo, São Paulo-Curitiba, São Paulo-Uberaba e Uberaba-Goiânia, da Viação Aérea São Paulo S. A., que com esta baixam assinados pelo chefe de Serviço do Tráfego e Exploração de Aeroportos deste Departamento.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939.

ITINERARIOS E HORARIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 165 DESTA DATA

VIAÇÃO AEREA SAO PAULO S/A

Linha aérea Rio de Janeiro-São Paulo

Itinerário e horário

Segundas, terças, quartas, quintas, sextas e sábados

Escalas	Distância Km.		Ida		Escalas	Volta	
			Horas			Horas	
Rio de Janeiro.....	—	0	8.00	15.00	São Paulo.....	8.00	16.00
São Paulo.....	360	360	9.40	16.40	Rio de Janeiro.....	9.40	16.40

Linha aérea São Paulo-Curitiba

Itinerário e horário

Escalas	Distância Km.	Ida		Escalas	Volta	
		Dias	Horas		Dias	Horas
São Paulo.....	—	0	4as./5as. 10.30	Curitiba.....	4as./6as.	13.00
Curitiba.....	330	230	4as./5as. 12.00	São Paulo.....	4as./6as.	14.30

- Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação:
N. 3.330 — Solicitando remessa de desenho de gabarito de segurança.
- Ao Sr. diretor da Leopoldina Railway Company:
N. 3.331 — Solicitando remessa de desenho de gabarito de segurança.
- Ao Sr. representante da "Ala Litória S. A.":
N. 3.332 — Remetendo, para conhecimento, cópia da nota número 952, de 16 de agosto último, do secretário geral da Comissão Internacional de Navegação Aérea (C.I.N.A.). (Ref. 279).
- Idêntico: Srs. representantes da "S.A. Air France" e "Pan American Airways, Inc".
- Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura:
N. 3.334 — Comunicando frequência dos funcionários Luciano Benjamin de Viveiros, Luiz Palmeiro Lopes, Artur Borges Dias e Waldemar Lins Filho.
- Ao Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada:
N. 3.335 — Transmitindo cópia de rádio recebido do delegado do DAC em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.
- Ao Sr. vice-presidente da Panair do Brasil, S. A.:
N. 3.336 — Remetendo exemplares de publicações.
- Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife — Pernambuco:
N. 3.337 — Solicitando seja concedida isenção de direitos para o material de rádio, consignado ao DAC e vindo da Itália pelo vapor "Cervino".
- Ao Sr. inspetor da Alfândega de Salvador — Bahia:
N. 3.339 — Solicitando seja concedida isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras para o material de rádio, consignado ao DAC, e vindo da Itália pelo vapor "Cervino".

Dia 24

- Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:
N. 3.341 — Acusando o recebimento do officio n. 6.461, de 16 do corrente. (Ref. 279-39).
- Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:
N. 3.347 — Remetendo 2.^a via de empenho n. 199, de 23-10 de 1939.
- Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado:
N. 3.348 — Remetendo 3.^a via de empenho n. 199, de 23-10 de 1939.
- Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:
N. 3.349 — Transmitindo requerimento de Rafael Crisostomo de Oliveira. (Ref. 33-39).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 23

- Ao Sr. presidente do Aero Clube de Uberaba:
N. 3.333 — Referente à transferência de propriedade da aeronave PP-TBL. (Ref. 2.873-39).

Dia 24

- Ao Sr. Fábio Bonifácio Olinda de Andrade:
N. 3.350 — Referente ao pedido de carta e licença de aeronauta.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Dia 24

- Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação:
N. 3.346 — Restituindo conta na importância de 108\$1 — encaminhada por engano ao DAC. (Ref. 3.926-39).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SEÇÃO REGIONAL DO PESSOAL

Dia 24

- Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 3.340 — Transmitindo folha de pagamento de salário do pessoal extranumerário diarista, correspondente ao mês de outubro corrente.

Ministério da Agricultura

Por Portaria n. 914, de 31 do mês findo o Ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado na Exposição de Motivos n. 438, de 16-3-39, do D. A. S. P., designa o dactilógrafo, classe "F", do Quadro único deste Ministério, João Evangelista Tavares Júnior, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

— Por Portaria n. 915, de 31 do mês findo, foi declarado sem efeito a portaria n. 709, de 5 de setembro p. findo, relativa à designação do agrônomo, classe "II", Waldemar Mendes Costa, para fiscalizar a Escola Agrícola da Bahia.

— Por Portaria n. 916, de 31 do mês findo, foi designado o agrônomo, classe "II", com exercício no Aprendizado Agrícola "Sergio de

Carvalho", no Estado da Bahia, Clodomir de Azevedo Lopes, para, juntamente com o agrônomo do ensino agrícola, classe "L", Newton de Castro Beza e o agrônomo do ensino agrícola, classe "K", Paulo Américo de Argolo Silvado, constituir a comissão especial, que deverá fiscalizar a Escola Agrícola da Bahia, nos termos do art. 330, do Regulamento baixado com o Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, combinado com o art. 3.^o do Decreto-lei n. 933, de 7 de dezembro de 1938.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 881 — O Governo da União, como incentivo à indústria de fiação de seda nacional, criou a taxa adicional de 3%, sobre os artigos da classe 18 das tarifas, como estabeleceu o art. 48, da Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, regulamentada pelo Decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926, que, em seu § 2.^o, determinou o rateio trimestral do produto da arrecadação, entre as empresas de fiação legalmente habilitadas.

Essa taxa foi elevada para 4%, nos termos do disposto no artigo 117, do Decreto n. 22.278, de 29 de dezembro de 1932, tendo sido incluída nos direitos de importação dos artigos da classe 7.^a, da atual tarifa aduaneira, destinando-se 3% às empresas de fiação e 1% à Inspetoria Regional de Sericicultura de Barbacena, no Estado de Minas Gerais.

Desde a vigência do Decreto n. 20.853, de 26 de dezembro de 1931, que tornou obrigatória a incorporação, à receita da União, de todas as taxas e impostos que se destinavam à constituição de fundos especiais — como era o caso dos auxílios às empresas de fiação de seda — esses auxílios vinham sendo pagos por créditos especiais, até que, por força do dispositivo constitucional, a despesa que era custeada com o produto da taxa em apreço, passou a ser prevista no orçamento da despesa com a inclusão de dotação própria.

O orçamento da despesa deste Ministério, do exercício de 1937, consignou a importância de 420.000\$0 na verba 4.^a, Administração Geral, III — Serviços e Encargos Diversos, IV — Subvenções e Auxílios, subconsignação I — Contribuições, etc., para pagamento de auxílios às empresas de fiação de casulos, etc., tendo, no entanto, a arrecadação atingido a importância de 1.387.704\$4 (mil e trezentos e oitenta e sete contos e setecentos e quatro mil e quatrocentos réis), sendo 568.525\$0 (quinhentos e sessenta e oito contos e seiscentos e vinte e cinco mil réis) no primeiro semestre e réis 819.079\$4 (oitocentos e dezanove contos e setenta e nove mil e quatrocentos réis) no segundo.

Pelo exposto, nota-se que a União está em débito com as empresas de fiação, da quantia de 967.704\$4 (novecentos e sessenta e sete contos e setecentos e quatro mil e quatrocentos réis), diferença verificada entre a arrecadação do exercício de 1937 e o crédito orçamentário consignado para pagamento dos auxílios devidos e, assim sendo, tenho a honra de submeter à aprovação e assinatura de V. Ex. o projeto de decreto-lei que a esta acompanha, abrindo a este Ministério o crédito especial na importância aludida, para solvência do compromisso assumido pela União junto às empresas de fiação de seda nacional e à Inspetoria Regional de Sericicultura de Barbacena, em virtude de disposição legal.

Esclareço a V. Ex. que o crédito a ser aberto não acarretará aumento de despesa, porquanto representa a importância exatamente arrecadada com a taxa em princípio referida para o fim indicado.

Em 22 de agosto de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.091 — Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o projeto de decreto anexo, relativo à extinção de um cargo excedente da classe II, da carreira de Médico Clínico, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Mariano Barbosa, por decreto de 31 de agosto do corrente ano.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência de que na organização do expediente ora apresentado se obedeceram às determinações da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e às normas da circular 23.37, da Secretaria da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de distinta consideração e profundo respeito.

Em 30 de setembro de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.129 — O recente Decreto-lei n. 1.628 de 26 de setembro último, que dispõe sobre a concessão de diárias a funcionários e extranumerários da União, foi regulamentado pelo Decreto número 4.705 da mesma data, e assim, ficou regularizado o assunto em lide desde a publicação de ambos, o que se deu a 28 de setembro deste ano.

Acontece porém, que, entrando em vigor o supracitado decreto-lei, na data de sua publicação, revogadas foram todas as disposições anteriores sobre o abono e fixação de diárias.

Do exposto, sc̃i-me lícito ponderar a Vossa Excelência da necessidade de uma solução quanto às diárias a que fizeram jús os extranumerários deste Ministério, anteriormente ao decreto-lei referido.

Assim, sobre o caso, tenho a honra de sugerir a Vossa Excelência, afim de resolvê-lo definitivamente, uma vez autorizado, seja revigorada a tabela do exercício de 1938 adotada por este Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Em 10 de outubro de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.144 — O Decreto-lei n. 933, de 7 de dezembro de 1938, traçou novos rumos para o ensino veterinário, que até então se ressentia de normas reguladoras do funcionamento dos estabelecimentos em que é ministrado. Esse decreto-lei tornou extensivo ao ensino veterinário, com algumas alterações, os dispositivos do Decreto n. 421, de 11 de maio de 1938, que regula o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior.

Entre as alterações a que me referi, uma — a que constitui o parágrafo único do art. 5º — poderá acarretar à maioria dos estabelecimentos o fechamento definitivo, já que aos mesmos não será dada oportunidade de, uma vez denegado o pedido de reconhecimento, repetirem-no, quando ao contrário disso sucede com os estabelecimentos regidos pelo Decreto n. 421. Assim, a revogação da citada disposição, na parte referente ao ensino veterinário, para o efeito de lhe ser extensivo o art. 17 do Decreto n. 421, é, no entender deste Ministério, providência que se impõe, tanto que não devem as escolas de veterinária merecer tratamento que as colocam em situação de desigualdade para as demais escolas, quando tanto naquelas como nestas é ministrado ensino superior.

Outra medida que este Ministério reputa necessária é a conveniência de serem amparados os alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos que, funcionando à data da publicação do Decreto-lei n. 933, venham a ter o pedido de reconhecimento denegado nas condições do art. 17 do Decreto n. 421, uma vez posto este dispositivo em vigor no ensino veterinário. Não preciso encarecer a Vossa Excelência a necessidade desta medida, bastando apenas lembrar que com ela se tem em vista salvaguardar o direito dos que ingressaram nas escolas de veterinária com a melhor das intenções e boa fé, aguardando nos bancos escolares, da maneira mais nobre possível e muitas vezes à custa de pesados sacrifícios, que a sua aspiração seja realizada.

Outra providência, no parecer deste Ministério, precisa também ser tomada. Trata-se dos veterinários que concluirão o curso no corrente ano e em 1940, nas escolas que venham a ter o reconhecimento denegado. Surgirá daí uma questão que poderá ser solucionada com a revalidação dos respectivos diplomas ou matrícula no último ano do curso de um estabelecimento reconhecido.

O anexo projeto de decreto-lei que ora tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência, prevê as medidas que deverão ser postas em prática, com as quais ficaria o ensino veterinário regularizado dentro do prazo de dois anos e salvaguardados os interesses de terceiros. Com essas medidas ficaria este Ministério apto a emitir parecer sobre o reconhecimento das escolas sem ferir os interesses daqueles que aspiram exercer a profissão veterinária.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1939. — *Fernando Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de outubro de 1939

Ofícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.075 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de sete contos cento e vinte e cinco mil e oitocentos réis (7:125\$88), de que são credores José Alves Gonçalves e outros.

N. 11.076 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de um conto quatrocentos e cinquenta mil réis (1:450\$0), de que são credores João Bessa e outros.

N. 11.077 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de quinhentos mil réis (500\$0), de que é credora Marilda Lemos.

N. 11.078 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de cinco contos quinhentos e dezessete mil e seiscentos réis (5:517\$6), de que são credores Jarandir Pedrosa e Silva e outros.

N. 11.079 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de doze contos oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos réis (12:824\$2), de que são credores Jader Torres de Resende e outros.

N. 11.080 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de quinhentos mil réis (500\$0), de que é credor Cetheleth S. Soares.

N. 11.081 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos trezentos e cinquenta mil réis (2:350\$0), de que são credores Ernesto do Espírito Santo e outros.

N. 11.082 — Encaminhando para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de sete contos trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos réis (7:358\$6), de que são credores Manuel Damásio e outros.

N. 11.083 — Encaminhando para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quatro contos e noventa e os mil réis (4:900\$0), de que são credores Felix Ferreira da Silva e outros.

N. 11.084 — Encaminhando para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$0), de que são credores João Batista de Freitas e outros.

N. 11.085 — Encaminhando, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto e setecentos mil réis (1:700\$0), de que são credores José Maria Júnior e outros.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 11.088 — Esclarecendo que é do crédito "Em Ser" de oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis (863:800\$0), atribuído à verba 1 — Pessoal, consignação I — Pessoal permanente, subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, que deverá ser destacada a quantia de um conto oitocentos e quarenta mil réis (1:840\$0), afim de atender ao pagamento, no período de 29-9-39 a 31-12-39, do escriturário, classe F, Dilce Monteiro de Castro, observados os demais dizeres do ofício inicialmente citado.

N. 11.089 — Pedindo providências afim de que, uma vez registrado pelo Tribunal de Contas, o Decreto-lei n. 1.693, de 20-10-39, seja anulada no crédito atribuído à verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário: mensalistas, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à tesouraria deste ministério para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a quantia de vinte e um contos e novecentos mil réis (21:900\$0) e distribuída à mesma tesouraria, para o Serviço de Economia Rural.

N. 11.090 — Pedindo providências para que, uma vez registrado o mesmo pelo Tribunal de Contas, seja distribuída à tesouraria deste ministério, para a D.F.P.V., do D.N.P.M., a quantia de quarenta e oito contos de réis (48:000\$0), afim de atender ao pagamento, no período de setembro a dezembro do corrente ano, do pessoal extranumerário-mensalista, admitido de acordo com o art. 1º do Decreto-lei n. 1.570, de 6 de setembro último.

N. 11.091 — Pedindo providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito atribuído à verba 1 — Pessoal, consignação I — Pessoal permanente, subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais para a Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, pelo qual vinham sendo pagos os vencimentos do veterinário classe G, José Mosqueira Pereira de Melo, seja anulada a quantia de dois contos setecentos e noventa mil réis (2:790\$0) e distribuída ao Tesouro Nacional, para o Instituto de Biologia Animal, do D.N.P.A., afim de atender ao pagamento, no período de 28-9-39 a 31-12-39 ao veterinário, classe G, Raimundo Gurgel da Cunha, nomeado interinamente por decreto de 20-9-39, publicado no *Diário Oficial* de 22 de setembro último.

— Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 11.096 — Encaminhando, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$0), a ser entregue ao Sr. Eliezer Moreira, AGPT-K, da D.F.P.V., do D.N.P.V., para atender, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas próprias da Secção de Plantas Têxteis, da referida Divisão.

— A Escola Nacional de Agronomia:

N. 11.112 — Comunicando que em data de 25 de outubro corrente, foi entregue pela tesouraria ao Sr. Ernesto Tomaz Leão, servente, classe C. 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 8.743, de 14 de setembro de 1939, deste Departamento.

— Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 11.125 — Encaminhando o processo relativo ao adiantamento de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$0), a ser entregue à Sra. Elisabeth Henninger Barbosa Coutinho, oficial administrativo, classe I, do D.N.P.M., para atender, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com pequenos reparos e concertos necessários ao D.N.P.M.

N. 11.126 — Encaminhando o processo relativo ao adiantamento de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$0), a ser entregue ao estatístico, classe J, do S.P.A., Paulo Luiz Leitão, para atender, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, a despesas próprias daquele Serviço.

N. 11.128 — Encaminhando o processo relativo ao adiantamento de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), a ser entregue ao Sr. Eunice Portas, para atender, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas próprias do S.P.A.

N. 11.130 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 1:961\$0, de que são credores João Cláudio de Lima e outros, do D.N.P.A., por serviços prestados fora da sede.

N. 11.134 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 4:350\$0, de que são credores Haroldo Cândido de Oliveira e outros, do D.N.P.V.

N. 11.135 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 15:850\$0, de que são credores Laélis Gomes de Sousa e outros.

N. 11.138 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 750\$0, de que são credores José Joaquim de Carvalho e Oscar Modesto Gondim.

N. 11.139 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 5:150\$0, de que são credores Vanda Kropf Lustosa e outros.

N. 11.140 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 1:187\$7, de que são credores Hilevi Pereira Giordano e outros.

N. 11.141 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 47:962\$0, de que são credores Antônio Novais e outros.

N. 11.142 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 1:800\$0, de que são credores Jorge da Paixão e outros.

N. 11.143 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 4:940\$0, de que são credores Raul Firmiano de Sousa e outros.

N. 11.144 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 1:900\$0, de que é credor Antônio Carlos Pestana.

N. 11.145 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 2:000\$0, de que é credor Fernando Lacourt.

N. 11.146 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de 562\$3, de que é credor Ary, Rabay & Cia. Ltda.

N. 11.147 — Encaminhando o processo relativo ao adiantamento de 3:000\$0, a ser entregue ao classificador, classe J, Talma Cesar de Berredo, para atender nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da sub-consignação abaixo indicada, conforme a inclusa folha. (DCM. 25.230-39).

— Ao contador da Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 11.148 — Não tendo o professor catedrático da 6ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária Moacir Alves de Sousa, recebido dentro do prazo legal o adiantamento de 6:950\$, para atender, de acordo com as letras a e b do art. 267, do R. G. C. P., nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da verba 3ª — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-consignação 7 — Receções, etc. — do orçamento vigente deste Ministério, a que se refere o meu ofício n. 4.529, de 20-6-939, solicito-vos a anulação da referida despesa. (DCM. n. 12.872-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.149 — Não tendo o professor catedrático da 6ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária Moacir Alves de Sousa, recebido dentro do prazo legal o adiantamento de 6:950\$, para atender, de acordo com as letras a e b do artigo 267, do R. G. C. P., nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da verba 3ª — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-consignação 7 — Receção, etc., do orçamento vigente deste Ministério, a que se refere o meu ofício n. 4.529, de 20-6-939, transmiro o processo DCM. 12.872-39, solicitando anulação da referida despesa. (DCM. 12.872-39).

N. 11.150 — Encaminhando o processo relativo ao adiantamento de 5:900\$0, a ser entregue ao servente, classe D, do P. N. P. M., Pedro Carneiro Vieira.

N. 11.151 — Encaminhando o processo relativo ao adiantamento de 20:000\$0, a ser entregue ao Sr. Cincinato Rorí Gonçalves, agrônomo D. N. P. V., classe I, do D. N. P. V., para atender, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com ampliações de medidas de quarentena, desinfeção e destruição de vegetais, em proveito da D. D. S. V.

N. 11.152 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de 450\$0, de que é credora a firma Automoveis Santa Luzia Limitada.

— A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 11.153 — Em referência ao ofício n. 10.453, de 18 do corrente, declara que as obras mencionadas na conta da importância de 11:350\$0, de A Construtora Manuel Pereira Limitada, cujo pagamento foi solicitado no ofício n. 9.703, de 30 de setembro último, foram executadas independentemente de concorrência, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos G. M.-228, de 28 de março deste ano, em cópia anexa. (DCM. 27.335-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.154 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de 100:000\$0, de que é credor o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, proveniente da contribuição da União, no corrente ano, de conformidade com a cláusula 15ª do acordo firmado com este Ministério em 6 de agosto de 1937.

N. 11.155 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de 150\$0, de que é credora a revista "Ouro Branco".

Dia 31 de outubro de 1939

Ofícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.156 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de oito contos e trezentos mil réis (8:300\$0), de que são credores Fernando Hackradt &

Cia., proveniente de fornecimento de óleo miscível "Iaranjol" e sulfato de nicotina à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D. N. P. V., no corrente ano. D. C. M. 26.398-39.

N. 11.158 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos de réis (2:000\$0), de que é credora a revista "O Campo", proveniente de publicação de assuntos de interesses para este Ministério, durante o corrente ano. D. C. M. 24.876-39.

N. 11.159 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, de acordo com o que dispõe o artigo 45 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, nos créditos orçamentários abaixo relacionados seja feita a seguinte movimentação:

Decreto-lei n. 1.095 de 3-2-1939. Anexo 11:

Verba 2 — Material, Consignação I — Material permanente, Sub-consignação 2 — "Máquinas, etc.", quota 05) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Do crédito de 463:000\$0, na quota de 243:000\$0 à disposição da Comissão Central de Compras, destacar a importância de 20:000\$0 e distribuir à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Verba 2 — Material, Consignação I — Material permanente, Sub-consignação 9 — "Materiais elétricos, etc.", quota 05) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Do crédito de 25:000\$0, na quota de 17:000\$0 à disposição da Comissão Central de Compras, destacar a quantia de 1:500\$0 e distribuir à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Verba 2 — Material, Consignação II — Material de Consumo, Sub-consignação 15 — "Materiais primas, etc.", quota 01) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Do crédito de 69:000\$0, quota de 9:000\$0 à disposição da Comissão Central de Compras, destacar 1:000\$0 e distribuir à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Verba 2 — Material, Consignação II — Material de Consumo, Subconsignação 24 — "Sementes, etc.", quota 03) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Do crédito de 22:000\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a importância de 2:000\$0 e distribuir à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 36 — "Ligeiros reparos, etc.", quota 05) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Do crédito de 77:835\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a quantia de 14:000\$0 e distribuir à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

A movimentação de créditos ora solicitada destina-se ao pagamento de despesas feitas pelo Campo de Sementes de São Simão, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola, que se enquadram nas subconsignações acima indicadas. D. C. M. 11.135-39.

N. 11.160 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de dois contos de réis (2:000\$0), a ser entregue ao Sr. Luiz Faria Braga, estatístico-auxiliar, classe G, do Serviço de Estatística da Produção, para atender, de acordo com a letra "a" do art. 267 do R. G. C. P., nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a conservação em geral, em proveito do Serviço de Estatística da Produção. D. C. M. 24.983-39.

N. 11.161 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cinco contos e novecentos e cinquenta mil réis (59:250\$0), de que é credora a firma Dr. Blem & Cia. Ltda., proveniente de fornecimento de quinze mil quilos de metaborato de sódio, para destruição de insetos que atacam as frutas cítricas, em proveito da D. D. S. V., do D. N. P. V., durante o corrente ano. D. C. M. 17.596-39.

N. 11.163 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos réis (547\$7), de que é credora a firma "Automoveis Santa Luzia Limitada", proveniente de concertos feitos no auto n. 12.779, da Seção de Fruticultura, da D. F. P. V., do D. N. P. Vegetal, no corrente ano. D. C. M. 18.058-39.

N. 11.165 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$0), a ser entregue ao Sr. Alvaro de Carvalho, oficial administrativo, classe J, do D. N. P. V., para atender, de acordo com a letra "a" do art. 267 do R. G. O. P., nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com estivas, capatazias, armazenagens, etc., em proveito do D. N. P. V. D. C. M. 25.068-39.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 11.166 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Soares de Matos a importância de duzentos e trinta e quatro contos e quatrocentos mil réis (234:400\$0), de que é credor, proveniente da primeira prestação das obras de construção de cinquenta casas no Núcleo Colonial Santa Cruz, durante o corrente ano. D. C. M. 23.934-39.

Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais:

N. 11.172 — Requisita uma passagem de 1ª classe, dessa Estação à de Pedro II, com direito a bagagem, para o Sr. Anísio Pedro de Moraes, almoxarife de classe E, deste Ministério, que viaja em objeto de serviço público, em virtude de transferência.

Ao agente da Rêde Mineira de Vição em Lavras — Estado de Minas Gerais:

N. 11.173 — Requisita uma passagem de 1ª classe, dessa Estação à de Belo Horizonte, com direito a bagagem, para o Sr. Anísio Pedro de Moraes, almoxarife de classe E. deste Ministério, que viaja em objeto de serviço público, em virtude de transferência.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.177 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de dezessete contos, novecentos e sessenta e oito mil e cem réis (17:968\$1), de que são credores Aníbal Ribeiro Guimarães e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Meteorologia, por salários a que fizeram jús nos meses de setembro e outubro do corrente ano.

N. 11.178 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de dezessete contos, setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis (17:766\$6), de que são credores Felix de Oliveira Samuel, e outros, extranumerários-mensalistas do Núcleo Colonial de São Bento, da Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de outubro do corrente ano.

N. 11.179 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de novecentos e cinquenta mil réis (950\$0), de que são credores Lari Fausto de Sousa e Jacirio Ferreira Simas, extranumerários-mensalistas da Estação de Investigações Fitossanitárias em São Bento, da D. S. V., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de outubro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 11.181 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de trinta e quatro contos, quinhentos e vinte mil réis (34:520\$0), de que são credores Valentin José Pimentel e outros, extranumerários-diaristas do Núcleo Colonial de São Bento, da Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de outubro do corrente ano.

N. 11.182 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos, cento e cinquenta mil réis (2:150\$0), de que são credores Justino Francisco e outros, da Estação de Investigações Fitossanitárias em São Bento, da D. D. S. V., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de outubro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 11.183 — Encaminha o processo de pagamento da importância de oito contos, novecentos e oitenta e dois mil réis (8:982\$0), de que são credores Antônio Gomes e outros, do Núcleo Colonial São Bento, da D. T. C., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de outubro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 11.184 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos réis (2:959\$6), de que são credores Aidenio Afonso e outros, da Fazenda de Nossa Senhora das Dores, da D. T. C., do D. N. P. V.,

N. 11.185 — Encaminha o processo de pagamento da importância de três contos, quinhentos e trinta e três mil e trezentos réis (3:533\$3), de que é credor Alcebiades Guarita Cartaxo, de acordo com os dizeres da subconsignação 5 — Contribuições, etc. — 03) Auxílio, etc., da verba 3ª — Serviços e Encargos — do vigente orçamento deste Ministério, para a Escola Superior de Agricultura de Lavras, no Estado de Minas Gerais, por salários a que fez jús nos meses de setembro e outubro do corrente ano, conforme a folha anexa, relativa a este mês e suplementar àquele.

Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 11.195 — Acusando o recebimento do ofício n. 513, de 16 do corrente mês, declara que não é possível atender à solicitação constante do mesmo, pelo fato de não existir saldo na subconsignação própria. D. C. M. 27.090-39.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de outubro de 1939

Ofícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.167 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 27.736-39.)

A D. F. P. V.:

N. 11.168 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.525, de 27 do mesmo mês, extraído de acordo com a solicitação constante do supracitado ofício. (D.C.M. 27.736, de 1939.)

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.169 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 20.666-39.)

N. 11.170 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 23.042-39.)

N. 11.171 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 27.265-39.)

— A Divisão do Pessoal:

N. 11.174 — Transmite em anexo, por cópia, o teor do ofício n. 2.462, de 27 do corrente, no qual a Diretoria da Despesa Pública comunica, ao Diretor Geral do Departamento de Administração, que foi distribuída, à Tesouraria deste Ministério, por conta do crédito

especial a que se refere o Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, a importância de 10:000\$0 (dez contos de réis), para atender ao pagamento de salários do Sr. Carlos Tyll, técnico em fibras, durante o corrente ano. (D.C.M. 21.001-39.)

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.175 — Transmite em anexo, por cópia, o teor do ofício n. 2.462, de 27 do corrente, no qual a Diretoria da Despesa Pública comunica ao diretor geral do Departamento de Administração, que foi distribuída, à Tesouraria deste Ministério, por conta do crédito especial a que se refere o Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, a importância de 10:000\$0 (dez contos de réis), para atender ao pagamento de salários do Sr. Carlos Tyll, técnico em fibras, durante o corrente ano. (D.C.M. 21.001-39.)

— Ao Contador Seccional junto a este Ministério:

N. 11.176 — Transmite o teor do ofício n. 2.462, de 27 do corrente, no qual a Diretoria da Despesa Pública comunica, ao diretor geral do Departamento de Administração, que foi distribuída à Tesouraria deste Ministério, por conta do crédito especial a que se refere o Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, a importância de 10:000\$0 (dez contos de réis), para atender ao pagamento de salários do Sr. Carlos Tyll, técnico em fibras, durante o corrente ano. (D.C.M. 21.001-39.)

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 11.193 — Encaminha a primeira via do empenho n. 1.462, de 18 do mês corrente, na importância de 75\$0, extraído em favor da revista "Correio do Campo", em proveito desse Serviço. (D.C.M. 21.178-39.)

— Ao inspetor chefe da I. R. de Fomento da Produção Animal em Catú:

N. 11.194 — Em referência ao assunto tratado no ofício n. 849, de 13 de setembro próximo findo, dirigido ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração, comunica que não devem ser extraídos empenhos em proveito da Vição Férrea Federal deste Brasileiro e nem processadas contas pela mesma apresentadas, por tratar-se de estradas de ferro de propriedade da União. (D.C.M. número 21.033-39.)

Dia 30 de outubro de 1939

Ofícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.086 — Transmitindo as 2as. vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 26.668-39.)

— Ao D.N.P.A.:

N. 11.099 — Comunicando que o ajuste celebrado entre este Ministério e o Estado de Santa Catarina, para execução dos serviços de defesa sanitária animal no território desse Estado, assinado em 3-7-34 e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 20-8-34, perdeu o seu valor, em virtude de cláusula 14ª do referido ajuste que estabelece a duração do mesmo em 5 anos, a partir da data do registro pelo citado Tribunal. (D.C.M. 11.566-39.)

— A Divisão de Terras e Colonização:

N. 11.100 — Comunicando que, por ofício n. 74, de 11 do corrente, o ministro da Fazenda científico haver autorizado o Banco do Brasil a pagar à firma Soares de Matos a importância de réis 47:872\$0, referente a obras executadas para abastecimento de água do Núcleo Colonial de Santa Cruz. (D.C.M. 4.577-39.)

— A Despesa Pública:

N. 11.103 — Transmitindo o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de cinquenta e dois contos e quinhentos mil réis (52:500\$0) recebido no Tesouro Nacional, em 24 de abril do corrente ano, pelo engenheiro S. A., classe J, do D.N.P.M., Sindo Carneiro de Sousa, em virtude do ofício n. 1.432, de 13-4-39, e comprovado em 20 de julho último.

— Ao D.N.P.M.:

N. 11.104 — Comunicando que, pelo aviso n. 10.238, de 12 do corrente mês, foram solicitadas ao Ministério da Fazenda providências no sentido de ser posta, no Banco do Brasil, à disposição destes contos de réis) por conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro deste ano. (D.C.M. 15.585-39.)

— A Despesa Pública:

N. 11.105 — Transmitindo o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 390:145\$0, recebido no Tesouro Nacional em 27 de junho p.p., pelo zootecnista classe K, do D.N.P.A., Jorge Nazareth Barbosa Zani, em virtude do ofício n. 3.515, de 30-5 de 1939, do Departamento de Administração deste Ministério, ao Ministério da Fazenda, e comprovado em 26 de julho último. (D.C.M. 19.195-39.)

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.108 — Transmitindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 26.335-39.)

N. 11.109 — Transmitindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 27.144-39.)

N. 11.110 — Transmitindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 27.677-39.)

N. 11.111 — Transmitindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 26.334-39.)

— Ao chefe do Posto de Classificação do Algodão em Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais:

N. 11.124 — Solicitando providências no sentido de serem enviados, com urgência, os boletins de renda arrecadada por esse Pos-

to, nos meses de fevereiro, março, abril e maio do corrente ano, os quais, até a presente data, não foram remetidos a esta Divisão. (D.C.M. 23.832-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 11.127 — Transmitindo as segundas vias de conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 26.015-39).

— Ao D.N.P.A.:

N. 11.129 — Solicitando informações dada a em que o zootecnista Pedro Mascla, classe II, e Amocir Mendonça Detroyat Júnior, 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, lhes foi imposta classe J, tiveram conhecimento da multa que, de acordo com o art. pela Delegação do Tribunal de Contas, bem como em que data deram entrada, nessa repartição, os requerimentos pedindo a relevação das multas em questão. (D.C.M. 22.398-39).

— Ao S.E.R.:

N. 11.132 — Apresentando o Sr. José Fernandes Gandra, admitido por portaria do Sr. ministro, n. 2.186, de 18-10-39, inspetor fiscal de 4.ª classe, extranumerário mensalista desse Serviço, o qual servia anteriormente nesta Divisão como amanuense de 4.ª classe.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.133 — Transmitindo a 2.ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 22.554-39).

N. 11.136 — Transmitindo as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 26.665-39).

N. 11.137 — Transmitindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 27.876-39).

Dia 31 de outubro de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, anexo II, artigo 1º, Verba 4ª, Título Eventuais, Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 "Despesas, etc."

Folha de pagamento de ajuda de custo, na importância de um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), ao desenhista classe I, da Secção de Arquitetura e Engenharia, Sr. Afonso Gandra.

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro, conforme portaria n. 82, de 31 de janeiro de 1939, correspondente a um mês de vencimentos, por ter sido designado para, em comissão especial, ir ao Estado de Minas Gerais proceder a sindicâncias de caráter reservado, em proveito dos serviços deste ministério	1:300\$0
Taxa da lei n. 183.....	5\$9
Líquido a pagar.....	1:296\$1

Confere e importa a presente folha em um conto e trezentos mil réis, importância deduzida da subconsignação indicada.

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 10 de abril de 1939. — Pelo chefe da Secção, (assinatura ilegível).

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 07) S. P.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço Florestal, relativa aos meses de julho e agosto.

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Francisco de Assis Iglesias — DSFL-O — Sede: Capital Federal. 8 dias (12 a 19 de agosto) estudando as medidas necessárias ao reflorestamento do vale do Paraíba, no Estado de São Paulo e posteriormente entrando em entendimentos com o interventor do Paraná sobre a construção de estradas de rodagem. (Diário Oficial de 22 de agosto de 1939).....	8	10\$0	320\$0	1\$2	318\$8
Júlio Ferreira de Aguiar — AGSI-K — Sede: Capital Federal. 31 dias (20 a 31 de junho e 1 a 19 de agosto), superintendendo os trabalhos de organização do Parque Florestal de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso. (Portaria n. 475, de 21 de junho de 1939)...	31	35\$0	1:085\$0	3\$3	1:081\$7

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diárias	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Leonam de Azeredo Pena — BIPV-K — Sede: Capital Federal. 4 dias (20 a 23 de julho) em coleta de material botânico em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 18, de 22 de junho de 1939)...	4	35\$0	110\$0	—	110\$0
			1:545\$0		1:541\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1:545\$0 (um conto quinhentos e quarenta e cinco mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 594, de 21 de setembro de 1939.

Secção Financeira, em 30 de outubro de 1939. — Visto. Mar Barros, chefe da S. P.

DIVISÃO DO PESSOAL (S. A.)

Retificação na relação nominal de pessoal extranumerário mensalista publicada no Diário Oficial.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Diário Oficial de 21 de agosto de 1939 — Página 20.122:

Onde se lê:

Número de ordem
47. Lucília de Castro Novais.
Leia-se:

Número de ordem
47. Lucília de Castro Novais.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Diário Oficial de 10 de outubro de 1939 — Página 24.126:

Onde se lê:

Número de ordem
18. Odíssea Carneiro Paquete.
Leia-se:

Número de ordem
18. Odíssea Craveiro Paquete.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Diário Oficial de 24 de outubro de 1939 — Página 25.317.

Onde se lê:

Número de ordem
7. Irene Nogueira.
Leia-se:

Número de ordem
7. Irene Nogueira Bidrthen.

Secção Administrativa, em 26 de outubro de 1939. — Visto. M. Poppe, chefe da S. A.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1939

Offícios:

Ao Serviço de Estatística da Produção:

Transmitindo o Decreto de 11 do mês de setembro último, relativo à nomeação de Hilda Ribeiro Machado.

A Inspectoria Regional em Pinheiro, da Divisão de Fomento da Produção Animal. — Estado do Rio de Janeiro:

N. 11.092 — Em referência ao ofício n. 1.124, de 19 do corrente, com o qual encaminhastes a esta Divisão o requerimento de Mário Carneiro de Sá Lemos, datilógrafo, classe F, dessa Inspectoria, pedindo restituição de consignações descontadas em folha pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro a favor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, comunica que não ha como deferir a petição do funcionário em lide, por isso que as consignações de pessoal titulado deste Ministério não estão sob o controle desta Divisão e sim das repartições por onde os funcionários percebem seus vencimentos, bem como o ofício-circular n. 10.271, de 17-10-39, a que o peticionário alude, não se refere ao pessoal titulado, mas exclusivamente aos extranumerários que percebem salários pela Tesouraria deste Ministério. D.C.M. 27.695-39.

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 11.095 — Transmitindo o Decreto de 26 de abril do ano em curso, relativo a efetivação de Olga Rodrigues.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 11.107 — Remetendo as 2^{as} vias dos empenhos de ns. 667 a 705, para atender a pagamento de diversas despesas do Ministério, de acordo com a discriminação abaixo:

N. 667 — Nelson Barcelos Maia	1:900\$0
N. 668 — Rede Mineira de Vição	600\$0
N. 669 — Hélio Raposo	1:300\$0
N. 670 — Tailor Ribeiro de Melo	1:150\$0
N. 671 — Nilo Garcia Carneiro	950\$0
N. 672 — João Maurício de Medeiros	140\$0
N. 673 — Belisário Alves Fernandes Tavora e outros..	692\$0
N. 674 — Yvens Freitas de Sousa e outros	1:603\$0
N. 675 — Raimundo Democrito da Silva e outros . . .	77\$0
N. 676 — Cid Holanda Tavora e outro	577\$0
N. 677 — Yvens Freitas de Sousa e outros	1:732\$0
N. 678 — Mário de Oliveira	100\$0
N. 679 — Francisco de Paula Boa Nova e outros	11:025\$0
N. 680 — Adozindo Magalhães de Oliveira e outros..	10:359\$0
N. 681 — Jorge da Cunha e outro	1:953\$0
N. 682 — Glicon de Paiva Teixeira e outros	11:122\$0
N. 683 — Josué Augusto Deslandes e outros	7:810\$0
N. 684 — Manuel Fadigas de Sousa Junior	675\$0
N. 685 — Leandro Pereira da Cunha	714\$0
N. 686 — Adrião Caminha Filho e outros	6:463\$0
N. 687 — Joel Cavalcanti Afonso Ferreira	775\$0
N. 688 — Horácio Peres Sampaio de Matos	3:689\$0
N. 689 — Jacob Polacow	110\$3
N. 690 — José Eurico Dias Martins	69\$0
N. 691 — Júlio Vieira de Almeida e outros	5:049\$0
N. 692 — Jacques Pierre Broca	150\$0
N. 693 — Paulo Ferreira de Sousa e outros	1:645\$0
N. 694 — Francisco de Assis Iglesias e outros	1:606\$0
N. 695 — Antônio José Augusto de Menezes Castro e outro	1:875\$0
N. 696 — Alirio Pinheiro Tavora e outro	125\$8
N. 697 — Renato Marques Alvim e outros	1:700\$0
N. 698 — José de Oliveira Matos e outros	9:993\$0
N. 699 — Júlio Ferreira de Aguiar	1:900\$0
N. 700 — João Batista Abreu	412\$5
N. 701 — Alberto Betzler e outros	836\$7
N. 702 — Alvaro Coutinho Aguirre	1:900\$0
N. 703 — Alvaro Coutinho Aguirre e outro	873\$0
N. 704 — Okiro de Sosa Braga	801\$0
N. 705 — Frederico Miranda Schmidt	3:300\$0

A Comissão de Eficiência:

N. 11.113 — Transmitindo o registro das vagas verificadas no segundo quadrimestre de 1939.

N. 11.114 — Transmitindo o mapa de promoção e os boletins de merecimento do ocupante único da classe F, da carreira de desenhista.

N. 11.115 — Para efeito de promoção por antiguidade à vaga da classe J, da carreira de estatístico, decorrente do preenchimento do cargo vago da classe K, transmiro o mapa de promoção dos funcionários que integram a classe I, da aludida carreira.

N. 11.116 — Afim de ser efetuada a promoção por merecimento absoluto, à vaga existente na classe L, da carreira de estatístico, do Quadro único deste Ministério, transmite mapa de promoção dos funcionários que integram a classe K, da aludida carreira.

N. 11.117 — Para efeito de promoção por antiguidade à vaga da classe K, da carreira de estatístico, decorrente do preenchimento do cargo vago da classe L, transmite o mapa de promoção dos funcionários que integram a classe J, da aludida carreira.

N. 11.118 — Afim de serem efetuadas as promoções por merecimento absoluto, às vagas existentes na classe H, da carreira de estatístico-auxiliar, do Quadro único deste Ministério, transmite o mapa de promoção dos funcionários que integram a classe G, da aludida carreira.

— Ao Secretário do Tribunal de Contas:

N. 11.119 — Remetendo as segundas vias dos empenhos números 665 e 666, de 26 do corrente, destinados a cobrir os adiantamentos a serem feitos ao engenheiro de Minas classe K, Alberto Ildefonso Erichsen, respectivamente para pagamento dos salários de diaristas e condução e transporte do pessoal do D.N.P.M.

— A D. D. S. A.:

N. 11.121 — Comunicando que, em data de 25 do corrente, foi providenciado o expediente da distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, afim de atender ao pagamento do servente, classe D, João Menelan das Catdeias. D. C. M. 23.644-39.

— Ao Inspetor-chefe da I. R. D. F. P. A.:

N. 11.112 — Devolvendo a 1^a via da relação de diárias vencidas pelo pessoal dessa Inspectoria, em setembro p. passado, para que seja calculada, parte de conformidade com a portaria ministerial n. 196, de 24-3-39, e parte de acordo com o Decreto-lei n. 1.628, de 26-9-39, regulamentado pelo Decreto n. 4.705, da mesma data, publicado no Diário Oficial de 28 do mesmo mês. D.C.M. 27.818-39.

— A Divisão do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 11.131 — Apresenta o biólogo D.N.P.A., classe K, Rui Pereira Gomes, que, pela Portaria Ministerial da Agricultura, n. 866, de 23 do corrente foi posto à disposição desse Ministério.

SECÇÃO FINANCEIRA

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1939

Ajuda de custo concedida

Equivalente a três meses de vencimentos, ao agrônomo, classe H, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Frederico Miranda Sshmidt, designado para, em comissão especial, dirigir os trabalhos da instalação de um apiário modelo, nos terrenos da futura Escola Nacional de Agronomia. (DCM. 27.337-39).

Requerimentos despachados

Olga Rego, funcionária do Patronato Agrícola "José Bonifácio", pedindo pagamento de dois meses de vencimentos, referente ao exercício de 1936. (Processo 15.636-39). — Indeferido por falta de apoio legal.

Mário Perucchi, classificador da classe H, do Serviço de Economia Rural, requerendo pagamento de ajuda de custo, por exercícios findos. — Indeferido, por falta de apoio legal. (DCM. 23.384 de 1939).

Maria da Conceição Aguiar, requerendo licença, de acordo com a lei n. 208, de 27-5-36. — Indeferido.

Antônio Barsante dos Santos, auxiliar de 5^a classe, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, requerendo um lugar de auxiliar de escrita de 5^a classe na D. I. P. O. A. — Indeferido. (D.C.M. 24.923-39).

— Foi dispensado, a pedido, e a partir de 30 de setembro último, o extranumerário diarista, Jair Sampaio, do Serviço de Desinfecções de Vagões, da D. D. S. A. (DCM. 26.976-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Esmério Gomes Parente, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de 6:066\$, proveniente de vencimentos em 1933. (Processo 17.852-39). — Prove haver interrompido a prescrição quinquenária.

Filemon Matos, classificador de café, classe H, requerendo transcrição de tempo de serviço. — Deferido. (S. P. 7.607-38).

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1^o — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) — CNEPA.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), ao agrônomo, classe I, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Hélio Raposo, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de um mês de vencimentos, conforme despacho de 18 de setembro de 1939, exarado no processo I. E. A., n. 185/39, anexo por cópia ao D. C. M. 5.784/39, visto ter sido o mesmo designado, por portaria n. 316, de 27 de abril de 1939, para dirigir o Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos, Estado de Minas Gerais..... 1:300\$0

Taxa da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936..... 3\$9

Líquido a pagar 1:296\$1

Confere e importa a presente folha em 1:300\$0 (um conto e trezentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 669, de 26 de outubro de 1939.

Seção Financeira, em 1 de novembro de 1939. — O chefe da seção, *Mário Barros*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04 — DNPV.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 3:300\$0 (tres contos e trezentos mil réis), ao agrônomo, classe H., do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Frederico Miran'a Schmidt, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de tres meses de vencimentos, conforme despacho de 10 de outubro de 1939, exarado no D.C.M. 24.104/39, visto ter sido o mesmo designado por portaria n. 748, de 21 de setembro de 1939, para, em comissão especial, orientar e dirigir os trabalhos de instalação de um apiário modelo nos terrenos da futura Escola Nacional de Agro-nomia. 3:300\$0

Taxa da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936..... 9\$9

Líquido a pagar 2:290\$1

Confere e importa a presente folha em 3:300\$0 (tres contos e trezentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 705, de 26 de novembro de 1939.

Seção Financeira, em 1 de novembro de 1939. — O chefe da seção, *Mário Barros*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de Custo e diárias 02 — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de agosto e setembro:

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
--------------------------	-----------------	-------------------	--------------------	-----------------

Alvaro Cotinho Aguirre — TCCP-K — Sede: Capital Federal, 18 dias (21 de agosto a 7 de setembro). Executando o programa referente a diversos estudos de interesse da D. C. P., no vale do Rio Doce — Estado do Espírito Santo. (D. C. P., n. 2.085, de 8-8-39)	18	35\$0	630\$0	2\$1	627\$9
Hilbernon Ferreira da Costa — EGRU-J — Sede: Capital Federal, 13 dias (21 de agosto a 4 de setembro). Fiscalizando as obras dos entrepostos de pesca nas cidades do Rio Grande, Porto Alegre e Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. Port. n. 496, de 23-6-39).	13	28\$0	361\$0	1\$2	362\$8
			994\$0		990\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 995\$0 (novecentos e noventa e quatro mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 628, de 29 de setembro de 1939.

Seção Financeira, em 31 de outubro de 1939. Visto. — *Mário Barros*, chefe da S. F.

Relação suplementar de diárias do pessoal da Superintendência do Ensino Agrícola, referente ao período de 1 a 31 de julho de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Nelson Dantas Maciel — AGR-J — Tel. 867, de 19-5-39, publicado no <i>Diário Oficial</i> de 31-5-39 — A. A. 3 — Tratar de interesses do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros" — Distrito Federal.....	24-5-39	26-7-39	23
João Magalhães — AGR-I — SEA. 2.001, de 29-6-39, publicado no <i>Diário Oficial</i> de 6-7-39 — S. E. A. — Representar esta Superintendência na XII Exposição Regional do Sudoeste Mineiro e realizar duas palestras. — Lavras, Estado de Minas Gerais	—	22-7-39	1

Superintendência do Ensino Agrícola, em 31 de outubro de 1939. Visto. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1931

Ofícios:

Ac inspetor regional de Fomento da Produção Animal em Tigipió — Pernambuco:

N. 11.196 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte lavrado no Posto Experimental de Criação de Soure — Pará, e que acompanhou o ofício n. 760 de 4 de outubro corrente. (D. C. M. 27.687-39.)

— Ao Sr. inspetor regional do Fomento da Produção Animal em Barretos — S. Carlos — São Paulo:

N. 11.197 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte n. 13 lavrado na Fazenda Experimental de Urutai — Goiás, em 6 de outubro corrente. (D. C. M. 27.475-39.)

— A Seção do Fomento Agrícola — R. G. do Norte:

N. 11.198 — Confirmando meu telegrama n. 406, de 20 do corrente comunica, que o Sr. Ministro autorizou a venda em hasta pública do algodão produzido nos estabelecimentos subordinados a essa chefia. (D. C. M. 27.434-39.)

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 11.199 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte n. 87, lavrado na Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Campos, a 2 de outubro corrente. (D. C. M. 27.450-39.)

— Ao inspetor regional do Fomento da Produção Animal em Barretos — São Carlos — São Paulo:

N. 11.200 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte n. 12, lavrado na Fazenda Experimental de Criação de Urutai — Goiás em 16 de setembro último. (D. C. M. 25.492-39.)

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1939

Avisos:

Senhor ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão do Abastecimento, ao Dr. Israel Pinheiro da Silva, presidente da Sub-Comissão no Estado de Minas Gerais.

N. 5 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão de Abastecimento, ao Dr. Carlos Lindenberg, presidente da Sub-Comissão no Estado do Espírito Santo.

N. 6 — Solicitando as providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão de Abastecimento, ao Dr. Afrânio de Carvalho, presidente da Sub-Comissão no Estado da Bahia.

N. 7 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão de Abastecimento, ao Dr. Rui Araujo, presidente da Sub-Comissão no Estado do Amazonas.

N. 8 — Solicitar providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão do Abastecimento, ao Dr. João Danne, presidente da Sub-Comissão no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 9 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Co-

missão do Abastecimento, ao agrônomo Orlando Guillon Oliveira, presidente da Sub-Comissão no Estado do Pará.

N. 10 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão do Abastecimento, ao Dioclécio Duarte, presidente da Sub-Comissão no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 10 — Solicitar providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão do Abastecimento, ao Dr. Fernando Pires Leal, presidente da Sub-Comissão no Estado do Piauí.

N. 12 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão do Abastecimento, ao Dr. João Oliveira Franco, presidente da Sub-Comissão no Estado do Paraná.

N. 13 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão do Abastecimento, ao Dr. Rubem de Castro Farrula, presidente da Sub-Comissão no Estado do Rio de Janeiro.

N. 14 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, quando em objeto de serviço da Comissão do Abastecimento, ao Dr. J. Amaral Vedermeier, presidente da Sub-Comissão no Estado de Goiás.

COMISSÃO DO ABASTECIMENTO

Expediente do dia 27 de outubro de 1939

Requerimento de Murilo da Silveira Lima solicitando permissão para imprimir tabelas e distribuir aos seus associados.

Recusado pela Comissão, 27-10-39. — *Julio Fábrega*, representante do Ministério da Fazenda. No impedimento do superintendente.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de outubro de 1939

Offícios:

Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Marinha:

N. 29 — Transmitindo, o decreto pelo qual o Sr. Presidente da República designou, o capitão de fragata Artur Pereira de Oliveira Durão, como representante desse Ministério, para as funções de membro da Comissão de Abastecimento.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Guerra:

N. 30 — Transmitindo, o decreto de 27 de setembro último, pelo qual o Sr. Presidente da República designou o major intendente de Guerra Fernando Lavaquiel Biosca, como representante desse Ministério, para as funções de membro da Comissão de Abastecimento.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 32 — Transmitindo o decreto de 27 de setembro último, pelo qual o Sr. Presidente da República designou, o engenheiro classe N, João Batista da Costa Pinto, como representante desse Ministério, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça:

N. 33 — Transmitindo o decreto de 27 de setembro último, pelo qual o Sr. Presidente da República designou, o oficial administrativo, classe K, Cincinato Ferreira Chaves, como representante desse Ministério, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento.

Dia 26

Exmo. Sr. Dr. Henrique de Toledo Podeworth, D. D. Prefeito Municipal do Distrito Federal:

N. 34 — Transmitindo o decreto pelo qual o Sr. Presidente da República designou, o Dr. Raimundo Augusto de Castro Muniz de Aragão, como representante dessa Prefeitura, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento.

Dia 31

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 37 — Remetendo o processo CA-226/39, em que José Ferreira Alves, proprietário do Posto de leite da Praia do Cocotá, Ilha do Governador, solicita providências afim de poder adquirir leite no Entrepósito de Nileroi e transportá-lo para as Ilhas do Governador e Paqueta.

— Sr. Murilo da Silveira Lima:

N. 38 — Comunicando que a Comissão do Abastecimento, em sessão de 27 do corrente, indeferiu o pedido de permissão para imprimir tabelas e distribuir aos seus associados.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1939

Portarias:

N. 97 — Designa o estagiário, classe "B", Jorge Bittencourt, para auxiliar os trabalhos de verificação climatológica, no Serviço de Estatística.

N. 98 — Designa o meteorologista "I", Antônio Keller Heizer, para ter exercício na Seção de Meteorologia Estatística.

Offícios:

Ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura:

N. 1.148 — Solicitando o provimento de um cargo de calculista da classe "E".

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1.149 — Referente à expedição da "guia de transferência" do calculista F, Antônio Gomes da Silva, da Delegacia do Tesouro Nacional, no Maranhão, para o Tesouro Nacional.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio: N. 1.150 — Comunicando que o Observador Meteorológico II, Erico Couto, teve frequência integral no corrente mês.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no Maranhão: N. 1.151 — Comunicando que o calculista classe E, Homero Neves de Medeiros, teve frequência integral no mês corrente.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no Pará: N. 1.152 — Comunicando que o calculista classe E, Cantídio Paes de Azevedo, teve frequência integral no mês corrente.

Ao Sr. Diretor da Aeronáutica Naval: N. 1.153 — Remetendo a lista das estações meteorológicas situadas em todo o litoral do País.

Dia 28

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, Santa Catarina:

N. 1.154 — Remetendo as segundas e terceiras vias dos conhecimentos dos empenhos ns. 16, 10 e 22, nas importâncias de 510\$0, 740\$0 e 2.000\$0, emitidos por conta dos créditos distribuídos àquela Delegacia Fiscal.

Ao Rev. Monsenhor Pedro Massa:

N. 1.155 — Referente à designação das freiras Maria Colomba de Almeida e Maria Sebastiana Eanpé, para efetuarem os serviços meteorológicos na estação de Conceição do Araguaia.

Ao Sr. José Falconi:

N. 1.156 — Respondendo a carta de 5 do corrente, sobre o prognóstico do tempo.

Ao Sr. Dr. Prefeito de Rio Negro, Paraná:

N. 1.157 — Referente à doação do terreno onde se acha instalada aquela estação meteorológica.

Correspondência da Rede:

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Formosa:

N. 604 — Reiterando os dizeres do C. R. 477, de 30-8-39, referente à doação do terreno onde se acha aquela estação.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Pesqueira:

N. 605 — Instruindo sobre a maneira de reduzir as pressões ao nível do mar, para os telegramas "pretempo" de 12 T. C. G.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Florianópolis:

N. 606 — Remete as primeiras vias dos conhecimentos dos empenhos ns. 16, 10 e 22, nas importâncias de 510\$0, 740\$0 e 2.000\$0, destinados a atender as despesas de luz telefone e aluguel de casa daquela estação.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 20 de outubro de 1939

Francisco de Matos Brito — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 4.780-36.

Prefeitura Municipal de Xiririca — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 4.520-39.

Stadosa S. A. — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da D. G. opinando pelo registro do manifesto como informado a D. A. DGPM. 2.936-38.

Montanha Carbonífera S. A. — Pedido de averbação. — Deferido. DGPM. 4.282-39.

J. Torcápio Ferreira — Apresentação de plano de pesquisa. — Aprovado. DGPM. 4.325-39.

Gentil Sisterolli — Apresentação do plano de pesquisa. — Aprovado. DGPM. 4.285-39.

Léo Alfonse Gillot — Considerações sobre a ocorrência de Cassiterita no Brasil. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da D. G. opinando no sentido de ser arquivado o processo D.G.P.M. 4.175-39.

Masda Watson — Manifesto de que trata o art. 10 do Código de Minas. — Registre-se. DGPM. 2.867-36.

Prefeitura Municipal de Tiros — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 4.519-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de outubro de 1939

Laurentino Duodécimo Rosado Maia — Pedido de autorização para pesquisa. — Faça o depósito legal. D.G.P.M. 4.294-39.

Dia 21

M. C. Fonseca & Cia. — Pedido de autorização para pesquisa. — Prove que arquivou na D.N.I.C. cópia do Decreto n. 4.389, de 20-9-1939. D.G.P.M. 4.359-39.
 Odilon Loureiro da Cunha — Pedido de certidão. — Deferido. D.G.P.M. 4.513-39.
 Benício A. Machado — Pedido de reconsideração de despacho. — De acordo. O despacho do Sr. diretor geral refere-se a parecer da S.E.C. opinando no sentido de ser indeferido o pedido. JGPM 4.257-39.

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Relação das diárias do pessoal fixo desta Inspetoria Regional, referentes ao mês de junho de 1939.

Nomes — Código — Observações	Número de diárias	Valor da diária
<i>Sedes Cruzeiro, Estado de São Paulo</i>		
Amauri Rodrigues Vidigal — ZTC-J — Dias ausente da sede: De 12 a 30, no Rio de Janeiro, em serviços na VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados. (Telegrama n. 348, de 6 de julho de 1939, do senhor diretor da D. F. P. A.)	19	28\$0

Inspetoria Regional em Pinheiro, 11 de outubro de 1939. — Visto. Luis dos Reis Ramalho, ZTC-J, pelo inspetor chefe.

Relação das diárias do pessoal fixo desta Inspetoria Regional, referentes ao mês de julho de 1939.

Nomes — Código — Observações	Número de diárias	Valor da diária
<i>Pessoal servindo na F. E. C. de Pinheiro (Sede)</i>		
Luis dos Reis Ramalho — ZTC-J — Dias ausentes da sede: 4 e 5, no Rio de Janeiro, tratando de assuntos de interesse desta I. R., junto à D. F. P. A. e em Niterói, junto à Delegação dos Tribunais; 21 e 22, idem, idem, idem; 27 e 28, em Cruzeiro, Estado de São Paulo, recebendo pagamento referente a um touro "Schwyz", adquirido pelo fazendeiro doutor Franklin Sampaio.	6	28\$0
Heitor Alves Barreira — ZTC-J — Dias ausentes da sede: 1 e 2, no Rio de Janeiro, em serviço na D. F. P. A.; 3, em Volta Redonda, Estado do Rio, procedendo à necropsia de um touro desta I. R. na E. M. P. da fazenda "Santa Teresa"; 7 a 27, no Rio de Janeiro, em serviços junto à VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.	24	28\$0
Elvino Alves Ferreira — AGPA-H — Dias ausentes da sede: 17 a 21, no Rio de Janeiro, a chamado do senhor diretor da IFPA., servindo como juiz da VIII Exposição Nacional de Animais.	5	25\$0
Sóter Ribeiro de Miranda — PRRU-H — Dias ausentes da sede: 3, em Volta Redonda, Estado do Rio, auxiliando a necropsia de um touro desta I. R., destacado na E. M. P., da fazenda "Santa Teresa".	1	25\$0
Roberto Borges Bastos — ESC-G — Dias ausentes da sede: 1 a 31, em serviço na D. F. P. A. (Rio de Janeiro). Diárias abonadas de acordo com o telegrama n. 390, de 5 de agosto de 1939, do senhor diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal.	31	20\$0
<i>Pessoal destacado em Santa Mônica (F. E. C. de Santa Mônica)</i>		
Ernesto Carneiro Santiago Júnior — ZTC-J. interino — Dias ausentes da sede: 1, em Pinheiro (sede desta I. R.), tratando de interesse da fazenda junto à Chefia; 5, 6 e 7, em serviço na IFPA; 14 a 23, no Rio de Janeiro, servindo junto à VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.	17	28\$0
Art Bruce Mariz Sarmiento — ZTC-J — Dias ausentes da sede: 1 e 2, no Município de Petrópolis, inspecionando E. M. P.; 6 e 7, em Santa Fé, Estado do Rio, inspeção prévia para instalação de E. M. P.	4	28\$0

Nomes — Código — Observações	Número de diárias	Valor da diária
Altivo Ribeiro Dias — PRRU-II — Dias ausentes da sede: 13 a 25, no Rio de Janeiro, em serviço junto à VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.	13	25\$0
Valler Fonseca — VET-G, interino — Dias ausentes da sede: 5, no Rio de Janeiro, entendendo-se com o doutor Luiz Simões Lopes sobre inspeção de E. M. P.; 17, em Juiz de Fora, inspecionando E. M. P.	2	20\$0
José Ascensão Loureiro — ESC-G — Dias ausentes da sede: 15, no Rio de Janeiro, conduzindo papéis urgentes à DFPA, de acordo com a autorização do senhor diretor.	1	20\$0

Pessoal destacado em Cruzeiro, Estado de São Paulo

Amauri Rodrigues Vidigal — ZTC-J — Dias ausentes da sede: 1 a 31, no Rio de Janeiro, em serviço na D. F. P. A. Diárias abonadas de acordo com a autorização do senhor diretor de D. F. P. A., em telegrama número 390, de 5 de agosto de 1939.	31	28\$0
--	----	-------

Pessoal destacado em Cordeiro, Estado do Rio

Benjamin Vieira Cortez — ZTC-K — Dias ausente da sede: 10, 16 e 17, em São Sebastião do Alto, inspecionando EE. MM. PP.; 11, 12 e 13, no Município do Carmo, inspecionando E. M. P.; 14 e 15, em Boa Sorte, inspecionando E. M. P.	8	35\$0
--	---	-------

Pessoal destacado em Campos, Estado do Rio

José Franco Ribeiro de Faria — ZTC-K — Dias ausente da sede: 2, na Estação de Santa Cruz, tratando de um reprodutor doente desta I. R.; 5a 6 e 7, em a Estação de São João da Barra, inspecionando E. M. P.; 11 12 e 13, na Estação de Conde de Araruama, Município de Macaé, inspecionando E. M. P.; 26 e 27, no município de São João da Barra, inspecionando E. M. P.; 29, na Estação de Santa Cruz, providenciando a retirada de um touro de E. M. P.	10	35\$0
---	----	-------

Pessoal destacado em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Djalma Elói Hees — ZTC-K, interino — Dias ausente da sede: 3 a 7, em Santa Leopoldina e Cariacica, inspecionando as EE. MM. PP. de Santa Leopoldina e Duas Bocas; 11 a 20, no Rio de Janeiro, a chamado do senhor diretor geral do D. N. P. A., para servir como membro da Comissão de julgamento de animais da VIII Exposição de Animais e Produtos Derivados.	15	35\$0
---	----	-------

Inspetoria Regional em Pinheiro, 5 de agosto de 1939. — F. R. de Alvim, ESC-G.

Relação das diárias abonadas ao pessoal fixo desta Inspetoria Regional, em o mês de agosto de 1939.

Nomes — Código — Observações	Número de diárias	Valor da diária
<i>Pessoal servindo na F. E. C. de Pinheiro (Sede)</i>		
Luiz dos Reis Ramalho. — ZTC-J. — Dias ausente da sede: 1, 2, 3, no Rio de Janeiro, tratando de interesses da administração junto à DFPA, e em Niterói, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional; 11 e 12, no Rio de Janeiro, e em Niterói, tratando de interesses da administração junto à DFPA, e na Delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Rio; 25, 26, 29 e 30, no Rio de Janeiro, tratando de interesses da I. R. junto à DFPA.	9	28\$0
Heitor Alves Barreira. — ZTC-J. — Dias ausente da sede: 8 a 11, em Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, inspecionando animais para efeito de concessão de transporte, na fazenda "Caracol" do criador Antero de Faria; 21, em Volta Redonda, inspecionando E. M. P.	5	28\$0

Nomes — Código — Observações			Número de diárias	Valor da diária	Relação das diárias abonadas, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal fixo desta I. R., no período de 1 a 27 de setembro de 1939.		
					Nomes — Código — Observações	Número de diárias	Valor da diária
Elvino Alves Ferreira. — AGPA-H. — Dias ausente da sede: 10, 11 e 12, em Guaratinguetá, na fazenda "Caracol" do criador Antero de Faria, inspecionando animais para efeito de concessão de transporte; 18, em Neri Ferreira, Estado do Rio, inspecionando E. M. P. da fazenda S. Joaquim.....					Pessoal destacado na F. E. C. de Pinheiro (sede)		
Sóter Ribeiro de Miranda. — PRRU-H. — Dias ausente da sede: 15, em Niterói, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio, providenciando o recebimento de um adiantamento			4	25\$0	Luiz dos Reis Ramalhõ. — ZTC-J. — Dias ausente da sede: 11 e 12, no Rio de Janeiro, tratando de interesses da Repartição junto à D. F. P. A.; 21, 22 e 23, no Rio de Janeiro e em Niterói, tratando de assumptos de interesses da I. R. junto à DFPA. Delegação do Tribunal de Contas em Niterói e Papalaria J. G. Pereira & Comp.....		
Francisco Ribeiro de Abreu. — ESC-G. — Dias ausente da sede: 1 e 2, no Rio de Janeiro e em Niterói, respectivamente, tratando de interesses da I. R. junto à DP. e Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio....			1	25\$0	Heitor Alves Barreira. — ZTC-J. — Dia ausente da sede: 11. Em Cruzeiro, prestando assistência veterinária a um touro desta I. R.	5	28\$0
Roberto Borges Bastos. — ESC-G. — Dias ausente da sede: 1 a 31, no Rio de Janeiro, na DFPA., de acôrdo com o telegrama n. 416, de 21 de agosto de 1939, do senhor diretor da DFPA.			2	20\$	Elvino Alves Ferreira. — AGPA-H. — Dias ausente da sede: 13, 14 e 15, em Petrópolis, identificar reprodutores holandeses, para a A. B. C. B. R. H.	1	28\$0
			31	20\$0	Soter Ribeiro de Miranda. — PRRU-H. — Dias ausente da sede: 1, no Rio de Janeiro; recolhendo renda da I. R.; 6, em Barra Mansa, inspecionando E. M. P.	3	25\$0
Pessoal servindo na F. E. C. de Santa Mônica							
Ernesto Carneiro Santiago Júnior. — ZTC-J. — Dias ausente da sede: 19, em trânsito para o Município de Petrópolis; 21 a 25, no Município de Petrópolis, inspecionando EE.MM. PP.; 26, viagem de regresso à sede.....			7	28\$0	Pessoal destacado na F. E. C. de Santa Mônica		
Ari Bruce Mariz Sarmiento. — ZTC-J. — Dias ausente da sede: 22, em Sapucaia, inspecionando E. M. P.; 23, em Marinópolis, inspecionando as fazendas "Roca Dentro" e "Santa Alda"; 24, em Volta Grande, inspecionando E. M. P.; 25 e 26, em Carangolas, inspeção prévia para instalação de EE. MM. PP., as fazendas "Santa Rita" e "Monte Verde"; 27, viagem de regresso à sede.....			6	28\$0	Ernesto Carneiro Santiago Júnior. — ZTC-J. — Dia ausente da sede: 10, em Serraria, Paraíba do Sul, inspecionando E. M. P.	1	28\$0
Pessoal destacado em Cruzeiro — Estado de São Paulo					Ari Bruce Mariz Sarmiento. — ZTC-J. — Dia ausente da sede 18, em Professor Miguel Pereira, Município de Vassouras, em inspeção prévia à fazenda S. Joaquim.....	1	28\$0
Amauri Rodrigues Vidigal. — ZTC-J. — Dias ausente da sede: 1 a 31, em o Rio de Janeiro, em serviço na DFPA. Diárias abonadas de acôrdo com o telegrama n. 416, de 21 de agosto de 1939, do senhor diretor da D. F. P. A.			31	28\$0	Valter Fonseca. — VIET-G., interino. — Dias ausente da sede: 11 e 12, no Município de Juiz de Fora, inspecionando E. M. P.; 17, em Santa Rosa, no Município de Santa Teresa de Valença, medicando um touro da fazenda Santa Genoveva.....	3	20\$0
					Altivo Ribeiro Dias. — PRRU-H. — Dia ausente da sede: 13, no Rio de Janeiro, conduzindo material para exame no IBA.....	1	25\$0
					José Ascensão Loureiro. — ESC-G. — Dia ausente da sede: 23, em Valença, recolhendo renda da F. C. C. de Santa Mônica.....	1	20\$0
Pessoal destacado em Cordeiro — Estado do Rio de Janeiro					Pessoal destacado em Cruzeiro — Estado de São Paulo		
Benjamin Vieira Cortez. — ZTC-K. — Dias ausente da sede: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, respectivamente, em Município do Carmo, Boa Sorte, Cantagalo e S. Sebastião do Alto, inspecionando EE.MM.PP.: S. Sebastião da Paraíba, inspecionando E. M. P.; 22, em Cantagalo, atendendo a um touro doente; 24, em Cantagalo inspecionando as obras de um banheiro carapaticida.....			12	35\$0	Amauri Rodrigues Vidigal. — ZTC-J. — Dias ausente da sede: 4 e 5, em Taubaté, inspecionando fazenda para instalação de E. M. P.; 8 e 9, em Queluz, Estado de São Paulo, orientando a construção de um silo na fazenda S. Sebastião; 20 e 21, em Queluz, Estado de São Paulo, inspecionando EE. MM. PP.; 27, em Passa Quatro, orientando a escolha de local para a construção de um banheiro carrapaticida na fazenda do Sr. Artur Tibúrcio	7	28\$0
Pessoal destacado em Cachoeira de Itapemirim no Estado do Espírito Santo					Pessoal destacado em Friburgo — Estado do Rio		
Djalma Elói Hees. — ZTC-K. — Dias ausente da sede: 2, em Soturno, inspecionando E. M. P.; 7, em União, inspecionando E. M. P.; 14 e 15, em Alegre, inspecionando EE.MM.PP.; 20, em Monte Líbano, inspecionando E. M. P.; 22, em Castelo, inspecionando E. M. P.			6	35\$0	Benjamin Vieira Cortez. — ZTC-K. — Dias ausente da sede: 4, 5 e 6, no Município de Carmo, inspecionando E. M. P.; 7, 8 e 9, no Município de Cantagalo, inspecionando EE. MM. PP.; 11, 12 e 13, em São Sebastião do Alto, inspecionando EE. MM. PP.; 15, em Friburgo (1.º Distrito), inspeção prévia para instalação de uma E. M. P. na "Granja Spinelli"	10	35\$0
Pessoal destacado em Campos — Estado do Rio					Pessoal destacado em Campos — E. do Rio		
José Franco Ribeiro de Faria. — ZTC-K. — Dias ausente da sede: 12 e 13, na Estação de Santo Amaro, inspecionando E. M. P.; 16, 17 e 18, no Município de S. João da Barra, inspecionando E. M. P.; 22, 23 e 24, no Município de Santa Maria Madalena, Estação de Dr. Loretti, inspecionando EE. MM. PP.			8	35\$0	José Franco Ribeiro de Faria. — ZTC-K. — Dias ausente da sede: 6 a 9, em Porciunculo, inspecionando reprodutor e extinguindo E. M. P.; 12, 13 e 14, em São João da Barra, inspecionando reprodutor desta I. R.; 24 e 25, na Estação de Santo Amaro, autopsiando um touro desta I. R.	9	35\$0
Inspetoria Regional em Pinheiro, da Divisão de Fomento da Produção Animal, 5 de setembro de 1939. — Visto. — Luiz dos Reis Ramalhõ, ZTC-J, pelo inspetor chefe.							

Nomes — Código — Observações	Número de diárias	Valor da diária
Pessoal destacado em Cachoeiro de Itapemirim — Estado do Espírito Santo		
Djalma Elói Hees. — ZTC-K. — Dias ausente da sede: 1, 2 e 3, em Siqueira Campos, inspecionando E. M. P.; 4, 5, 6 e 7, em Santa Leopoldina, inspecionando E. M. P.; 12 e 13, em Alegre, inspecionando E. M. P.; 18, em Monte Libano, inspecionando E. M. P.	10	35\$0
Inspetoria Regional em Pinheiro, 11 de outubro de 1939. — Visito. — <i>Luiz dos Reis Ramalho</i> , ZTC-J., pelo inspetor chefe.		

Serviço de Estatística da Produção

Por portaria de 30 do mês findo foi transferido o auxiliar de 1ª classe, mensalista Lourival Cavalcanti de Menezes Guerra, inspetor no Estado da Bahia, para o interior do Estado do Rio de Janeiro, devendo fixar residência em Barra do Pirai.

Dia 23

Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.324 — Requisitando um passe coletivo de ida e volta de D. Pedro II à Norte, em São Paulo, para os professores Roberto David Sanson, Valdemar Raythe de Queiroz e Silva e Arnaldo Augusto Vieira, acompanhados de 20 alunos do 4º ano superior desta Escola, que seguirão em excursão de estudos àquele estado.

— Sr. Presidente do Diretório Acadêmico:

N. 1.325 — Fazendo uma comunicação.

— Sr. professor catedrático da 15ª cadeira:

N. 1.326 — Transcrevendo o teor do officio n. 584, de 25 de setembro último da Diretoria do C.N.E.P.A.

— Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 1.327 — Solicitando sejam entregues ao portador as multas de essências florestais relacionadas em anexo.

Dia 25

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.328 — Remetendo a folha de pagamento de pessoal de obras desta Escola relativa ao mês de outubro.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.329 — Idem, idem, e solicitando sua publicação do *Diário Oficial*.

— Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 1.330 — Remetendo o ponto do pessoal titulado desta Escola, relativo ao mês de outubro.

— Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:

N. 1.331 — Idem, idem, 3ª via.

— Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 1.332 — Fazendo uma comunicação.

Dia 26

— Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 1.333 — Fazendo uma comunicação.

— Sr. diretor do C.N.E.P.A.:

N. 1.334 — Solicitando providências, junto ao Sr. Ministro, no sentido de ser autorizada uma excursão de estudos ao Estado de São Paulo, no corrente ano, afim de completar os ensinamentos ministrados na 6ª cadeira, de acordo com a solicitação do respectivo professor catedrático Dr. Antônio Barreto, ao qual deverá ser concedido um adiantamento de 10 contos de réis para o custeio da referida excursão.

— Sr. Presidente do Diretório Acadêmico desta Escola:

N. 1.335 — Fazendo uma comunicação.

— Sr. Milton Barbosa Vieira:

N. 1.336 — Idem, idem.

— Sr. Léo Guimarães:

N. 1.337 — Idem, idem.

— Sr. Carlos Gitahy de Alencastro:

N. 1.338 — Idem, idem.

— Dona Maria Júlia Rodrigues Coutinho:

N. 1.339 — Idem, idem.

— Dona Violeta Costa:

N. 1.340 — Idem, idem.

— Sr. Ralf Odebrecht:

N. 1.341 — Idem, idem.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.342 — Remetendo cópias dos boletins de Renda desta Escola, relativas ao ano de 1938 e 1º semestre de 1939.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.343 — Transmitindo o requerimento do dactilógrafo, classe G, desta Escola, José Batista da Silva, pedindo ao Sr. Ministro a concessão de licença premio.

Dia 28

Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.344 — Fazendo uma comunicação.

Requerimentos despachados:

Teresa Maria de la Pena, José Batista da Silva, Maria Leonor Assunção de Araújo, Maria José Bezerra Chermont, Eliel Cavalcanti Bezerra, Maria Júlia Rodrigues Coutinho, Silas Coutinho Rocha, Milton Barbosa Vieira, Carlos Gitahy de Alencastro, Francisco Carlos Iglesias de Lima, Deblangy Machado de Almeida, Violeta Costa, Ralf Odebrecht e Léo Guimarães. — Requerendo inscrição nos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, de Inglês e Alemão, de acordo com o art. 4 § 1º do Regulamento do C.A.E. — O Conselho Técnico em sessão de 13 do corrente resolveu que o curso de Inglês não funcione no corrente ano por não ter havido inscrições dos alunos regulares do C.A.E. para os quais foi estabelecido em caráter facultativo.

Antônio Simões de Oliveira. — Requer inscrição no curso de Agrônomo Ecologista, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização — Deferido em face do officio do diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 393 — Remetendo os boletins de frequência dos extranumerários mensalistas.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 394 — Comunicando a frequência do OFAM-H, Torquato de Oliva Guimarães.

Dia 23

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 395 — Solicitando um adiantamento de 500\$ a ser entregue ao OFAM-H, Torquato de Oliva Guimarães.

Dia 24

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 396 — Remetendo uma conta da E.F.C. do Brasil, na importância de 1:566\$6.

— Ao Sr. diretor da Escola Agrícola de Barbacena:

N. 397 — Solicitando providências para o recebimento do material da 5ª cadeira cuja cessão foi autorizada pelo Sr. Ministro.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 398 — Remetendo, por cópia, o officio do Sr. professor catedrático da 12ª cadeira.

Dia 25

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 399 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento do pessoal titulado.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 400 — Enviando os boletins de frequência do pessoal titulado.

N. 401 — Remetendo as segunda e terceiras vias da folha de pagamento do pessoal titulado.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência, do Ministério da Agricultura:

N. 402 — Respondendo ao solicitado em officio n. 266 e reiterando em telegrama n. 158.

Dia 26

Ao Sr. presidente da C.C.C.:

N. 403 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 404 — Idem.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 405 — Solicitando providências para a publicação do edital de concurso para provimento da 10ª cadeira.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 406 — Comunicando que o contínuo "G", Paulino Pinheiro Machado, deu entrada dos documentos comprobatórios do adiantamento de 500\$0.

Dia 30

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 407 — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 500\$0, concedido ao contínuo "G", Paulino Pinheiro Machado.

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1939

Nair Lobo Perdigão, pedindo uma certidão. — Certifique-se. Sebastião Maurício da Silva, idem. — Idem.

Dia 24

Luiz Mário de Barros Maciel, pedindo uma certidão. — Certifique-se em separado.

Otacílio Madeira, pedindo 2ª chamada para a prova parcial de Zootecnia especial — Ao Sr. Prof. da 14ª cadeira para marcar dia e hora.

Divisão de Geologia e Mineralogia

Relação de diárias do pessoal titulado referente ao mês de outubro de 1939:

Nomes — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importância da diária
Matias G. de Oliveira Roxo, engenheiro de Minas, classe I. — Offício n. 329, de 1 de junho de 1939, do diretor da DGM. — Sede: Capital Federal. Estudando pesquisas paleontológicas no Estado da Bahia — De 1 a 31 em serviço de campo no município do Recôncavo e mediações	2:300\$0	31	22\$257
Alberto Hldefonso Erichsen, engenheiro de Minas classe K — Offício n. 23, de 13 de janeiro de 1939, do diretor da DGM. — Sede: Capital Federal. Estudos geológicos na região Central de Minas — De 1 a 31 em serviço de campo no município de Itabirito e mediações	1:900\$0	31	18\$387
José Lino de Melo Júnior, engenheiro de Minas classe K — Portaria n. 3, de 17 de maio de 1939, do diretor da DGM. — Sede: Capital Federal. Estudos geológicos no nordeste do Estado da Bahia — De 1 a 31 em serviço de campo no município de Alagoinhas e mediações	1:900\$0	31	18\$387
Alberto Ribeiro Lamego, engenheiro de Minas classe K — Portaria n. 2, de 17 de maio de 1939, do diretor da DGM. — Sede: Capital Federal. Reconhecimento geológico no Estado do Rio — De 1 a 31 em serviço de campo em S. Fidelis, município de Campos.	1:900\$0	31	18\$387
José Menescal Campos, engenheiro de Minas classe K — Offício n. 542, de 27 de setembro de 1939 do diretor da DGM. — Sede: Capital Federal. Estudos geológicos no Estado do Rio. — De 4 a 6, de 12 a 22 e de 24 a 31, em serviço de campo no município de Vassouras	1:900\$0	21	18\$387
Abel Paulo de Oliveira, engenheiro de Minas classe K — Offício n. 328, de 1 de junho de 1939 do diretor da DGM. — Sede: Capital Federal. Procedendo pesquisas paleontológicas no Estado da Bahia — De 1 a 31 em serviço de campo no município do Recôncavo e mediações	1:900\$0	31	18\$387
Pedro de Moura, engenheiro de Minas classe K — Offício n. 2.600, de 12 de setembro de 1939 do C. N. P. — Sede: Capital Federal. Estudos geológicos para pesquisas de petróleo no Território do Acre — De 1 a 31 em serviço de campo no município de Alto Mão e mediações	1:900\$0	31	18\$387
Aristides Henriques de Oliveira, engenheiro de Minas classe J — Offício n. 298, de 13 de maio de 1939 do diretor da DGM. — Sede: Capital Federal. Estudos geológicos no Estado do Rio — De 1 a 31 em serviço de campo no município de Campos e mediações	1:630\$0	31	15\$774

Nomes — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importância da diária
Aristides Nogueira da Cunha, engenheiro de Minas classe J — Offício n. 24, de 13 de janeiro de 1939 do diretor da DGM. — Sede: Capital Federal. Estudos geológicos na região central de Minas — De 1 a 31 em serviço de campo no município de Itabirito e mediações	1:630\$0	31	15\$774
Carlos Gomes Filho, engenheiro de Minas classe J — Offício número 378, de 27 de junho de 1939 do diretor da DGM. — Sede: Capital Federal. Estudos geológicos no Estado do Rio — De 1 a 31 em serviço de campo no município de Itaguaí	1:630\$0	31	15\$774
Josafredo Borges, engenheiro de Minas classe J — Offício número 387, de 3 de outubro de 1938 do diretor geral do D. N. P. M. — Sede: Capital Federal. Estudos geológicos no Estado de São Paulo — De 1 a 31 em serviço de campo no município de Mogi das Cruzes	1:630\$0	31	15\$774

Divisão de Geologia e Mineralogia, 31 de outubro de 1939. — Visto. (Assinatura ilegível), diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1939

Offícios:

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:
N. 700 — Remetendo para fins de pagamento, as faturas da Casa Pratt S. A. e relativas ao fornecimento de máquinas de escrever "Remington", ao Instituto de Ecologia Agrícola, na importância de 6:399\$0.

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:
N. 713 — Transmitindo, para fins de pagamento, a conta da firma A. Coelho Branco Filho, na importância total de 1:417\$0, de livros fornecidos a esta Diretoria Geral.

Comissão de Abastecimento

(Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939)

Tabela dos preços máximos de venda, a vigorar de 6 do novembro de 1939

Grupo A — Gêneros alimentícios n. 5 — Açougues, leiterias, padarias e estabelecimentos congêneres
CARNES VERDES

	Quilo
A varejo	
A domicílio:	
1. Carne de vaca de 1ª:	
Alcatra	2\$6
Chã de dentro	2\$6
Filet	2\$6
Lagarto	2\$6
Patinho	2\$6
2. Carne de vaca de 2ª:	
Assém	1\$9
Pato	1\$9
Pá	1\$9
3. Carne de vaca de 3ª:	
Costela	1\$0
Peito	1\$0
4. Carne de vitela	3\$0
5. Carne sem osso de 1ª, contrapeso de 1ª	3\$5
6. Filet mignon especial de vaca	8\$0
7. Lombo, sem aba, de vaca	3\$8
8. Carne de porco	4\$0
9. Carne de carneiro	3\$3

Para entrepostos

	Quilo
Carne de vaca (casada)	1\$8
Carne de vaca (dianteiro)	1\$4
Carne de vaca (trazeiro comum)	2\$0
Carne de vaca (trazeiro especial)	2\$2
Carne de porco	3\$0
Carne de vitela	2\$0
Carne de carneiro	2\$5

Nota — No Balcão, o preço acima fica reduzido de \$1.

250 gramas de contrapeso para carnes de 1ª, 2ª e 3ª, sendo 150 gramas de osso e 100 gramas de carne da mesma espécie por quilo.

A domicílio:

No balcão

1. Leite de vaca, integral, pasteurizado a baixa temperatura, engarrafado e fechado mecanicamente:

1 litro.....	1\$2	1\$1
1/2 litro.....	\$6	\$6
1/4 litro.....	\$3	\$3

2. Leite de vaca, integral, de pasteurização alta:

1 litro.....	1\$0	\$9
1/2 litro.....	\$5	\$5
1/4 litro.....	\$3	\$3

Nas mesas

3. Leite de vaca — 1 litro.....	1\$3
Leite de vaca — 1/2 litro.....	\$7
Leite de vaca — 1/4 litro.....	\$4

Nota — Leite nas ilhas, mais \$1 por litro

PÃO

A domicílio ou balcão

1. Tipo francês 1ª qualidade — quilo.....	1\$3
2. Pão francês, 1ª qualidade — 60 gr.....	\$1
3. Pão francês, 1ª qualidade — 120 gr.....	\$2

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Comissão de Eficiência

ATA DA 7.ª SESSÃO REALIZADA A 26 DE OUTUBRO DE 1939

Aos 26 do outubro de 1939 na sala das sessões, sob a presidência do Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa e presentes os membros senhores Bernardo Cesar de Berrêdo Carneiro e Paulo Burlamaqui de Melo, foi aberta a sessão às 14 horas. Pelo secretário Dona Ernacina de Alvarenga Lanteri Conti, foi lida a ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida foram relatados os seguintes processos: Pelo presidente Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa — Processos: — CET 1.229-39 — O Instituto Nacional de Tecnologia propõe a admissão como artífice de 5.ª classe, de Adão Camilo Barbosa — Esta Comissão é favorável à admissão proposta — Ao Sr. ministro — CET 1.231-39 — O administrador do Edifício Sede propõe a admissão de Luiz Marmo Pereira, para servente de 5.ª classe — Esta Comissão é favorável à admissão em apreço — Ao Sr. ministro — CET 1.234-39 — 18.ª Inspeção Regional encaminhando a comunicação feita pelo oficial administrativo "1", Estela Dolores da Silva Monteiro, sobre a organização de um curso de legislação trabalhista, em Juiz de Fora — O referido curso, além dos benefícios decorrentes para o serviço, representa um louvável e diligente es-

forço da sua organizadora, todavia, deveria ter precedido uma consulta ao senhor ministro, por intermédio do respectivo inspetor.

Restitua-se ao Gabinete — CET 1.236-39 — O Instituto Nacional de Tecnologia propõe a melhoria de Armando José Rodrigues e outros — Esta Comissão, não só, é favorável às melhorias sugeridas, bem como à admissão de June Whittlesey Tebiriça do Melo — Ao senhor ministro — CET 1.238-39 — Reclamação de Abraão Antônio Rodrigues, com referência ao seu boletim de merecimento. Esta Comissão verifica que não assiste direito ao reclamante sobre o assunto — Ao Sr. ministro — CET 1.245-39 — O Serviço do Pessoal propõe para uma vaga de auxiliar de 3.ª classe, Maria Hídio Borges Monteiro Moreira. — Esta Comissão é favorável à admissão proposta — Ao Sr. ministro — Parece CET 162 de 9-10-39 — Projeto de reforma do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. — Esta Comissão é favorável à reforma em apreço, considerando trazer maior eficiência e rendimento a todas as atividades do aludido Departamento — Ao Sr. ministro — CET 1.246-39 — Preenchimento de vaga de auxiliar de 2.ª classe e melhoria de extranumerário mensalista. — Esta Comissão, não só, é favorável à melhoria de Ada Serra, bem como à admissão de Ruti Lobo Vianna — Ao senhor ministro — CET 1.223-39 — Pedido de transferência de carreira de Renato Haas Bastos. — Esta Comissão nada tem a opor à transferência requerida, devendo, preliminarmente, o candidato, submeter-se às provas de habilitação, exigidas no art. 35, da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936 — Ao Sr. ministro — CET 1.250-39 — O diretor do Instituto Nacional de Tecnologia propõe a admissão de Nid de Sousa Rangel, para o cargo de artífice de 5.ª classe. — Esta Comissão opina favoravelmente à indicação apresentada — Pelo Sr. Paulo Burlamaqui de Melo — CET 1.202-39 — Transferência solicitada pelo escriptorário classe "C", Maria da Piedade Cantanhede de Almeida, do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Esta Comissão opina pelo indeferimento do pedido — Ao senhor ministro — CET 1.227-39 — Justificação de faltas, por equidade, de Henrique Carlos de Magalhães. — Não tendo o interessado confirmado o alegado, esta Comissão submete o assunto à apreciação do senhor ministro. — Ainda foram feitos pelo senhor presidente os seguintes expedientes: — Of. CET 587 de 27-9-39 — Ao senhor José Cactano de Oliveira, informando atender aos termos contidos no aviso n. 241, encaminhado, de ordem do Sr. ministro. — Of. CET 588 de 27-9-39 — Ao Sr. Vitorio de Carvalho, informando tomar em devida consideração a solicitação feita na circular G/388 de 20-9-39 Of. CET 590 de 3-10-39 — Ao Dr. Vitor de Mascarenhas Tamm, transmitindo, para os devidos fins, o processo CET 1.202-39 — Jo Maria da Piedade Cantanhede de Almeida — Of. CET 591 a 603 de 5-10-39 — Aos Departamentos deste Ministério, enviando, à vista da circular DC/96, de 29-9-39, do D.A.S.P., cópia de questionário organizado pelo citado Departamento, com referência a horários de trabalho. Of. CET 604 de 16-10-39 — Ao Dr. Costa Miranda, informando a frequência do extranumerário Newton Campos de Albuquerque Sá, bem como o seu desligamento desta Comissão — Of. CET 605 de 17-10-39 — Ao Dr. Antônio Fragelli, acusando e agradecendo o recebimento dos catálogos telefônicos — Of. CET 606 de 25-10-39 — Ao presidente do D.A.S.P., informando as providências tomadas por esta Comissão, em virtude da circular n. 82, do referido Departamento. As 17 horas foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, servindo como secretário, subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — Ernacina de Alvarenga Conti, secretário. — Samuel Uchôa, presidente.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de outubro de 1939 (aditamento)

União Brasileira Companhia de Seguros Gerais, pedindo autorização para funcionar e aprovação de seus estatutos (ATIC. 18.930-39). — Defiro o pedido, nos termos dos pareceres do consultor jurídico e do consultor geral da República (fls. 233 "usque" 237 e 241 "usque" 244). (Este despacho refere-se ao seguinte: 1 — "Subiu o presente processo à consideração do ministro para que fosse dirimida a dúvida levantada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, sobre se pode a mulher "brasileira" casada com estrangeiro pelo regime da separação de bens, subscrever ações de companhias de seguros. E, não obstante o respeito que voto ao merecimento e à ilustração aos seus informantes, não posso concordar com as conclusões negativas a que chegaram no caso presente. Parece-me antes que uma aplicação estrita dos textos legais e o próprio exame da intenção do legislador nos conduzem à opinião posta. Assim é que a Constituição, em seu art. 115 prescreve que: "Só poderão funcionar no Brasil os bancos de depósito, e as empresas de seguros quando brasileiros os seus acionistas". Aos bancos de depósito e empresas de seguros atualmente autorizados a operar no país, a lei dará um prazo razoável para que se transformem de acordo com a exigência deste artigo". Os propósitos desse preceito são, a nosso ver, puramente econômicos; evitar com que a riqueza nacional seja prejudicada com a evasão dos rendimentos dessas empresas para o exterior, ao mesmo tempo impedir que atividades intimamente ligadas à economia e à previdência popular sofram a influência estrangeira. Por sua vez o Decreto-lei nú-

mero 389, de 25 de abril de 1938 dispondo sobre a nacionalidade brasileira e regulamentando os arts. 115 "usque" 121 da Constituição vigente não incluiu entre os casos da perda de nacionalidade o casamento, do mesmo modo que não o incluiu como meio de sua aquisição. É certo, entretanto, que o casamento tem tido entre nós e em contrário à tese do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização que encontra para ilustrá-la apenas casos de exceção, uma "influência nacionalisante": o conjugue brasileiro ou os filhos brasileiros agem no sentido da equiparação do estrangeiro ao nacional e abundantes são os textos que proclamam tal princípio: desde o reconhecimento da nacionalização pelo art. 69, inciso 5.º da Constituição de 1891. "São cidadãos brasileiros — 5.º Os estrangeiros que possuírem bens imóveis no Brasil, e forem casados com brasileiras e tiverem filhos brasileiros, contanto que residam no Brasil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade" — até o preceito da lei que regula a nacionalização do trabalho (Decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931) art. 2.º — "Para os efeitos do disposto no artigo anterior "são equiparados aos brasileiros natos os estrangeiros" cujos conjugues forem brasileiras e que tendo filhos brasileiros residam no Brasil há mais de dez anos..." Semelhante política atende às nossas necessidades de país de imigração, dotado de vastas extensões territoriais por explorar e carecedor de braços e de capitais que venham movimentar as nossas imensas possibilidades latentes. A assimilação do estrangeiro que se radica em nosso meio pelo laço indissolúvel do sangue e da descendência, constituindo um lar à sombra de nossas instituições protetoras, é canon fundamental a ser observado se quizermos alcançar um mais alto nível de progresso. E nem a outro motivo se deve o extraordinário surto dos Estados Unidos da América do Norte. Assim, as restrições ao casamento com estrangeiros só se devem fazer sentir onde há interesses políticos e militares que atender e daí a proibição de casamento de diplomatas com estrangeiras e as restrições do Decreto n. 4.071, de 12 de maio do ano corrente sobre as empresas exploradoras de petróleo quanto aos brasileiros natos casados com conjugue estrangeira pelo "regime da comunhão de bens". Fora do campo político ou militar, entretanto, a atitude em relação a estrangeiro casado com conjugue brasileira não deve ser "centrífuga" mas "centrípeto"; no conflito, deve prevalecer a nacionalidade do conjugue brasileiro sobre a do estrangeiro, para a própria proteção que aquele devemos e aos filhos brasileiros. Essas considerações gerais mostram que as conclusões restritivas do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização não têm base no espírito do legislador, do mesmo modo que, do ponto de vista do texto legal, não pode haver dúvida que tais conclusões não se enquadram na letra da lei como não se enquadram em seus propósitos. Na realidade, se a mulher brasileira não perde a nacionalidade pelo fato de casar-se com um estrangeiro, e se não perde a autonomia de seu patrimônio pois que o casamento celebrou-se "pelo regime da absoluta separação de bens" como distinguir-se onde a lei não distingue e, abandonado o preceito do art. 8.º do Código Civil. "A lei que abre exceção a regras gerais ou restringe direitos só abrange os casos que especifica", como concluir-se por uma proibição que equivale para uma "capitis diminutio" sem fundamento no texto ou no espírito da lei. Insiste-se particularmente, nos pareceres, nas circunstâncias de que a escritura ante-nupcial reservou ao conjugue estrangeiro, ao marido, a administração dos bens da mulher, o que equivale no entender dos pareceres a constituí-lo "uso frutuário" desses bens. Ainda uma vez recordamos, e com fundamento no próprio Código Civil 260. "O marido que estiver na posse dos bens particulares da mulher será para com ela e seus herdeiros responsável".

I) como usufrutuário se o rendimento fôr comum; II) como "procurador", se tiver mandato expresso para os administrar; III) como depositário, se não fôr usufrutuário nem administrador". Vê-se assim que o marido administrador dos bens da mulher não se pode equiparar ao usufrutuário não passando de méro "procurador" cujos poderes se resolvem sempre de pleno direito com a dissolução da sociedade conjugal. E como mandatário, não poderá o marido dispor dos bens sinão apenas arrecadar-lhe os frutos, notando-se que, nos termos de escritura a fls. 193 (D. Carmen Rodrigues Vilela) não ha nenhuma isenção de prestar contas e na de fls. 177 (D. Leonor de Oliveira) ha uma destinação certa das rendas havidas: o suprimento dos encargos do matrimônio. Mais ainda, pelo fato de ser o marido o "administrador dos bens" não perde a mulher a sua livre disposição, sofrendo apenas as restrições que o Código Civil impõe, e podendo até "alienar livremente os móveis, como o são, no caso, as ações subscritas". (Cod. Civil, art. 276). Assim, em face dos termos da Constituição Federal, do Decreto-lei n. 389, dos preceitos expressos do Código Civil, não se poderá negar às interessadas no processo o direito de subscrever ações de companhias de seguros e de dispor dessas ações. Tal conclusão se conforma aliás com a resposta dada pelo Sr. consultor geral da República, em relação às ações de companhias de petróleo, como se vê do "Diário Oficial" a fls. 212 no tocante a brasileiras casadas com estrangeiros pelo regime da "separação de bens". Meu parecer é pois no sentido de deferir-se o pedido de autorização.

2 — Em resposta a uma consulta do Conselho Nacional do Petróleo emití parecer declarando que a mulher brasileira, casada com estrangeiro sob o regimen de comunhão de bens, e o homem brasileiro, casado com estrangeira no mesmo regimen, não deviam ser acionistas de empresas que explorem a indústria de refinação de

petróleo, a que se refere o art. 3.º do Decreto-lei n. 395, de 29 de abril de 1938, o mesmo não devendo ocorrer com os conjugues casados sob o regimen de separação de bens. Elaborei esse parecer, consoante os ensinamentos da doutrina e procurando apreender o sentido nacionalizador da Constituição de 10 de novembro de 1937, na parte relativa ao assunto. O decreto n. 4.071, de 12 de maio de 1939, que regulamenta o abastecimento nacional do petróleo, dispõe no artigo 9.º: "Para a instalação de refinarias de petróleo bruto e seus derivados, e, bem assim, de destilarias de rochas betuminosas e pirobetuminosas, os interessados deverão requerer prévia autorização ao Conselho Nacional do Petróleo, instruindo as respectivas petições com informações e documentos que satisfaçam os itens seguintes: b) prova de que os acionistas são brasileiros natos, solteiros ou casados com brasileiros natos, ou, se casados com estrangeiro, de que não o são sob o regime de comunhão de bens". Posteriormente, o Governo expediu o Decreto-lei n. 1.594, de 13 de setembro de 1939, que dispõe no art. 1.º: "O número IV do art. 2.º do Decreto-lei número 66, de 14 de dezembro de 1937, toma a seguinte forma: "IV — As autorizações só poderão ser concedidas a brasileiros, ou empresas constituídas por acionistas brasileiros, reservada ao proprietário, quando brasileiro, preferência na exploração ou participação nos lucros."

§ 2º — Poderão ser sócios das empresas, para fins de mineração, os brasileiros casados com estrangeiras, ou brasileiras casadas com estrangeiros, mesmo no regime de comunhão de bens; no caso, porém, de transmissão *inter-vivos*, ou de *causa-mortis*, por falecimento de qualquer dos conjugues, só é permitida a sucessão a brasileiros natos." Assim a controversia suscitada brilhantemente no processo fica adstrita ao terreno doutrinário. No campo da aplicação da lei, parece-me que ela não tem mais razão de ser. Si em relação às empresas de mineração, que se relacionam mais profundamente com a economia e a defesa nacional, a lei permite que sejam acionistas conjugues brasileiros casados no regime da comunhão de bens, não se compreende que a proibição seja feita para os acionistas das companhias de seguros. Nestes termos, opino pelo deferimento do pedido de autorização da "União Brasileira, Companhia de Seguros Gerais".

Viana Braga, S. A., pedindo autorização para funcionar e aprovação dos seus estatutos. (MTIC. 23.075-939). — Como parece ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio. — Faça-se o expediente. (O parecer a que se refere o despacho é no sentido de deferimento do pedido).

Dia 27

Avisos:

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.524 — Remetendo no respectivo processo a carta em que José Carneiro Silva pede lhe seja concedida passagem e a seis filhos, de Penedo, Estado de Alagoas, onde se acha, para um dos Estados do Rio de Janeiro ou de São Paulo.

— A Interventoria Federal do Estado do Espírito Santo:

N. 1.526 — Remetendo cópia do officio em que o presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes representa acerca da rebeldia manifestada por elementos estrangeiros de Cachoeira de Itapemirim, naquele Estado, no cumprimento da legislação de previdência social, e solicitando sejam adotadas as providências que a gravidade do caso reclama.

Offícios:

A Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.523 — Solicitando providências no sentido de ser autorizado o despacho, livre de direitos e taxas, de uma Caixa, marca — Antônio Swenson — Comissariado do Brasil na Feira de Nova York — Ministério do Trabalho, — sob o n. 43.441, vinda de Nova York pelo vapor americano *Brasil*, entrado no porto desta Capital a 5 deste mês, contendo filmes de propaganda pertencentes ao Ministério da Agricultura.

— Ao Presidente da Associação dos Empregados no Comércio de Niterói:

N. 1.525 — Comunicando, em referência ao seu requerimento, de 31 de julho próximo findo, em que pede a transferência das contribuições pagas pelo seu associado Alberto Rodrigues da Silva do Departamento da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, nesta Capital, para o Departamento da 7ª Região do mesmo Instituto, naquela Capital, que foi efetuada a 2 do corrente a solicitada transferência.

— A Companhia Telefônica Brasileira nesta Capital:

N. 1.527 — Solicitando providências no sentido de que nenhum pedido de ligação telefônica interurbana seja atendido, quando solicitado por qualquer dos aparelhos instalados no edificio-sede deste Ministério, com exceção, apenas, dos de ns. 22-4207 e 42-7907, que se acham instalados no Gabinete do Sr. ministro.

— A Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 1.528 — Circular — Fazendo-o ciente do assunto do de n. 1.527, acima.

Idêntico aos diretores do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Serviço do Material, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, e do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; aos diretores gerais

do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do Departamento Nacional de Imigração; aos presidentes do Conselho Nacional do Trabalho e do Conselho Atuarial.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 1.529 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 20, publicado no *Diário Oficial* de 21 do mês corrente, aprovou o parecer da Comissão competente, que considerou associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários todos os empregados da S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor", estabelecida na capital do Estado de São Paulo, à rua Joaquim Carlos n. 178, com exceção, apenas, dos condutores de veículos, que o são daquele Instituto.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.530 — Idêntico ao de n. 1.529, acima.

Cartas:

Ao Sr. diretor da Sociedade Anônima Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor":

N. 1.531 — No mesmo sentido do de n. 1.529, acima.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1939 (aditamento)

Mateus de Azevedo, informando que é associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Niterói, a propósito da reclamação que teria feito (MTIC n. 23.096/39).

— Transmite-se a informação do Conselho Nacional do Trabalho. (A informação a que alude este despacho declara que não deu entrada na Secretaria daquela repartição qualquer reclamação formulada pelo interessado).

Dia 21 (aditamento)

Violeta Fonseca, pedindo seja aumentado, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Telegrafia e Rádio-Comunicação, o "quantum" da pensão que lhe coube por morte de seu marido, Luiz Serafim Fonseca (MTIC n. 23.153/39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por lhe faltar fundamento legal.

Cândida Silva, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, confirmativa do acórdão que julgara improcedente o recurso interposto pela recorrente do ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, negando a pensão a que se julgava com direito (MTIC número 16.400/39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por lhe faltar fundamento legal. Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, pedindo relevação de multa a que está sujeita por não ter recolhido as contribuições de seus operários, sob a alegação de que deixara de o fazer em virtude da resolução n. 36, de 12 de outubro de 1935, do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC número 11.949/39). — Relevo, por equidade, a multa imposta, atendendo a que a recorrente ficou isenta do desconto de contribuições por ato do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (resolução n. 1.008, de 13 de março de 1937), devendo aplicar-se ao caso a portaria ministerial S. Cm 260, de novembro de 1938. (A portaria a que alude o despacho está publicada no *Diário Oficial* de 30 de novembro de 1938).

Dia 25 (aditamento)

Companhia Cessionária das Doras do Porto da Baía, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, pela qual foram desprezados os embargos que opôs, para o fim de manter a anterior decisão proferida no sentido de ser reintegrado nos serviços da recorrente o seu ex-empregado Vicent Kervégant (MTIC n. 10.978/39).

— Reformo o acórdão de fls. 110/112, à vista dos pareceres do Consultor Jurídico (fls. 144 usque 147). (Dos pareceres a que alude este despacho, o primeiro opina pela reforma do acórdão de conformidade com os fundamentos do teor seguinte: "Com a devida venia e sem desmerecer o acatamento que sempre teve pelo alto sábio jurídico do ilustrado Sr. Dr. Procurador, não me parece que se possa contar ao recorrente, para os efeitos da aposentadoria, o tempo em que trabalhou na Société de Construction du Port de Baía. O texto do art. 28 do Decreto n. 20.465, citado pela Procuradoria, bem o demonstra, pois o que ali se diz é que deve ser contado o tempo de serviço prestado em uma ou mais empresas "sujeitas ao regime desta lei". Ora, se assim é, o centro de controvérsia está, pois, em saber se a Société de Construction era, então, empresa sujeita ao regime do Decreto n. 20.465. Não me parece que o fosse; esta empresa não explorava o serviço público de portos; este serviço era, e é, explorado pela Companhia Exploradora de Portos, concessionária dele. O que a Société fazia era o trabalho de construção do porto — o que é coisa diversa da exploração do serviço portuário. É verdade que o art. 4º do Decreto n. 20.465 prevê a hipótese dos empregados de empresas exploradoras de serviço portuário que hajam trabalhado em serviços preliminares destas empresas; mas é claro que esta disposição só se aplicaria no caso de ser a Companhia Exploradora de Portos a mesma empresa executora destes serviços preliminares — o que ocorre. Estes serviços preliminares foram realizados pela Société, embora depois continuados pela Companhia de Portos; mas a Société e a Companhia de Portos eram, naquela ocasião, duas empresas distintas. Logo, não é possível incluir na contagem do tempo de serviço na Companhia Exploradora de Portos o tempo de serviço na Société".)

Expediente do dia 28 de outubro de 1939

Offícios:

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.532 — Solicitando providências no sentido de ser desembarcada, livre de direitos e quaisquer taxas, a bagagem do Dr. Franklin de Almeida, adjunto do Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.533 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 20, publicado no *Diário Oficial* de 26 do mês corrente, aprovou o parecer da Comissão competente, ficando estabelecido que são associados daquele Instituto todos os empregados de José Martins & Cia., com exceção dos "chauffeurs" e dos trabalhadores que, em caráter avulso, sem a subordinação própria de empregados, se ocupam da carga e descarga de mercadorias, que o são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 1.536 — Remetendo a portaria de nomeação de José Patrocinio de Freitas para exercer, na qualidade de suplente de representante dos empregados, as funções de membro do Primeiro Conselho Fiscal daquele Instituto.

Cartas:

Ao Sr. presidente da Sociedade Anônima Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial":

N. 1.534 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 20, publicado no *Diário Oficial* de 26 do mês corrente, de acordo com o parecer da Comissão competente, deferiu o pedido constante de seu requerimento em que reclama contra o ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que incluiu seu despachante aduaneiro da Baía no número dos associados inscritos de sua filial desse Estado, reconhecendo não ser o referido despachante empregado daquela sociedade.

— Ao Sr. Antônio Dias Torres Júnior:

N. 1.535 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 20, publicado no *Diário Oficial* de 26 do mês corrente, aprovou o parecer da Comissão competente, ficando determinado que pode continuar como associado facultativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, salvo se preferir inscrever-se como associado facultativo dos Industriários.

Dia 30

Offício:

A' Diretoria Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior:

N. 1.537 — Remetendo cópia do parecer emitido pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio sobre o registro das marcas destinadas a assinalar os produtos nacionais exportados para o exterior do país.

Telegrama:

A' Tramar — Itajaí — Santa Catarina:

N. 144 — Comunicando, em atenção ao seu telegrama de 29 de setembro último, que a matéria de seu ofício n. 63, de 26 de julho do ano corrente, relativo ao pagamento de etapas de alimentação aos tripulantes, foi transmitida ao Ministério da Viação e Obras Públicas com pedido de providências no sentido de ser definitivamente satisfeita essa pretensão.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1939

Processos despachados:

José Batista Machado e outros, "chauffeurs" profissionais e sindicalizados do Sindicato dos Chauffeurs do Distrito Federal, União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, União Beneficente dos Motoristas Brasileiros e Centro Beneficente dos Motoristas do Rio de Janeiro, protestando contra a decisão dos Sindicatos dos Chauffeurs, e dos Trabalhadores em Transportes Terrestres de se fundirem em uma única Associação de Classe (MTIC 9.923/39). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Nego provimento aos recursos de fls. 9, 70 e 73, para o efeito de aprovar a incorporação do Sindicato dos Chauffeurs ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres desta Capital.

Otávio Quintiliano de Castro e Silva, José de Araujo Carvalho, Izidro Teixeira de Vasconcelos, Leo Lorch, Beatriz Gonçalves de Sá Earp, Francisco Guelfi, Carlos Bertolazzi, Joaquim Vanelli Paula, Luiz Berne, Francisco Lafayette de Toledo Piza, Salvador Bueno Pacheco, Wilhelm Beckmann, Alfredo Gori, Willy Pungs, Jaroslaw Voinoff e Adriano de Almeida Mauricio, requerendo lhes seja expedida carteira profissional de químico (MTIC 22.767/39, 22.768/39, 22.769/39, 22.770/39, 22.750/39, 22.751/39, 22.752/39, 22.753/39, 22.754/39, 22.755/39, 22.756/39, 22.760/39, 22.759/39, 22.758/39, 22.757/39 e 10.399/35). — Arquite-se, à vista das informações. (As informações a que alude o despacho supra foram as que prestou o Departamento Nacional do Trabalho no sentido do arquivamento dos processos).

Dia 19

Hoelzel & Comp. Ltd. e Américo Marcelli, pedindo seja avogado o processo em que ambos são partes interessadas o primeiro como reclamado e o segundo como reclamante (MTIC 13.535/39). — Avoco o processo, para o efeito de reformar a decisão da Junta, nos termos do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "1 — No caso presente empregador e empregado solicitam a avocação do processo, por não se conformarem com a decisão da Junta. Alega o empregador que a Junta decidiu contra direito expresso e com flagrante parcialidade e sustenta o empregado que a decisão não aplicou o direito vigente pois que ordenou sua reintegração ao invés de reconhecer-lhe o direito à indenização assegurada pelo art. 7º da Lei n. 62. 2 — O exame do processo deixa certo que, se a Junta não se houve com parcialidade e procurou fazer justiça, nem por isso deu aplicação do direito cabível na espécie e contra o texto da lei ordenou a "reintegração do empregado", quando ela própria reconheceu existir entre as partes litigantes contrato por tempo determinado, e não se verificava na hipótese, tempo de serviço superior a dez anos. 3 — E esse exame nos convenceu de que tem razão o empregado: se houve contrato por tempo certo, se esse contrato era de 3 anos, a razão de 800\$0 por mês, deveria a Junta condenar o patrão na conformidade do que prescreve o art. 7º da Lei n. 62. "Havendo termo estipulado, nenhuma das partes poderá desligar-se do contrato sob pena de ser obrigada a indenizar a outra dos prejuízos que desse fato lhe resultarem". No caso, sendo o contrato em 3 anos, a 800\$0, e tendo decorrido apenas "onze meses" de sua execução, a indenização devia ser de 20.000\$0, ou seja tantos salários de 800\$0 quantos os meses que faltavam para o cumprimento do prazo de 3 anos, ou sejam 25 meses. Assim ao invés de ser ordenada a reintegração do empregado e condenado o empregador, a pagar-lhe o tempo que esteve fora do emprego deveria o empregador ser condenado à indenização prescrita no art. 7º da Lei n. 62. 4 — Em contrário, não tem razão o empregador quando procura contestar qualquer obrigação contratual. A prova do processo é abundante em mostrar que o reclamante foi "insistentemente convidado" para trabalhar na fábrica dos reclamados, e que deixou outras atividades para atender a esse convite. Houve troca de correspondência, em que o reclamante aludiu ao salário de 800\$0 e a prazo certo (fls. 23), e em que os reclamados "aceitando essa condição", ressaltaram apenas um período de experiência (fls. 7). Ora, o reclamante trabalhou onze meses, não podendo esse período ser considerado como puramente probatório, e venceu o salário patuado de 800\$0 (fls. 8). No tocante ao prazo, a prova testemunhal colhida deixa certo que o tempo ajustado foi o de 3 anos. Nem se diga, como quer a firma, que não houve instrumento de contrato. O contrato de trabalho não é "formal" ou "solene", isto é, daqueles que têm forma prescrita em lei; ao contrário, ele é de natureza puramente consensual, isto é, resulta do simples acordo de vontades, e qualquer que seja a forma, gera obrigações. O art. 136 do Código Civil estabelece entre outras modalidades de provas a documental, a testemunhal e as presunções, e o seu art. 141 declara que a prova testemunhal é admissível como subsidiária da prova por escrito. No caso, a correspondência junta ao processo inclusive a carta de folhas 4, cujos termos valem por uma confissão, os pagamentos realizados e as declarações das testemunhas convencem-nos da razão do reclamante, que foi induzido a deixar uma ocupação, a mudar-se da cidade, a convite dos reclamados e quasi um ano depois viu-se reduzido à "condição de horista", por tempo indeterminado, tudo com grave dano para a sua economia. 5 — Opinamos assim que, indeferido o pedido de avocação da firma recorrente, seja declarado procedente o do reclamante para que, reformada a decisão da Junta, seja aquela condenada a indenizar a este, o valor, em metade, dos meses que faltavam para o implemento do prazo do contrato, na forma do art. 7º da Lei n. 62 e segundo prescreve o art. 1.228 do Código Civil").

Companhia Ford Industrial do Brasil, pedindo seja avogado o processo em que são partes a recorrente e o seu ex-empregado Lino Bezerra da Silva (MTIC 18.479/38). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento do pedido de avocação por falta de fundamento legal.

Manuel Custódio Rosas, pedindo seja avogado o processo em que são partes o recorrente e a sua ex-empregada Maria Jesus Ramos, por não se conformar com a decisão proferida pela 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal (MTIC 17.768/39). — Preliminarmente: não havendo base legal para a avocação, deixo de conhecer do pedido.

Otto Fritz Ruoff, pedindo seja avogado o processo em que são partes o recorrente e a firma Beck Gies & Comp. Ltd., por não se conformar com a decisão proferida pela 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal (MTIC 15.083/39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por lhe faltar fundamento legal.

S/A "O Jornal", pedindo reconsideração do despacho ministerial que julgou procedente a multa de 500\$0 que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 16, letra "c", do Decreto número 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC 23.150/39). — Nego provimento ao recurso, nos termos da informação do Departamento Nacional do Trabalho (fls. 6 verso), para o efeito de manter a multa imposta.

Pedro Paulo Antran, pedindo a sua inscrição no Registro da Profissão Jornalística (MTIC 20.169/39). — Indeferido, à vista do parecer do Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional).

Bureau Técnico de Assistência Jurídico-Social Ltd. (Sé & Companhia), pedindo seja avogado o processo em que são partes a recorrente e o seu empregado Dorival Farias da Rosa (MTIC 19.380, de 1939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por lhe faltar fundamento legal.

Belmira dos Santos, pedindo relevação da multa de 100\$0 que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho, por haver infringido o disposto no art. 32, alíneas "a" e "b" do Decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 9.347/38). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Nego provimento ao recurso de fls. 9, para o efeito de manter a decisão do mesmo Departamento que impôs multa à recorrente.

Dia 20

Companhia Ford Industrial do Brasil, pedindo seja avogado o processo em que são partes a recorrente e o seu empregado Henrique Aranjó Silva, por não se conformar com a decisão proferida pela 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (MTIC 17.372/39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por lhe faltar fundamento legal.

Sociedade Anônima Composições "International" (do Brasil), pedindo seja avogado o processo em que são partes a recorrente e o seu ex-empregado Francisco José da Rosa, por não se conformar com a decisão proferida pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Gonçalo (MTIC 11.271/39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por não estar caracterizada a hipótese legal da avocação.

Paulo Bardon Baumbblatt, pedindo seja avogado o processo em que são partes o recorrente e o seu ex-empregado Baldo Inocenzi, por não se conformar com a decisão proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento do Município de João Pessoa (MTIC 18.556, de 1939). — Anulo a decisão da Junta "a quo" por haverem sido omitidas formalidades essenciais ao processo e julgamento, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de outubro corrente, foi transferido do Departamento Nacional do Trabalho para o Departamento Nacional de Imigração o médico-clínico, de classe G, Milton Fernandes Pereira.

— Por portaria de 31 de outubro corrente, foi, dispensado, por ter aceitado outro cargo, Manuel Diegues Júnior das funções de auxiliar de escrita de 5ª classe das Inspetorias Regionais deste Ministério, para que foi admitido pela portaria n. 83, de 31 de janeiro de 1939.

— Por portaria ainda de 31 de outubro, foi dispensado José Gomes de Araujo das funções de Identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, para que foi admitido por portaria de 23 de novembro de 1936.

Processos despachados

Dia 31 de outubro de 1939

O diretor do Departamento Nacional do Trabalho solicitando prorrogação de expediente durante sessenta (60) dias, por três, (3) horas, sendo duas remuneradas para os seguintes funcionários: Escriturário F, Isabel Silva de Aquino Fonseca, escriturário E, Lúcio de Andrade, inspetor fiscal de 1ª classe, mensalista, Antônio Vieira de Nobrega, auxiliar de escrita de 1ª classe, mensalista, Epaminondas Gonçalves de Melo, auxiliar de escrita de 3ª classe, mensalista, Madalena Correia Lago, servente de 3ª classe, mensalista, José Marcolino de Oliveira e ao escriturário G, Otávio Lacerda de Almeida, este com exercício na Inspetoria e os demais servindo na Procuradoria daquele Departamento (processo n. 22.839). — Autorizo, nos termos da informação do S. P.

Departamento Nacional de Imigração remetendo resumo de ponto para auxílio da alimentação do pessoal marítimo que serve naquela Departamento (processo n. 22.670-39). — Autorizo, nos termos da informação.

12ª Inspetoria Regional solicitando prorrogação de expediente por três (3) horas diárias, durante quinze dias para vários funcionários daquela Inspetoria (processo n. 22.178-39). — Arquite-se, à vista da informação do S. P. (O Serviço do Pessoal opina contrariamente ao pedido por estar em desacordo com a "exposição de motivos" do DASP., aprovada pelo Sr. Presidente da República em 7-10-39).

Onezimo Barbosa solicitando a sua reintegração no cargo de guarda vigilante das obras do Edifício deste Ministério. (processo número 21.853-39). — Arquite-se, à vista da informação.

3ª Inspetoria Regional solicitando prorrogação de expediente para o inspetor da mesma Inspetoria (processo n. 22.142-39). — Arquite-se, à vista da informação.

Retificação

Na publicação feita a fls. 25.601 do "Diário Oficial" de 27 de outubro de 1939, na parte relativa às portarias de admissão de Maria da Glória Nê Abenante e Márcio Borges Xavier onde se lê, respectivamente, auxiliar de 2ª classe da Secretaria de Estado e auxiliar do 3ª classe da Secretaria de Estado, leia-se auxiliar de 2ª classe das Inspetorias Regionais e auxiliar de 3ª classe das Inspetorias Regionais.

Na publicação feita a fls. 25.601 d o "Diário Oficial" de 27 de outubro de 1939, na parte relativa à admissão de extranumerários mensalistas para o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho-Salário Mínimo — onde se lê: Geraldo Gádeno Megale Apocalipse, lêa-se Geraldo Galeno Megale Apocalipse, onde se lê Djanira Pí-dias Sucupira, lêa-se Djalnira Phydias Sucupira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1939

Ofícios:

Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-2.252 — Solicitando sejam remetidos a este Serviço fotografias de vários funcionários.

— Ao Sr. secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-2.253 — Remetendo o processo n. 1-SP-2.558-39, relativo à carta protocolada naquela Secretaria sob o n. 27.455-39.

— Ao Sr. administrador do Edifício-sede:

N. 1-SP-2.254 — Comunicando que a licença concedida por portaria de 24 de julho último ao servente de 4ª classe, Deborah Deslandes, terminou a 25 de setembro último e não a 30, conforme consta do referido ofício.

— Ao Sr. inspetor da 12ª I.R.:

N. 1-SP-2.255 — Remetendo os documentos em que José Azevedo Souza Junior solicita seu aproveitamento no cargo de auxiliar de escrita das Inspetorias Regionais, para que sejam devidamente selados.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-2.256 — Remetendo a portaria de 20 de outubro corrente, pela qual foi designado para ter exercício naquele Departamento o oficial administrativo, "L", José Matias Costa Batista.

— Ao diretor interino do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 2-SP-2.257 — Comunicando que, atendendo às razões constantes do ofício n. 959, de 19 do corrente, o Sr. ministro autorizou a viagem do sub-ajudante técnico de 2ª classe, Ari Aragão, a São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-2.258 — Remetendo a portaria de 23 do corrente mês, pela qual o senhor ministro designou esse diretor para, juntamente com o diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, bacharel Edmundo Perri, ao tecnologista "J", James Rebecchi Osborne, examinarem os documentos comprobatórios das despesas realizadas com a construção do edifício-sede do Ministério.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1-SP-2.259 — Remetendo a portaria de 22 do corrente mês, pela qual o senhor ministro resolveu designá-lo para, juntamente com o diretor do Serviço de Contabilidade, bacharel Mário de Moraes Paiva, e o tecnologista, "J", James Rebecchi Osborne, examinarem os documentos comprobatórios das despesas realizadas com a construção do edifício-sede do Ministério.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-2.260 — Remetendo a portaria de 23 do corrente mês, pela qual o senhor ministro designou o tecnologista, "J", James Rebecchi Osborne, para, juntamente com o diretor do Serviço de Contabilidade, bacharel Mário de Moraes Paiva, e o diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, bacharel Edmundo Perri, examinar os documentos comprobatórios das despesas realizadas com a construção do edifício-sede deste Ministério.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-2.262 — Comunicando que passara a servir na 8ª Inspetoria Regional o auxiliar de escrita de 4ª classe, Alcindo Pereira dos Santos, com exercício atualmente naquele Departamento.

De conformidade com a comunicação constante do ofício número 1.825, de 25 de outubro do corrente ano, do Departamento Nacional da Imigração, faleceu, a 12 do mesmo mês, o servente da classe "C", do quadro único deste Ministério, Antônio da Silva Reis, com exercício na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1939

D.N.T. 8.104-37 — Sindicato das Industriais de Caixas e Artefactos de Cartonagem — Relatório (1935-1936) — Administração (1937-1939). — Aprovo, de acordo com o que parece ao Sr. chefe da 1ª Seção.

D.N.T. 23.211-39 — Sindicato dos Industriais da Extração de Produtos Florestais do Estado do Amazonas — Solicitando informações. — A requerente quer intitular Sindicato constitua apenas uma associação, a qual, quando muito poderá ser uma associação civil. Para a aquisição da prerrogativa sindical ter-se-á de previamente organizar uma associação profissional, tudo na forma expressa do

que preceitua o Decreto n. 1.402, cuja plena vigência prende a instruções a serem baixadas pelo Exmo. Sr. ministro, instruções essas de que os respectivos anteprojetos estão quasi concluídos. A associação, ora requerente, representa interesses de atividade econômica altamente significativa, todavia, há que se obedecer ao império da lei. Notifique-se.

Dia 23

D.N.T. 18.232-39 — União dos Proprietários de Marcenaria — Distrito Federal — Relatório referente à administração (1937-1938). — Aprovo o relatório, de acordo com os pareceres.

D.N.T. 23.550-39 — Centro Musical do Rio de Janeiro — Distrito Federal — Consulta. — Quer o Decreto n. 24.694, de 12-7-1934, em seu art. 15, letra d, quer o atual Decreto n. 1.402, de 5-7-1939, em seu art. 19, letra d, referem como exigência fundamental para a elegibilidade nas administrações sindicais que o associado se encontre pelo menos há dois anos no *exercício efetivo da profissão*.

Essa expressão legal, por incisa e manifesta clareza, exclue a possibilidade dos aposentados serem eleitos para a administração dos sindicatos e isso por altas e lógicas razões, de vez que o sindicato, representando os interesses fundamentais de determinado grupo profissional, só pode ter por expressivos e idôneos intérpretes aqueles que efetivamente exerçam a profissão, conhecendo-lhe as necessidades por quotidiana e sempre atualizada experiência.

Os dispositivos concernentes à lei eleitoral sempre foram considerados como de direito estrito e seus preceitos devem ser estritamente interpretados.

Dispositivos que estabeleçam condições para o exercício do determinado direito, alterando ou restringindo a capacidade em geral, constituem regras jurídicas especiais cuja interpretação só pode derivar de sua explícita fórmula.

Em conclusão:

Em face da lei, os aposentados não podem ser eleitos para as administrações dos respectivos sindicatos.

D.N.T. 17.181-39 — Antero Laudelino de Jesus e outros, barbeiros da Marinha Mercante, signatários do documento de número D.N.T. 17.181-39. — Compareçam à 1ª Seção para cumprir uma exigência da lei do selo.

D.N.T. 10.861-39 — Antônio Augusto Coelho, reclamando contra o Sindicato dos Oficiais Maquinistas. — Fica notificado a comparecer à 1ª Seção do Departamento Nacional do Trabalho, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, afim de tomar conhecimento do despacho exarado no processo D.N.T. 10.861-39, relativo à reclamação que apresentou contra o Sindicato dos Oficiais Maquinistas de Marinha Mercante.

Ofícios:

Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho — S. Paulo: N. 1/1.313 — Solicitando a devolução do processo DNT. 4.632, de 1939.

— Ao presidente da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal — Nesta:

N. 1/1.314 — Solicitando informações afim de ser concluído o processo DNT. 4.423-37.

— Ao presidente do Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Distrito Federal — Nesta:

N. 1/1.315 — Comunicando que o associado Sr. Manuel Silva deve comparecer ao Arquivo Geral da Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares — Nesta:

N. 1/1.316 — Comunicando que o referido sindicato deve requerer o registro da Caixa Beneficente ao Conselho Nacional do Trabalho, à vista da informação prestada a respeito pelo Serviço Técnico Atuarial deste Departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas — Nesta:

N. 1/1.317. — Reiterando os termos do ofício n. 1/141, de 20 de janeiro do corrente ano.

— Ao presidente da Casa dos Artistas — Nesta:

N. 1/1.318 — Solicitando documentos exigidos pela circular n. 1/1.520, de 31 de outubro de 1935.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Marcenarias — Nesta:

N. 1/1.319 — Reiterando os termos do ofício n. 1/1.277, de 29 de setembro de 1939.

— Ao presidente do Sindicato Brasileiro de Advogados — Nesta:

N. 1/1.320 — Comunicando que a Delegacia de Segurança Política e Social solicita o comparecimento do Sr. Eugênio Ferreira Filho.

— Ao presidente da União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal — Nesta:

N. 1/1.321 — Comunicando que devem os sindicatos comemorar a semana da asa tendo em vista o que preceitua a Lei n. 218, de 4 de julho de 1936.

— Ao presidente da União dos Sindicatos e Empregados do Distrito Federal — Nesta:

N. 1/1.322 — Idem. idem.

— Ao presidente das Associações Comerciais do Brasil — Nesta:

N. 1/1.323 — Respondendo à consulta constante do ofício F/371, datado de 6 do corrente.

— Ao presidente do Sindicato de Oficiais Barbeiros e Cabeleiros do Distrito Federal — Nesta:

N. 1/1.324 — Solicitando comparecimento a esta seção.

— Ao presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 1/1.325 — Comunicando despacho do Sr. diretor, exarado no processo DNT. 20.176-39.

— Ao delegado especial de Segurança Política e Social — Nesta:

N. 1/1.326 — Solicitando informações referentes ao registro de antecedentes de alguns membros da Comissão Executiva do Sindicato Casa dos Artistas.

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 1 de outubro de 1939

José Maria Teixeira & Comp., comunicando que a sua empregada Irene Castro Costa abandonou o trabalho sem qualquer comunicação, não estando, portanto, anotada na respectiva carteira profissional a data de sua saída, e que se encontra a serviço da firma Perez & Braga, desde o dia 2 de junho do ano corrente (DNT. 13.497, de 1939 — P. 7.846-39). — Arquive-se. A Procuradoria.

Acossato & Comp. Ltda., comunicando que, por motivos acasaeladores de seus interesses, foram obrigados a despedir os seus empregados Eduardo Igreja Martins e Perí Coto Ximenes (DNT. 13.934, de 1939 — P. 7.923-39). — Arquive-se. A Procuradoria.

Dia 2

Francisco Linhares, comunicando que o seu empregado Alvaro Augusto de Almeida, alegando doença, abandonou o serviço (DNT. 17.623-39 — P. 9.219-39). — Arquive-se. A Procuradoria.

Laveglia & Comp., comunicando que o seu empregado Luiz Gonzaga de Oliveira vem faltando ao trabalho, com reais prejuízos para a firma, a qual se vê obrigada a dispensá-lo, caso assim continue (DNT. 15.060-39).

Correio Português, contra o seu empregado Teodomiro Raposo (DNT. 15.058-39 — P. 8.246-39). — Arquive-se. A Procuradoria.

João Correia Segundo, comunicando que o seu empregado Pedro Alves da Silva abandonou o trabalho (DNT. 15.061-39 — P. 8.244, de 1939). — Arquive-se. A Procuradoria.

Silvestre & Irmão, contra Alfredo Mourão (DNT. 15.006-39 — P. 8.242-39). — Arquive-se. A Procuradoria.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Pedidos de certidão:

DNT 20.812/9 — Corção Cardim S/A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 7/10/39.

DNT 20.773/9 — Laboratório Laif. — Arquive-se. Em 9/10/39.

Processos arquivados:

DNT 22.182/9 — Sindicato Condor Ltda.
DNT 2.890/8 — Manuel Gomes Machado.
DNT 1.135/8 — Adelino Francisco Marques.
DNT 23.405/5 — S/A. Companhia Cervejaria Princeza.
DNT 23.403/5 — J. de Sousa & Companhia.
DNT 26.350/4 — José Inácio Monteiro.
DNT 6.278/7 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.
DNT 7.598/7 — Companhia Energia Elétrica da Baía.
DNT 7.482/7 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros.
DNT 5.534/7 — Companhia América Fabril.
DNT 6.823/7 — Italcable.
DNT 6.132/7 — Ferreira Souto, S/A.
DNT 5.535/7 — Companhia América Fabril.
DNT 5.370/7 — Companhia América Fabril.
DNT 6.161/7 — Gillette Safety Razor Company of Brazil.
DNT 7.152/7 — Companhia de Calçados "D. N. B."
DNT 2.605/4 — Inspetoria Regional do Trabalho.
DNT 7.415/7 — Pedro Ramos Nogueira.
DNT 7.208/7 — Moinho Inglês.
DNT 5.623/7 — Cordoaria Brasileira, S/A.
DNT 7.219/7 — Companhia Tecelagem Italo-Brasileira.
DNT 5.722/7 — Companhia União Industrial.
DNT 5.721/7 — Fábrica São Luiz Durão S/A.
DNT 25.283/6 — Inspetoria Regional do Trabalho. (Recife).
DNT 21.113/9 — Diretor do D. N. T. — Portaria n. 98.
DNT 5.823/7 — S/A Marvin.
DNT 7.300/7 — Heitor Ribeiro & Companhia.
DNT 6.234/7 — Fábrica de Tecidos Esperança S/A.
DNT 12.397/7 — Luiz Gonçalves Ribeiro.
DNT 12.212/9 — Perfumaria Myrta S/A.
DNT 17.486/9 — Martinho & Pinho.
DNT 17.805/9 — Wakim & Kehdi.
DNT 11.310/9 — José da Silva Duarte.
DNT 10.888/8 — J. C. D'Império.
DNT 10.146/8 — Magalhães & Oliveira.
DNT 14.783/8 — Abel Francisco Salgado.
DNT 22.087/8 — Cesário Puime & Companhia.

DNT 15.882/9 — Emílio H. Fadel.
DNT 16.579/9 — C. R. Rodrigues & Companhia Ltda.
DNT 18.182/7 — J. Silva & Irmão.
DNT 17.439/8 — Duarte Monteiro & Almeida.
DNT 9.372/9 — J. Batista da Cruz & Companhia
DNT 11.508/7 — A. Sampaio.
DNT 6.431/9 — Eduardo Leandro da Silva.
DNT 6.719/9 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
DNT 8.026/9 — Pereira & Rabaca.
DNT 6.337/9 — Ernesto Braga & Companhia.
DNT 8.309/9 — Sotelino Figueroa & Companhia.
DNT 8.312/9 — Panificação Manon Ltda.
DNT 8.819/9 — M. A. Proença.
DNT 8.311/9 — A. R. Amorim.
DNT 10.606/9 — Ferreira, Filipe & Companhia.
DNT 9.202/9 — Evaristo Ferreira.
DNT 10.477/9 — Casa Luzes S/A.
DNT 10.915/9 — José Joaquim da Silva.
DNT 10.191/9 — Sendas & Companhia.
DNT 10.714/9 — Lopes, Paiva & Companhia.
DNT 11.182/9 — Duarte & Cruz.
DNT 11.200/9 — Vinhas & Ferreira.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

DNT 22.148/49 — Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda. — Retifique a relação de empregados. Em 13/10/39.

DNT 21.716/9 — Permutadora Pan Americana Ltda. — O requerente deve apresentar nova relação de acordo com o livro de registro de empregados. Em 13/10/39.

DNT 22.427/9 — Costa, Carracena & Oliveira. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 10/10/39.

DNT 47.323/7 — Custódio João. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 9/10/3.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 10, do Decreto n. 22.033, de 29-10-32:

DNT 16.450/39 — Domingues Leitão & Companhia. Em 3 de outubro de 1939.

DNT 15.990/9 — Neves Gonçalves & Companhia. Em 3/10/39.

DNT 18.418/9 — F. Oliveira & Companhia Ltda. Em 10/10/39.

DNT. 20.527/9 — Daniel Alves. Em 10/10/39.

DNT 15.567/0 — Tinoco & Companhia Ltda. Em 10/10/39.

Frias & Pinto, pedindo homologação de convenção de trabalho. (DNT 22.198/9) — Indeferido. Em 10/10/39.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 18 e 19 de outubro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, São Paulo:

N. 2.054 — Pedindo permissão para importação de máquinas.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.055 — Comunicando férias de funcionários.

N. 2.056 — Comunicando que o oficial administrativo J, deste Departamento, Cesar Freire de Vasconcelos, deixou de assinar o ponto no dia 5 de outubro por se achar em serviço externo.

N. 2.063 — Idem, idem.

Ao Sr. gerente do Bank of London & South America Limited, Baía:

N. 2.057 — Acusando cópia balancete dessa filial.

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 2.058 — Remetendo boletim de renda arrecadada por este Departamento nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

N. 2.059 — Idem, idem.

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 2.060 — Remetendo os boletins do movimento de processos e papeis das diferentes Seções deste Departamento.

N. 2.061 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.062 — Comunicando que o funcionário E, Léo de Lima e Silva de Afonseca, entrou em exercício no dia 17 do corrente mês.

Dia 20

Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em New York:

N. 2.064 — Pedindo atender o portador, Sr. Hugo Vieira Cavalcanti, que vai a esse país introduzir a vacina contra o carbúnculo hemático.

Ao Sr. diretor secretário do Instituto Técnico Industrial, rua Marechal Floriano Peixoto n. 5. 1º andar:

N. 2.065 — Remetendo publicações.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2.066 — Idem, idem.

Ao Sr. consul Raul Bopp, diretor da Secretaria do Conselho Federal do Comércio Exterior:

N. 2.067 — Idem, idem.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.068 — Comunicando que o Sr. ministro do Trabalho, deferiu a petição em que a Companhia Industrial Itanunense, solicita permissão para importar 2 penteadadeiras tipo Nasmith, por esse porto.

Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau, 551 Fifth Avenue New York:

N. 2.059 — Remetendo o folheto que reúne toda a legislação vigente sobre o funcionamento de estações de "Broadcasting" no Brasil.

Ao Sr. lte. cel. Mário Pinto Peixoto da Cunha, presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia:

N. 2.070 — Agradecendo comunicação de haver assumido presidência desse Conselho.

Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.071 — Remetendo exemplar de exportação da firma Hermano Barcelos & Cia.

Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos, São Paulo; Rio de Janeiro; Rio Grande, Rio Grande do Sul; Porto Alegre, Rio Grande do Sul e São Salvador, Bahia:

Ns. 2.072, 2.073, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078 — Remetendo exemplar de marca de exportação das firmas: Hermano Barcelos & Cia., Empresa Rio Grande de Mate Ltda., Toribio Antunes e Carl Leoni Ltda.

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 2.074 — Pedindo encaminhar ao Sr. ministro da Fazenda o pagamento dos títulos da dívida externa do Brasil, afim de que seja dada a informação nela pedida.

Dia 21

Ao Sr. Nelson Ranieri de Carvalho, São Paulo:

N. 2.079 — Remetendo publicações.

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

N. 2.080 — Remetendo publicações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Dia 27 de outubro de 1939

Requerimentos despachados:

De Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, enviando cópia autêntica do edital da falência de J. J. d'Almeida & Comp. — Anote-se e arquivem-se.

De Companhia de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, Empresa de Mineração do Riacho das Varas, Sociedade Anônima, Companhia Inhangá S. A., Instituto La-Fayette S. A., Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo S. A., Companhia Manufatora Fluminense S. A., Instituto La-Fayette S. A., Companhia Haya Industrial, Empresa de Representações Gerais S. A., pedindo arquivamento de suas atas. — Arquivem-se.

De Sociedade Anônima Carbonífera de Caçapava, Braço S. A., pedindo arquivamento de seus estatutos. — Arquivem-se.

De Flora & Rodriguez, Metrôlar Imobiliária Ltda., Rocha Lourenço & Silva, Agência de Compra e Venda, Soares de Matos & Comp. Limitada, Assunção Ribeiro & Ferreira, Moderna Empresa de Anúncios Ltda., Osvaldo Monteiro & Irmão, E. Haegler & Comp. Ltda., Manuel F. Alves & Comp., Alves & Justo, F. Fernandes & Lopes Limitada, Francisco Pinheiro & Companhia, Machado Guanará & Comp., Davi & Irmão Ltda., pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Arquivem-se.

De A. Soto Aljan & Comp., A. de Sales Pupo & Comp. Ltda., Duarte Figueiredo & Menezes Ltda., pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Arquivem-se.

De Mainard & Silva Ltda., J. Levi & Comp., Manuel da Silva & Comp., Graça Estalove & Silva, pedindo arquivamento de seus distratos sociais. — Arquivem-se.

De Antônio Piconi, M. P. Moteira, José Rebelo, Sinche Kandl, J. S. Barbosa, Agostinho Nunes Pires, R. Damião de Carvalho, Osório de Castro Pinto Barreto, Carlos Sousa e Silva, J. Pereira da Silva, Mesquita Quartim Ltda., Eugênio & Costa Ltda., Correia de Lemos, A. R. Chaves & Comp., Antônio Martins, Irmãos Estrela, Cirilo Soares, Vitali Haim Cohen, Ricardo Vilela, A. L. de Azevedo, Cândido Viana, Cordovil Brandão dos Santos, Sidur Esanu, Amaral Irmão & Comp. Ltda., Foster & Comp. Ltda., Silva & Costa, Empresa Inco Ltda., Julião Alves de Barros, João Vieira da Rocha, W. Shaw & J. Albim, Irmãos Magalhães, Manuel do Vale, José Freire Sobrinho, Schlobach & Sand, Santos Cruz & Rodrigues Ltda., Armazens Bares Penha Ltda., Silva & Luiz Segundo, José Luiz Cristovão, C. A. Rodrigues & Comp. Ltda., Camilo Batista, Pedro Felipe da Silva, pedindo registro de suas firmas. — Registrem-se.

De Gerard Anthony Dill, Joaquim Alves Costa, Carlos Buch Filho, Olga Cardí, João Martins Sampaio, Jemmy Wilson Lombardi, pedindo registro de seus diplomas. — Registrem-se.

De Imobiliária do Brasil Ltda., Albert Violand, João José de Sousa, Centro Espírita Casa de Olímpia, pedindo anotação em seus registros de firmas. — Anotem-se.

De E. Haegler, Hubert Walter Foxreiter, Lourival Fernandes, Firmino S. Azevedo, Manuel Castelano Martinez, João Alves Baima, Francisco Barbosa Rijo, Eugênio Sanchez Góngora, pedindo cancelamento de firmas. — Cancelem-se.

De Edite Buena de Miranda, Clotilde de Rezende Jaguaribe Lascaris, Maria Vilela da Costa Luna, pedindo arquivamento de autorização para comerciarem. — Arquivem-se.

De L. Figueiredo & Comp., pedindo expedição da carta de fiel depositário para a sua firma. — Como requer.

De Sociedade Anônima Nebiolo, pedindo arquivamento de documentos. — Arquivem-se.

De J. J. Moura & Comp., pedindo juntada de documentos nos seus processos de distrato e contratos sociais. — Arquivem-se.

Relação de contratos, alteração de contratos, distratos e firmas individuais despachados no dia 27 de outubro de 1939:

Contratos:

De Flora & Rodriguez, firma composta dos sócios José de Jesus Flora e José Rodriguez de Amorim, para o comércio de botiquim, com o capital de 10:000\$0, prazo indeterminado.

De Metrôlar Imobiliária Ltda., firma composta dos sócios Otávio Fernandes Fontes, Edgar Ferreira do Nascimento e José João de Figueiredo Almeida, para o comércio de administração de bens em geral, compra e venda de imóveis, com o capital de 30:000\$0, prazo indeterminado.

De Rocha Lourenço & Silva, firma composta dos sócios Antônio da Rocha Martins, Anibal Lourenço da Silva e Manuel Lourenço do Outeirinho, para o comércio de botiquim, com o capital de 50:000\$0, prazo indeterminado.

De Agência de Compra e Venda, firma composta dos sócios Aldo Catela e Cícero Afanha, para o comércio de compra e venda de mercadorias, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado.

De Soares de Matos & Comp. Ltda., firma composta dos sócios Soares de Matos, firma individual de José Soares de Matos, J. O. Machado & Comp. Ltda., firma legalmente constituída pelos sócios Amaro Lanari e João Olinto Machado, para o comércio de empreendimento de construções em geral, especialmente em estradas de ferro, com o capital de 360:000\$0, prazo indeterminado.

De Assunção Ribeiro & Ferreira, firma composta dos sócios Serafim Domingos de Assunção, José Ribeiro e Davi Ferreira, para o comércio de botiquim, com o capital de 15:000\$0, prazo indeterminado.

De Moderna Empresa de Anúncios Ltda., firma composta dos sócios Fernando Mateos e Ricardo Perez, para o comércio de anúncios e propaganda, com o capital de 20:000\$0, prazo de cinco anos.

De Osvaldo Monteiro & Irmão, firma composta dos sócios Osvaldo Bento Monteiro, Luiz Bento Monteiro, para o comércio de tinturaria, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado.

De E. Haegler & Comp. Ltda., firma composta dos sócios Eric Haegler, Gertrud Haegler Truebner e José Cândido Pimentel Duarte, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, com o capital de 300:000\$0, prazo indeterminado.

De Manuel F. Alves & Comp., firma composta dos sócios Manuel Ferreira Alves e José Alves da Fonseca, para o comércio de padaria e confeitaria, com o capital de 50:000\$0, prazo indeterminado.

De Alves & Justo, firma composta dos sócios José Maria Alves e Francisco Justo, para o comércio de botiquim, com o capital de 10:000\$0, prazo indeterminado.

De F. Fernandes & Lopes Ltda., firma composta dos sócios José Maria Lopes e Fortunato Fernandes, para o comércio de exploração da indústria moageira em geral, com o capital de 10:000\$0, prazo indeterminado.

De Francisco Pinheiro & Cia., firma composta dos sócios Antônio Francisco, Joaquim Pinheiro e Manuel Pinheiro, para o comércio de transporte coletivo de passageiros e atividades correlatas no Distrito Federal, com o capital de 500:000\$0, prazo indeterminado.

De Machado Guanará & Cia., firma composta dos sócios Luiz Pontual, Francisco Guanará de Menezes e capitão Francisco Acólfo Rosas, para o comércio de editar uma revista, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

De Davi & Irmão Ltda., firma composta dos sócios José Joaquim Davi e Mário Joaquim Davi, para o comércio de frutas, legumes, com o capital de 4:000\$0, prazo indeterminado.

Alteração de contrato:

De A. Soto Aljan & Cia., retira-se da sociedade Jesus Soto Aljan, dando e recebendo dos demais sócios plena e geral quitação. São admitidos como sócios Justo Soto Aljan e Antônio Soto Aljan. A razão social fica alterada para A. Soto Aljan & Cia. Ltda. e outras alterações.

De A. de Sales Pupo & Cia. Ltda. A razão social fica alterada para Sociedade Agrícola Industrial e Estivadora Ltda.

De Duarte Figueiredo & Menezes Ltda. O sócio Homero de Sousa Figueiredo retira-se da sociedade livre e exonerado de qualquer responsabilidade, ficando a razão social modificada para Duarte & Menezes Ltda.

Distrato:

De Maynard & Silva Ltda. Dissolve-se a sociedade, ficando a responsabilidade do ativo e passivo a cargo do sócio José Joaquim da Silva.

De J. Levi & Cia. Dissolve-se a sociedade em virtude da retirada do sócio Sabi Barki, ficando o ativo e passivo a cargo do sócio Jacó Levi.

De Manuel da Silva & Cia. Dissolve-se a sociedade, retirando-se da mesma o sócio Manuel da Silva, dando plena e geral quitação ao sócio Augusto Alves Pereira que assume a responsabilidade do ativo e passivo.

De Graça Stallone & Silva. Dissolve-se a sociedade retirando-se da mesma os sócios Olavo Stallone e Luiz Adolfo Santos Silva, ficando a responsabilidade do ativo e passivo a cargo do sócio Júlio Graça de Vasconcelos.

Firmas individuais:

De Antônio Pieroni, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 15:000\$0.

De Mário Pinto Moreira, para o comércio padaria e confeitaria, com o capital de 50:000\$0.

De José Rebelo, para o comércio de confeitaria, com o capital de 1:000\$0.

De Simche Kandi, para o comércio de couros e calçados, com o capital de 50:000\$0.

De J. S. Barbosa, para o comércio de comestíveis, com o capital de 10:000\$0.

De Agostinho Nunes Pires, para o comércio de botequim, com o capital de 5:000\$0.

De R. Damião de Carvalho, para o comércio de varejo de calçados, com o capital de 5:000\$0.

De Osório de Castro Pinho Barreto, para o comércio de aves e ovos, com o capital de 2:000\$0.

De Carlos Sousa e Silva, para o comércio de tinturaria, com o capital de 5:000\$0.

De J. Pereira da Silva, para o comércio de calçados e varejo em pequena escala, com o capital de 20:000\$0.

De Correia de Lemos, para o comércio de móveis, pratas, objetos de arte, com o capital de 100:000\$0.

De Antônio Martins, para o comércio de botequim, com o capital de 5:000\$0.

De Cirilo Soares, para o comércio de móveis e colchoaria, com o capital de 5:000\$0.

De Vitali Haim Cohen, para o comércio de indústria de sapólio, em pó, com o capital de 20:000\$0.

De Ricardo Vilela, para o comércio de gêneros alimentícios, com o capital de 3:000\$0.

De A. L. de Azevedo, para o comércio de armarinho, com o capital de 5:000\$0.

De Cândido Viana, para o comércio de varejo de amendoim, com o capital de 1:000\$0.

De Cordovil Brandão dos Santos, para o comércio de revista popular, com o capital de 2:000\$0.

De Sidur Esanu, para o comércio de malharia, com o capital de 20:000\$0.

De Julião Alves de Barros, para o comércio de revista, com o capital de 1:000\$0.

De João Vieira da Rocha, para o comércio de sacaria de antigem, com o capital de 10:000\$0.

De Manuel do Vale, para o comércio de açougue, com o capital de 5:000\$0.

De José Freire Sobrinho, para o comércio de materiais para construções, com o capital de 5:000\$0.

De José Luiz Cristovão, para o comércio de quitanda, com o capital de 10:000\$0.

De Camilo Batista, para o comércio de ferragens e fabricação de chaves, com o capital de 5:000\$0.

De Pedro Felipe da Silva, para o comércio de marmorista, com o capital de 2:000\$0.

Retificação

O capital social da firma J. E. Carreiro, fica alterado para 600:000\$0 (seiscentos contos de réis).

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Por portaria n. 15, de 31 de outubro findo foi resolvido que, enquanto perdurarem as férias regulamentares do fiscal de seguros, classe II, bacharel Cristovam Breiner, fique encarregado da fiscalização das Sociedades abaixo mencionadas, o fiscal de seguros, classe I, bacharel Lourival de Azevedo Soares, a partir do dia 1 de novembro próximo findo.

"Atlântica — Companhia Nacional de Seguros".

"Atlântica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho".

"Companhia Union Assurance Company Limited".

"Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais".

"Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho".

— Por portaria n. 16, de 31 do mês findo foi resolvido que, enquanto perdurarem as férias regulamentares do fiscal de seguros, classe I, bacharel José Pereira da Silva, fiquem encarregados da

fiscalização das Sociedades, normalmente a cargo daquele funcionário, os fiscais, classe I, a partir do dia 3 de novembro próximo findo.

Bacharel José J. Ferreira da Silva.

Compagnie d'Assurances Générales contre L'Incendie et les Explosions".

"Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho da União dos Proprietários de Mercenarias".

"Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro".

Bacharel Raimundo Fraga de Castro.

"Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro".

"Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros".

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de outubro de 1939

Processo n. 1.567-37, D. N. S. P. C., A Legal & General Assurance Society Limited, solicitando prazo de mais trinta dias para cumprir a Notificação n. 237-39. — Defiro o pedido de prorrogação.

Processo n. 4.611-39, a "Meridional Cia. de Seguros de Acidentes no Trabalho", solicitando prazo de mais oito dias para cumprir a Notificação n. 232-39. — Defiro o pedido de prorrogação.

Processo n. 105-38, a Alliance Assurance Companhia Limitada, solicitando prazo de mais dez dias para cumprir a Notificação número 212-35. — Defiro o pedido de prorrogação.

Conselho Nacional do Trabalho

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Por Portaria n. 116/39 — Foi elogiado o Diretor da 2ª Seção, bacharel José Bernardo de Martins Castilho, pelo bom desempenho da incumbência que lhe foi confiada.

Por Portaria n. 117/39 — Foi elogiado o inspetor de previdência Oscar de Azevedo Brandão pelos serviços prestados.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Vita, secretária.

P. 10.363 de 1939 — José Teixeira da Silva reclamando contra a firma J. F. Bastos & Cia., por dispensa sem justa causa. Procedente na importância de 700\$0. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 10.432 de 1939 — José Slopincos, reclamando contra Jacob Masthaum, férias e salários. Procedente na importância de Rs. 1:652\$5. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 3.184 de 1936 — Lino Jacinto, reclamando contra Singer Sewing Machine Co., férias. Improcedente. Valor 750\$0. Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante deixou de comparecer.

P. 10.395 de 1939 — Manuel Vaz Ribeiro, reclamando contra Benjamim da Cunha, dispensa sem prévio aviso. Improcedente em 33\$6. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 10.425 de 1939 — Idílio Pereira de Lima, reclamando contra A. Cardoso & Cia., por dispensa sem prévio aviso e salários. Improcedente em 160\$0. Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante deixou de comparecer.

P. 8.992 de 1939 — Caetano Lúcio da Silva reclamando contra Washington Azevedo & Cia., férias. Improcedente em 80\$0. Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante deixou de comparecer.

P. 10.430 de 1939 — David da Costa Faria, reclamando contra José Joaquim de Brito, horas extraordinárias. Conciliação em Rs. 50\$0. Pagas as custas pelo reclamado.

D. T. 846-S-39 — Constantino Peixoto, reclamando contra Barnabé Pereira de Sousa, dispensa. Arquivar em 93\$0. Pagas as custas pela reclamada.

D. N. T. 12.206 de 1936 — Antônio Cândido da Fouseca, reclamando contra a Fábrica de Cerveja Polônia Ltda., férias. Arquivar. Valor 150\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes, deixaram de comparecer.

P. 7.681 de 1939 — Chehade R. Zogah & Irmão, reclamando contra Juvenal Francisco de Almeida por abandono de serviço. Arquivar. Valor 200\$0. Pagas as custas pela reclamante. Ambas as partes, deixaram de comparecer.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente. — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores. — Cori Peixoto, Vogal dos Empregados. — Tina Vita, Secretária.

Processos:

D. N. T.-25.234, de 1936 — Marcelino Gonçalves Silva, reclamando contra Bernardino Fernandes & Comp., férias. — Procedente

N. 5.319 — Contr. Alfeu Teles de Menezes. — Autorizo o pagamento da meação à viúva e pensão ao menor.

N. 5.449 — Contr. Joaquim Alves. — Autorizo o pagamento da meação à viúva e pensões dos menores.

N. 3.848 — Contr. Temistócles de Almeida Ribeiro. — Autorizo o pagamento.

N. 168 — Requerente José Martins de Oliveira. — Aguarde o requerente a regulamentação do I. P. A. S. E.

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1939

Processos prediais:

N. C-498 — Homero Monteiro. — Autorizo, a vista do parecer.

N. C-498 — Homero Monteiro, e n. C-494 — Nadir Freitas Tonini. — Autorizo.

N. C-263 — Hermínio Conde. — Ao Sr. assistente jurídico.

N. V-332 — Neodo da Silva Pereira Leal. — De acordo. Comuniquem-se ao interessado.

N. V-136 — Paulo Marino Paca. — O deferimento dado ao requerimento de fls. 2, só dá autorização para ser feito o aterro nas depressões que prejudiquem a utilização do terreno por grande irregularidade na superfície, como sejam valas profundas, poços, etc. que tenham sido originados por retirada pelo Instituto de terras para outro local.

Processos hipotecários:

N. H-677 — José de Barros Nunes, n. H-70 — Antônio Bezerra Barbosa, n. H-409 — Carlos Pinto de Castro, n. H-648 — Demócrito da Cunha Silveira, e n. H-91 — Edmundo Barreto Pinto. — Autorizo.

N. H-178 — Cesar Pereira de Sales, e n. H-593 — Carlos de Assis Cardim. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. H-738 — Joaquim Prata Sobrinho. — Deferido, nos termos do parecer.

Processos comuns:

N. D-3.535 — Ernesto Bruno. — Autorizo.

CONSELHO FISCAL

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO

Ao dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sob a presidência do conselheiro comte. José Maria Magalhães de Almeida e presentes os senhores conselheiros, realizou-se a trigésima terceira sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Declarada aberta a sessão pelo senhor presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. No expediente foi lido pelo secretário do Conselho o ofício n. 374-39, de 17 do corrente mês, do senhor presidente do Instituto, remetendo os documentos que contêm os elementos finais para a apreciação do balanço do exercício de 1938 e comunicando que ainda antes da próxima sessão do Conselho encaminharia um ofício contendo algumas considerações apreciativas dos aspectos mais interessantes do balanço, num confronto com a situação ao se encerrar o exercício de 1937. Passando à ordem do dia o senhor presidente declarou que, de acordo com o que ficara resolvido na sessão anterior, continuava em pauta a leitura do parecer sobre a tomada de contas do Instituto, no mês de dezembro de 1938. Dada a palavra ao conselheiro Adriano de Abreu, seu relator, este, de início, chamou a atenção dos senhores conselheiros para o fato de não ter ainda o Conselho recebido os *Diário Oficial* para serem distribuídos entre os seus membros, cujas assinaturas foram solicitadas pela secretaria ao senhor presidente do Instituto, em ofício datado de 30 de agosto do corrente ano. Propunha por isso fosse reiterado os termos desse ofício, no sentido de ser dada uma pronta solução àquela requisição. Posta em discussão, foi esta proposta aprovada unanimemente pelo Conselho. Em seguida, o conselheiro Adriano de Abreu procedeu à leitura de seu parecer sobre a tomada de contas do Instituto no mês de dezembro de 1938, em acréscimo ao que por ele foi lido na sessão anterior do Conselho. Após a leitura, o secretário do Conselho, de conformidade com o que dispõe o parágrafo único do artigo 5º do Regulamento interno, distribuiu aos demais conselheiros, em cópia dactilografada, o citado parecer. O senhor presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão e, para constar, eu, Orlando Schmidt Cabral, secretário do Conselho, lavei a presente ata que é assinada pelo senhor presidente e por mim subscrita. — J. Magalhães de Almeida. — Orlando Schmidt Cabral.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Termo de contrato celebrado no Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Augusto Carlos de Caldas, para obras em diversos edifícios da Faculdade Nacional de Medicina.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, neste Serviço de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, superintendente, autorizado no processo número

S. O. 187-39, deste Serviço, em que foi aprovada a concorrência realizada em 21 de setembro de 1939, compareceu a firma Augusto Carlos de Caldas, estabelecida à rua Hilário de Gouveia n. 114, que neste contrato será denominada contratante-empreiteiro, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para obras em diversos edifícios da Faculdade Nacional de Medicina, comprometendo-se a executar a referida construção de acordo com o edital de concorrência e adstrição às seguintes cláusulas:

Primeira — O contratante-empreiteiro obriga-se a executar obras em diversos edifícios da Faculdade Nacional de Medicina, pela importância total de 34:880\$0 (trinta e quatro contos oitocentos e oitenta mil réis), como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pelo Serviço de Obras e rubricado pelo contratante-empreiteiro e as condições impostas no edital publicado no "Diário Oficial" de 6 de setembro de 1939, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda — As despesas com a execução do contrato, na importância de 34:880\$0 (trinta e quatro contos oitocentos e oitenta mil réis), deverão correr por conta da Verba 2, sub-consignação 23 "Ligeiros reparos nos edifícios, etc.", inciso 05. do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta — O contratante-empreiteiro depositará no Tesouro Nacional a quantia de 1:694\$0 (um conto seiscentos e noventa e quatro mil réis), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empreiteiro. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empreiteiro obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empreiteiro.

Quinta — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de sessenta dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empreiteiro fica sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis), por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empreiteiro a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pelo Serviço de Obras, ou quem por ele for designado.

Sexta — O contratante-empreiteiro se sujeita à multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo superintendente de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias, para o Sr. Ministro de Estado da Educação e Saúde.

Oitava — Obriga-se o contratante-empreiteiro a manter as obras no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pelo Serviço de Obras e em companhia idônea, a juízo do mesmo Serviço de Obras.

Nona — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) falência do contratante-empreiteiro; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima — O contratante-empreiteiro declara eleger o fôro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de 105\$0 (cento e cinco mil réis), de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empreiteiro em estampilhas abaixo inutilizadas pelo superintendente de Obras.

Décima segunda — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empreiteiro e aprovados pelo Serviço de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pelo Serviço de Obras, ou de um modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empreiteiro, à sua conta ou diretamente pelo Serviço de Obras, sempre a custa do contratante-empreiteiro.

Décima terceira — O contratante-empreiteiro manterá no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que em-

baraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente do Serviço de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo superintendente de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim Serafim F. da Silva, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de Educação no valor total de 105\$2 (cento e cinco mil e duzentos réis): Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1939. — *Eduardo Duarte de Sousa Aguiar*. — *Augusto Carlos de Caldas*. Como testemunhas: *Fradique Ferreira de Almeida*. — *Virgílio de Freitas Guimarães*. — Aprovo. Em 26 de outubro de 1939. — *E. Jansen de Meilo*.

Termo n. 319 — (Aditivo ao termo de contrato n. 202, de 22 de junho de 1939) — Requisição n. 911.043 — Pedido n. 1 — Nota de empenho n. 12.784.

Fornecedor — N/V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co., representada pela Sociedade Fornecedor de Máquinas Limitada.

Repartição — Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Administração Central.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Fornecedor de Máquinas Limitada, estabelecida nesta praça, à rua Buenos Aires n. 17, 5º andar, representada por seu Sócio-gerente, Sr. Rudolf Heinz; e por ele foi dito que, como procurador especial da N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel voorheen de Jongh & Co., estabelecida na cidade de Oudewater, na Holanda, de acordo com a procuração especial registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel voorheen de Jongh & Co., acordava no acréscimo das seguintes cláusulas: — décima segunda e décima terceira ao termo de contrato n. 202, de 22 de junho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 29 de junho de 1939.

Cláusula décima segunda:

Tendo sido, após o devido registro do termo de contrato n. 202, pelo Tribunal de Contas, em sessão de 4 de agosto de 1939, por autorização do Sr. Ministro da Fazenda, fechada pelo Banco do Brasil em 3 de outubro de 1939, a cobertura cambial para o valor total de Fl. 67.000.00 (sessenta e sete mil florins holandeses), para a Comissão Central de Compras, à taxa de 10\$630, e mais o adicional de 5 % do imposto cambial, ou seja, pelo equivalente em moeda nacional de 747:820\$5 (setecentos e quarenta e sete contos, oitocentos e vinte mil e quinhentos réis), para a entrega à Comissão das cambiais à vista sobre a praça de Amsterdã, necessárias ao pagamento nos termos da cláusula oitava do referido contrato n. 202, foi empenhada a diferença suplementar de 32:361\$0 (trinta e dois contos, trezentos e sessenta e um mil réis), e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 24.295.

Cláusula décima terceira:

No mesmo ato, foi entregue pelo fornecedor à Comissão, um certificado n. 396, do depósito feito no Tesouro Nacional, de três apólices ao portador, de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma, de números 638.759 e 638.791/2, do Decreto n. 17.379, de 1923, com coupons de janeiro de 1940 e seguintes, e a importância de 236\$1, em moeda corrente, tomado por termo n. 451 na Ata n. 93, em caução do fiel cumprimento do contrato, nos termos da cláusula décima primeira.

A validade deste termo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 349, a fls. 846 do livro 2º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinado pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Testemunha: *Arthur Falcão*. — Pelo fornecedor: N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel voorheen de Jongh & Co., Oudewater, Holanda, pp. Rudolf Heinz, sócio gerente da Sociedade Fornecedor de Máquinas Ltd., *David Araujo*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 350 — Pedido n. 1 — Req. N. 903.357 — Nota de empenho n. 24.128.

Fornecedor — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Repartição — Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Willmann, Xavier & Cia. Ltda., estabelecida à rua Uruguaiana número 41, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal,

sob o n. 88, representada por seu sócio, João Willmann e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587, de 11 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1.	Pio de	Ferro duplamente galvanizado, de:			
1.	M/M	(Americano)	Quilo	2.000	3\$800
2.	3 M/M	(Americano)	Quilo	20.000	2\$477
3.	4 M/M	(Americano)	Quilo	80.000	2\$477
4.	5 M/M	(Americano)	Quilo	100.000	2\$477
					503.000\$0

(Quinhentos e três contos de réis).

Nota — O item 1 — deve ser em rolo de 25 quilos e os itens 2, 3 e 4 em rolo de 50 quilos.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita quarenta e cinco (45) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo de 31/12/39, ao almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, e de acordo com a NOTA constante da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionalizada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida, correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro: — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo: — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro: — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1 e no art. 18 do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo: — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro: — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inciso 06,

do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 24.128, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado do Tesouro Nacional n. 409, do depósito em quarenta e uma (41) obrigações do Tesouro Nacional, ao portador, do Decreto número 21.717, de 1932, ns. 35.468-72, 70.867-72, 114.505-8, 114.514-25 e 125.111-24, com cupões de fevereiro de 1940 e seguintes, e dez (10) apólices, ao portador, de 1:000\$0 cada uma, ns. 1.010-684-8, dos Decretos n. 23.533, de 1933, e 24.233, de 1934; 25.871 e 40.544, da Lei n. 3.232, de 1917; 625.467, do Decreto número 15.519, de 1922 e 363.895-6 do de n. 16.031, de 1923, todas com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo número 453 na ata 93, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 350, às fls. 847-49, do livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor. *Willmann, Xavier & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *Julio Ramalho e Elias Forzein*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 351 — Pedido n. 1 — Req. n. 615.190 — Nota de empenho n. 23.833.

Fornecedor: *M. H. Rezende & Cia.*

Repartição: Polícia Civil do Distrito Federal — Inspetoria do Tráfego — Ministério da Justiça.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *M. H. Rezende & Cia.*, estabelecida à rua Visconde de Inhamã n. 84, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 201, representada por seu procurador Sr. Renato Martins Guerra, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Importância
1.	Fardamento em brim verde				
	oliva de 1ª qualidade, um...		1.051	81\$970	92.456\$470
	Para acerto mais				\$030
(Noventa e dois contos quatrocentos e cincoenta e seis mil e quinhentos réis.....)					92.456\$500

Especificações:

O brim deve ser de 1ª qualidade, 315 grs., M2., 21 x 54 fios, composto de: Túnica: — gola aberta, com um frizo azul acompanhando a lapela, 4 bolsos, sendo 2 superiores de 12 x 14 cms., e 2 inferiores de 15 x 20 cms., ambos em folo, todos arrendondados em baixo, com pestanas retangulares e fechado por pequenos botões de massa preta. Na frente uma fila de 4 botões de massa preta, grandes, em tipo regulamentar. Atrás é aberta ao centro, do cinto para baixo. Mangas com canhoneiras de 10m/m de altura, tendo em cada uma, 3 botões de massa preta, pequenos. Em cada ombro 2 alças transversais com passadeiras do mesmo brim, idênticas as ombreiras constantes das requisições 615.188/191 (modelo A) com os bordados feitos em retroz azul com vivos brancos. Calça: — de brim verde

oliva, bainha simples, bolsos laterais comuns, bolso na parte posterior, frizo azul acompanhando a costura. O fardamento deve ser rigorosamente sob medida e de acordo com o modelo n. 6, de brim igual à amostra nesta Comissão.

Nota — Estes fardamentos têm em cada manga da túnica, o número de ordem e distintivo de classe bordados na mesma fazenda, em retroz azul, de acordo com o modelo J.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita até trinta e um de dezembro do corrente ano, ao Almoxtarifado da Polícia Civil do Distrito Federal, na Praça Tiradentes, e de acordo com as especificações e Nota constantes da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação Decreto-lei n. 1.019-A, do orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 23.833.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor, são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado do Tesouro Nacional n. 410, depósito em dez (10) apólices, ao portador de 1:000\$0 cada uma, ns. 507.623-7 e 510.453-7, do Decreto n. 16.241, de 1923, com cupons de janeiro, de 1940 e seguintes, tomado por termo número 458, na ata 96.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionada que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 351, às fls. 850/1, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Pp. Renato Martins Guerra*

Testemunhas: *Fernando Therim*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo n. 352 — (Aditivo ao termo de contrato n. 201 de 21 de junho de 1939) — Requisição n. 911.042 — Pedido 1 — Nota de empenho n. 12.783.

Fornecedor: *N. V. Machinefabrick de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co.* representada pela Sociedade Fornecedor de Máquinas Limitada.

Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, e presente a Sociedade Fornecedor de Máquinas Limitada, estabelecida nesta praça à rua Buenos Aires

n. 17 — 5º andar, representada por seu sócio gerente, Sr. Rudolf Heinz, e por ele foi dito que, como procurador especial da N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co., estabelecida na cidade de Oudewater, na Holanda, de acordo com a procuração especial registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma N. V. Machinefabriek, de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co., acordava no acréscimo das seguintes cláusulas: décima segunda e décima terceira ao contrato n. 201 de 21 de junho de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 28 de junho de 1939.

Cláusula décima segunda:

Tendo sido, após o devido registro do termo de contrato n. 201, pelo Tribunal de Contas, em sessão de 14 de julho de 1939, por autorização do Sr. Ministro da Fazenda, fechada pelo Banco do Brasil em 30 de setembro de 1939 a cobertura cambial para o valor total de Hfl. 36.840.00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta florins holandeses) para a Comissão Central de Compras à taxa de 10\$615, e mais o adicional de 5 % do imposto cambial, ou seja, pelo equivalente em moeda nacional de 410.609\$4 (quatrocentos e dez contos seiscentos e nove mil e quatrocentos réis), para a entrega à mesma Comissão das cambiais à vista sobre a praça de Amsterdam, necessárias ao pagamento nos termos da cláusula oitava do referido contrato n. 201, foi empenhada a diferença suplementar de 17.174\$8 (dezesete contos cento e setenta e quatro mil e oitocentos réis), e feita na verba a necessária dedução, pela nota de empenho n. 24.294.

Cláusula décima terceira:

No mesmo ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, um certificado do Tesouro Nacional n. 413, do depósito feito em duas (2) apólices, ao portador de 1:000\$0 cada uma, ns. 20.229/30, da Lei 3.232 de 1917 com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 461 na ata 96, como reforço da caução já prestada de 40:000\$0 representada por quarenta (40) apólices ao portador de 1:000\$0 cada uma, em caução do fiel cumprimento do contrato, nos termos da cláusula décima primeira.

A validade deste termo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 352, à folha 852 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinado pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co. — Oudewater Holanda. Pp. *Rudolf Heinz*, sócio gerente da Sociedade Fornecedorora de Máquinas Ltda.

Testemunhas: *Heitor Marques Correa*. — *Arthur Falcão*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo n. 353 — (Aditivo ao termo de contrato n. 163, de 5 de junho de 1939) — Requisição n. 911.021-22 — Pedido 1 — Nota de empenho n. 9.620.

Fornecedor: N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co., representada pela Sociedade Fornecedorora de Máquinas, Limitada.

Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Fornecedorora de Máquinas, Limitada, estabelecida nesta praça à rua Buenos Aires n. 17, 5º andar, representada por seu sócio gerente, Sr. Rudolf Heinz, e por ele foi dito que, como procurador especial da N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co., estabelecida na cidade de Oudewater, na Holanda, de acordo com a procuração especial registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co., acordava no acréscimo das seguintes cláusulas: décima primeira e décima segunda ao contrato n. 163, de 5 de junho de 1939.

Cláusula décima primeira:

Tendo sido, por autorização do Sr. ministro da Fazenda, fechada pelo Banco do Brasil, em 9 de outubro de 1939, a cobertura cambial para o valor total de Hfl. 51.800 (cincoenta e um mil e oitocentos florins holandeses) para a Comissão Central de Compras à taxa de 10\$580, e mais o adicional de 5% do imposto cambial, ou seja, pelo equivalente em moeda nacional de 575.446\$260 (quinhentos e setenta e cinco contos quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos réis), para a entrega à mesma Comissão das cambiais à vista sobre a praça de Amsterdam, necessárias ao pagamento nos termos da cláusula sétima do referido contrato n. 163, foi empenhada a diferença suplementar de 31.465\$500 (trinta e um contos cento e sessenta e cinco mil e quinhentos réis) e feita na verba a necessária dedução, pela nota de empenho n. 24.292

Cláusula décima segunda:

No mesmo ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão um certificado do Tesouro Nacional n. 411, do depósito feito em três (3)

apólices, ao portador, de 1:000\$0 cada uma, ns. 20.223 da Lei número 3.232, de 1917, com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, e mais a importância de 116\$600 (cento e dezesseis mil e seiscentos réis) em moeda corrente, tomado por termo n. 459, na ata 96, como reforço da caução já prestada de 55:000\$0, representada por cinquenta e cinco (55) apólices ao portador de valor de 1:000\$0 cada uma, em caução do fiel cumprimento do contrato, nos termos da cláusula décima.

A validade deste termo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 353, à folha 853 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinado pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co. — Oudewater — Holanda — Pp. *Rudolf Heinz*, sócio gerente da Sociedade Fornecedorora de Máquinas, Ltda.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Arthur Falcão*.

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo n. 351 (aditivo ao termo de contrato n. 184, de 15-6-39). Requisição n. 911.023 — Pedido n. 1 — Nota de empenho número 10.331.

Fornecedor: N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel voorheen de Jongh & Co., representada pela Sociedade Fornecedorora de Máquinas Limitada.

Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Fornecedorora de Máquinas Limitada, estabelecida nesta praça, à rua Buenos Aires n. 17, 5º andar, representada por seu sócio-gerente Sr. Rudolf Heinz, e por ele foi dito que, como procurador especial da N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel voorheen de Jongh & Co., estabelecida na cidade de Oudewater, na Holanda, de acordo com a procuração especial registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel voorheen de Jongh & Co., acordava no acréscimo das seguintes cláusulas: décima segunda e décima terceira ao contrato n. 184, de 15 de junho de 1939.

Cláusula décima segunda:

Tendo sido, após o devido registro do termo de contrato n. 184, pelo Tribunal de Contas, em sessão de 4 de agosto de 1939, por autorização do Sr. ministro da Fazenda, fechada pelo Banco do Brasil em 9 de outubro de 1939, a cobertura cambial para o valor total de Hfl. 68.500.00 (sessenta e oito mil e quinhentos florins holandeses), para a Comissão Central de Compras a taxa de 10\$580, e mais o adicional de 5 % do imposto cambial, ou seja, pelo equivalente em moeda nacional de 760.966\$5 (setecentos e sessenta contos novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos réis), para a entrega à mesma Comissão das cambiais à vista sobre a praça de Amsterdam, necessárias ao pagamento nos termos da cláusula oitava do referido contrato n. 184, foi empenhada a diferença suplementar de 27.331\$5 (vinte e sete contos trezentos e trinta e um mil e quinhentos réis) e feita na verba a necessária dedução, pela nota de empenho n. 24.293.

Cláusula décima terceira:

No mesmo ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão um certificado do Tesouro Nacional n. 412, do depósito feito em três (3) apólices, ao portador, de 1:000\$0 cada uma, ns. 20.226-28, da Lei n. 3.232, de 1917, com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 460, na ata 96, como reforço da caução já prestada de 74 (setenta e quatro) apólices ao portador do valor de 1:000\$0 cada uma, em caução do fiel cumprimento do contrato, nos termos da cláusula décima primeira.

A validade deste termo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 354, à folha 854 do Livro 22º de Registro de contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinado pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: N. V. Machinefabriek de Hollandsche IJssel voorheen de Jongh & Co., Oudewater, Holanda, pp. *Rudolf Heinz*, sócio-gerente da Sociedade Fornecedorora de Máquinas Ltda. — Testemunhas: *Heitor Marques Correa*. — *David Araújo*.

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 31 de outubro de 1939

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
Em Londres.	658223	798350	868800
Paris.	—	8455	8502
Italia.	—	18008	18055
Alemanha:			
Reisemark.	—	—	48100
Unterstützungsmark.	—	—	38594
Portugal.	—	8740	8881
Belgica:			
Papel.	—	—	8650
Belgas.	—	38312	—
Suissa.	—	48463	—
Suécia.	—	48790	48700
Dinarmarea.	—	—	38800
Nova York.	—	19868	20829
Montevideu.	—	—	88151
Buenos Aires.	—	46674	48996
Holanda.	—	108570	—
Japão.	—	48747	—
Canadá.	—	198000	—
Bolivia.	—	—	3350
Paraguai.	—	—	8060
Chile.	—	—	8600
Perú.	—	—	38500

A BOLSA

A Bolsa não funcionou hoje, dia 1 de novembro de 1939.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia	
31 de outubro de 1939	1.466:25386
31 de outubro de 1938	1.335:10182
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 31 de outubro de 1939	36.512:22488
De 1 de outubro a 31 de outubro de 1938	39.938:11681
Diferença da receita arrecadada para menor em 1939	2.525:89183
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de outubro de 1939	408.155:06383
De 2 de janeiro a 31 de outubro de 1939	396.391:64086
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	11.763:42287

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
28 de outubro de 1939	926:93182
28 de outubro de 1938	1.459:91382
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1939	39.528:62480
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1938	39.685:97185
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	157:34785
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de outubro de 1939	481.135:58982
De 1 de janeiro a 28 de outubro de 1938	461.114:11789
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	23.021:47183

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Instruções Especiais a que se refere a portaria n. 243, de 30 de setembro de 1939, e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de oficial administrativo dos quadros dos Ministérios em que não houver escrivão beneficiado pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo dos Quadros dos Ministérios em que não houver escrivão beneficiado pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas na Portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939 e nas Instruções aprovadas pela Portaria n. 240, de 16 de setembro de 1939, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 35, apurados até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Para as vagas que se verificarem nos Quadros dos Ministérios da Guerra e da Marinha não serão nomeados os habilitados do sexo feminino e terão preferência absoluta os habilitados que forem reservistas de primeira categoria.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

- a) prova de sanidade para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo;
- b) prova de capacidade física para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;
- c) prova escrita de Português, pela qual o candidato revele conhecimento prático e teórico do idioma;
- d) prova escrita de Direito Administrativo e Direito Constitucional;
- e) prova escrita de Matemática e Noções de Contabilidade Pública.

Art. 4.º A prova escrita de Português constará de três partes:

- 1) dissertação sobre tema que se relacione com assuntos da administração federal;
- 2) redação de ofício, carta ou relatório, fornecidos os dados;
- 3) correção de vinte textos.

Art. 5.º A prova de Direito Administrativo e Direito Constitucional constará de:

- 1) dissertação sobre assunto de ponto escolhido dentre os de Direito Constitucional;
- 2) resolução de questões objetivas formuladas com os assuntos do programa de Direito Administrativo.

Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a quinze, nem superior a vinte.

Art. 6.º A prova de Matemática e de Noções de Contabilidade Pública constará de:

- a) resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa de Matemática;
- b) resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa de Contabilidade Pública.

Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a dez, nem superior a vinte, para cada uma das disciplinas.

Art. 7.º Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

- a) prova escrita de elementos de Direito Civil e Penal;
- b) prova escrita de Geografia e Noções de Estatística;
- c) prova de idioma estrangeiro (francês, ou inglês ou alemão).

Art. 8.º A prova referida na letra "a", do artigo anterior, constará de resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a quinze, nem superior a vinte.

Art. 9.º A prova referida na letra "b", do artigo anterior, constará de:

- a) resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa de geografia;
 - b) resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa de estatística;
 - c) representação e interpretação gráficas.
- Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a quinze, nem superior a vinte.

Art. 10. A prova de idioma estrangeiro constará de tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho de duzentas e cinquenta a trezentas palavras.

Parágrafo único. A Banca Examinadora deverá submeter à aprovação do Diretor da D. S., antes da realização da prova de Português, uma lista de cinco livros para cada idioma estrangeiro, para efeito do que estabelece este artigo.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 11. O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas de sanidade e de capacidade física.

Art. 12. Será considerado aprovado nas provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta em cada uma delas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas de sanidade e de capacidade física.

Art. 13. Para efeito de correção e julgamento da prova de Português, observar-se-á:

- a) dissertação, até 70 pontos;
- b) redação, até 70 pontos;
- c) correção de textos, até 60 pontos.

Parágrafo único. O grau de Português será a semi-soma dos pontos obtidos na forma deste artigo.

Art. 14. Para efeito de correção e julgamento da prova referida na letra "d", do artigo 3.º, observar-se-á:

- a) dissertação do Direito Constitucional, até 40 pontos;
- b) resolução de questões, até 60 pontos.

Art. 15. Para efeito de correção e julgamento da prova de Matemática e Contabilidade Pública, observar-se-á:

- a) resolução de questões de Matemática, até 60 pontos;
- b) resolução de questões de Contabilidade Pública, até 40 pontos.

Art. 16. Para efeito de correção e julgamento da prova de Geografia e Noções de Estatística, observar-se-á:

- a) resolução de questões objetivas de Geografia, até 70 pontos;
- b) representação e interpretação gráficas, até 30 pontos.

Art. 17. A correção de linguagem será considerada em todas as provas escritas.

Art. 18. O grau de classificação final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Português	5
Direito Administrativo e Constitucional.....	5
Elementos de Direito Civil e Penal.....	2
Matemática e Noções de Contabilidade Pública.....	2
Geografia e Noções de Estatística.....	1
Idioma Estrangeiro.....	1

Art. 19. Só serão considerados habilitados para a classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a sessenta.

Parágrafo único. Em caso de empate será dada preferência ao candidato que tiver obtido melhor resultado na prova de Português; em caso de novo empate, ao que tiver obtido melhor resultado na prova referida na letra "d", do artigo 3.º, e, se ainda persistir o empate ao que tiver obtido melhor resultado na prova de Matemática e Noções de Estatística.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Nas provas de Direito, os candidatos poderão, a juízo da Banca Examinadora, consultar legislação não comentada.

Art. 21. Os temas para dissertação serão escolhidos pela Banca Examinadora, de acordo com as normas fixadas pela D. S.

Art. 22. O concurso será válido por dois, anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 30 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Oficial administrativo" dos Quadros dos Ministérios em que não houver escriptorário beneficiado pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Direito administrativo:

Governo e administração — Poder executivo.

A autonomia dos Estados e os seus limites — Controle da administração pelo poder central — Departamentos administrativos locais, organização — funções.

As autarquias — noção geral — diversas espécies — as casas de aposentadorias e pensões — natureza e funções.

Organização geral da administração pública federal — Ministérios, Conselhos.

O Departamento Administrativo do Serviço Público — natureza — funções — as Comissões de eficiência e Serviços do Pessoal.

As concessões de serviços públicos — noções gerais.

Minas e quedas d'água — tendências gerais da nossa legislação — Florestas — Caça e pesca — tendências gerais da nossa legislação.

Os bens do Domínio Público — bens patrimoniais — terras e mares de marinha — terras devolutas.

O orçamento e a administração financeira — Tribunal de Contas — despesa — Noções gerais sobre a receita pública — principais impostos — natureza — Como se distribuem com os Estados e Municípios.

Do processo administrativo — recursos — perempção.

Nas relações entre o funcionário e o Estado.

Da admissão no serviço público — do concurso — da nomeação.

Organização do funcionalismo e a lei n. 284, de 1936

Da promoção.

Das transferências — permutas — remoções — substituições — licenças e férias.

Das vencimentos e da remuneração — diversas formas — gratificações — diárias — ajuda de custo.

Das acumulações remuneradas.

Da aposentadoria — diversas formas — gratificações — diárias — ajuda de custo.

Da previdência e assistência dos servidores do Estado — organização.

Dos deveres dos funcionários.

Da responsabilidade dos funcionários: civil — administrativa ou disciplinar — penal.

Dos extranumerários — diversas categorias — formas de admissão.

Direito Constitucional:

O Estado Federal — sua natureza — União — Estados — Municípios — Distrito Federal — Territórios.

Forma de governo — Distribuição da competência legislativa pela União e Estados.

Do Presidente da República.

Do Poder Legislativo — órgãos que o compõem — e que nele colaboram.

O Poder Judiciário — organização — competência — justiça estadual — noção geral sobre o sistema da Constituição.

Das leis — sua elaboração — decretos-leis — regulamentos.

A Constituição e a legislação do trabalho — princípios gerais — tendências — o sindicato — as corporações.

Justiça do Trabalho — órgãos — competência — Conselho Nacional do Trabalho.

Da Nacionalidade — da naturalização — entrada de estrangeiros — expulsão — permanência.

Dos direitos e garantias individuais — limitações.

Liberdade de pensamento — de reunião — de associação.

Da família e sua proteção pelo Estado.

Das forças armadas — serviço militar.

Da segurança do Estado — julgamento dos crimes.

Matemática e noções de contabilidade pública:

a) Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema métrico decimal. Razões e proporções. Porcentagem. Regra de três simples. Juros e descontos simples. Divisão em partes proporcionais e suas aplicações. Cambio direto. Triângulos e quadriláteros. Área de figuras geométricas;

b) Exercício financeiro. Definição. Duração. Orçamento. Definição. Proposta. Divisão. Classificação da receita e da despesa. Créditos adicionais.

Receita pública: Constituição. Categorias. Fontes. Classificação. Estágios.

Despesa pública: Consolidada e flutuante. Interna e externa.

Noções de Direito Civil:

Noção geral — o Código Civil Brasileiro — divisão.

Noções gerais: Pessoas — cousas — obrigações — sucessão.

Dos atos jurídicos — da prescrição.

Noções gerais: Da família — do casamento — do pátrio poder — tutela e curatela.

Noções gerais: Das cousas — da propriedade — da posse — da hipoteca — do penhor — da servidão.

Idéias gerais: Das obrigações e dos contratos — noções gerais — principais contratos.

Da compra e venda — da locação — do mandato — do seguro — da fiança.

Noções gerais: Da sucessão — da ordem de sucessão — da sucessão legítima e testamentária — de inventários.

Noções de Direito Penal:

Aplicação da lei penal no Tempo.

Distinção entre crime e contravenção.

Distinção entre dolo e culpa, como espécies do elemento-moral do crime.

Distinção entre crime consumado e tentado.

Distinção entre autores e cúmplices, no caso de concurso de várias pessoas num mesmo crime.

A justificativa da legítima defesa.

Crimes funcionais: pécúlatu (doloso e culposu)

Prevaricação (dolosa e culposa).

Falta ou suborno — Concussão, abuso ou excesso de autoridade.

Geografia e Noções de Estatística:

a) Distribuição de frequência. Representação tabular. Representação gráfica. Histograma e polígono de frequência. Média aritmética e geométrica. Moda e mediana. Percentis e quartis. Principais medidas de dispersão. Números índices.

b) Brasil setentrional, norte-oriental, oriental, meridional e central: cidade, produção e meios de transporte. Viação. Litoral brasileiro: descrição e portos. As grandes baías e os grandes rios. Exploração de minerais: carvão, ferro, manganês, ouro e diamantes. Culturas alimentícias: café, açúcar, milho, arroz, mate, cacau, vinho e trigo. Matérias primas vegetais: borracha, fumo, algodão, babaçu, carnaúba, madeiras. Criação de animais e indústria dos derivados.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "VETERINÁRIO", DO QUADRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. presidente deste Departamento aprovou, em 31-10-39, as inscrições ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Veterinário", do Quadro único do Ministério da Agricultura, dos seguintes candidatos:

1. Rodolfo Novelli.
2. Aldyr Gomes.
3. Eduardo Szprada.
4. Georges Edouard Lotar de Lruet.
5. Walter Fonseca.
6. Marcílio Machado.
7. Cesário de Figueiredo.
8. Dario Attilio Serafino Grechi.
9. Alberto Cabral Botelho.
10. Vicente Leite Xavier.
11. Anísio Vitorino de Assunção.
12. Aryldes Ferreira Costa.
13. Milton Marques da Silva.
14. Manuel Inácio da Silva.
15. Dácio Guterres da Silveira.
16. Edison de Assis Albernez.
17. Hilton Telles de Menezes.
18. Cyro Vieira Zigzag.
19. Maurício Alves Cabral.
20. Francisco Barone Nastasi.
21. Manuel Pinheiro dos Reis Filho.
22. Antônio Mies Filho.
23. Paulo Angelo.
24. Eduy Catão.
25. Geraldo Gouvêa Sonto.
26. Angelo Agostini Spinola e Castro.
27. José Dias Ayres.
28. Luiz Pinto Valente.
29. Hobbes de Albuquerque.

30. Joaquim Rodrigues Mourão.
31. Décio Rocha da Silva Pontes.
32. José Rangel de Souza Britto.
33. Jorge Pinto de Lima.
34. Valério Gonçalo Nogueira.
35. Luiz de Castro Campos.
36. Reynaldo Geraldo Monsteiro Gomes.
37. Justino Venga Bittencourt.
38. Antônio da Silva Caldas.
39. Expedito de Mello.
40. Raymundo Gurgel da Cunha.
41. Franklin Washington de Almeida Netto.
42. Miguel Gione Pardi.
43. Helio Guimarães de Mattos.
44. Jayme Gualberto Domingues.
45. João Machado.
46. Adílio Augusto de Figueiredo.
47. José Vieira de Aguiar.
48. Wandick Vianna.
49. Octacílio Pinto Cordeiro da Souza.
50. Anísio Machado Cesar.
51. Altair Garcia Nogueira.
52. Clovis Barouin Mello.
53. Jefferson Andrade dos Santos.
54. Manuel Cunha.
55. Hugo Cruz Mascarenhas.
56. Anísio Ferreira Davis.
57. Swenson Montes de Camargo.
58. Ali de Mello.
59. Djalma Novais.
60. Theofredo Lopes de Siqueira.
61. Eugenio Augusto Werneck Filho.
62. Lucio Camanho Ribeiro.
63. José Joaquim Lopes.
64. Clovis Baptista do Nascimento.
65. Rogerio de Albuquerque Maranhão.
66. Heitor Vianna Rebello.
67. Moacyr dos Santos Oliveira.
68. Gentil Murce Ferreira.
69. Osias de Oliva Gomes Guimarães.
70. Ruy de Araujo Lima.
71. Roque Rodrigues Pepe.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de novembro de 1939. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

- Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.
- Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.
- Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa.
- Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.
- Decreto-lei n. 1.506, de 11 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco.
- Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Sacramento.
- Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Camanducaia.
- Decreto n. 4.443, de 26 de julho de 1939, em que é interessado Manuel Francisco Monteiro.
- Decreto n. 4.498, de 9 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Caçapava.
- Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de José Bonifácio.
- Decreto n. 4.650, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado Julião Nogueira & Irmão.
- Decreto n. 4.660, de 12 de setembro de 1939, em que é interessado o Ginásio "Regina Pacis", em Araguaçu.
- Decreto n. 4.690, de 20 de setembro de 1939, em que é interessado Raul Seabra Guimarães.
- Decreto n. 4.706, de 26 de setembro de 1939, em que é interessada S. O. S. (Serviços de Obras Sociais).
- Decreto n. 4.710, de 27 de setembro de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Santa Maria do Suassui.
- Decreto n. 4.725, de 28 de setembro de 1939, em que é interessado Emílio Urias Novais.

Decreto n. 4.749, de 5 de outubro de 1939, em que é interessado Nelson Muniz.

Decreto n. 4.752, de 5 de outubro de 1939, em que é interessado Carlos Irineu da Rocha.

Decreto n. 4.755, de 10 de outubro de 1939, em que é interessado Instituto Rabelo.

Decreto n. 4.759, de 11 de outubro de 1939, em que é interessada Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Decreto n. 4.803, de 23 de outubro de 1939, em que é interessado Governo do Estado de Sergipe.

Decreto n. 4.811, de 28 de outubro de 1939, em que é interessada Companhia Docas de Santos.

Decreto n. 4.812, de 28 de outubro de 1939, em que é interessada Aerolloyd Iguassú S/A.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Jayme de Alencar Araujo*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta, artigo 266.

Ônibus:

José Corrêa Lopes & Cia, ns. 280, 436 e 540 — Infração de artigo 92.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 116, 122 e 123 — Artigo 248 L.

José Joaquim de Brito, ns. 508, 509 e 956 — Artigos 248 C e 248 L.

Alfredo Vieira, ns. 497 e 649 — Artigo 248 L.

Valdemiro Teles de Lemos, ns. 270 e 640 — Artigos 252 e 248 L.

Martins Jordão & Cia, Ltda., ns. 266 — Artigos 248 C e 81.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., n. 399 — Artigo 248 L.

Caldeira & Silva, n. 552 — Artigo 248 L.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, n. 641 — Art. 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltda., n. 682 — Artigo 248 L.

João Ferreira & Martins, n. 707 — Artigo 248 L.

Viação Central Ltda., n. 756 — Artigo 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 816 — Artigo 248 L.

Cruz Filho & Cia, Ltda., n. 954 — Artigo 100.

Carga:

José Lourenço, n. 7.461 — Artigo 248 L.

Carlos Miguel, n. 8.357 — Artigo 81.

Alarim Teles dos Santos, n. 10.019 — Artigo 257.

Américo de Castro, n. 13.323 — Artigo 257.

Benedito Nazareno, n. 13.923 — Artigo 242 C.

Mota:

Evend Aage Brun Tolug, n. 447 — Artigo 242 C.

Passageio:

Augusto Lessa, n. 539 — Artigo 102.

René Mostardino, n. 767 — Artigo 102.

Luiz Paranhos Pederneciras, n. 1.101 — Artigo 248 L.

Fernando Alfredo Maia, n. 1.215 — Artigo 248 L.

Sadi Gouveia do Prado, n. 1.632 — Artigos 257 e 81.

Mário Roxo Sobrinho, n. 1.922 — Artigos 102 e 257.

Vitorino Rocha, n. 3.222 — Artigo 257.

Avelino Artur Pacheco, n. 3.271 — Artigo 102.

Edmundo Bento de Faria, n. 4.863 — Artigo 102.

Adamo Borges Fonseca, n. 4.929 — Artigo 102.

Domingos Pereira Cardoso Gualter, n. 5.643 — Artigo 102.

Urbano de Rezende Costa, n. 5.765 — Artigo 102.

Antônio Costa, n. 6.333 — Artigo 102.

Armenio Jouvin, n. 7.132 — Artigo 102.

Paulo Lopes Daudt, n. 7.367 — Artigos 102 e 257.

Water Orth, n. 7.595 — Artigos 83, parágrafo único, e 79.

Paulo Venâncio da Rocha Viana, n. 7.934 — Artigo 102.

Otacílio Francisco da Silva, n. 8.453 — Artigo 248 L.

Arturo Policiano, n. 9.344 — Artigo 102.

Manuel-Rafael Nunes Pereira, n. 10.546 — Artigo 102.

Felipe Borja, n. 11.687 — Artigo 102.

Clito Avila de Miranda, n. 14.069 — Artigo 102.

Arnaldino Pacheco, n. 14.880 — Artigo 248 L.

Atanagilda Costa Barros, n. 15.731 — Artigo 81.

Pedro de Sousa da Costa, n. 16.291 — Artigo 104.

Ramiro Ribeiro, n. 16.674 — Artigo 83.

Jair Alves de Sousa, n. 17.207 — Artigo 102.

Air Moura de Castro, n. 17.236 — Artigo 102.

José Vitor Rodrigues, n. 17.428 — Artigo 248 L.

João Cardoso Santos, n. 17.548 — Artigo 102.

Artur Carvalho, n. 21.330 — Artigos 102, 81 e 257.

Osmar Rädler Aguiar, n. 21.447 — Artigo 248 L.

Amorim Dias Rezende, n. 22.471 — Artigo 248 L.

Eduardo Silva Mendonça, n. 23.143 — Artigo 92.

Renato P. Fonseca Guimarães, n. 23.711 — Artigo 248 L.

Joaquim C. Lucena, n. 24.222 — Artigo 82.

Eduardo Guilherme Alay, n. 25.185 — Artigo 102.

Teófilo A. Teixeira, n. 25.192 — Artigo 102.

Ernesto Stamp Berg, n. 25.650 — Artigo 102.

Gilberto Andrade, n. 25.956 — Artigo 102.

Valdemar Izidro Cruz, n. 26.403 — Artigo 102.

Dumetri Kamaal, n. 27.127 — Artigo 100.

Francisco Pinheiro Noyais, n. 27.266 — Artigo 248 L.

João V. Figuerôa, n. 27.475 — Artigo 102.

Prudente Sampaio, n. 27.595 — Artigo 102.

Domenico Gatto, n. 27.646 — Artigo 248 L.

Francisco Gonçalves, n. 27.785 — Artigo 83.

Francisco Pepe, n. 28.009 — Artigos 248 L, 81 e 82.

Luiz L. Coutinho Cavalcante, n. 28.195 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — O inspetor.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Divisão de Material

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, na forma da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Sr. ministro, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à Avenida Rio Branco n. 219, 3º andar (edifício da Biblioteca Nacional), concorrência administrativa para o fornecimento à Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, de material de consumo, sob as seguintes condições:

Primeira — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, em envelopes fechados, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com o preço em algarismo e por extenso, para os diversos artigos.

Terceira — As propostas serão abertas, na presença dos interessados, no dia 9 do corrente mês, às quatorze horas.

Quarta — Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará a fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento à vista.

Quinta — O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência no todo ou em parte, sem que assija aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, 1 de novembro de 1939. — *Annibal Braga Richard*, secretário.

Visto. — *Alberto Alves Ribeiro*, diretor.

N. R. — As especificações ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos pela Divisão do Material do Ministério da Educação e Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Maria Rosa do Livramento, responsável pelo barracão n. 129, da rua Guilherme Frota (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 153 e do 2º termo de intimação n. 63.557, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Astolfo Brum de Paula Filho, responsável pelo prédio n. 2, sito na rua Costa Bastos (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 357, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Francisco Lirola Ruiz, responsável pelo varejo de frutas à rua Pharoux n. 14 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 426, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Osório Ribeiro França, responsável pelo prédio da rua 19 de outubro n. 40 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 172 e 2º termo de intimação n. 63.582, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Roberto Magnan, responsável pelo prédio sito à rua Joacema n. 83, casa 1 e encontrado à rua do Rosário n. 183, 2º andar (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 60.136.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Paquilha Faria Salgado, responsável pelo terreno junto ao n. 344, da rua Marquês de São Vicente (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação n. 66.218, e auto de multa número 227.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Bráulio de Moraes Rego, responsável pelo terreno junto ao n. 344, da rua Marquês de São Vicente (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação n. 66.219, e auto de multa n. 228, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. José Francisco Chagas, responsável pelo barracão à rua Salvador Correia n. 134, fundos, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 558.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 28 de corrente, à página 25.709.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 26.260

Pelo presente edital fica intimado Antônio Augusto Pinto Machado, ex-administrador da Vila Proletária Marechal Hermes, em exercício no período de 1 de agosto de 1920 a 20 de julho de 1922, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 90\$, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de saldo que deixou de recolher desde o mês de julho de 1922.

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 33.989:

Pelo presente edital fica intimado o escrivão José Pereira da Vasconcelos, da Coletoria Federal de "São Vicente", Estado do Rio Grande do Sul, no período de 8 de setembro de 1927 a 8 de abril de 1934, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2.363\$624, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de percentagens a mais extraídas em 1930, 1931, 1933 e 1934 (1:132\$868), de desconto a que se refere o Decreto número 19.824 (950\$756) e de selo de nomeação não pago (280\$0).

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 22.931:

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Alves dos Santos, ex-agente postal de "Cachoeirinha de Belmonte", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 355\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 5 de agosto de 1919 a 4 de dezembro de 1930, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 9 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 30.048:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Albano Jorge de Lima, ex-coletor federal de "Pirajuf", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 11.512\$488, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 6 de julho de 1930 a 28 de julho de 1931, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de dezembro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada e cobrança executiva do restante do alcance.

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 33.989:

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Juvenal Mesquita da Costa, coletor federal em "S. Vicente", Estado do Rio Grande do Sul, no período de 24 de agosto de 1927 a 13 de setembro de 1935, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de

3:076\$915, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de percentagens a mais extraídas de 1930 a 1935 (1:230\$781), de descontos a que se refere o Decreto n. 19.824 (1:426\$131) e de selo de nomeação não pago (420\$0).

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 35.302

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Patrocínia Siqueira Maciel ex-agente postal de Aurora, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 3\$1, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 7 de novembro de 1936, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 25 de outubro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 39.142

.. Pelo presente edital fica intimado o Sr. Henrique da Costa Salgueirinho, 2º tenente, intendente naval, em serviço na canhoneira *Oiapock*, no período de 9 de agosto a 30 de novembro de 1937, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 94\$5, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 9 de agosto a 30 de novembro de 1937, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 13 de dezembro de 1938, sob pena de ser feita a necessária execução judiciária.

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 22.896:

Pelo presente edital fica intimado Jorge Ferraz, ex-agente postal de "Pouso Alegre", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 51:485\$520, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1913 a 23 de maio de 1928, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de março do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada e cobrança executiva do restante do alcance.

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 38.935

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Francisco Geraldino Guedes, ex-agente postal no Bairro das Palmeiras, no Estado de Minas Gerais, em exercício no período de 19 de março de 1921 a 1 de junho de 1930, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 822\$114, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de compensação feita entre o débito de 825\$354, decorrente de saldos recolhidos a menos, e o crédito de 3\$240, decorrente de selo de nomeação pago a mais.

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José do Egito da Silva Coelho, ex-agente postal de Amaro Leite, no Estado de Goiás, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 49\$560, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 28 de setembro de 1910 a 31 de dezembro de 1926, a

cujo pagamento, bem como aos dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 25 de outubro de 1938, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Luiz de Abreu Valadares, ex-encarregado do Posto Fiscal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 38\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 27 de março de 1917 a 7 de fevereiro de 1933, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 2 de maio de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Bento Freitas Miranda, ex-auxiliar da Inspetoria Agrícola do 13º Distrito, do então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 11:150\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao adiantamento que recebeu, conforme o aviso n. 984, de 13-3-913, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 29 de março de 1938, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Cantídio Pereira Pimenta, conferente, escrivão, interino, da Mesa de Rendas Federais de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 de junho de 1917 a 31 de julho de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3:505\$129, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de quotas a mais recebidas em 1917 a 1919.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Cipriano Arleche, conferente da Mesa de Rendas Federais de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 de junho de 1917 a 31 de julho de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 993\$126, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de quotas a mais recebidas em 1917 e 1918.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Zeferino Hoffmann, guarda, conferente, interino, da Mesa de Rendas Federais de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 de junho de 1917 a 31 de julho de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 993\$126, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de quotas a mais recebidas em 1917 e 1918.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Zeferino Hoffmann, guarda, escrivão, interino, da Mesa de Rendias Federais de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 de junho de 1917 a 31 de julho de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 191\$914, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de quotas a mais recebidas em 1919.

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Flodoardo Martins de Araújo, conferente da Mesa de Rendias Federais de "São Borja", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 de junho de 1917, a 31 de julho de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:127\$201, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de quotas a mais recebidas em 1919.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Daniel Wernes Palma, conferente interino da Mesa de Rendias Federais de "São Borja", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 de junho de 1917 a 31 de julho de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:775\$726, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de quotas a mais recebidas em 1919.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Celso Soveral, conferente interino da Mesa de Rendias Federais de "São Borja", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 de junho de 1917 a 31 de julho de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 618\$525, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de quotas a mais recebidas em 1919.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Luiz Gonçalves, administrador da Mesa de Rendias Federais de "São Borja", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 de junho de 1917 a 31 de julho de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 5:417\$710, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de quotas a mais retiradas em 1917 a 1919.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Sebastião Alves de Barros, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 15 de novembro de 1932, a 7 de março de 1937, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 11:743\$7, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de saldo deixado de recolher de 1 de março a 7 do mesmo mês de 1937 (11:159\$8), de juros de móra (532\$5) e de selo de nomeação a menos pago (51\$3).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Rufino de Abreu, ex-agente postal de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 4:153\$3, alcance apurado no processo de tomada e suas contas relativas ao período de 6 de novembro de 1930 a 8 de abril de 1933, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 8 de novembro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de outubro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUB-DIRETORIA****TAXA DE SANEAMENTO DE 1939**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 6.º, n. 20, do Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 30 de novembro do corrente ano, se procederá à cobrança, sem multa, da taxa de saneamento de 1939, (mil novecentos e trinta e nove), devendo ser apresentado o conhecimento anterior.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima referida incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-Diretoria, 28 de setembro de 1939. — *Sergio Ferreira da Veiga*, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1935, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 1.º de Novembro de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

Ahlers — Adolf
Castro — Francisco Souto de
Rohde — Walter.

Rosas — José de Medeiros

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 1.º de Novembro de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.
Roza — Ezequiel de Assis.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 1º de Novembro de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

Campos & Christoferi Ltda.
Michaelis — Karl.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição:	Material:
120.050	Relógio.

Rio, 1 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*. — *Enrique de Resende*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição:	Material:
911.096	Tombos de aço fundido.

Rio, 1 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*. — *Enrique de Resende*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição:	Material:
107.252	Ferramentas.
107.262	Bebedouro de ferro.
107.263/4	Drogas.
114.098	Mesa, cadeiras.
115.090	Conjunto "Pelton", etc.
115.091	Gerador trifásico, etc.
115.094	Conjunto de Hélice, etc.
115.099	Centrifugal.
116.089	Pneu e câmara de ar.
120.049	Gasolina.
120.051	Máquina de escrever.
120.052	Óleo lubrificante.
124.034-A	Hematímetro de Malassez.
126.082	Válvula de retenção, Eletro bomba, etc.
128.068	Balistas, trenas, etc.
128.069	Mesas, cadeiras.
201.142	Material de expediente.
220.111	Material de laboratório.

Rio, 1 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*. — *Enrique de Resende*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições

constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição:	Material:
228.104-A	Material de expediente.
229.078	Filtro "Salus".
234.173	Hidrômetros.
236.132	Impressos.
240.085	Drogas.
243.134-B	Cortica, etc.
250.024	Material dentário.
250.028	Peça em cera.
252.121/5-D	Drogas.
255.051	Drogas.
255.052-A	Drogas.
409.003/4-A	Material de expediente.
413.245-C	Placa universal.
414.001/16-D	Material de laboratório.
614.077	Cimento.
615.238-B	Fechaduras.
615.250-A	Material para oficina.
615.270	Fardamento de brim caqui.

Rio, 1 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*. — *Enrique de Resende*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição:	Material:
615.273	Casse-tête de borracha.
620.123	Máquina de escrever.
903.067/71-C	Papel parafinado.
903.374	Coucoirais de pinho, pregos.
903.377	Chaves.
904.088-Z	Carimbo de borracha.
904.089-Z	Bronze.
904.090-Z	Exemplares do Manual do Engenheiro.
904.091-Z	Ferragens.
904.092-Z	Platinados, maçaricos, etc.
904.638/9-D	Lençol.
910.014	Impressos, cadernos.
911.097	Motor de popa, bateria níquel, etc.
912.133/4-B	Chapas de cobre, etc.

Rio, 1 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*. — *Enrique de Resende*, pelo diretor.

Casa da Moeda**SECRETARIA**

De ordem do Sr. Diretor fica intimado o impressor da classe E, Jurandir Pereira Rigor, a comparecer à esta Repartição, dentro de oito dias, afim de alegar o que fôr a bem de seu direito, sobre o motivo de sua ausência ao serviço da Repartição desde 20 de agosto último.

Secretaria da Casa da Moeda, em 31 de outubro de 1939. — *Joaquim de Souza*, escrivão "G" — Visto. *Francisco Fabres da Rocha*, sub-diretor secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. Capitão de Corveta, Encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que, na forma e prazo da lei, acham-se com vista os autos do inquérito que se procedeu nesta Capitania, relativamente à avaria produzida pelo navio dinamarquês "Estrid", em uma espiã de amarração do navio "Lages", da Empresa Lloyd Brasileiro.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1939. — *Léo Maurry*, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Capitão de Corveta, Encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que, na forma e prazo da lei, acham-se com vista os autos do inquérito que se procedeu nesta Capitania, relativamente ao desembarque do imediato, 1º piloto e rádio-telegrafista do navio "Campinas", do comando de Capitão de Longo Curso, Heitor Theberge.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados, que acham-se com vista na forma e prazo da Lei, os autos de inquérito que se procedeu nesta Capitania para se apurar quanto ao desembarque do taifeiro do navio "Uça", da Empresa Lloyd Brasileiro.

(C.P.1) — Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados, que acham-se com vista na forma e prazo da Lei, os autos de inquérito que se procedeu nesta Capitania relativamente a infração de Polícia N.º 1 praticada pelo Arrais mestre da barca "Imbuí", da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

(C.P.1) Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

COMPARECIMENTO DE MENSALISTA

Pelo presente edital fica o mensalista desta Fiscalização — Jacinto Ferreira — maquinista de 4ª classe, convidado a comparecer em sua sede, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser proposta sua demissão por abandono do cargo.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1939. — *F. B. Gallotti*, engenheiro chefe.

Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

VALORES CAÍDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1939

Chama-se a atenção dos interessados para o edital citação, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 20.156.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO PARÁ, EM BELÉM

Faço público para conhecimento dos interessados, que se acha publicado no *Diário Oficial*, edições de 12 e 24 do mês de outubro, a fls. 21.347, 21.357 a 23.360, respectivamente, o edital de concorrência pública para a construção do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, em Belém.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1939. — *Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva*, diretor do material.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concorrência Administrativa para a encadernação de setenta e seis volumes de ofícios e telegramas e livros técnicos diversos, pertencentes à Divisão do Fomento da Produção Vegetal

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa que se realizará às 14 horas do dia 3 de novembro próximo vindouro, edital esse que veio publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 25 de outubro corrente, às páginas 25.457 e 25.458. Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, 27 de outubro de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Pelo presente edital ficam convidadas as firmas abaixo mencionadas a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 15 dias, entre 14 e 16 horas, exceto aos sábados, a contar da data da publicação deste, trazendo o livro de registro de empregados e respectivas carteiras profissionais, além de que possam ser homologadas as convenções para prorrogação de horas de trabalho, requeridas:

DNT 23.448-39 — Antônio Teixeira.
DNT 23.331-39 — José Augusto da Almeida.
DNT 23.281-39 — Antônio Joaquim Pereira Dias.
DNT 23.536-39 — Domingos José de Araújo.
DNT 23.542-39 — Benjamin Dias & Carvalho.
DNT 23.556-39 — Carlos A. da Silva.
DNT 23.572-39 — A. Ferreira Neto.
DNT 23.604-39 — Olímpio Gaggini.
DNT 22.426-39 — Cunha & Brites.
DNT 23.169-39 — J. Pinto & Irmão Ltda.
DNT 23.168-39 — A. Pereira Couto.
DNT 23.245-39 — Carvalho Gonçalves & Comp.
DNT 22.700-39 — M. Fernandes & Moreira.
DNT 24.277-39 — Elias Moreira & Irmão.
DNT 24.274-39 — Daniel Alves.
DNT 24.273-39 — Simões Coelho, Pinto & Comp Ltda.
DNT 24.317-39 — Júlio Siqueira & Comp.
DNT 24.128-39 — Antônio Júlio Farias.
DNT 24.224-39 — Emile H. Fedel.
DNT 24.256-39 — O. Gomes Reis.
DNT 23.452-39 — David da Cruz & Comp.
DNT 24.564-39 — Dominguez & Duran.
DNT 23.986-39 — Nelson da Silva Lopes.
DNT 24.388-39 — Sendas & Comp.
DNT 24.394-39 — José Ferreira Franco.
DNT 24.451-39 — Moreira & Pinho.
DNT 24.609-39 — Rodrigo Ferreira & Comp.
DNT 24.610-39 — Henrique Almeida & Comp.
DNT 24.614-39 — Manoel Soares & Irmão.
DNT 24.587-39 — Amendola Emílio.

Inspetoria, em 26 de outubro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Srs. Rodrigues & Comp.:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 16,30 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. José Bernardino Romão, alegando indenização de acordo com o artigo 13 da Lei Sindical.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 256-34).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. João S. de Medeiros:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 14,30 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Benedito Sebastião Cândido, alegando dispensa sem justa causa e pagamento das férias de 1 período.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 10.202-39).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sra. Regina Costa:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 15,15 horas, do dia

23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma R. V. Sousa & Comp., alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 9.811-39).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. João Luiz Gonzaga:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 14,30 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Tinturaria Palácio Catete, alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (D. N. T. 8.146-33).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Srs. F. Fraça & Comp.:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 15 horas, do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. José Gomes Sales, alegando dispensa sem aviso prévio e pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 8.467-33).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. José Gomes Sales:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 15 horas, do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma F. Graça & Comp., alegando dispensa sem aviso prévio e pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 8.467-33).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. diretor da Companhia Industrial Silveira Machado Ltda.:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 14,30 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Cícero Faria Tinoco, alegando dispensa sem aviso prévio, justa causa e pagamento de salário.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 30-C.32).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. J. Dias Irmão & Comp.:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 14,15 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. José Ferreira, alegando pagamento de salários.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT-340-J-32).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Joaquim Ottoni:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 14 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Restaurantes Lido, alegando dispensa sem aviso prévio ou justa causa.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 237-J-32).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Florêncio Martins:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 13,30 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Antônio Maria, alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 212-A-32).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Antônio Maria:

Fica V. S. notificada, pelo presente a a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 13,30 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Florencio Martins, alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 212-A-32).

Em 31 de outubro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Magalhães, em dezessete de outubro de mil novecentos e trinta e nove, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número quatorze mil setecentos e cinquenta e um, os seguintes documentos: a) Folhas do *Diário Oficial*, de três de julho de mil novecentos e trinta e nove, com a publicação do decreto número quatro mil trezentos e dezoito, de vinte e nove de junho de mil novecentos e trinta e nove, que concedeu autorização à Sociedade para continuar a funcionar, com as alterações introduzidas em seus estatutos pelas assembleias gerais extraordinárias de seus acionistas realizadas as transcrições das atas das referidas assembleias; b) pública forma da carta declaratória; c) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. E. Luiz Valtter Barbosa, escriturário, da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, vinte e seis de outubro de mil novecentos e trinta e nove. — *Luiz Valtter Barbosa*. (Inutilizando três estampilhas federais no valor de cem mil e duzentos réis, sendo uma de Educação e Saúde). Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção (Carimbo respectivo).

Nada mais se continha em o transcrito documento que me foi apresentado e que a pedido do apresentante, para aqui, bem e fielmente fiz passar para pública forma do próprio original, ao qual me reporto, que vai ser entregue ao mesmo apresentante juntamente com esta depois de conferida e em tudo achada certa. Rio de Janeiro, vinte e sete de outubro de mil novecentos e trinta e nove. E eu, Antônio Ferreira Leite, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião, a subscrevo e assino em público e raso. (Em testemunho (sinal público), da verdade. — *Antônio Ferreira Leite*.

(C. 8.929 — 1-11-39 — 5641)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Refinaria Magalhães, em dezessete de outubro de mil novecentos e trinta e nove, certifico que foram arquivados

N. 8.303 do Conselho Fiscal — Processo CF 8.193/32.436 — Auto lavrado contra Franco Cardim, de Salvador, Estado da Bahia. Decisão em 27/10/39. Imposta a multa de 200\$0, sem prejuízo do recolhimento da importância de 106\$0, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 788, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 8.290 do Conselho Fiscal — Processo CF 7.880/40.343 — Auto lavrado contra Kiriacos Criticos & Fítilis, de São Paulo, Estado de São Paulo. Decisão em 27/10/39. Imposta a multa de 758\$8, sem prejuízo do recolhimento da importância de 3.689\$0, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 284\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C. 9.038—1-11-39 — 173\$4).

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Aeronáutica do Exército

EXAME DE SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

I — Realizar-se-á nos próximos dias 16 e 17 do corrente, o exame de seleção do Curso de Especialistas de Aeronáutica, para os candidatos de todas as Regiões Militares, de acordo com as instruções baixadas.

II — Para os candidatos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro (1.ª R.M.), terá lugar na Escola de Aeronáutica Militar, às 8 horas, onde deverão se apresentar às 7 horas e 30 minutos, com documentos que os identifiquem.

III — Os comandantes de corpos e estabelecimentos sediados no Distrito Federal e Estado do Rio, deverão providenciar para que os candidatos militares, que lhes pertencem, sejam apresentados àquela Escola meia hora antes do início dos exames.

SOCIEDADES ANONIMAS

G. A. SCHEEFFER, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 1939

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na sede de G. A. Scheefffer, Sociedade Anônima, à rua do Senado número duzentos e quarenta e quatro, em virtude da convocação a cada acionista e devida publicação no *Diário Oficial*, reuniram-se, em assembléia geral extraordinária, os abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social.

Por aclamação foi indicado o senhor Gustavo Adolfo Scheefffer para dirigir os trabalhos, cuja indicação aceitou e convidou a mim, Nemésio Heusi, para secretário.

Em seguida o presidente declarou que o fim da assembléia é a subscrição do aumento de capital da sociedade de oitocentos contos de réis (800:000\$000) para mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000), ou sejam de quatrocentos contos de réis (400:000\$000), de acordo com a autorização da assembléia de vinte de dezembro do ano próximo passado, pelo que apresentou a lista dos subscritores, desta data, e que são os seguintes:

Gustavo Adolfo Scheefffer — Duzentas ações de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, no valor total de duzentos contos de réis (200:000\$000), neste ato integralizadas.

Irineo Bornhausen — Duzentas ações de um conto de réis cada uma, no valor total de duzentos contos de réis (200:000\$000) neste caso integralizadas.

O presidente declara, ainda, que, estando feito o depósito legal de quarenta contos de réis (40:000\$000), no Banco Germânico da América do Sul, conforme recibo, e extraída a respectiva guia para pagamento do selo por verba à Recebedoria do Distrito Federal, colocava em discussão a ratificação da lista de subscritores que, nesta data, integralizam as respectivas importâncias; e, não havendo quem a quizesse discutir ou impugnar, foi a mesma, unanimemente, aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão, e eu, Nemésio Heusi, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. — *José Paes de Almeida Campos*. — *Demosthenes Bornhausen*. — *Gottlob Ernesto Raif Scheefffer*. — *Irineo Bornhausen*. — *Gustavo Adolpho Scheefffer*. — *Nemésio Heusi*.

Era só o que continha o livro de atas de G. A. Scheefffer, S. A., do qual bem e fielmente extraí esta cópia datilografada. — *Nemésio Heusi*.

Lista nominativa dos subscritores do aumento de capital de G. A. Scheefffer, S. A.

Instalada nesta cidade, com o capital de oitocentos contos de réis (800:000\$000), registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 13.236, em 28 de maio de 1937.

Aumento de capital para mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000, autorizado pela assembléia de 20 de dezembro de 1938, e subscrito na assembléia de 18 de agosto de 1939.

Subscritores:

Gustavo Adolfo Scheefffer — Industrial — Residente nesta cidade. Duzentas (200) ações de um conto de réis (1:000\$000) cada uma. Valor de duzentos contos de réis (200:000\$000), realizado em dinheiro, nesta data.

Irineo Bornhausen — Industrial — Residente em Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Duzentas (200) ações de um conto de réis (1:000\$000) cada uma. Valor de duzentos contos de réis (200:000\$000), realizado em dinheiro, nesta data.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939. — *Gustavo Adolpho Scheefffer*. — *Irineo Bornhausen*.

(C. 9.037 — 1-11-39 — 95\$900)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA FUNERÁRIA AUXILIAR DA OFICINA DA REPARTIÇÃO GERAL DOS TELÉGRAFOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CAIXA FUNERÁRIA E AUXILIAR DA OFICINA DA REPARTIÇÃO GERAL DOS TELÉGRAFOS, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1939 NA RUA 1.ª DE MARÇO 121.

As 2 horas e 10 minutos da tarde deste dia, em vista de haver o livro de presença acusado um número legal de associados, quites foram pelo Sr. Presidente da Caixa, abertos os trabalhos desta assembléia explicando a todos os fins da mesma.

Em seguida, foi dado o lugar da presidência, da mesa da assembléia, Sr. Eduardo José da Mota, que convida para 1.º secretário, o Sr. Joaquim Aurélio da Silva Cabral, e 2.º secretário o Sr. Manuel Júlio Guimarães.

Assim formada a mesa, o Sr. Presidente inicia os trabalhos, dando a palavra ao Sr. Tesoureiro para proceder à leitura dos seus balanços.

O Sr. Tesoureiro pede a Assembléia que lhe dê o direito de pedir ao Sr. 1.º Secretário para proceder a leitura dos mesmos, sendo concedida.

O Sr. 1.º Secretário procede a leitura dos balanços e ao terminar procede a leitura do parecer da Comissão de Contas, dando o resultado do que pode apurar das contas do Sr. Tesoureiro.

No parecer da Comissão de Contas, esta pede que seja arquivada a dívida do Sr. ex-tesoureiro Pedro do Nascimento e bem assim que sejam aprovadas as contas do Sr. Tesoureiro, dando um voto de louvor pelas mesmas.

Posta em discussão e aprovação, foram os mesmos aprovados.

Em seguida, o Sr. Presidente manda que o 1.º Secretário proceda a leitura dos nomes dos sócios atrasados, além do tempo determinado pelos Estatutos, dizendo que nada pode fazer para que os mesmos fossem aceitos no quadro social.

A Assembléia manifesta-se contra estes associados que não quiseram unir-se para que o nosso alcance social fosse uma realidade.

Portanto a sentença está lavrada com a eliminação automática dos mesmos do quadro social.

Sendo assim o caso destes associados está liquidado.

Logo em seguida, o Sr. Presidente faz ciente da Assembléia que a Diretoria apresentará o relatório do seu mandato.

Pede a palavra o Sr. Presidente da Caixa para ler o seu relatório.

Posto em discussão e aprovação foi o mesmo aprovado.

Seguidamente, o Sr. Presidente da mesa declara findo o mandato da atual Diretoria e convida a todos que preparem-se para fazer a escolha de nomes para formar a nova Diretoria.

Para proceder a apuração das cédulas que contém a nova Diretoria, são designados os Srs. João Furtado de Faria e Francisco Isidoro do Souto Junior, para procederem a apuração geral.

Posta em votação foram apuradas 21 cédulas que, conferidas, foram declarados maior votados os seguintes associados: para presidente, Carlos Azevedo Santos; vice-presidente, Jerônimo de Azevedo Maltez; 1.º secretário, Joaquim Aurélio da Silva Cabral; 2.º secretário, Júlio Carneiro de Sousa; 1.º tesoureiro, Carlos Inácio de Andrade e Silva; 2.º tesoureiro, Moacir Pereira de Faria.

Comissão de contas: Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva, relator, Enedino da Silva e Nelson Procópio de Sousa.

Em obediência aos Estatutos o cargo de 2.º tesoureiro será da confiança e livre escolha do 1.º tesoureiro, sendo assim a escolha feita recaiu no Sr. Moacir Pereira de Faria.

Sendo eleito e escolhido os membros da nova Diretoria, foi a mesma empossada sobre uma salva de palmas.

A nova Diretoria, na palavra do Sr. Presidente, agradece como-vinda esta distinção e promete que tudo fará para que seja um ano social de prosperidade, já tendo um programa de trabalho para o desenvolvimento desta Caixa.

Pede a palavra o Sr. Relator eleito da Comissão de Contas, que diz haver de fazer umas reformas para o desenvolvimento do fundo

social, pede que seja dado o direito do Sr. Tesoureiro poder retirar da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, quantias que a Diretoria julgar bastante para fazer face a estes movimentos financeiros.

Posto em discussão este pedido da Comissão de Contas, foi o mesmo aprovado, autorizando-a a proceder para conseguir o que pede.

Seguidamente pede a palavra o 1º Secretário para pedir que seja extinta a dívida de 80 por cento dos associados e bem assim os juros e juros dos mesmos.

Sendo posta em discussão foi a mesma aprovada.

Em seguida o Sr. Presidente passa ao bem geral pedindo a palavra para agradecer ao Sr. Carlos de Azevedo Santos a agradável oferta de sua residência para ter lugar esta Assembléa.

O associado agradece estas referências à sua pessoa.

O Sr. novo presidente pede a palavra para solicitar a todos os presentes que sejam unidos, para alcançarem o fim desejado.

Nada mais tendo o que tratar, o Sr. Presidente encerra a assembléa às 4 horas da tarde, e agradece a todos o comparecimento.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1939. — *Eduardo José da Motta*, presidente da mesa. — *Joaquim Aurelio da Silva Cabral*, 1º secretário da mesa. — *Manoel Julio Guimarães*, 2º secretário da mesa.

(C. 8.926 — 1-11-939 — 11753)

ANUNCIOS

Construções Aeronáuticas S. A.

De acôrdo com o artigo n. 12 dos Estatutos, ficam convocados os Srs. acionistas para a assembléa geral extraordinária, que será realizada na sede da Companhia, às 15 horas do dia 6 de novembro, afim de deliberar sobre o aumento de capital e sobre a reforma dos Estatutos, harmonizando-os com as obrigações que a Companhia deverá assumir no contrato a ser celebrado com o Governo da União.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 8.899 — 31-10-939 — 26\$500 — 2 vezes)

Sociedade Anônima Sanatório Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, que se realizará em 28 de novembro do corrente ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Desembargador Izidro n. 166, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, contas e demais documentos do balanço referentes ao ano social encerrado, e bem assim procederem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e tomarem outras providências determinadas pelos Estatutos. Na secretaria da sede social acham-se à disposição dos Srs. acionistas, das 12 às 14 horas, diariamente, os documentos a que se refere o art. 117 do Decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 8.921 — 27-10-939 — 40\$800 — 2 vezes)

Aéro Clube do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De acôrdo com o art. 51 dos estatutos ficam por esta forma convocados os sócios do Aéro Clube do Brasil, a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 7 do corrente, terça-feira, às 17 horas e 30 minutos, na sede do Clube, à avenida Rio Branco n. 62, 1º andar.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Ivo Borges*, presidente. — *Bento Ribeiro Dantas*, 1º secretário.

(C. 8.927 — 1-11-939 — 34\$700 — 2 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 23

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Sessão de 31 de outubro de 1939

Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho. Não compareceu o Sr. José Gaetano de Oliveira.

Deu-se preferência para o julgamento do recurso relativo ao privilégio requerido por José Antunes Xavier (térmo 19.998).

Ordenou-se fôsem anexadas ao processo da marca "Viscofil", as petições da Malharia Sedan S. A. e da Indústria R. F. Matarazzo S. A.

Negou-se provimento, por unanimidade, aos recursos das marcas CANFO-QUINOL (térmo 45.450 e ARRHENO-CALCINA-IODADA (térmo 54.298); e, por maioria, ao da marca LACTO-VAGIN (térmo 54.473), sendo vencidos os Drs. Godofredo Maciel e Oswaldo Soares.

Deu-se provimento, por unanimidade, aos recursos das marcas BIO-DUCO (térmo 55.656) e PERFUMARIA MODERNA (térmo 52.412) e OVIS (térmo 54.062).

Foram adiados os recursos das marcas CAVALO PRETO (térmo 64.089) e CETOZENE (térmo 55.450 — diligência).

Negou-se provimento ao recurso relativo ao privilégio TIJOLO OCO FORTE (térmo 18.788), sendo rejeitado, de acôrro com a legislação vigente, o do termo 20.030, modelo de util" — FTA DE CELOFANE PARA COROAS FUNEBRES.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 31 de outubro de 1939

Registro de marcas

Atlantic Zinc Works, Inc. — A-Z ELECTRIC ALLOY — Classe 5 (térmo 61.288). — Registre-se.

Pieri & Belli — LUXLAM — Classe 32 (térmo 63.198). — Registre-se.

R. A. Rangel & Comp. — SEDOCALMOL — Classe 3 (térmo 63.817). — Registre-se.

Arquivamento de processos

Gedeon Richter S. A. (térmo 58.958 — Fercupar), Desitin-Werk Carl Klinke (térmo 58.952 — Desitinolan), Elizabeth Arden, Inc. (térmo 58.358 — emblemática), e Lanston Monotype Machine Company (térmo 57.853 — The Barrett). — Arquive-se, de acôrro com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Alcides Godoi e Astrogildo Machado (térmo 64.253). — Prestem esclarecimentos.

Kintaro Fugiy (térmo 63.529). — Apresente novo clichê incluindo o nome do depositante.

Gomes & Comp. Ltda. (térmo 64.475). — Requeira, nos termos do decreto n. 24.507, de 1934.

Joe Viniskofske (térmo 21.892). — Complete o selo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 31 de outubro de 1939

Exigências

Inácio Aranceta Iturria (térmo 22.859). — Cumpra a exigência do técnico.

Hannoversche Maschinenbau-Actien-Gesellschaft Vormals Georg Fgestorff (Hanomag) (térmo 23.528). — Cumpra a exigência da Secção.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 31 de outubro de 1939

Exigências

Jorge Naccache (térmo 64.289), Compagnie des Montres Longines Franchillon S. A., (Longines Watch Co. Franchillon Ltda.) (termos 64.510 e 64.511), Duarte Soares & Comp. (térmo 64.516), Rodrigues D'Almeida & Comp. (térmo 64.517) e Santo Estevam Caruso

(termos 64.715 e 64.713). — Satisfacem a exigência do Arquivo. Frederico Brandão Nunan (térmo 64.627). — Apresente novos exemplares da marca reivindicando somente produto farmacêutico. Outrossim, cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377.

Felipe B. Aulicino (térmo 64.643). — Reconheça, no documento de fls. 3, a firma e sinal do tabelião de Santos. Outrossim, cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377.

Fábrica Piratininga de Artefatos de Borracha Ltda. (térmo 64.673). — Reconheça a firma e sinal do tabelião de S. Paulo que lavrou o documento de fls. 3.

Marcel Hugues Guerlain (térmo 62.800). — Satisfaca a 2ª parte do despacho de fls. 8 v.

A. Guidi Buffarini S. A. (térmo 63.060). — Apresente novos exemplares reivindicando somente um produto farmacêutico.

Companhia "Gessy" S. A. (4.145-39 junto ao térmo 64.068). — Complete o selo de juntada dos documentos de fls. 17-18.

Loureiro & Werneck (térmo 64.080). — Prove que pode fazer uso do título constante do clichê.

Rodrigues d'Almeida & Comp. (térmo 64.546). — Regularize pedido.

Indústria Sleférica Paulista Ltda. (térmo 64.584). — Reconheça a letra do procurador substabelecente.

Société Anonyme des Laboratoires du Docteur Debat (térmo 64.589), Antônio Peluffo (térmo 64.591), Fernando Boettger (térmo 64.640), Pinto & Souto Ltda. (termos 64.722 e 64.721), Cardoso & Batista Ltda. (térmo 64.750) e Fernando Boettger (térmo 64.611). — Cumpram o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377.

NOTIFICAÇÃO

E' convidado Standard Elétrica S. A., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência de patente n. 27.220.

NOTICIÁRIO

RESTAURAÇÃO DE PRIVILÉGIO

Alvaro Pinheiro Machado Tolosa e Júlio Olivieri (24.250 de 1939) requerendo a restauração do privilégio "processo e respectivo dispositivo para a fabricação de esferas metálicas de chumbo e suas ligas", depositado sob o n. 24.463 em 5-9-38.

Chamada para pagamento de taxa

Estão convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa final para expedição dos certificados (decreto n. 613, de 12 de agosto de 1938), os requerentes e seus procuradores abaixo mencionados:

N. 55.053 — Rodrigues Pinheiro & Comp. — Rodrigues Pinheiro & Comp.

N. 57.095 — Sinkron — R. J. Dagli & Filhos.

N. 58.965 — Urococcine Laleuf — Los Laboratoires Laleuf.

N. 59.233 — Cestari — Emilia Perugini Cestari.

N. 59.248 — Gardel — M. Cabral & Comp., Limitada.

N. 59.538 — Lanificio São Salvador — Levi Gasparian.

N. 59.715 — Matania — J. Thiriez pere & Fils & Gartier-Bresson.

N. 59.922 — Segurança — Max Meth.

N. 60.027 — Elmo — Sociedade Produtos Fenix, Limitada.

N. 60.099 — Aseptol — Estabelecimentos Eduardo Bezerra S/A.

N. 60.384 — Suinoserum — Bioterápia Aseps, S/A.

N. 60.402 — P-A-C/Corporation Argentina, de Produtores de Carnes.

N. 60.446 — Emblemática — Oliveira Simões & Comp.

N. 60.561 — Streptolisín — Cirilo Mothé & Comp., Ltd.

N. 60.562 — Rhumes — Cirilo Mothé & Comp., Ltd.

N. 60.858 — Defumador São Jorge — Adélia Simão.

N. 60.928 — Halitosan — James Frank Houston.

N. 60.930 — Clorascorbs — Laboratório Pan-Orgânico S/A.

N. 61.165 — Maravilhosa — Fritz Johansen, Faber & Co., Ltd.

N. 61.170 — O Verbo — Magalhães Castro & Filhos, Ltd.

N. 61.211 — Casa Lucas — Companhia Federal de Eletricidade

N. 61.290 — Casa Loubet — Chereny, Chene & Comp.

N. 61.337 — Emblemática — Afonso Gafone & Irmão.

N. 61.422 — Teatro Sherlock — Ademair da Silva Cas-d.

N. 61.421 — Emblemática — Cunha Amaral & Comp.

N. 61.434 — Companhia Predial Guanabara — Companhia Predial Guanabara.
 N. 61.522 — Cristalux — Dr. Raul Leite & Comp.
 N. 61.545 — Metaima — Metalúrgica Matarazzo S/A.
 N. 61.602 — Quadriga Cloth-Ely & Walker Dry Goods Company.
 N. 61.608 — Soberana — Fundação Indígena S/A.
 N. 61.615 — São Gonçalo — Estância Hidro-mineral São Gonçalo.
 N. 61.616 — Uterogenol — Henry Wallis Maine.
 N. 61.687 — Casa Araújo — Araújo & Braga, Limitada.
 N. 61.735 — Emblemática — José Walter Ribiero.
 N. 61.819 — Caloderis — Figueiredo & Sousa.
 N. 61.825 — Assepsirino — Produtos Dumari Limitada.
 N. 61.826 — Garboe — Produtos Dumari Limitada.
 N. 61.834 — Guarani — Filhos Viana.
 N. 61.842 — Eureka — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo.
 N. 61.870 — Michie — Casa Tozan, Limitada.
 N. 61.976 — Yorkaire — York Ice Machinery Corporation.
 N. 62.004 — Depiotan — Leal & Comp., Ltd.
 N. 62.005 — Exorcoderma — Leal & Comp., Ltd.
 N. 62.029 — Apolo — D'Olne & Comp.
 N. 62.049 — Valet — David & Rodrigues.
 N. 62.075 — Espall — Laboratório Imex Ltd.
 N. 62.083 — Emblemática — Companhia São Patricio S/A.
 N. 62.086 — Inger — M. Gerin & Comp.
 N. 62.088 — Zina — M. Gerin & Comp.
 N. 62.096 — Barthyra — Alfred Loevy.
 N. 62.107 — Emblemática — Roth-Buchner G. M. B. H.
 N. 62.116 — Padaria e Confeitaria da Canela — Pereira & Comp., Ltd.
 N. 62.118 — Furreca — João Maia & Comp., Ltd.
 N. 62.125 — Renner — A. J. Renner & Comp.
 N. 62.126 — Algol — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.
 N. 62.127 — Hepatodo — Bioatéria Aseps S/A.
 N. 62.128 — Iodohepat — Bioterapia Aseps S/A.
 N. 62.144 — Toron — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S/A.
 N. 62.147 — Rumba — E. Manograsso & Comp.
 N. 62.153 — Emblemática — Daimler — Benz Aktiengesellschaft.
 N. 62.157 — Fogos Scarabucci — Angelo Scarabucci.
 N. 62.162 — Thermoveste — S. Fileppo & Irmão.
 N. 62.170 — Sihos — Wiston Limitada.
 N. 62.171 — Ottolin — Otto Friedrich & Comp., Ltd.
 N. 62.178 — De Kert — Henrique Dekert.
 N. 62.186 — Emblemática — Suerdieck & Comp.
 N. 61.189 — Unidose — O. R. Muller & Comp., Ltd.
 N. 62.193 — Liminha — L. Carvalho & Comp.
 N. 62.202 — Guarani — Filhos Piana.
 N. 62.205 — Sorvete e Café Florida — Sorveteria e Café Florida, Ltd.
 N. 62.213 — Emblemática — Costa Pena & Comp.
 N. 62.214 — Emblemática — Costa Pena & Comp.
 N. 62.217 — Sintese Instituto Brasileiro de Pesquisas Econômicas.
 N. 62.222 — Posa — Arnaldo Lopes.
 N. 62.228 — Igás — Kaspar Winkler & Co.
 N. 62.229 — Igás — Kaspar Windler & Co.
 N. 62.230 — Igol — Kaspar Windler & Co.
 N. 62.238 — Epitrol — Frederico Linck & Comp.
 N. 62.241 — Fatima — E. Romero.
 N. 62.253 — Giz, Rádio Internacional do Brasil — Companhia Rádio Internacional do Brasil.
 N. 62.255 — I — India Tyre & Rubber Company Limited.
 N. 62.256 — Nedraw-Boud van Cooperatieve Zuivelfabrieken in Friesland.
 N. 62.267 — Pyrextract — Novotherapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp., Ltd.
 N. 62.269 — Serpina — Francisco Ferreira Serpa.
 N. 62.310 — A Voz do Oeste — José Alves Marcondes.
 N. 62.315 — "Sirop Famel" (Xarope Famel) — Laboratório P. Famel, Limitada.
 N. 62.319 — São Jorge — Lanificio Minerva S/A.
 N. 62.320 — São Jorge — Lanificio Minerva S/A.
 N. 62.321 — São Luiz — Lanificio Minerva S/A.
 N. 62.322 — São Luiz — Lanificio Minerva S/A.
 N. 62.324 — São Luiz — Lanificio Minerva S/A.
 N. 62.325 — São Luiz — Lanificio Minerva S/A.
 N. 62.326 — Maragran — Amorim Costa & Comp.
 N. 62.335 — Madragoa — Varela & Comp.
 N. 62.336 — Grajau — Cristóvão Fernandes & Comp.
 N. 62.340 — Tribuna Livre — Anibal Augusto Duarte.
 N. 62.355 — Ideal — J. Carreira Junior.
 N. 62.378 — Pagé — Heitor Ribeiro.
 N. 62.379 — Tapuia — Heitor Ribeiro.
 N. 62.390 — Silbea — Caloi & Comp.
 N. 62.391 — Emblemática — A. Teixeira, Idmão & Comp. Ltd.
 N. 62.401 — Leonardelli — Irmãos Leonardelli.
 N. 62.402 — Cine Romance — Companhia Editora Americana S/A.

N. 62.409 — Quatro Paus — Carlo Carcani.
 N. 62.415 — Sem marca — Armando Manso & Comp., Ltd.
 N. 62.418 — Cosmopolita — Sérgio Filhos & Comp., Ltd.
 N. 62.419 — Almirante — J. Teixeira de Carvalho & Comp., Ltd.
 N. 62.433 — Capital — Raul M. Moglia.
 N. 62.451 — Fazendeiro — Dante Ramenzoni & Comp., Ltd.
 N. 62.458 — Central — Companhia Moinho Central de Ribeirão Preto.
 N. 62.461 — Radrac — F. Sampaio & Comp., Ltd.
 N. 62.462 — Viscoraici — F. Sampaio & Comp., Ltd.
 N. 62.469 — Refrigor — F. Sampaio & Comp., Ltd.
 N. 62.477 — Casino — Jorge C. do Amaral.
 N. 62.512 — A Rica Flora — Angelo Ricciardelli.
 N. 62.517 — Metro — Antônio Jacob.
 N. 62.534 — Camisária Confiança — Gomes Irmãos & Comp.
 N. 62.582 — Juglanol — Ataliba da Fonseca Barros.
 N. 62.639 — Sevensabina — Francisca Mañoz Reis.
 N. 62.642 — Laboratório Regius — Furtado & Comp., Ltd.
 N. 62.816 — Muquita — Laboratório Sian S/A.
 N. 62.818 — Fábrica de Bebida Paraguai — José Joaquim de Oliveira & Comp.
 N. 64.352 — Gillete — Gillete Safety Razor Company.
 N. 64.803 — Gerrard Wire Tying Machines Co., Inc. — The Gerrard Company, Inc.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seu procuradores abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a, do Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias, estabelecidos pelo art. 1º, letra b, do Decreto n. 22.990, de 1923, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomies

19.795 — Alfredo Jordão Júnior.
 20.201 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A.
 20.588 — Associated Electric Laboratories Inc. Soc. An.
 20.998 — International Latex Processes Limited.
 21.026 — Reichsverband Deutscher Dentisten (Sociedade dos Dentistas Alemães do Estado).
 21.206 — Leroy Lincoln Salfisberg.
 21.242 — Jean Louniet Y Lavigne.
 21.272 — Guardian Marchandising Corporation.
 21.608 — Societá Anonima Nostra Cellulosa.
 21.660 — Wilhelm Julius Heinrich Hinrichs.
 21.704 — Heberlein & Co. A. G.
 21.868 — Dr. Umberto Facciotti.
 22.147 — Leopold Herzka.
 22.198 — Walter Cocito.
 22.297 — Societá Rhodiacteta, Soc. An.
 22.304 — Haus Rohrbach.
 22.305 — Hannoversche Maschinenbau-Actien-Gesellschaft vormals Georg Eggestorff (Hanomag).
 22.335 — Justo Novak.
 22.506 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.
 22.539 — Les Usines de Melle.
 22.547 — Societá Alsacienne de Constructions Mecaniques.
 22.562 — Temmler-Werke Vereinigte Chemische Fabriken Hermann Temmler.
 22.637 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.
 22.642 — American Gas Service Company.
 22.676 — Companhia Metalúrgica Barbara.
 22.693 — Gas Tool Patents Corporation.
 22.699 — Jesse Thomas Carney.
 22.704 — Peerless of America Inc.
 22.705 — Augustyn Biolik.
 22.724 — Walter Geduhn e Ludwig Petry.
 22.732 — J. M. Voith.
 22.755 — Mário C. Benedetti.
 22.770 — Irmãos Lamas & Comp.
 22.771 — John Brandwood.
 22.782 — Miguel Fernandes de Barros Távora de Albuquerque e Escritório Rex de Representações Ltda.
 22.791 — Th. Muhlethaler S. A.
 22.794 — Miguel Fernandes de Barros.
 22.819 — Paulo Russo.
 22.820 — Libio Geraldo dos Santos.
 22.823 — Philco Radio and Television Corporation.
 22.824 — Philco Radio and Television Corporation.
 22.826 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company.
 22.839 — Standard Electrica S. A.
 22.840 — Standard Electrica S. A.
 22.858 — Standard Electrica S. A.
 22.867 — Societá "Olaer" e Olaer Patent Company.
 22.871 — Hannoversche Maschinenbau-Actien-Gesellschaft vormals Georg Eggestorff (Hanomag).
 22.883 — Det Norske Aktieselskab for Elektrokemisk Industri.
 22.886 — Associated Electric Laboratories Inc.
 22.892 — Standard Electrica S. A.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos, e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 61.305 — J. M. da Fonseca Sucessores Limitada, marca SE-TUBAL ROXO (termo n. 29.273).
 N. 61.306 — C. Friedr. E R N, marca (fig. de alfanje e coroa) (termo n. 48.466).
 N. 61.307 — Irmãos Janeiro, marca RECORDE (termo número 50.138).
 N. 61.308 — Farmácia Natale Ltda., marca EMBROKIL (termo n. 54.226).
 N. 61.309 — A. B. Astra, marca STAPHYTAL (termo número 56.594).
 N. 61.310 — Schilling, Hiller & Cia. Ltda., marca NORIS (termo n. 56.669).
 N. 61.311 — Empresa de Transportes Rodoferreia Ltda., nome comercial RODOFERREIA (termo n. 56.852).
 N. 61.312 — A. B. Astra, marca ASTRAVITAMIN (termo número 57.193).
 N. 61.313 — A. B. Astra, marca CARDABSORVENT (termo n. 57.194).
 N. 61.314 — Ribeiro de Abreu & Comp., marca BUFALO (termo n. 59.652).
 N. 61.315 — Rafael de Andrade Duarte, marca ESMERIM RADUAR (termo n. 59.926).
 N. 61.316 — Lanificio Santa Branca Ltda., marca SANTA BRANCA (termo n. 59.901).
 N. 61.317 — Sabão D'Angelo, marca LEONIDAS (termo número 60.057).
 N. 61.318 — Antônio Baracchini, marca DESODORANTE BARACCHINI (termo n. 60.058).
 N. 61.319 — Alberto D'Almeida & Comp., marca AVE MARIAS (termo n. 60.189).
 N. 61.320 — A. Cerqueira & Comp., marca WISKANA (termo n. 60.270).
 N. 61.321 — Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda., marca GLUCAMEM (termo n. 60.460).
 N. 61.322 — Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda., marca EUCARBIM (termo n. 60.674).
 N. 61.323 — Francisco Tavares & Comp. Ltda., marca HERCILIA (termo n. 60.896).
 N. 61.324 — Francisco Tavares & Comp. Ltda., marca CINIRA (termo n. 60.898).
 N. 61.325 — Laboratório Ortobios Ltda., marca COLIMANDEL (termo n. 60.914).
 N. 61.326 — Laboratório Ortobios Ltda., marca ENTEROTRAT (termo n. 60.915).
 N. 61.327 — Stewart-Warner Corporation, marca STEWART WARNER (termo n. 61.105).
 N. 61.328 — Steingurfabrik Schwarzwald G.M.B.H., marca VELOX (termo n. 61.124).
 N. 61.329 — J. Carreira Júnior, marca ELITE (termo número 61.684).
 N. 61.330 — J. Carreira Júnior, marca ELITE (termo número 61.699).
 N. 61.331 — Evans Sons Lescher & Webb, Limited, marca STREPTOCIDE (termo n. 56.382).
 N. 61.332 — Parfums Lucien Lelong Société Anonyme, marca WHISPER (termo n. 59.713).
 N. 61.333 — Parfums Lucien Lelong Société Anonyme, marca OPENING NIGHT (termo n. 59.714).
 N. 61.334 — J. & S. Violet Frères, marca RIBEDINE (termo n. 59.716).
 N. 61.335 — Torrefação e Moagem do Café Palacete, marca REALEZA (termo n. 59.884).
 N. 61.336 — Bronberg & Cia., marca B S P (termo n. 60.245).
 N. 61.337 — A. B. Astra, marca ATROPICALCIN (termo número 57.195).
 N. 61.338 — José Seabra Lemos, título de estabelecimento INSTITUTO DE SCIENCIAS E LETRAS (termo n. 58.559).
 N. 61.339 — J. A. Correia & Comp. Ltda., marca NEISSER-LISAN (termo n. 59.425).
 N. 61.340 — Marques & Mesquita, marca MIMI ANIL (termo n. 59.476).
 N. 61.341 Handshin & Reunus Aktiengesellschaft, marca HANRO (termo n. 60.003).
 N. 61.342 — Garçindo Alves de Andrade, marca LEBLON (termo n. 60.320).
 N. 61.343 — Antônio Garcia, marca GUASSATONGA (termo número 60.435).
 N. 61.344 — Antônio Garcia, marca GUASSATONGA (termo número 60.436).
 N. 61.345 — Barros, Hollnagel & Cia., marca SULFANILVACIN (termo n. 60.632).
 N. 61.346 — Barros, Hollnagel & Cia., marca ASCORBOKOCH (termo n. 60.710).
 N. 61.347 — Gottlieb Hammesfahr, marca PYRAMIDE (termo n. 60.769).
 N. 61.348 — J. Higashi, marca emblemática (termo n. 60.956).

- N. 61.349 — Antônio P. da Fonseca, marca CAFE APOLLO (termo n. 60.957).
 N. 61.350 — Rodrigues Pinheiro & Comp., marca TUPAN (termo n. 61.010).
 N. 61.351 — Laureano Caixalos, marca STRATOSPHERA (termo n. 61.029).
 N. 61.352 — Luiz Freire da Costa, marca MENSARIO ADUANEIRO (termo n. 61.275).
 N. 61.353 — Marmor-Laboratorium INH. Georg Eckert Uno H. Mecklenburg, marca MÁRMOR (termo n. 61.291).
 N. 61.354 — Bleistift-Fabrik Vorm. Johann Faber A. G., marca DOIS MARTELOS (termo n. 61.292).
 N. 61.355 — José Brautigam, marca emblemática (termo número 65.855).
 N. 61.356 — Macedo Serra & Comp., marca SABÃO CHATEIRA (termo n. 66.328).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.261, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo 23.915, de 6 de outubro de 1939.

Aron Lerner — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um sofá transformável em jogo de sala de visitas".

Modelo Industrial.

Reivindicações: No modelo industrial acima descrito, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1 — "Um sofá transformável em jogo de sala de visitas", caracterizado por constituir-se de três peças ligadas entre si por dobradiças, sendo cada uma dessas peças, consideradas isoladamente e por fora, uma poltrona, com braço apenas do lado exterior do conjunto, exceção feita da poltrona central, que, desprovida de braços, é de encosto mais elevado, notando-se ainda, quanto às poltronas laterais, que a da esquerda, dentro do respectivo braço único, possui uma gaveta com puxador, e a da direita, no mesmo local, é munida de porta que abre para um pequeno armário, para guarda de objetos.

2 — "Um sofá transformável em jogo de sala de visitas", como reivindicado sob n.º 1, caracterizado por ser a poltrona central, sob o assento dotada de um espaço, no qual, entre dois painéis frontais, com traves, canaletas, hastes telescópicas, travessas e flanges, convenientemente dispostos, se aloja uma mesa desmontável, que pode ser retirada do espaço em questão e montada na frente da poltrona central, para qualquer serviço.

3 — "Um sofá transformável em jogo de sala de visitas", como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por, montada a mesa em frente da poltrona central e avançadas as poltronas laterais em direção à mesa, transformar-se o sofá em um conjunto completo de sala de visitas, com todos os elementos necessários, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n.º 23.918 de 6 de outubro de 1939.

Benjamin Mazloum — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para:

"Novo meio de fechamento de sobrecartas por duplo adesivo".

Privilegio de invenção.

1 — Novo meio de fechamento de sobrecartas caracterizado por se empregarem em vez de uma faixa de cola, goma ou aglutinante na borda da dobra que se superpõe sobre a beira da abertura, duas listas de adesivo especial do tipo de aglutinação por contacto de superfícies da mesma substância, uma na referida borda da dobra, outra na beira da abertura, e mediante ligeira pressão com os dedos, mas sem necessidade de humedecimento.

2 — Novo meio de fechamento de sobrecartas, caracterizado por se empregarem em vez de uma faixa de cola, goma ou aglutinante, na borda que se superpõe, duas listas de adesivo especial, uma na referida dobra e outra na beira da abertura, podendo esta última ser virada ou dobrada duas vezes para o lado de dentro de modo que a defende contra ocasional contacto e possível recolagem com a primeira.

Termo n.º 23.929 de 7 de outubro de 1939.

G. F. Zerella — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novos desenhos ornamentais em sapatos de senhora". Desenho industrial.

Reivindicação:

1 — Novos desenhos ornamentais em sapatos de senhora caracterizados por aros paralelos e espaçados em torno do salto e arcos de círculo, imitando pontos de costura, beirando a sola, na sua face

superior, formados pela disposição de um arame de metal branco e coloridos, desenhos que realçam e dão grande distinção e elegância aos sapatos;

2 — Novos desenhos ornamentais em sapatos de senhora, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos e representados.

Termo n. 23.945 de 12 de outubro de 1939.

S.A. Perfumarias Roger Cheramy — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um dispositivo auxiliar de fecho hermético de recipientes de líquidos". Privilégio de invenção.

Reivindicações. Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1 — "Um dispositivo auxiliar de fecho hermético de recipientes de líquidos", caracterizado por consistir em um disco de material flexível, cujo diâmetro deve corresponder ao diâmetro interno das tampas de rosca, de sorte a adaptar-se ao fundo circular de ditas tampas, possuindo esse disco, em uma de suas faces, perpendicular ao seu plano, no centro, uma elevação cilíndrica, de comprimento adequado, rombuda, cuja espessura deve corresponder ao diâmetro do canal do gargalo dos recipientes, no qual deve introduzir-se um pouco pregado, afim de obturar a saída do líquido contido no recipiente a que se aplica.

2 — "Um dispositivo auxiliar de fecho hermético de recipientes de líquidos", como reivindicado sob n. 1, caracterizado por poder constituir uma peça isolada, independente, que se aplica ao recipiente, antes da tampa rosqueada, ou fazer parte integrante da própria tampa rosqueada, a cujo fundo é previamente adaptada, aplicando-se conjuntamente à boca dos recipientes, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 23.947, de 13 de outubro de 1939.

Joaquim Camargo Ferraz — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Aparelho recuperador respectivo processo de captura das vespas de Uganda contidas nos grãos de café recentemente colhidos". — Privilégio de Invenção.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos essenciais deste "Aparelho recuperador e respectivo processo de captura das vespas de Uganda contidas nos grãos de café recentemente colhidos" os seguintes:

1 — O "Aparelho recuperador e respectivo processo de captura das vespas de Uganda contidas nos grãos de café recentemente colhidos" caracterizado por uma caixa, tendo na sua parte superior uma tampa de arame tamanho preferivelmente de número 50 pela qual pode entrar a luz e uma corrente de ar, e tendo a sua parte inferior desprovida de fundo porém com prolongamentos cujas extremidades são pés de sustentação e pelos quais é enfiado o saco a colheita do grão de café mantido convenientemente alargado no fundo e fechado pela sua boca adaptada a saliências laterais da caixa referida ao início; ainda o conjunto pode ser revestido internamente por material absorvente de humidade evitando a formação interna de gotículas d'água; a parte da frente desta caixa possui um orifício ao qual é adaptado um tubo de vidro ou outro material transparente a cuja base de fora adapta-se um encaixe ou junção que tem no anterior uma tampa de arame preferivelmente de número 40 o qual fecha o tubo de vidro; a este encaixe adapta-se outro tubo de vidro ou de outro material transparente e que é fechado na sua extremidade com uma tampa preferivelmente de número 50 (que veda mais), tubo este que é o coletor e extrator dos insetos, processando-se portanto uma recuperação com consequente captura das vespas de Uganda, por meio de uma coluna de ar livre percorrido pela luz e que vem produzidos no interior do saco que contém o café ou mesmo em outro recipiente que o contenha, tudo conforme descrito e reivindicado nos itens acima e desenhos anexos, demonstrativos.

Termo n. 23.948, de 13 de outubro de 1939.

Almeida & Araújo Ltda. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de fogão". Modelo de Utilidade.

Reivindicações:

1 — Um novo tipo de fogão, caracterizado pelo fato de posar o corpo do fogão — cuja base é dotada de uma banda que a circunda a certa distância da periferia, sobre uma caixa com depósito de combustível, carvão ou outro, em forma de gaveta que se abra para a frente ou para um dos lados da caixa, sendo a superfície da base do corpo do fogão a periferia desta base e a referida banda, dotada de abertura ou rasgos pelos quais entra o ar necessário à combustão.

2 — Um novo tipo de fogão, caracterizado pelo fato de se dispor, sob a chapa superior, um ou mais brazeiros a carvão ou outro combustível sólido, e um ou mais queimadores de combustível gasificado, funcionando os brazeiros e os queimadores independentemente, mas podendo ser utilizados conjunta ou alternadamente.

3 — Um novo tipo de fogão, caracterizado por um acendedor, a combustível líquido, dos brazeiros, constituído por uma recipiente com uma elevação central que se projeta de seu fundo e forma um

depósito anelar para o combustível líquido, sendo dita elevação, a certa altura, rebaixada, e o rebaixo dotado de abertura pelas quais passe o ar necessário à tiragem natural, e a parte superior adelgada da elevação dotada de orifícios para a passagem do ar produzido por uma tiragem forçada por meios mecânicos apropriados e conduzido sob ditos orifícios por um tubo; acendedor esse, que é colocado em uma abertura central da grelha de brazeiro.

4 — O novo tipo de fogão, acorde os pontos precedentes e substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 23.949, de 13 de outubro de 1939.

Miguel Csendes — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de calendário perpétuo". Modelo de Utilidade.

Reivindicação:

Como característico do objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade, reivindicam-se:

"Um novo tipo de calendário perpétuo, caracterizado por: um caderno contendo nas suas páginas, algarismos dispostos de forma que se possa diariamente marcar o dia do mês, sendo o caderno fixado sobre uma placa e as suas páginas mantidas abertas por meio de duas presilhas também fixadas nas mesmas; dois discos rotativos, presos atrás da placa, sendo um com os nomes dos meses impressos radialmente e um com os nomes dos dias da semana impressos radialmente, o ambos os discos dotados de saliências ou projeções em suas periferias e dispostos de modo tal que apenas essas saliências apareçam nos lados da placa, aparecendo o nome de um mês e o de um dia da semana, em dois rasgos praticados na placa, nos lados do caderno, tal como descrito e representado nos desenhos anexos".

Termo 23.950, de 13 de outubro de 1939.

Anderson, Clayton & Co. Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em processo para remover suspensões coloidais de líquidos não aquosos" (privilégio de invenção):

Pontos característicos

1 — Um processo para tratar ou refinar um líquido não aquoso, por exemplo óleo, que consiste em submeter o líquido ou óleo à ação de energia radiante e em refiná-lo em seguida.

2 — Um processo de acordo com o ponto característico 1, que consiste em submeter o líquido ou o óleo à ação de energia radiante, tendo um comprimento de onda inferior a 0,535 microns.

3 — Um processo para tratar ou refinar um líquido não aquoso, por exemplo óleo, contendo uma suspensão coloidal eletricamente carregada, que consiste em submeter o líquido ou o óleo à ação de energia radiante, tendo um comprimento de onda inferior a 0,535 microns, para o fim de aumentar as partículas da suspensão coloidal, em tratar subsequentemente o líquido ou o óleo para remover as partículas da suspensão coloidal cuja tamanho granular foi aumentado pelo tratamento com energia radiante.

4 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1, 2 ou 3, que compreende a redução da dispersão da matéria coloidal pela ação de energia radiante.

5 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, que compreende o remover uma proporção da matéria coloidal, submeter o óleo à ação de energia radiante para reduzir a dispersão da matéria coloidal remanescente e o remover a matéria coloidal cuja dispersão tenha sido reduzida.

6 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes que consiste em submeter o óleo à ação de energia radiante tendo um comprimento de onda inferior ao da luz amarela.

7 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes que consiste em submeter o óleo à ação de raios ultra-violeta e ou raios X.

8 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes que compreende o tratamento ou refinação de óleos vegetais.

9 — Um processo para tratar ou refinar um líquido não aquoso, como por exemplo óleo, substancialmente como acima descrito.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 13 de outubro de 1938, sob n. 234.841.

Termo 23.951, de 13 de outubro de 1939.

Anderson, Clayton & Co., S. A. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em processo para remover coloidais de líquidos não-aquosos" — Privilégio de invenção.

1 — Um processo para tratar ou refinar um líquido não-aquoso, por exemplo: óleo, contendo uma suspensão coloidal carregada eletricamente, que consiste em misturar o dito líquido não-aquoso com uma solução aquosa contendo uma suspensão coloidal de carga oposta à de suspensão coloidal no líquido não-aquoso.

2 — Um processo de acordo com o ponto característico 1, que consiste em misturar intimamente o dito líquido não-aquoso e a solução aquosa contendo a suspensão coloidal.

3 — Um processo para tratar ou refinar óleo, que consiste em submeter o óleo à ação duma suspensão coloidal carregada eletricamente, altamente dispersa e em separar o produto refinado.

4 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1, 2 ou 3, que compreende a adição da suspensão coloidal ao líquido não-aquoso ou óleo.

5 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1 ou 3, que compreende a formação da dita suspensão coloidal no dito líquido não-aquoso ou óleo.

6 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1 ou 3, que consiste em refinar preliminarmente o líquido não-aquoso ou óleo, para remover os ácidos graxos livres e em refinar subsequentemente o líquido não-aquoso ou óleo, submetendo-o à ação da dita suspensão coloidal.

7 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1, 3 ou 6, que consiste em refinar preliminarmente o líquido não-aquoso ou óleo, pela neutralização de substancialmente todo o ácido graxo livre, separando a massa sabonosa que se forma e submetendo, então, o líquido não-aquoso ou óleo à ação da suspensão coloidal.

8 — Um processo de acordo com os pontos característicos 6 ou 7, que compreende a remoção preliminar dos ácidos graxos livres por extração com solventes.

9 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1 ou 3, que compreende a neutralização de substancialmente todo o ácido graxo livre e o submeter o líquido não-aquoso ou óleo à ação duma suspensão coloidal, carregada eletricamente, altamente dispersa, sem separação intermediária da massa sabonosa, e a separação dos produtos refinados.

10 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, que compreende o submeter o líquido não-aquoso ou óleo à ação duma suspensão coloidal, carregada negativamente e altamente dispersa.

11 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, que compreende o submeter o líquido não-aquoso ou óleo à ação duma suspensão coloidal de óxido crômico.

12 — Um processo para tratar ou refinar um líquido aquoso, por exemplo óleo, substancialmente como acima descrito.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 13 de outubro de 1938, sob n. 231.810.

Termo n. 23.952, de 13 de outubro de 1939.

Rafael Giannelli — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo processo de movimentar lançadeiras em teares mecânicos e aparelho necessário à sua execução" (Privilegio de invenção):

Reivindicação:

1 — Novo processo de movimentar lançadeiras em teares mecânicos e aparelho necessário à sua execução, caracterizado por utilizar jatos de ar comprimido lançados intermitentemente por um compressor adequado, jatos de ar esses que impulsionando brusca e momentaneamente um êmbolo corredeiro num cilindro colocado em cada uma das extremidades da caixa batente de um tear que tem na extremidade oposta de sua haste um taco de couro ou de outro material adequado, arremessa para a outra extremidade da caixa batente, a lançadeira juxtaposta ao dito taco.

2 — Novo processo de movimentar lançadeiras em teares mecânicos e aparelho necessário à sua execução, como reivindicado em 1, caracterizado por um cilindro provido de tampas rosqueadas, sendo que uma dessas tampas é atravessada pela haste de um êmbolo corredeiro no interior do dito cilindro, a qual tem fixada na extremidade externa um taco de couro ou de outro material adequado, provido com uma cava para receber a lançadeira e a outra tampa se afunila terminando num tubo pelo qual se dá a entrada no cilindro do jato de ar comprimido que impulsionando o referido êmbolo arremessa a lançadeira que se acha juxtaposta ao taco de couro preso à haste do êmbolo, para a outra extremidade da caixa batente do tear, oposta àquela em que o cilindro é fixado.

3 — Novo processo de movimentar lançadeiras em teares mecânicos e aparelho necessário à sua execução, como reivindicado em 2, substancialmente como descrito e apresentado.

Termo n. 23.954, de 13 de outubro de 1939.

General Electric S. A. — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo de descarga elétrica" (Privilegio de invenção):

O que eu reivindico é:

1 — Um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escrínio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura de um material que tem seu máximo de energia fluorescente dentro da região espectral entre 4.200 e 5.200 angstroms, um segundo material tendo seu máximo de energia fluorescente dentro da região espectral entre 5.200 e 6.100 angstroms, e um terceiro material tendo seu máximo de energia fluorescente dentro da região espectral entre 6.100 e 7.000 angstroms.

2 — Em um dispositivo de descarga elétrica que tem uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escrínio exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de dois a sessenta por cento de um material tendo seu máximo de energia fluorescente dentro da região espectral entre 4.200 e 5.200 angstroms, dez a oitenta por cento de um material tendo seu máximo de energia fluorescente dentro da região espectral entre 5.200 e 6.100 angstroms, e dez a cinquenta por cento de um material tendo seu máximo de energia fluorescente dentro da região espectral entre 6.100 e 7.000 angstroms.

3 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escrínio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de cinco a quinze por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio, quarenta a oitenta por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio, e quinze a quarenta por cento de um material que é essencialmente borato de cádmio.

4 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, em escrínio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de aproximadamente dez por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio, aproximadamente sessenta e dois por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio, e aproximadamente vinte e oito por cento de um material que é essencialmente borato de cádmio.

5 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escrínio exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de vinte a quarenta e cinco por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio, quarenta a setenta por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio, e seis a dezoito por cento de um material que é essencialmente borato de cádmio.

6 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de descarga ultra-violeta, um escrínio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de aproximadamente trinta e dois por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio, aproximadamente cinquenta e seis por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio e aproximadamente doze por cento de um material que é essencialmente borato de cádmio.

7 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escrínio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de quarenta a setenta por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio, dez a vinte e cinco por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio, e quinze a quarenta por cento de um material que é essencialmente borato de cádmio.

8 — Em um dispositivo de descargas elétricas tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escrínio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de aproximadamente cinquenta e seis por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio, aproximadamente dezesseis por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio, e aproximadamente vinte e oito por cento de um material que é essencialmente borato de cádmio.

9 — Em um dispositivo de descarga elétrica compreendendo um envólucro tendo eletrodos nele selados e uma atmosfera gasosa capaz de emitir irradiações ultra-violeta quando excitada por uma descarga elétrica entre os ditos eletrodos, um escrínio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de dois a sessenta por cento de fluorescente compreendendo cerca de uma parte de óxido de magnésio e quatro partes de óxido de tungstênio, dez a oitenta por cento de um fluorescente compreendendo cerca de sessenta partes de óxido de zinco, quarenta partes de sílica e duas partes de óxido de berílio, e dez a cinquenta por cento de um fluorescente compreendendo cerca de 41,5 partes de óxido de cádmio e onze partes de óxido de bário.

10 — Em um dispositivo de descarga de vapor de mercúrio de baixa pressão, um escrínio fluorescente consistindo de uma mistura de materiais fluorescentes cuja irradiação de energia, quando excitados até a luminescência pela descarga de arco dentro do dispositivo, é de intensidade reduzida abaixo de 4.500 angstroms e entre 5.300 e 5.900 angstroms, fornecendo a descarga de vapor de mercúrio no dito dispositivo irradiações visíveis suficientes abaixo de 4.500 angstroms e entre 5.300 e 5.900 angstroms para dessa maneira produzir, em combinação com a irradiação de energia do dito escrínio fluorescente, luz de uma distribuição espectral que se aproxima bastante da de um corpo negro a uma temperatura de cor de 6.500°K ou aproximadamente.

11 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escrínio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de cinco a setenta por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio e trinta a noventa e cinco por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio.

12 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escrínio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de cinco a quinze por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio e oitenta e cinco a noventa e cinco por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio.

13 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escrínio fluorescente exposto às ditas

tas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de aproximadamente dez por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio e aproximadamente noventa por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio.

14 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escriptorio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de vinte a quarenta por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio e sessenta a oitenta por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio.

15 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escriptorio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de aproximadamente trinta por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio e aproximadamente setenta por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio.

16 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escriptorio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de trinta e cinco a sessenta por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio e quarenta a sessenta e cinco por cento de um material que é essencialmente silicato de zinco e berílio.

17 — Em um dispositivo de descarga elétrica tendo uma fonte de irradiações ultra-violeta, um escriptorio fluorescente exposto às ditas irradiações e consistindo de uma mistura em peso de aproximadamente cinquenta por cento de um material que é essencialmente tungstato de magnésio e consistindo de uma mistura em peso de aproximadamente material que é essencialmente silicato de zinco e berílio.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o presente pedido de privilégio, depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 24 de outubro de 1938.

Termo n. 23.955, de 13 de outubro de 1939.

Hachiya, Irmãos & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "Uma rosca de latão para lâmpadas elétricas". Modelo de Utilidade.

Em resumo: reivindicamos como pontos característicos da invenção:

1 — Uma rosca de latão para lâmpadas elétricas, caracterizada por consistir em uma rosca metálica provida de uma saliência reta vertical, acabada por um pequeno frange; um condutor metálico e um corpo isolante que enche todo o interior da parte metálica, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo n. 23.956, de 13 de outubro de 1939.

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel Société pour l'Industrie Chimique à Bale) — Suíça.

Pontos característicos da invenção para "Processo de preparação e de emprego de novos produtos de condensação". Privilégio de Invenção.

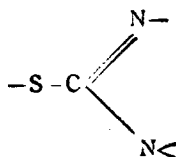
1.º Processo de preparação de produtos de condensação, que consiste em tratar uma amida — de que, pelo menos, um átomo de azoto, ligado a um grupo carbonílico, contém pelo menos um átomo de hidrogênio livre — com um éter alcoólico α, α' dihalogenado e eventualmente em substituir pelo menos um dos átomos de halogênio, contidos no produto de condensação, por um grupo que provoque ou aumente a solubilidade na água.

2.º Processo de acordo com o ponto 1, no qual se empregam 1,5 moléculas de um éter alcoólico α, α' dihalogenado para cada grupo amídico contendo pelo menos um átomo de hidrogênio livre.

3.º Processo de acordo com o ponto 1 no qual se empregam amidas que contêm pelo menos um resto alifático ou ciclo-alifático de peso molecular elevado.

4.º Processo de acordo com o ponto 1, no qual se trata de uma amida que contém pelo menos um resto alifático ou ciclo-alifático de peso molecular elevado, e de que, pelo menos, um dos átomos de azoto, ligado a um grupo carbonílico, contém pelo menos um átomo de hidrogênio livre, com um éter alcoólico α, α' dihalogenado, substituindo-se em seguida pelo menos um dos átomos de halogênio, do produto de condensação formado por um grupo que provoque ou aumente a solubilidade na água.

5.º Processo de acordo com o ponto 1, no qual se trata de uma amida, que contém pelo menos um resto alifático ou ciclo-alifático de peso molecular elevado e de que, pelo menos, um dos átomos de azoto, ligado a um grupo carbonílico, contém pelo menos um átomo de hidrogênio livre, com um éter alcoólico α, α' dihalogenado, substituindo-se em seguida pelo menos um dos átomos de halogênio do produto de condensação formado por um resto contendo o grupoamento atômico.



6.º — Processo de acordo com o ponto 1, no qual se faz reagir pelo menos um dos átomos de halogênio, do produto de condensação formado com a tio-uréia, de modo a substituí-lo por um grupo contendo o resto da tio-uréia.

7.º Processo de acordo com o ponto 1, no qual se parte de amidas substituídas no grupo amídico pelos restos de hidrocarbonatos aromáticos.

8.º Processo de acordo com o ponto 1, no qual se empregam como amidas metileno-diaminas diaciladas.

9.º Os produtos obtidos de acordo com os processos dos pontos 1 a 8.

10.º O emprego dos produtos obtidos de acordo com o ponto 9.

11.º Um processo para conferir aos materiais têxteis um toque macio e a propriedade de repelir a água, por meio do tratamento desses têxteis com os produtos, de acordo com o ponto 9, que contêm um resto alifático ou ciclo-alifático de peso molecular elevado, eventualmente com o acréscimo de sais de amidos fracos e aquecimento dos materiais têxteis tratados, eventualmente depois de se tê-los secados.

12.º Um processo de tingimento que consiste em tingir os materiais têxteis, tratados com os produtos de acordo com o ponto 7, por meio de corantes que formem anions coloridos.

13.º Os materiais tratados com os produtos de acordo com o ponto 9.

Termo n. 23.957, de 14 de outubro de 1939.

Perí de Campos Ltda. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo dispositivo de propaganda luminosa" (Privilégio de invenção):

Reivindicações — Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1 — Um novo dispositivo de propaganda luminosa, caracterizado por consistir em uma caixa, que pode ter forma paralelepipedica, feita de madeira ou de chapas de ferro (ou outro material adequado), com relação a todas as faces, menos uma, que vem a ser a face de exposição, a qual se constitui exclusivamente de uma tela de arame, ou de outro material adequado, capaz de vedar o acesso ao interior da caixa, deixando livre a passagem da luz e renovação de ar, previstos ainda casos em que, com exceção da face de exposição e fundo da caixa, as demais paredes são de vidro para visibilidade lateral de objetos expostos e elementos de propaganda, contendo a caixa, nos lugares convenientes, lâmpadas, em número variável, para iluminação interna elétrica, ou outro meio de iluminação adequada ao fim.

2 — Um novo dispositivo de propaganda luminosa, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por serem os dizeres e figuras de propaganda, feitos em material apropriado, dispostos na tela, por dentro ou por fora, seguros por qualquer meio, de sorte que, quando acesas as lâmpadas ou abertas outras fontes de luz, os elementos de propaganda, aplicados à tela, sobressaíam, com contornos precisos, ao mesmo tempo que aparecem, no fundo da caixa, na parede vertical que a constitui, desenhos originais, alusivos à propaganda, podendo, ainda, em alguns casos, haver expostos, no interior da caixa, os objetos a que se refere a propaganda, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 23.958 de 20 de setembro de 1939. (Dep. na Insuetoria Regional de Pernambuco sob n. 36).

A. O. Coimbra & Comp. — Pernambuco.

Pontos característicos da invenção para: "Processo de fabricação duma válvula silenciosa". Privilégio de invenção.

Reivindicações:

Resumindo os requerentes reivindicam como ponto característico da sua invenção o seguinte:

a) Um sistema de válvula silenciosa como aqui apresentado e descrito funcionando automaticamente e sem ruído.
b) Fabricação, comércio, uso e aplicação da válvula "Bracoim" aqui apresentado e descrita.

Termo n. 23.959, de 13 de setembro de 1939 (Dep. na Insp. S. Paulo sob n. 2.261).

L. Lotufo & Comp. Ltda. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo processo para preparar letras de vidro em alto relevo" (Privilégio de invenção):

Reivindicação:

1 — Novo processo de preparar letras de vidro em alto relevo, caracterizado por se utilizar uma placa de vidro que é superposta à face de um molde de ferro ou de outro material adequado que tem em baixo relevo o modelo da letra a preparar, sendo então aquecida sobre o dito molde em um forno à temperatura suficiente para o vidro amolecer e adaptar-se aos contornos do referido molde formando a letra desejada, depois do que é retirada do forno e imersa em pó de amianto aquecido com o fim de esfriar lentamente sem trincar ou partir.

2 — Novo processo de preparar letras de vidro em alto relevo, como reivindicado em 1. substancialmente como descrito e representado.

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
